

L E I
ORÇAMENTÁRIA ANUAL
2014



ERECHIM
Construindo **nossa** cidade

Missão do Município

Contribuir para o desenvolvimento social, cultural e econômico do Município, promovendo a valorização do ser humano e sua harmonia com o meio ambiente, visando a qualidade de vida da comunidade.

Visão

Ser uma gestão que busca a sustentabilidade do Município e a excelência na prestação de serviços à comunidade.

Valores

Ética
Inclusão
Integração
Participação
Responsabilidade
Valorização do Ser Humano
Cuidado com o Meio Ambiente

GOVERNO MUNICIPAL DE ERECHIM – RS

Prefeito Municipal
Paulo Alfredo Polis

Vice-Prefeita Municipal
Ana Lúcia Silveira de Oliveira

Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento
Anacleto Zanella

Secretário Municipal de Administração
Renato Tozo

Secretário Municipal da Fazenda
Jandir Paulino Santolin

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Edgar Marmentini

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar
Luis Carlos Parise

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Rodrigo Alves Pereira

Secretário Municipal de Saúde
Plínio Costa Junior

Secretária Municipal de Cidadania
Maria Dolores Mafacioli Gollin

Secretário Municipal de Educação
Alderi Antonio Oldra

Secretário Municipal de Obas Públicas e Habitação
Diego Cantelle

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Mário Rossi

Secretário Municipal de Segurança Pública e Proteção Social
Rafael Sottili Testa

Secretário Municipal de Comunicação Social
Salus Loch

Diretor Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim
Joarez Luíz Sandri

MENSAGEM

Exmo. Sr.
Vereador José da Cruz
Presidente da Câmara de Vereadores
Erechim – RS.

Tenho a honra de dirigir-me a essa nobre Casa Legislativa, na forma da legislação em vigor, para submeter à deliberação de Vossas Excelências o Projeto de Lei n° 186, de 30 de Outubro de 2013, que “Dispõe sobre a estimativa da receita e fixa as despesas do Município de Erechim, para o exercício financeiro de 2014”.

Como é de vosso conhecimento, a Constituição Federal dispõe sobre o sistema orçamentário brasileiro, determinando aos Municípios a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, referenciada no Plano Plurianual e na Lei de Responsabilidade Fiscal. O Orçamento Público compreende um conjunto de Leis formado pelo Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), que articuladas entre si, materializam o planejamento e a execução das políticas públicas.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é um instrumento de planejamento de curto prazo, compatível com o Plano Plurianual (PPA), utilizado pela administração pública para demonstrar todos os recursos que serão arrecadados (receita), assim como todos os valores a serem gastos (despesas) num determinado exercício financeiro.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) estabelece as áreas e projetos que serão prioridades dos investimentos da administração pública para o exercício financeiro, neste caso o de 2014. Nela consta o orçamento fiscal detalhado, com as despesas e as receitas previstas para o ano, somando recursos dos governos Estadual e Federal.

Desde 2009, a Administração Municipal procurou inovar para melhorar a vida das pessoas. A elaboração das peças orçamentárias tem como centro um novo modo de Administração Pública, com respeito aos valores constitucionais e voltado ao exercício da cidadania plena, com atendimento das demandas sociais apontadas diretamente pela população.

Erechim cresce cada vez mais em todas as áreas e isso se deve, principalmente, a uma comunidade que confiou e acredita neste governo. Os desafios não são pequenos, mas através de uma gestão voltada ao planejamento integrado e no compromisso de uma política fiscal justa e com equilíbrio das contas públicas faremos com que nosso Município se desenvolva mais a cada dia, o preparando para o seu centenário.

Visando o desenvolvimento do Município será focado como pilar central da administração a captação de recursos, a fim de viabilizar parcerias com o Governo Federal e Estadual, por meio de projetos nas áreas de saúde, educação, mobilidade urbana, habitação, entre outros.

Devido a esse espírito inovador e moderno de gestão e através de políticas públicas efetivas fizemos com que o Município garanta uma estimativa de receita para o exercício financeiro de 2014 de R$ 204.000.000,00 (duzentos e quatro milhões), um crescimento de 14,6% em relação ao ano de 2013.

O planejamento deve dar conta das necessidades atuais, mas precisa incluir ações de médio prazo que tragam ganhos à população, pensando nessa perspectiva entre os principais investimentos previstos pelo Governo Municipal está a ampliação das equipes de saúde da família, novas Unidades Básicas de Saúde – UBS´s, entrega da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, a consolidação do Centro Unificado das Artes e do Esporte – CEU, construção de novas escolas de Educação Infantil, reforma de escolas do Sistema Municipal de Ensino, implantação do anel viário e do sistema de videomonitoramento, execução do restauro do Castelinho, construção do Centro Administrativo, efetivação do Distrito Industrial Norte, implantação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores – RPPS, entre outros.

Através do planejamento estratégicas e integrado, focado na construção de uma cidade promissora, igualitária, com raízes sociais, econômicas, humanas e garantindo a democratização de oportunidades e com ampla participação popular, Erechim se consolida no cenário local, regional e nacional.

Dessa forma, apresento aos nobres Vereadores, o Projeto da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2014, a fim de que seja analisado, votado e aprovado por essa digna Casa Legislativa.

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal

SUMÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 186, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013..... 07
DIRETRIZES E BASES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2014..... 12
ANEXO I - GRÁFICO DA ELEVAÇÃO DA RECEITA..... 14
QUADRO COMPARATIVO DA RECEITA..... 15
QUADRO COMPARATIVO DA DESPESA..... 16
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS..... 17
LEGISLAÇÃO DA RECEITA..... 19
ANEXO II – RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS..... 22
ANEXO III – QUADRO GERAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA..... 34
ANEXO IV – CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS..... 43
ÓRGÃO 1 – CÃMARA MUNICIPAL DE VEREADORES..... 45
ÓRGÃO 2 – GABINETE DO PREFEITO..... 50
ÓRGÃO 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO..... 57
ÓRGÃO 4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO..... 63
ÓRGÃO 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA..... 69
ÓRGÃO 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO..... 74
ÓRGÃO 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABAST.E SEGURANÇA ALIMENTAR..... 80
ÓRGÃO 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO..... 88
ÓRGÃO 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 97
ÓRGÃO 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA..... 107
ÓRGÃO 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO..... 123
ÓRGÃO 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO..... 146
ÓRGÃO 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE..... 161
ÓRGÃO 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL.. 166
ÓRGÃO 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO..... 177
ÓRGÃO 16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO..... 180
ÓRGÃO 17 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM – AGER..... 187
ANEXO VII – DEMONSTATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS ATIVIDADES..... 190
ANEXO VIII – DEMONSTATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS..... 201
ANEXO IX – DEMONSTATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES..... 210
ANEXO V – DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÕES..... 214
ANEXO X – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA..... 218
ANEXO XI – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO..... 220
ANEXO XII – ORÇAMENTO CRIANÇA – OCA..... 222

PROJETO DE LEI Nº 186, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

LOA - 2014

PROJETO DE LEI Nº 186, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.

PAULO ALFREDO POLIS, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Art. 1º – O Orçamento do Município de Erechim-RS, para o EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014, discriminado nos anexos integrantes a esta Lei, **estima** a RECEITA em R$ 204.000.000,00 (duzentos e quatro milhões de reais) e **fixa** a DESPESA em R$ 202.000.000,00 (duzentos e dois milhões de reais), contando com a Reserva de Contingência no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Art. 2º – A Receita será arrecadada em conformidade com a Legislação em vigor, obedecendo a especificação constante do Anexo 2 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 e suas alterações, de acordo com o seguinte desdobramento:

1.0.0.0.00.00.00.00 – RECEITAS CORRENTES

1.1.0.0.00.00.00.00 -	Receita Tributária.....	57.661.000,00
1.2.0.0.00.00.00.00 -	Receita de Contribuições.....	4.500.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00 -	Receita Patrimonial.....	2.180.000,00
1.4.0.0.00.00.00.00 -	Receita Agropecuária.....	10.000,00
1.6.0.0.00.00.00.00 -	Receita de Serviços.....	1.400.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00 -	Transferências Correntes.....	145.379.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00 -	Outras Receitas Correntes.....	5.791.500,00
	SUBTOTAL.....	216.921.500,00

M E N O S :

9.1.0.0.00.00.00.00 -	Deduções da Receita Corrente.....	22.031.500,00
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES ….....	194.890.000,00

2.0.0.0.00.00.00.00 – RECEITAS DE CAPITAL

2.2.0.0.00.00.00.00 -	Alienação de Bens ….....	0,00
2.3.0.0.00.00.00.00 -	Amortização de Empréstimos.....	1.110.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00 -	Transferências de Capital.....	8.000.000,00
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL ….....	9.110.000,00
	T O T A L G E R A L.....	204.000.000,00

Art. 3º – A Despesa será realizada de acordo com a discriminação constante nos Anexos à presente Lei, segundo os Órgãos, Unidades Orçamentárias, Funções, Subfunções, Programas, Projetos/Atividades, Categorias Econômicas, Objetos de Despesa, Ações Prioritárias e Metas, obedecendo o seguinte desdobramento:

1. DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

3.0.0.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.00.00.00.00 -	Pessoal e Encargos Sociais	104.704.300,00
3.2.0.0.00.00.00.00 -	Juros e Encargos da Dívida	140.000,00
3.3.0.0.00.00.00.00 -	Outras Despesas Correntes	69.050.200,00
	T O T A L	173.894.500,00

4.0.0.0.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.4.0.0.00.00.00.00 -	Investimentos.....	27.705.500,00
4.5.0.0.00.00.00.00 -	Inversões Financeiras.....	40.000,00
4.6.0.0.00.00.00.00 -	Amortização da Dívida	360.000,00
	T O T A L.....	28.105.500,00
	TOTAL GERAL DA DESPESA	202.000.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	2.000.000,00
	T O T A L G E R A L.....	204.000.000,00

2. DESPESA SEGUNDO AS FUNÇÕES DE GOVERNO

01 -	LEGISLATIVA.....	8.300.000,00
04 -	ADMINISTRAÇÃO	45.768.000,00
06 -	SEGURANÇA PÚBLICA ….....	485.000,00
08 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.007.500,00
09 -	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.393.000,00
10 -	SAÚDE	36.300.000,00
12 -	EDUCAÇÃO	51.500.000,00
13 -	CULTURA	2.829.000,00
14 -	DIREITOS DA CIDADANIA.....	326.500,00
15 -	URBANISMO	19.593.000,00
16 -	HABITAÇÃO	1.760.000,00
17 -	SANEAMENTO	1.556.000,00
18 -	GESTÃO AMBIENTAL	3.233.000,00
20 -	AGRICULTURA	3.533.000,00
22 -	INDÚSTRIA	2.115.000,00
23 -	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.316.000,00
26 -	TRANSPORTE	10.450.000,00

27 -	DESPORTO E LAZER	1.355.000,00
28 -	ENCARGOS ESPECIAIS	3.180.000,00
	T O T A L.....	202.000.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	2.000.000,00
	T O T A L G E R A L.....	204.000.000,00

3. DESPESA POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

PODER LEGISLATIVO:

01 -	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.....	8.300.000,00

PODER EXECUTIVO:

02 -	GABINETE DO PREFEITO	3.700.000,00
03 -	SECRETARIA MUN. DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO..	8.000.000,00
04 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	6.900.000,00
05 -	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	4.800.000,00
06 -	SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	5.000.000,00
07 -	SECR. MUN. DE AGRICULTURA, ABAST. E SEG. ALIMENTAR.	5.700.000,00
08 -	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	5.500.000,00
09 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36.300.000,00
10 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA ….....	7.900.000,00
11 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	51.500.000,00
12 -	SECR. MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO ….....	30.500.000,00
13 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.....	11.700.000,00
14 -	SECR. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROT. SOCIAL …...	6.400.000,00
15 -	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.600.000,00
16 -	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.....	6.700.000,00
17 -	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM	500.000,00
	T O T A L.....	202.000.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	2.000.000,00
	T O T A L G E R A L.....	204.000.000,00

Art. 4º – O Poder Executivo é autorizado a tomar medidas para ajustar os Dispêndios ao efetivo comportamento da Receita.

Art. 5º – O Poder Executivo é autorizado a proceder, em qualquer época do Exercício, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da Receita Estimada, reduzindo Dotações Disponíveis, ou utilizando outros recursos legalmente previstos.

§ Único – A autorização contida neste Artigo não se onera, quando a suplementação se destinar ao atendimento de despesas relativas a Pessoal e Encargos Sociais.

Art. 6º – Fica autorizada a realização de Operações de Crédito por Antecipação da Receita, até o limite de 15% (quinze por cento) do total da Receita Estimada, obedecidas as normas da Legislação pertinente e oferecendo as garantias usuais necessárias.

Art. 7º – Os Projetos e Atividades que correspondem a Receitas a eles vinculadas, ficam automaticamente suplementados, pelo valor do excesso de arrecadação sobre a previsão inicial da Receita.

Art. 8º – Faz parte desta Lei, como Anexo XII, o Orçamento Criança – OCA, que compreende as ações prioritárias e funções governamentais voltadas à promoção de vida saudáveis, acesso a educação de qualidade, promoção de direitos e proteção integral da criança e do adolescente.

Art. 9º – As Demandas do Orçamento Participativo, estão demonstradas no Anexo XIII, que objetiva a sistematização das demandas definidas coletivamente pela Comunidade.

Art. 10º – A presente LOA será divulgada através do portal eletrônico do Poder Executivo.

Art.11 – A presente Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2014, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM – RS, em 30 de outubro de 2013.

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal

DIRETRIZES E BASES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2014

O planejamento é um processo contínuo que fundamenta, antecede e acompanha a elaboração orçamentária. Visa criar as condições necessárias para o atingimento das metas indispensáveis à consecução dos objetivos.

No setor público, o instrumento mais importante aplicado na busca por eficiência é o processo integrado de planejamento e orçamento. Nele, o Plano Plurianual (PPA), que organiza a atuação governamental em programas, é um dos instrumentos estabelecidos pela Constituição Federal, ao lado da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) e tem o propósito de inserir na administração pública a orientação do gasto para resultados na sociedade.

A Portaria no 42, de abril de 1999, editada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão trouxe novas e mais simples normas para a classificação das contas públicas. Esse modelo estabeleceu a organização de programas e ações em torno da solução de problemas ou atendimento de demandas específicas da sociedade, com estruturas idênticas no Plano e nos Orçamentos. Assim os programas são desdobramentos das funções básicas.

A proposta de elaboração da Lei Orçamentária Anual está inserida no ciclo orçamentário, também chamado de ciclo integrado de planejamento e orçamento, tornando-se um processo dinâmico e contínuo, com várias etapas articuladas entre si. É papel da LOA ajustar as ações de governo explícitas na LDO e previstas no PPA .

Segue a ilustração correspondente ao Ciclo do Planejamento governamental.

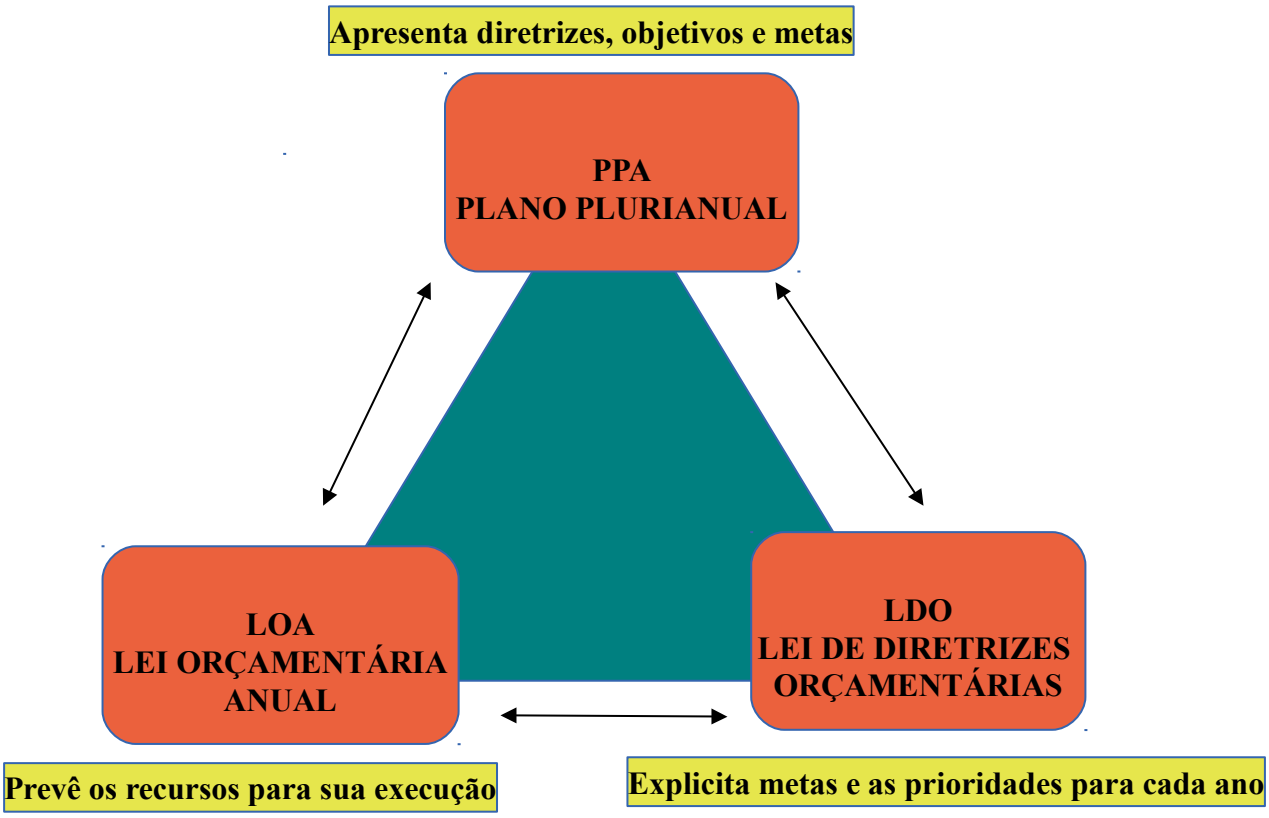

ANEXO I
GRÁFICO DA ELEVAÇÃO DA RECEITA

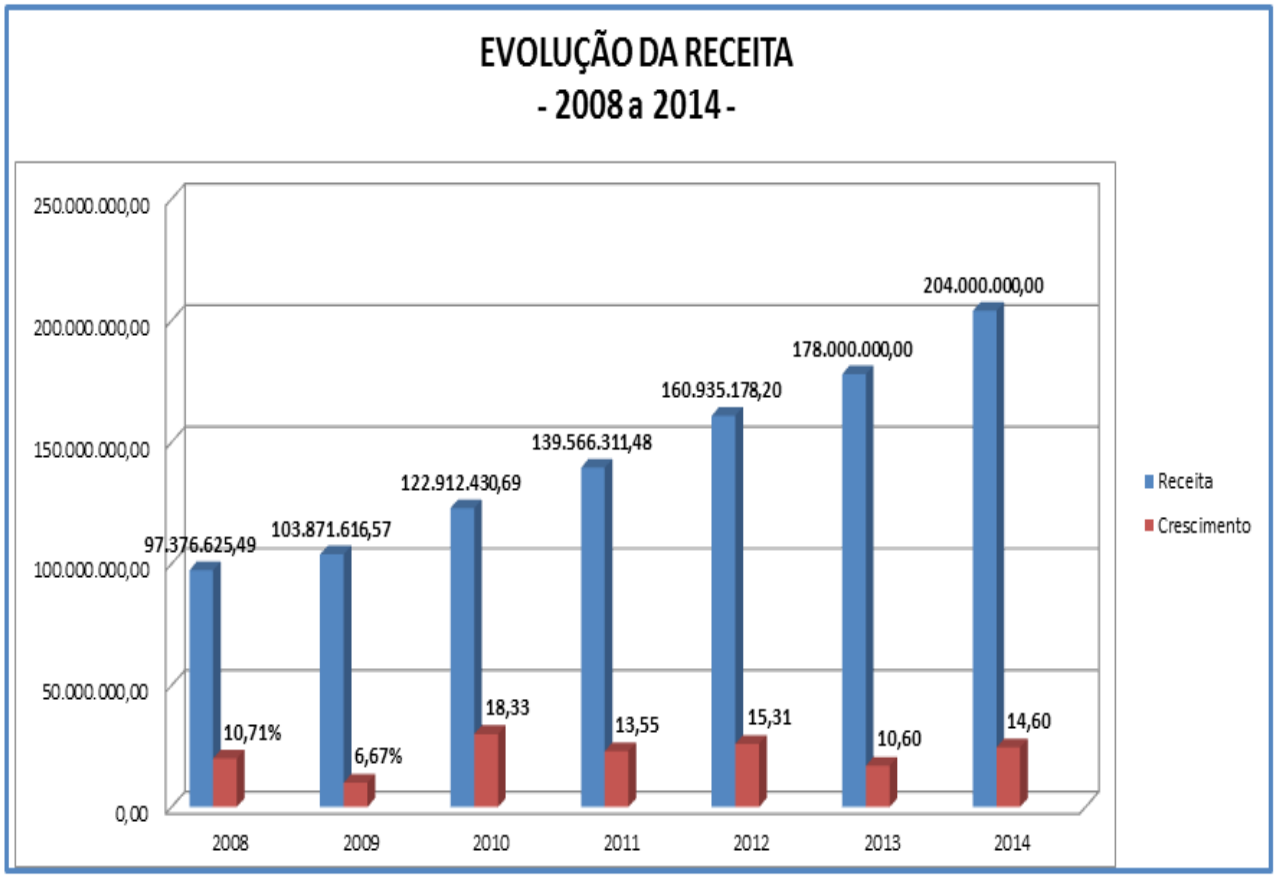

QUADRO COMPARATIVO DA RECEITA

(ART. 2º, ITEM III, LETRAS A, B e C – LEI 4.320)

FONTES	ARRECADADA			ESTIMADA	
	2010 R$	2011 R$	2012 R$	2013 R$	2014 R$
RECEITAS CORRENTES	**130.600.753,76**	**150.106.279,91**	**168.865.344,79**	**182.480.000,00**	**216.176.000,00**
RECEITA TRIBUTÁRIA	26.830.095,96	31.481.833,57	34.786.510,30	38.745.000,00	56.916.000,00
Impostos	25.466.042,18	29.932.723,57	32.743.250,16	36.400.000,00	48.000.000,00
Taxas	1.344.035,45	1.547.038,40	2.043.260,14	2.344.000,00	8.915.000,00
Contribuição de Melhoria	20.018,33	2.071,60	0,00	1.000,00	1.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.885.461,82	3.524.997,76	3.790.284,13	4.150.000,00	4.500.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	975.901,19	1.523.701,13	907.285,42	1.910.000,00	2.180.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	12.733,64	6.905,03	14.433,61	15.000,00	10.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.886.690,17	4.218.894,15	5.124.885,96	5.600.000,00	1.400.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	89.927.985,02	104.627.605,62	114.274.132,33	127.145.000,00	145.379.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.081.885,96	4.722.342,65	9.967.813,04	4.915.000,00	5.791.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	**5.874.393,42**	**4.605.728,73**	**7.723.747,16**	**8.320.000,00**	**9.110.000,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	750.860,61	3.652,37	0,00	1.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.132.536,21	1.081.634,60	1.173.120,79	1.319.000,00	1.110.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.990.996,60	3.520.441,76	6.550.626,37	7.000.000,00	8.000.000,00
CONTAS REDUTORAS	**-13.562.716,49**	**-15.145.697,16**	**-15.653.913,75**	**-18.800.000,00**	**-21.286.000,00**
T O T A I S.....	122.912.430,69	139.566.311,48	160.935.178,20	172.000.000,00	204.000.000,00

QUADRO COMPARATIVO DA DESPESA

(ART. 2º, ITEM III, LETRAS D, E e F – LEI 4320)

	REALIZADA			AUTORIZADA	
ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO	**2010 R$**	**2011 R$**	**2012 R$**	**2013 R$**	**2014 R$**
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	2.899.104,48	3.113.261,74	3.849.894,56	7.000.000,00	8.300.000,00
GABINETE DO PREFEITO	4.908.466,90	7.910.408,49	7.716.170,19	9.900.000,00	3.700.000,00
SECR.MUN.DE COORD.E PLANEJAMENTO	849.969,33	648.048,87	1.204.665,34	1.300.000,00	8.000.000,00
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	4.098.426,34	5.039.623,25	5.580.891,09	6.400.000,00	6.900.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	2.770.068,91	3.023.242,62	3.418.094,81	4.400.000,00	4.800.000,00
SECR.MUN.DE DESENVOLV.ECONÔMICO	3.102.877,71	3.245.503,22	4.280.133,00	3.500.000,00	5.000.000,00
SECR.MUN.DE AGRIC.ABAST. E SEG.ALIM.	3.958.188,72	4.704.090,76	4.625.302,27	4.700.000,00	5.700.000,00
SECR.MUN.DE CULTURA,ESP.E TURISMO	4.148.922,97	4.374.896,37	3.842.794,55	4.300.000,00	5.500.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	25.944.540,38	30.972.206,77	39.124.175,05	36.700.000,00	36.300.000,00
SECRETARIA MUN. DE CIDADANIA	4.950.337,83	5.377.072,19	6.179.519,36	6.800.000,00	7.900.000,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	29.104.604,41	35.828.084,72	41.899.227,59	44.100.000,00	51.500.000,00
SECR.MUN.DE OBRAS PÚBLICAS E HAB.	18.233.748,09	20.448.705,05	18.961.307,51	20.600.000,00	30.500.000,00
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	6.364.273,43	7.230.083,07	9.135.757,24	8.900.000,00	11.700.000,00
SECR.MUN.DE SEG.PÚBL.E PROT.SOCIAL	2.584.258,65	3.393.777,03	4.469.306,35	4.700.000,00	6.400.000,00
SECR.MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	6.547.904,52	6.491.793,48	6.541.255,56	7.000.000,00	6.700.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00	2.000.000,00
AG.REGUL. DOS SERV.PÚB.MUN.DE ERE	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
T O T A I S.....	120.465.692,67	141.800.797,63	160.828.494,47	172.000.000,00	204.000.000,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Exercício de 2014 — Data de Emissão 21/10/2013 — Anexo - 01

RECEITA	R$	R$	DESPESA	R$	R$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	57.661.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	104.704.300,00	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	4.500.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	140.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	2.180.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	69.050.200,00	
RECEITA AGROPECUARIA	10.000,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	1.400.000,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	145.379.000,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.791.500,00				
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(22.031.500,00)		SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	20.995.500,00	
T O T A L		194.890.000,00	T O T A L		194.890.000,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	20.995.500,00				
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS	1.110.000,00		INVESTIMENTOS	27.705.500,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	8.000.000,00		INVERSOES FINANCEIRAS	40.000,00	
			AMORTIZACAO DA DIVIDA	360.000,00	
Sub-Total		9.110.000,00	Sub-Total		28.105.500,00
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.000.000,00
T O T A L		30.105.500,00	T O T A L		30.105.500,00

Resumo

RECEITAS CORRENTES	216.921.500,00	DESPESAS CORRENTES	173.894.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	9.110.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	28.105.500,00
			202.000.000,00
Deduções da Receita Corrente	(22.031.500,00)	Reserva de Contingência	2.000.000,00
TOTAL	204.000.000,00	TOTAL	204.000.000,00

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

	ESPECIFICAÇÕES	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	
1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	
1.1.1.2.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	- Constituição Federal, Art. 156, Inciso I.
1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto s/a Propriedade Predial e Territorial Urbana–IPTU	- Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	- Constituição Federal, Art. 158, Inciso I.
1.1.1.2.04.31.00.00.00	Imposto de Renda Retido na Fonte	- Constituição Federal, Art. 158, Inciso I.
1.1.1.2.08.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens	- Constituição Federal, Art. 156, Inciso II.
	Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – ITBI	- Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.1.3.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	
1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	- Constituição Federal, Art. 156, Inciso III.
		- Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS	- Constituição Federal, Art. 145.
1.1.2.1.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	- Constituição Federal, Art. 145, Inciso II.
1.1.2.1.17.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização Sanitária	- Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.1.21.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	- Lei Municipal n° 3.932/2005 e suas alterações.
1.1.2.1.25.00.00.00.00	Taxa de Licença p/Func.Estab.Coml., Ind. e Prest. Serv.	- Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.1.31.00.00.00.00	Taxa de Utilização Área de Domínio Público	- Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.1.32.00.00.00.00	Taxa de Aprovação de Projetos de Construção Civil	- Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.2.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	- Constituição Federal, Art. 145, Inciso II.
1.1.2.2.21.00.00.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais	- Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.2.28.00.00.00.00	Taxa de Cemitério	- Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.2.90.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	- Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	- Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.2.99.00.04.00.00	Taxa de Emissão de Certidões	- Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.2.99.00.07.00.00	Vistorias Bombeiros – FUNREBOM	- Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	- Constituição Federal, Art. 145, Inciso III.
		- Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	- Constituição Federal, Art. 149-A.
1.2.3.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio de Iluminação Pública	- Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1.3.1.0.00.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	
1.3.1.1.00.00.00.00.00	Aluguéis de Imóveis Públicos	- Legislação pertinente.
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	- Legislação pertinente.
1.3.2.2.00.00.00.00.00	Dividendos	- Legislação pertinente.
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	- Legislação pertinente.
1.3.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	
1.3.3.3.01.00.00.00.00	Receita de Conc. de Direito Real de Uso de Área Pública	- Lei Municipal n° 3.677/2003 e suas alterações.
1.4.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	
1.4.2.0.00.00.00.00.00	Receita da Produção de Animal e Derivados	- Legislação pertinente.
1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	
1.6.0.0.04.00.00.00.00	Serviços de Comunicações	- Legislação pertinente.
1.6.0.0.05.10.00.00.00	Serviços Ambulatoriais	- Lei Orgânica da Previdência nº 8.080/90.
1.6.0.0.13.00.00.00.00	Serviços Administrativos	- Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
1.6.0.0.16.00.00.00.00	Serviços Educacionais	- Lei Municipal nº 4.093/2006 e suas alterações.
1.6.0.0.19.00.00.00.00	Serviços Recreativos e Culturais	- Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
1.6.0.0.99.00.01.00.00	Serviços de Máquinas, Caminhões e Patrulhas Agrícolas	- Lei Municipal nº 3.947/2006 e suas alterações.
1.6.0.0.99.00.06.00.00	Outros Serviços Diversos	- Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
1.7.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
1.7.2.1.01.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	
1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do FPM-Fundo de Participação dos Municípios	- Constituição Federal, Art. 159, Inciso I.
1.7.2.1.01.02.07.00.00	Cota-Extra do FPM (Emenda Constitucional nº 55/2007)	- Constituição Federal, Art. 159, Inciso I.
1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imposto s/a Propriedade Territorial Rural - ITR	- Constituição Federal, Art. 158, Inciso II.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

	ESPECIFICAÇÕES	LEGISLAÇÃO
1.7.2.1.22.00.00.00.00	TRANSF.DA COMP.FINANC.PELA EXP. DE REC. NAT.	
1.7.2.1.22.20.00.00.00	Cota-parte Complementar Financ.Recursos Minerais - CFEM	- Constituição Federal, Art. 20, § 1º.
1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	- Lei Federal nº 9.478 e alterações.
1.7.2.1.33.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	
1.7.2.1.33.00.01.01.01	PAB Fixo	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.33.00.01.02.01	ESF – Programa de Saúde da Família	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.33.00.01.02.02	ACS – Programa Agente Comunitário de Saúde	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.33.00.01.02.03	Saúde Bucal União	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.33.00.01.02.04	PMAQ – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.33.00.02.01.01	CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.33.00.02.01.02	SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.33.00.03.01.01	Teto Financeiro de Vigilância em Saúde – TFVS	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.33.00.03.01.02	PAM – DST/AIDS – Plano de Ações e Metas	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.33.00.03.03.01	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.33.00.04.01.01	Programa Farmácia Popular	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.33.00.04.02.01	Assistência Farmácia Básica	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.34.00.00.00.00	TRANSF.REC. FUNDO NAC.ASSIST.SOCIAL-FNAS	
1.7.2.1.34.00.01.01.00	IGD-PBF – índice Gestão Descent. Programa Bolsa Família	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.34.00.01.02.00	PBF – Piso Básico Fixo	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.34.00.01.03.00	PBV 1 – Piso Básico Variável 1	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.34.00.01.04.00	IGD – FMAS – SUAS	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.34.00.01.05.00	ACESUAS	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.34.00.02.04.00	PAC 1 – Piso de Alta Complexidade	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.34.00.02.05.00	PTMC – Piso de Transição de Média Complexidade	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.34.00.02.06.00	PFMC – Piso Fixo de Média Complexidade	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.35.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE	
1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transferência do Salário Educação	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.35.03.01.00.00	PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.35.04.00.00.00	PNATE – Programa Nacional de Transporte Escolar	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf. Financeira do ICMS Desoneração – Lei 87/96	- Lei Compl. Federal nº 87/96 e suas alterações.
1.7.2.1.99 00.20.00.00	Auxílio Financeiro Esforço Exportador (MP 193/04)	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.99.00.50.00.00	Auxílio Financeiro – Lei Federal 12.589/2013	- Lei Federal 12.589/2013
1.7.2.2.01.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	
1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	- Constituição Federal, Art. 158, Inciso IV.
1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	- Constituição Estadual, Art. 158, Inciso III.
1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI s/Exportação	- Constituição Federal, Art. 159, Inciso II.
1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte CIDE–Contrib. Intervenção Domínio Econômico	- Lei Federal nº 10.336/01 e suas alterações.
1.7.2.2.01.99.01.00.00	Cota-Parte do Antigo ITCD - CF/67	- Legislação pertinente.
1.7.2.2.22.00.00.00.00	TRANSF.COTA-PARTE DA COMP.FIN.PROD.PETROL.	- Lei Federal nº 7.990/89 e suas alterações.
1.7.2.2.33.00.00.00.00	TRANSF.REC. ESTADO PARA O PROGRAMA SAÚDE	
1.7.2.2.33.00.03.00.00	Programa Farmácia Básica	- Legislação pertinente.
1.7.2.2.33.00.13.00.00	PSF – Programa Saúde da Família	- Legislação pertinente.
1.7.2.2.33.00.14.00.00	PIM – Primeira Infância Melhor	- Legislação pertinente.
1.7.2.2.33.00.16.00.00	Incentivo Atenção Básica	- Legislação pertinente.
1.7.2.2.33.00.17.00.00	Diabetes Mellitus	- Legislação pertinente.
1.7.2.2.33.00.18.00.00	Programa Saúde Bucal	- Legislação pertinente.
1.7.2.2.33.00.99.01.00	Centro Referência em Saúde do Trabalhador	- Legislação pertinente.
1.7.2.2.33.00.99.03.00	Programa Salvar – SAMU	- Legislação pertinente.
1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	
1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transferências Recursos do FUNDEB	- Lei Federal nº 11.494/2007 e suas alterações.
1.7.3.0.00.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	- Legislação pertinente.
1.7.5.0.00.00.00.00.00	Transferências de Pessoas	- Legislação pertinente.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

	ESPECIFICAÇÕES	LEGISLAÇÃO
1.7.6.2.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.6.2.02.00.01.01.00	Transporte Escolar Ensino Médio	- Convênios.
1.7.6.2.02.00.01.02.00	Transporte Escolar Ensino Fundamental	- Convênios.
1.7.6.2.99.00.11.00.00	FMGC – Fundo Municipal de Gestão Compartilhada – Corsan	- Convênios.
1.7.6.2.99.00.12.00.00	Transferências da Corsan para a Manutenção da AGER	- Lei Municipal n° 5.310/2013 e suas alterações.
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	
1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	- Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	- Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
1.9.1.5.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa Outras Receitas	- Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
1.9.1.8.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	- Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
1.9.1.9.00.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	- Legislação pertinente.
1.9.1.9.15.00.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	- Legislação pertinente.
1.9.1.9.27.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contrato	- Legislação pertinente.
1.9.1.9.35.00.00.00.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente	- Legislação pertinente.
1.9.1.9.50.00.00.00.00	Multas por Autos de Infração	- Legislação pertinente.
1.9.1.9.99.00.00.00.00	Outras Multas	- Legislação pertinente.
1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1.9.2.1.99.00.00.00.00	Outras Indenizações	- Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
1.9.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	
1.9.2.2.99.00.01.00.00	Restituições determinadas pelo TCE	- Legislação pertinente.
1.9.2.2.99.00.02.00.00	Programa Troca-Troca	- Legislação pertinente.
1.9.2.2.99.00.04.00.00	Restituição pelo Pagamento Indevido	- Legislação pertinente.
1.9.2.2.99.00.08.00.00	Restituição Vale Transporte	- Legislação pertinente.
1.9.2.2.99.00.09.00.00	Restituição para Servidores Infração Trânsito	- Legislação pertinente.
1.9.2.2.99.00.10.00.00	Restituições Diversas	- Legislação pertinente.
1.9.2.2.99.00.11.00.00	Ressarcimento Auxílio Educacional	- Legislação pertinente.
1.9.2.2.99.00.12.00.00	Restituição de Vale Alimentação	- Legislação pertinente.
1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	
1.9.3.1.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	- Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
1.9.3.2.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	- Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	
1.9.9.0.02.00.00.00.00	Receita de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais	- Legislação pertinente.
1.9.9.0.99.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	
1.9.9.0.99.00.07.00.00	Outras Receitas Diversas	- Legislação pertinente.
1.9.9.0.99.00.08.00.00	FAACE – Fundo de Apoio as Artes e a Cultura de Erechim	- Legislação pertinente.
1.9.9.0.99.00.09.00.00	Receitas Junta Comercial	- Legislação pertinente.
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2.3.0.0.99.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS DIVERSOS	
2.3.0.0.99.00.03.00.00	Amortização Terrenos Área Industrial	- Legislação pertinente.
2.3.0.0.99.00.04.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais	- Legislação pertinente.
2.3.0.0.99.00.05.00.00	Amortização Financ. Habitacionais Caixa Econômica Federal	- Legislação pertinente.
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2.4.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União	- Convênios.
9.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	
9.1.1.1.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA	
9.1.1.1.02.02.00.00.00	Dedução do IPTU	- Legislação pertinente.
9.1.1.1.02.08.00.00.00	Dedução do ITBI	- Legislação pertinente.
9.1.1.1.03.00.00.00.00	Dedução do ISSQN	- Legislação pertinente.
9.1.1.2.00.01.00.00.00	Dedução das Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	- Legislação pertinente.
9.1.1.2.00.02.00.00.00	Dedução das Taxas Pela Prestação de Serviços	- Legislação pertinente.
9.1.7.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSF. CORRENTES	
9.1.7.2.01.01.00.00.00	Dedução da Rec. p/ Formação do FUNDEB – União	- Lei Federal nº 11.494/2007 e suas alterações.
9.1.7.2.02.01.00.00.00	Dedução da Rec. p/ Formação do FUNDEB – Estado	- Lei Federal nº 11.494/2007 e suas alterações.
9.1.9.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DAS OUTRAS RECEITAS	
9.1.9.9.00.00.00.00.00	Dedução das Outras Receitas	- Legislação pertinente.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			216.921.500,00
1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		57.661.000,00	
1.1.1.2.02.00.01.00.00	IPTU - Próprio	10.464.000,00		
1.1.1.2.02.00.02.00.00	IPTU - MDE	4.360.000,00		
1.1.1.2.02.00.03.00.00	IPTU - ASPS	2.616.000,00		
1.1.1.2.04.31.01.01.00	IRRF-Ativo/Inativos Executivo-Próprio	1.638.000,00		
1.1.1.2.04.31.01.02.00	IRRF-Ativo/Inativos Executivo-MDE	682.500,00		
1.1.1.2.04.31.01.03.00	IRRF-Ativo/Inativos Executivo-ASPS	409.500,00		
1.1.1.2.04.31.02.01.00	IRRF-Ativo/Inativos Legislativo-Próprio	144.000,00		
1.1.1.2.04.31.02.02.00	IRRF-Ativo/Inativos Legislativo-MDE	60.000,00		
1.1.1.2.04.31.02.03.00	IRRF-Ativo/Inativos Legislativo-ASPS	36.000,00		
1.1.1.2.04.31.06.01.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Executivo-Próprio	210.000,00		
1.1.1.2.04.31.06.02.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Executivo-MDE	87.500,00		
1.1.1.2.04.31.06.03.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Executivo-ASPS	52.500,00		
1.1.1.2.04.31.07.01.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Legislativo-Próprio	600,00		
1.1.1.2.04.31.07.02.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Legislativo-MDE	250,00		
1.1.1.2.04.31.07.03.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Legislativo-ASPS	150,00		
1.1.1.2.04.31.08.01.00	IRRF-Ativo/Inativos FHSTE-Próprio	137.400,00		
1.1.1.2.04.31.08.02.00	IRRF-Ativo/Inativos FHSTE-MDE	57.250,00		
1.1.1.2.04.31.08.03.00	IRRF-Ativo/Inativos FHSTE-ASPS	34.350,00		
1.1.1.2.04.31.09.01.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros FHSTE-Próprio	270.000,00		
1.1.1.2.04.31.09.02.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros FHSTE-MDE	112.500,00		
1.1.1.2.04.31.09.03.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros FHSTE-ASPS	67.500,00		
1.1.1.2.08.00.01.00.00	ITBI-Próprio	4.236.000,00		
1.1.1.2.08.00.02.00.00	ITBI-MDE	1.765.000,00		
1.1.1.2.08.00.03.00.00	ITBI-ASPS	1.059.000,00		
1.1.1.3.05.01.01.00.00	ISS-Próprio	12.060.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
1.1.1.3.05.01.02.00.00	ISS-MDE	5.025.000,00		
1.1.1.3.05.01.03.00.00	ISS-ASPS	3.015.000,00		
1.1.2.1.17.00.00.00.00	Taxa de Fiscalizaçao Vigilância Sanitária	250.000,00		
1.1.2.1.21.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental	1.250.000,00		
1.1.2.1.25.00.00.00.00	Taxa Licença p/Func.Estabel.Comerciais,Industr.e Prestadores de Serv.	700.000,00		
1.1.2.1.31.00.00.00.00	Taxa de Utilizaçao Area de Domínio Público	10.000,00		
1.1.2.1.32.00.00.00.00	Taxa de Aprovaçao Projeto Construçao Civil	1.000.000,00		
1.1.2.2.21.00.00.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais	50.000,00		
1.1.2.2.28.00.00.00.00	Taxa de Cemiterio	150.000,00		
1.1.2.2.90.00.00.00.00	Taxa De Limpeza Publica	5.000.000,00		
1.1.2.2.99.00.04.00.00	Taxa de Emissao de Certidoes	300.000,00		
1.1.2.2.99.00.07.00.00	Vistorias Bombeiros-FUNREBOM	350.000,00		
1.1.3.0.04.00.00.00.00	Contrib.de Melhoria p/Pavimentaçao e Obras Complementares	1.000,00		
1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES		4.500.000,00	
1.2.3.0.00.00.00.00.00	Contribuicao Para O Custeio do Servico De Iluminacao Publica	4.500.000,00		
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		2.180.000,00	
1.3.1.1.00.00.04.00.00	Aluguel de Imóveis Públicos	1.000,00		
1.3.2.2.00.00.00.00.00	Dividendos	1.000,00		
1.3.2.5.01.02.00.00.00	Remun.Dep.Bancários-FUNDEB	100.000,00		
1.3.2.5.01.03.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-PAB União	20.000,00		
1.3.2.5.01.03.02.00.00	Remun.Dep.Bancários-SUS União	20.000,00		
1.3.2.5.01.03.03.00.00	Remun.Dep.Bancários-Epidemiologia e Controle de Doenças-União	4.000,00		
1.3.2.5.01.03.04.00.00	Remun.Dep.Bancários-PAM-AIDS/HIV-União	3.000,00		
1.3.2.5.01.03.07.00.00	Remun.Dep.Bancários-PACS União	5.000,00		
1.3.2.5.01.03.08.00.00	Remun.Dep.Bancários-PSF-União	4.000,00		
1.3.2.5.01.03.09.00.00	Remun.Dep.Bancários-Assis.Farmácia Básica-União	10.000,00		
1.3.2.5.01.03.16.00.00	Remun.Dep.Bancários-Educação Permanente	1.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
1.3.2.5.01.03.17.00.00	Remun.Dep.Bancários-UPA-Unidade de Pronto Atendimento	40.000,00		
1.3.2.5.01.03.18.00.00	Remun.Dep.Bancários-Aquisição Equipamentos-UPA	10.000,00		
1.3.2.5.01.03.22.00.00	Remun.Dep.Bancários-Epidemiologia-Estado	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.23.00.00	Remun.Dep.Bancários-Farmácia Básica-Estado	4.000,00		
1.3.2.5.01.03.27.00.00	Remun.Dep.Bancários-Incentivo ao PSF-Estado	2.000,00		
1.3.2.5.01.03.28.00.00	Remun.Dep.Bancários-Infância Melhor-Estado	2.000,00		
1.3.2.5.01.03.29.00.00	Remun.Dep.Bancários-Vigilância Alta e Média Complex.VISA-União	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.30.00.00	Remun.Dep.Bancários-PSF Indígena	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.31.00.00	Remun.Dep.Bancários-Campanha da Vacinação-União	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.35.00.00	Remun.Dep.Bancários-Centro Ref.Saúde Trabalhador-União	50.000,00		
1.3.2.5.01.03.36.00.00	Remun.Dep.Bancários-Incentivo Implant.Farm.Popular	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.38.00.00	Remun.Dep.Bancários-Centro Saúde Trab.-Operacionalização	20.000,00		
1.3.2.5.01.03.39.00.00	Remun.Dep.Bancários-Construção UBS-TC 398/2010	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.40.00.00	Remun.Dep.Bancários-Incentivo Atenção Báscia	7.000,00		
1.3.2.5.01.03.41.00.00	Remun.Dep.Bancários-Diabetes Mellitus	2.000,00		
1.3.2.5.01.03.42.00.00	Remun.Dep.Bancários-Programa SALVAR-SAMU-UPA	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.43.00.00	Remun.Dep.Bancários-Incent.Prom.Prev.Doenças e Agravos	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.45.00.00	Remun.Dep.Bancários-Aquis. Equipamentos e Mat. Permanentes-União	2.000,00		
1.3.2.5.01.03.46.00.00	Remun.Dep.Bancários-Construção Ampliação de UBS-União	3.000,00		
1.3.2.5.01.03.47.00.00	Remun.Dep.Bancários-Saúde Bucal União	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.48.00.00	Remun.Dep.Bancários-PMAQ União	15.000,00		
1.3.2.5.01.03.49.00.00	Remun.Dep.Bancários-Custeio SAMU União	15.000,00		
1.3.2.5.01.03.50.00.00	Remun.Dep.Bancários-Programa Saúde Bucal Estado	2.000,00		
1.3.2.5.01.03.51.00.00	Remun.Dep.Bancários-Construção Academia da Saúde	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.52.00.00	Remun.Dep.Bancários-Rede Cegonha	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.53.00.00	Remun.Dep.Bancários-Aquisição Equipamentos UBS/Consultórios	10.000,00		
1.3.2.5.01.03.54.00.00	Remun.Dep.Bancários-Implantação do Centro de Espec. Odont.-CEO	1.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
1.3.2.5.01.03.55.00.00	Remun.Dep.Bancários-Construção e Ampliação do Hemocentro	5.000,00		
1.3.2.5.01.05.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-MDE	10.000,00		
1.3.2.5.01.06.02.00.00	Remun.Dep.Bancários-ASPS-Banrisul	10.000,00		
1.3.2.5.01.09.00.00.00	Remun.Dep.Bancários-CIDE	1.000,00		
1.3.2.5.01.10.02.00.00	Remun.Dep.Bancários-PTMC	1.000,00		
1.3.2.5.01.10.03.00.00	Remun.Dep.Bancários-PACI	1.000,00		
1.3.2.5.01.10.10.00.00	Remun.Dep.Bancários-IGDB	5.000,00		
1.3.2.5.01.10.12.00.00	Remun.Dep.Bancários-PFMC II	1.000,00		
1.3.2.5.01.10.13.00.00	Remun.Dep.Bancários-PFMC III	1.000,00		
1.3.2.5.01.10.15.00.00	Remun.Dep.Bancários-FMDCA	8.000,00		
1.3.2.5.01.10.16.00.00	Remun.Dep.Bancários-FEAS	1.000,00		
1.3.2.5.01.10.17.00.00	Remun.Dep.Bancários-PVMC-PETI	1.000,00		
1.3.2.5.01.10.18.00.00	Remun.Dep.Bancários-PBV I	1.000,00		
1.3.2.5.01.10.19.00.00	Remun.Dep.Bancários-PBF	2.000,00		
1.3.2.5.01.10.20.00.00	Remun.Dep.Bancários-Construção do CRAS II	3.000,00		
1.3.2.5.01.10.21.00.00	Remun.Dep.Bancários-IGD - FMAS - SUAS	1.000,00		
1.3.2.5.01.10.22.00.00	Remun.Dep.Bancários-ACESUAS	25.000,00		
1.3.2.5.01.11.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-Salário Educação-União	50.000,00		
1.3.2.5.01.11.02.00.00	Remun.Dep.Bancários-PNATE-Prog.Nac.Transp.Escolar	1.000,00		
1.3.2.5.01.11.03.00.00	Remun.Dep.Bancários-PNAE-Prog.Nac.Aliment.Escolar-União	1.000,00		
1.3.2.5.01.11.04.00.00	Remun.Dep.Bancários-PNAEC-Merenda Escolar	5.000,00		
1.3.2.5.01.11.11.00.00	Remun.Dep.Bancários-Salário Educação-Estado	1.000,00		
1.3.2.5.01.11.12.00.00	Remun.Dep.Bancários-Transp.Escolar-Ensino Médio	1.000,00		
1.3.2.5.01.11.13.00.00	Remun.Dep.Bancários-Transp.Escolar Ens.Fundamental	1.000,00		
1.3.2.5.01.11.14.00.00	Remun.Dep.Bancários-Proinfancia-Const.Escola Bairro Linho	1.000,00		
1.3.2.5.01.11.15.00.00	Remun.Dep.Bancários-Proinfancia Constr.Escola Paiol Grande	10.000,00		
1.3.2.5.01.11.16.00.00	Remun.Dep.Bancários-Proinfancia Aquis. de Mobiliario e Equipamentos	1.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
1.3.2.5.01.11.18.00.00	Remun.Dep.Bancários-Apoio a Creche	2.000,00		
1.3.2.5.01.11.19.00.00	Remun.Dep.Bancários-Equipam.Pró-Infância-EMEI Paiol Grande	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-FUNREBOM	4.000,00		
1.3.2.5.01.99.06.00.00	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal de Meio Ambiente	10.000,00		
1.3.2.5.01.99.10.00.00	Remun.Dep.Bancários-Multas de Transito	10.000,00		
1.3.2.5.01.99.18.00.00	Remun.Dep.Bancários-Construção Praça Paiol	2.000,00		
1.3.2.5.01.99.20.00.00	Remun.Dep.Bancários-Junta Comercial	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.22.00.00	Remun.Dep.Bancários-PRONAT-Equipamentos p/Agroindústrias	5.000,00		
1.3.2.5.01.99.23.00.00	Remun.Dep.Bancários-Câmara Ver.Ret.Subsídios	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.24.00.00	Remun.Dep.Bancários-Infraestrutura p/ Central de Serv., Com. e SUASA	5.000,00		
1.3.2.5.01.99.25.00.00	Remun.Dep.Bancários-Fundo Munic. dos Direitos do Consumidor	2.000,00		
1.3.2.5.01.99.26.00.00	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal de Habitação	15.000,00		
1.3.2.5.01.99.29.00.00	Remun.Dep.Bancários-FAACE-Fdo Apoio às Artes e à Cultura de Erechim	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.33.00.00	Remun.Dep.Bancários-Estrut.Merc.Reg.Varejista	10.000,00		
1.3.2.5.01.99.34.00.00	Remun.Dep.Bancários-Veíc. e Equip.p/ Estrut. Colegiado Territorial	2.000,00		
1.3.2.5.01.99.37.00.00	Remun.Dep.Bancários-Implant. Pista Caminhada no Parque Cont. 336.141-	5.000,00		
1.3.2.5.01.99.38.00.00	Remun.Dep.Bancários-Pça Bairro Atlântico Contr.302.612-84/2009	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.43.00.00	Remun.Dep.Bancários-Reforma Parque Longines Malinowski	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.48.00.00	Remun.Dep.Bancários-Conv. 096/2011-Ofic.Bás.Corte e Costura	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.49.00.00	Remun.Dep.Bancários-Pavim. Carlos Demoliner-Cont. 364466-13/2011	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.50.00.00	Remun.Dep.Bancários-Drenagem Pluvial Distrito Industrial-TC 1/12	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.51.00.00	Remun.Dep.Bancários-Programa Leite Gaúcho	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.52.00.00	Remun.Dep.Bancários-Autonomia Econ. das Mulheres Empreendedoras	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.53.00.00	Remun.Dep.Bancários-Constr.Ginásio Poliesp.Bairro Pettit Village	10.000,00		
1.3.2.5.01.99.54.00.00	Remun.Dep.Bancários-Fundo Gestão Compartilhada-Corsan	10.000,00		
1.3.2.5.01.99.56.00.00	Remun.Dep.Bancários-Convênio FPE 2012-Microaçudes RV 1199	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.57.00.00	Remun.Dep.Bancários-Placas Sinalização Turística Rural-Contr.371.725	1.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
1.3.2.5.01.99.58.00.00	Remun.Dep.Bancários-Pav.Centro de Comerc. São Cristóvão Contr. 371945	1.000,00		
1.3.2.5.02.99.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-Recursos Livres	1.500.000,00		
1.3.3.3.01.00.00.00.00	Receita de Concessao De Direito Real De Uso de Area Publica	60.000,00		
1.4.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA		10.000,00	
1.4.2.0.00.00.00.00.00	Receita da Producao Animal e Derivados	10.000,00		
1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		1.400.000,00	
1.6.0.0.04.03.00.00.00	Outros Serviços De Comunicação	20.000,00		
1.6.0.0.05.10.00.00.00	Servicos Ambulatoriais -SIA/SUS	1.116.000,00		
1.6.0.0.13.07.00.00.00	Servicos de Fotocopias e/ou Copias Heliograficas	5.000,00		
1.6.0.0.16.00.00.00.00	Serviços Educacionais	130.000,00		
1.6.0.0.19.00.00.00.00	Serviços Recreativos e Culturais	20.000,00		
1.6.0.0.99.00.01.00.00	Serviço de Máquinas	20.000,00		
1.6.0.0.99.00.06.00.00	Outros Serviços Diversos	89.000,00		
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		145.379.000,00	
1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-parte do FPM-Próprio	21.000.000,00		
1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota-parte do FPM-MDE	1.750.000,00		
1.7.2.1.01.02.04.00.00	Cota-parte do FPM-ASPS	5.250.000,00		
1.7.2.1.01.02.06.00.00	Cota-Parte do FPM-FUNDEB	7.000.000,00		
1.7.2.1.01.02.07.01.00	Cota-extra do FPM-Próprio	975.000,00		
1.7.2.1.01.02.07.02.00	Cota-extra do FPM-MDE	325.000,00		
1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-parte do ITR-Próprio	18.000,00		
1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-parte do ITR-MDE	1.500,00		
1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-parte do ITR-ASPS	4.500,00		
1.7.2.1.01.05.04.00.00	Cota-Parte do ITR-FUNDEB	6.000,00		
1.7.2.1.22.20.00.00.00	Cota-parte Compen.Financ.Recursos Minerais-CFEM	50.000,00		
1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte Fundo Especial Petróleo-FEP	450.000,00		
1.7.2.1.33.00.01.01.01	PAB Fixo	2.330.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
1.7.2.1.33.00.01.02.01	ESF-Programa Saúde da Família	1.102.000,00		
1.7.2.1.33.00.01.02.02	ACS-Programa Agente Comunitário de Saúde	946.000,00		
1.7.2.1.33.00.01.02.03	Saúde Bucal União	27.000,00		
1.7.2.1.33.00.01.02.04	PMAQ-Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade	516.000,00		
1.7.2.1.33.00.02.01.01	CEREST-Centro de Referência em Saúde do Trabalhador	360.000,00		
1.7.2.1.33.00.02.01.02	SAMU-Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	150.000,00		
1.7.2.1.33.00.03.01.01	Teto Financeiro da Vigilância em Saúde-TFVS	163.000,00		
1.7.2.1.33.00.03.01.02	DST/AIDS-PAM-Plano de Ações e Metas	75.000,00		
1.7.2.1.33.00.03.03.01	Ações Estruturantes da Vigilância Sanitária	36.000,00		
1.7.2.1.33.00.04.01.01	Programa Farmácia Popular	120.000,00		
1.7.2.1.33.00.04.02.01	Assistência Farmacêutica Básica	500.000,00		
1.7.2.1.34.00.01.01.00	IGD-PBF - Índice de Gestão Descentralizado do Programa Bolsa	150.000,00		
1.7.2.1.34.00.01.02.00	PBF - Piso Básico Fixo	280.000,00		
1.7.2.1.34.00.01.03.00	PBV 1 - Piso Básico Variável 1	95.000,00		
1.7.2.1.34.00.01.04.00	IGD - FMAS - SUAS	20.000,00		
1.7.2.1.34.00.01.05.00	ACESUAS	1.000,00		
1.7.2.1.34.00.02.04.00	PAC 1 - Piso de Alta Complexidade	53.000,00		
1.7.2.1.34.00.02.05.00	PTMC - Piso de Transição de Média Complexidade	130.000,00		
1.7.2.1.34.00.02.06.00	PFMC - Piso Fixo de Média Complexidade	132.000,00		
1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transferência do Salário Educação	1.700.000,00		
1.7.2.1.35.03.01.00.00	PNAE-Prog.Nac.Alimentação Escolar	910.000,00		
1.7.2.1.35.04.00.00.00	PNATE-Prog.Nac.Transporte Escolar	86.000,00		
1.7.2.1.36.00.01.00.00	Transf.Financ.L.C.nº 87/96-Próprio	240.000,00		
1.7.2.1.36.00.02.00.00	Transf.Financ.L.C.nº 87/96-MDE	20.000,00		
1.7.2.1.36.00.04.00.00	Transf.Financ.L.C.nº 87/96-ASPS	60.000,00		
1.7.2.1.36.00.05.00.00	Transf.Financ.L.C.nº 87/96-FUNDEB	80.000,00		
1.7.2.1.99.00.20.00.00	Auxílio Financeiro - Esforço Exportador (MP 193/04)	300.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
1.7.2.1.99.00.50.00.00	Auxílio Financeiro-Lei Federal 12.589/2013	604.000,00		
1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS-Próprio	33.000.000,00		
1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS-MDE	2.750.000,00		
1.7.2.2.01.01.04.00.00	Cota-Parte do ICMS-ASPS	8.250.000,00		
1.7.2.2.01.01.05.00.00	Cota-Parte do ICMS-FUNDEB	11.000.000,00		
1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA-Próprio	9.000.000,00		
1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA-MDE	750.000,00		
1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA-ASPS	2.250.000,00		
1.7.2.2.01.02.04.00.00	Cota-Parte do IPVA-FUNDEB	3.000.000,00		
1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportaçao-Próprio	600.000,00		
1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportaçao-MDE	50.000,00		
1.7.2.2.01.04.04.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportaçao-ASPS	150.000,00		
1.7.2.2.01.04.05.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação-FUNDEB	200.000,00		
1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte CIDE-Contrib.Intervençao Domínio Econômico	92.000,00		
1.7.2.2.01.99.01.00.00	Cota-Parte do Antigo ITCD (CF/67)	10.000,00		
1.7.2.2.22.30.00.00.00	Cota-parte Royalties-compens.financeira P/producao Petroleo-lei7990/8	10.000,00		
1.7.2.2.33.00.03.00.00	Programa Farmácia Básica	182.000,00		
1.7.2.2.33.00.13.00.00	PSF-Programa Saúde da Família	312.000,00		
1.7.2.2.33.00.14.00.00	PIM-Primeira Infância Melhor	96.000,00		
1.7.2.2.33.00.16.00.00	Incentivo Atenção Básica	639.000,00		
1.7.2.2.33.00.17.00.00	Diabetes Mellitus	49.000,00		
1.7.2.2.33.00.18.00.00	Programa Saúde Bucal	6.000,00		
1.7.2.2.33.00.99.01.00	Centro Ref.Saúde do Trabalhador	420.000,00		
1.7.2.2.33.00.99.03.00	Programa Salvar-SAMU	122.000,00		
1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf.Recursos do FUNDEB	23.500.000,00		
1.7.3.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Instituicoes Privadas	1.000,00		
1.7.5.0.00.00.00.00.00	Transferências de Pessoas	1.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
1.7.6.2.02.00.01.01.00	Transporte Escolar Ensino Médio	102.000,00		
1.7.6.2.02.00.01.02.00	Transporte Escolar Ensino Fundamental	320.000,00		
1.7.6.2.99.00.11.00.00	FMGC - Fundo Municipal de Gestao Compartilhada - Corsan	1.000,00		
1.7.6.2.99.00.12.00.00	Transferências da Corsan Para a Manutenção da AGER	500.000,00		
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		5.791.500,00	
1.9.1.1.38.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora IPTU-Próprio	24.000,00		
1.9.1.1.38.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora IPTU-MDE	10.000,00		
1.9.1.1.38.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora IPTU-ASPS	6.000,00		
1.9.1.1.40.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora ISS-Próprio	90.000,00		
1.9.1.1.40.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora ISS-MDE	37.500,00		
1.9.1.1.40.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora ISS-ASPS	22.500,00		
1.9.1.1.98.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora Contrib.de Melhoria	500,00		
1.9.1.1.99.01.01.00.00	Multas e Juros de Mora das Taxas	35.000,00		
1.9.1.3.11.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa IPTU-Próprio	240.000,00		
1.9.1.3.11.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa IPTU-MDE	100.000,00		
1.9.1.3.11.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa IPTU-ASPS	60.000,00		
1.9.1.3.13.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa DO Iss - Proprio	240.000,00		
1.9.1.3.13.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa DO Iss - Mde	100.000,00		
1.9.1.3.13.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa DO Iss - Asps	60.000,00		
1.9.1.3.98.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa Contr.de Melhoria	10.000,00		
1.9.1.3.99.00.01.00.00	Multas/Juros Mora Dív.Ativa Taxas	150.000,00		
1.9.1.5.99.01.04.00.00	Multas/Juros Mora Dív.Ativa Outras Receitas	150.000,00		
1.9.1.8.99.00.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora	50.000,00		
1.9.1.9.15.00.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	350.000,00		
1.9.1.9.27.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contrato	1.000,00		
1.9.1.9.35.00.00.00.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente	20.000,00		
1.9.1.9.50.00.00.00.00	Multas por Auto de Infraçao	20.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
1.9.1.9.99.00.01.00.00	Outras Multas	200.000,00		
1.9.2.1.99.00.00.00.00	Outras Indenizacoes	2.000,00		
1.9.2.2.99.00.01.99.00	Restituicoes Determinadas Pelo Tce	1.000,00		
1.9.2.2.99.00.02.00.00	Programa Troca-troca	15.000,00		
1.9.2.2.99.00.04.00.00	Restituiçao Pelo Pgto Indevido	40.000,00		
1.9.2.2.99.00.08.00.00	Restituição Vale Transporte	2.000,00		
1.9.2.2.99.00.09.00.00	Restit.p/Servidores Infração Trânsito	4.000,00		
1.9.2.2.99.00.10.00.00	Restituições Diversas	40.000,00		
1.9.2.2.99.00.11.00.00	Ressarcimento Auxílio Educacional	1.000,00		
1.9.2.2.99.00.12.00.00	Restituição de Vale Alimentação	30.000,00		
1.9.3.1.11.00.01.00.00	Receita Dívida Ativa IPTU-Próprio	900.000,00		
1.9.3.1.11.00.02.00.00	Receita Dívida Ativa IPTU-MDE	375.000,00		
1.9.3.1.11.00.03.00.00	Receita Dívida Ativa IPTU-ASPS	225.000,00		
1.9.3.1.13.00.01.00.00	Receita Dívida Ativa ISS-Próprio	540.000,00		
1.9.3.1.13.00.02.00.00	Receita Dívida Ativa ISS-MDE	225.000,00		
1.9.3.1.13.00.03.00.00	Receita Dívida Ativa ISS-ASPS	135.000,00		
1.9.3.1.98.00.00.00.00	Receita Dívida Ativa Contrib.de Melhoria	20.000,00		
1.9.3.1.99.01.01.00.00	Receita da Divida Ativa das Taxas	600.000,00		
1.9.3.2.99.01.08.00.00	Dív.Ativa Não Trib.de Outras Receitas	230.000,00		
1.9.9.0.02.01.00.00.00	Rec.de Honorários de Advogados	20.000,00		
1.9.9.0.99.00.07.00.00	Outras Receitas Diversas	320.000,00		
1.9.9.0.99.00.08.00.00	FAACE-Fdo Apoio às Artes e a Culturua de Erechim	10.000,00		
1.9.9.0.99.00.09.00.00	Receitas Junta Comercial	80.000,00		
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			9.110.000,00
2.3.0.0.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS		1.110.000,00	
2.3.0.0.99.00.03.00.00	Amortização Terrenos Distrito Industrial	100.000,00		
2.3.0.0.99.00.04.00.00	Amortização Loteam.Habitacionais	320.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
2.3.0.0.99.00.05.00.00	Amortização Loteam.Habit.Cx.Econ.Federal	690.000,00		
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		8.000.000,00	
2.4.2.1.99.00.01.00.00	Outras Transferencias Da Uniao	8.000.000,00		
9.0.0.0.00.00.00.00.00	(R)DEDUÇOES RECEITA CORRENTE			(22.031.500,00)
9.1.0.0.00.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE		(22.031.500,00)	
9.1.1.1.02.02.00.01.01	Dedução do IPTU - Desconto	(258.000,00)		
9.1.1.1.02.02.00.01.02	Dedução do IPTU - Restituição	(6.000,00)		
9.1.1.1.02.02.00.02.01	Dedução do IPTU - Desconto	(107.500,00)		
9.1.1.1.02.02.00.02.02	Dedução do IPTU - Restituição	(2.500,00)		
9.1.1.1.02.02.00.03.01	Dedução do IPTU - Desconto	(64.500,00)		
9.1.1.1.02.02.00.03.02	Dedução do IPTU - Restituição	(1.500,00)		
9.1.1.1.02.08.00.01.02	Dedução do ITBI - Restituição	(36.000,00)		
9.1.1.1.02.08.00.02.02	Dedução do ITBI - Restituição	(15.000,00)		
9.1.1.1.02.08.00.03.02	Dedução do ITBI - Restituição	(9.000,00)		
9.1.1.1.03.05.00.01.01	Dedução do ISSQN - Desconto	(48.000,00)		
9.1.1.1.03.05.00.01.02	Dedução do ISSQN - Restituição	(12.000,00)		
9.1.1.1.03.05.00.02.01	Dedução do ISSQN - Desconto	(20.000,00)		
9.1.1.1.03.05.00.02.02	Dedução do ISSQN - Restituição	(5.000,00)		
9.1.1.1.03.05.00.03.01	Dedução do ISSQN - Desconto	(12.000,00)		
9.1.1.1.03.05.00.03.02	Dedução do ISSQN - Restituição	(3.000,00)		
9.1.1.2.00.01.00.00.00	Dedução das Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	(5.000,00)		
9.1.1.2.00.02.00.00.00	Dedução das Taxas pela Prestação de Serviços	(140.000,00)		
9.1.7.2.01.01.02.06.00	(r)Deducao Receita P/Formação FUNDEB-FPM	(7.000.000,00)		
9.1.7.2.01.01.05.04.00	(r)Deducao Receita P/Formação FUNDEB-ITR	(6.000,00)		
9.1.7.2.01.36.00.05.00	(r)Deducao Receita P/Formação do FUNDEB-ICMS Desoneracao-Lei Compleme	(80.000,00)		
9.1.7.2.02.01.01.05.00	(r)Deducao Receita P/Formacao FUNDEB-ICMS	(11.000.000,00)		
9.1.7.2.02.01.02.04.00	(r)Deducao Receita P/Formação FUNDEB-IPVA	(3.000.000,00)		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
9.1.7.2.02.01.04.05.00	(r)Deducao Receita P/Formação FUNDEB-IPI-Exportação	(200.000,00)		
9.1.9.9.00.99.00.00.00	Deduções das Outras Receitas	(500,00)		
T O T A L ==>				204.000.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Classificação	Especificação	Total
1.0.0.0.00.00.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**216.921.500,00**
1.1.0.0.00.00.00.00.00	**RECEITA TRIBUTARIA**	**57.661.000,00**
1.1.1.0.00.00.00.00.00	**IMPOSTOS**	**48.600.000,00**
1.1.1.2.00.00.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA**	**28.500.000,00**
1.1.1.2.02.00.00.00.00	**IMPOSTO S/A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA-IPTU**	**17.440.000,00**
1.1.1.2.02.00.01.00.00	IPTU - Próprio	10.464.000,00
1.1.1.2.02.00.02.00.00	IPTU - MDE	4.360.000,00
1.1.1.2.02.00.03.00.00	IPTU - ASPS	2.616.000,00
1.1.1.2.04.00.00.00.00	**IMPOSTO S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA**	**4.000.000,00**
1.1.1.2.04.31.00.00.00	**IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE S/RENDIMENTOS DO TRABALHO**	**4.000.000,00**
1.1.1.2.04.31.01.00.00	**IRRF S/REND.DO TRABALHO ATIVOS/INATIVOSDO PODER EXECUTIVO**	**2.730.000,00**
1.1.1.2.04.31.01.01.00	IRRF-Ativo/Inativos Executivo-Próprio	1.638.000,00
1.1.1.2.04.31.01.02.00	IRRF-Ativo/Inativos Executivo-MDE	682.500,00
1.1.1.2.04.31.01.03.00	IRRF-Ativo/Inativos Executivo-ASPS	409.500,00
1.1.1.2.04.31.02.00.00	**IRRF S/REND.DO TRABALHO-ATIVO/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO**	**240.000,00**
1.1.1.2.04.31.02.01.00	IRRF-Ativo/Inativos Legislativo-Próprio	144.000,00
1.1.1.2.04.31.02.02.00	IRRF-Ativo/Inativos Legislativo-MDE	60.000,00
1.1.1.2.04.31.02.03.00	IRRF-Ativo/Inativos Legislativo-ASPS	36.000,00
1.1.1.2.04.31.06.00.00	**IRRF S/REND.-PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DO PODER EXECUTIVO**	**350.000,00**
1.1.1.2.04.31.06.01.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Executivo-Próprio	210.000,00
1.1.1.2.04.31.06.02.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Executivo-MDE	87.500,00
1.1.1.2.04.31.06.03.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Executivo-ASPS	52.500,00
1.1.1.2.04.31.07.00.00	**IRRF S/REND.-PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DO PODER LEGISLATIVO**	**1.000,00**
1.1.1.2.04.31.07.01.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Legislativo-Próprio	600,00
1.1.1.2.04.31.07.02.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Legislativo-MDE	250,00
1.1.1.2.04.31.07.03.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Legislativo-ASPS	150,00
1.1.1.2.04.31.08.00.00	**IRRF S/REND.DO TRABALHO ATIVOS/INATIVOS-INDIRETA**	**229.000,00**
1.1.1.2.04.31.08.01.00	IRRF-Ativo/Inativos FHSTE-Próprio	137.400,00
1.1.1.2.04.31.08.02.00	IRRF-Ativo/Inativos FHSTE-MDE	57.250,00
1.1.1.2.04.31.08.03.00	IRRF-Ativo/Inativos FHSTE-ASPS	34.350,00
1.1.1.2.04.31.09.00.00	**IRRF S/REND.PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS-INDIRETA**	**450.000,00**
1.1.1.2.04.31.09.01.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros FHSTE-Próprio	270.000,00
1.1.1.2.04.31.09.02.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros FHSTE-MDE	112.500,00
1.1.1.2.04.31.09.03.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros FHSTE-ASPS	67.500,00
1.1.1.2.08.00.00.00.00	**IMPOSTO S/TRANSM."INTER-VIVOS" BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS S/IMOVEIS-ITBI**	**7.060.000,00**
1.1.1.2.08.00.01.00.00	ITBI-Próprio	4.236.000,00
1.1.1.2.08.00.02.00.00	ITBI-MDE	1.765.000,00
1.1.1.2.08.00.03.00.00	ITBI-ASPS	1.059.000,00
1.1.1.3.00.00.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇAO E A CIRCULAÇAO**	**20.100.000,00**
1.1.1.3.05.00.00.00.00	**IMPOSTO S/SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-ISS**	**20.100.000,00**
1.1.1.3.05.01.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA**	**20.100.000,00**
1.1.1.3.05.01.01.00.00	ISS-Próprio	12.060.000,00
1.1.1.3.05.01.02.00.00	ISS-MDE	5.025.000,00
1.1.1.3.05.01.03.00.00	ISS-ASPS	3.015.000,00
1.1.2.0.00.00.00.00.00	**TAXAS**	**9.060.000,00**
1.1.2.1.00.00.00.00.00	**TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA**	**3.210.000,00**
1.1.2.1.17.00.00.00.00	Taxa de Fiscalizaçao Vigilância Sanitária	250.000,00
1.1.2.1.21.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental	1.250.000,00
1.1.2.1.25.00.00.00.00	Taxa Licença p/Func.Estabel.Comerciais,Industr.e Prestadores de Serv.	700.000,00
1.1.2.1.31.00.00.00.00	Taxa de Utilizaçao Area de Domínio Público	10.000,00
1.1.2.1.32.00.00.00.00	Taxa de Aprovaçao Projeto Construçao Civil	1.000.000,00
1.1.2.2.00.00.00.00.00	**TAXAS PELA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS**	**5.850.000,00**
1.1.2.2.21.00.00.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais	50.000,00
1.1.2.2.28.00.00.00.00	Taxa de Cemiterio	150.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Classificação	Especificação	Total
1.1.2.2.90.00.00.00.00	Taxa De Limpeza Publica	5.000.000,00
1.1.2.2.99.00.00.00.00	**OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS**	**650.000,00**
1.1.2.2.99.00.04.00.00	Taxa de Emissao de Certidoes	300.000,00
1.1.2.2.99.00.07.00.00	Vistorias Bombeiros-FUNREBOM	350.000,00
1.1.3.0.00.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA**	**1.000,00**
1.1.3.0.04.00.00.00.00	Contrib.de Melhoria p/Pavimentaçao e Obras Complementares	1.000,00
1.2.0.0.00.00.00.00.00	**RECEITA DE CONTRIBUICOES**	**4.500.000,00**
1.2.3.0.00.00.00.00.00	Contribuicao Para O Custeio do Servico De Iluminacao Publica	4.500.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00	**RECEITA PATRIMONIAL**	**2.180.000,00**
1.3.1.0.00.00.00.00.00	**RECEITAS IMOBILIARIAS**	**1.000,00**
1.3.1.1.00.00.00.00.00	**ALUGUEIS**	**1.000,00**
1.3.1.1.00.00.04.00.00	Aluguel de Imóveis Públicos	1.000,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00	**RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS**	**2.119.000,00**
1.3.2.2.00.00.00.00.00	Dividendos	1.000,00
1.3.2.5.00.00.00.00.00	**REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS BANCARIOS**	**2.118.000,00**
1.3.2.5.01.00.00.00.00	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS**	**618.000,00**
1.3.2.5.01.02.00.00.00	Remun.Dep.Bancários-FUNDEB	100.000,00
1.3.2.5.01.03.00.00.00	**REMUN.DEP.BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS-FUNDO DE SAÚDE**	**268.000,00**
1.3.2.5.01.03.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-PAB União	20.000,00
1.3.2.5.01.03.02.00.00	Remun.Dep.Bancários-SUS União	20.000,00
1.3.2.5.01.03.03.00.00	Remun.Dep.Bancários-Epidemiologia e Controle de Doenças-União	4.000,00
1.3.2.5.01.03.04.00.00	Remun.Dep.Bancários-PAM-AIDS/HIV-União	3.000,00
1.3.2.5.01.03.07.00.00	Remun.Dep.Bancários-PACS União	5.000,00
1.3.2.5.01.03.08.00.00	Remun.Dep.Bancários-PSF-União	4.000,00
1.3.2.5.01.03.09.00.00	Remun.Dep.Bancários-Assis.Farmácia Básica-União	10.000,00
1.3.2.5.01.03.16.00.00	Remun.Dep.Bancários-Educação Permanente	1.000,00
1.3.2.5.01.03.17.00.00	Remun.Dep.Bancários-UPA-Unidade de Pronto Atendimento	40.000,00
1.3.2.5.01.03.18.00.00	Remun.Dep.Bancários-Aquisição Equipamentos-UPA	10.000,00
1.3.2.5.01.03.22.00.00	Remun.Dep.Bancários-Epidemiologia-Estado	1.000,00
1.3.2.5.01.03.23.00.00	Remun.Dep.Bancários-Farmácia Básica-Estado	4.000,00
1.3.2.5.01.03.27.00.00	Remun.Dep.Bancários-Incentivo ao PSF-Estado	2.000,00
1.3.2.5.01.03.28.00.00	Remun.Dep.Bancários-Infância Melhor-Estado	2.000,00
1.3.2.5.01.03.29.00.00	Remun.Dep.Bancários-Vigilância Alta e Média Complex.VISA-União	1.000,00
1.3.2.5.01.03.30.00.00	Remun.Dep.Bancários-PSF Indígena	1.000,00
1.3.2.5.01.03.31.00.00	Remun.Dep.Bancários-Campanha da Vacinação-União	1.000,00
1.3.2.5.01.03.35.00.00	Remun.Dep.Bancários-Centro Ref.Saúde Trabalhador-União	50.000,00
1.3.2.5.01.03.36.00.00	Remun.Dep.Bancários-Incentivo Implant.Farm.Popular	1.000,00
1.3.2.5.01.03.38.00.00	Remun.Dep.Bancários-Centro Saúde Trab.-Operacionalização	20.000,00
1.3.2.5.01.03.39.00.00	Remun.Dep.Bancários-Construção UBS-TC 398/2010	1.000,00
1.3.2.5.01.03.40.00.00	Remun.Dep.Bancários-Incentivo Atenção Báscia	7.000,00
1.3.2.5.01.03.41.00.00	Remun.Dep.Bancários-Diabetes Mellitus	2.000,00
1.3.2.5.01.03.42.00.00	Remun.Dep.Bancários-Programa SALVAR-SAMU-UPA	1.000,00
1.3.2.5.01.03.43.00.00	Remun.Dep.Bancários-Incent.Prom.Prev.Doenças e Agravos	1.000,00
1.3.2.5.01.03.45.00.00	Remun.Dep.Bancários-Aquis. Equipamentos e Mat. Permanentes-União	2.000,00
1.3.2.5.01.03.46.00.00	Remun.Dep.Bancários-Construção Ampliação de UBS-União	3.000,00
1.3.2.5.01.03.47.00.00	Remun.Dep.Bancários-Saúde Bucal União	1.000,00
1.3.2.5.01.03.48.00.00	Remun.Dep.Bancários-PMAQ União	15.000,00
1.3.2.5.01.03.49.00.00	Remun.Dep.Bancários-Custeio SAMU União	15.000,00
1.3.2.5.01.03.50.00.00	Remun.Dep.Bancários-Programa Saúde Bucal Estado	2.000,00
1.3.2.5.01.03.51.00.00	Remun.Dep.Bancários-Construção Academia da Saúde	1.000,00
1.3.2.5.01.03.52.00.00	Remun.Dep.Bancários-Rede Cegonha	1.000,00
1.3.2.5.01.03.53.00.00	Remun.Dep.Bancários-Aquisição Equipamentos UBS/Consultórios	10.000,00
1.3.2.5.01.03.54.00.00	Remun.Dep.Bancários-Implantação do Centro de Espec. Odont.-CEO	1.000,00
1.3.2.5.01.03.55.00.00	Remun.Dep.Bancários-Construção e Ampliação do Hemocentro	5.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Classificação	Especificação	Total
1.3.2.5.01.05.00.00.00	**REMUN.DEP.BANCÁRIOS VINCULADOS-MDE**	**10.000,00**
1.3.2.5.01.05.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-MDE	10.000,00
1.3.2.5.01.06.00.00.00	**REMUN.DEP.BANCÁRIOS VINCULADOS-ASPS**	**10.000,00**
1.3.2.5.01.06.02.00.00	Remun.Dep.Bancários-ASPS-Banrisul	10.000,00
1.3.2.5.01.09.00.00.00	Remun.Dep.Bancários-CIDE	1.000,00
1.3.2.5.01.10.00.00.00	**REMUN.DEP.BANCARIOS VINCULADOS FNAS**	**51.000,00**
1.3.2.5.01.10.02.00.00	Remun.Dep.Bancários-PTMC	1.000,00
1.3.2.5.01.10.03.00.00	Remun.Dep.Bancários-PACI	1.000,00
1.3.2.5.01.10.10.00.00	Remun.Dep.Bancários-IGDB	5.000,00
1.3.2.5.01.10.12.00.00	Remun.Dep.Bancários-PFMC II	1.000,00
1.3.2.5.01.10.13.00.00	Remun.Dep.Bancários-PFMC III	1.000,00
1.3.2.5.01.10.15.00.00	Remun.Dep.Bancários-FMDCA	8.000,00
1.3.2.5.01.10.16.00.00	Remun.Dep.Bancários-FEAS	1.000,00
1.3.2.5.01.10.17.00.00	Remun.Dep.Bancários-PVMC-PETI	1.000,00
1.3.2.5.01.10.18.00.00	Remun.Dep.Bancários-PBV I	1.000,00
1.3.2.5.01.10.19.00.00	Remun.Dep.Bancários-PBF	2.000,00
1.3.2.5.01.10.20.00.00	Remun.Dep.Bancários-Construção do CRAS II	3.000,00
1.3.2.5.01.10.21.00.00	Remun.Dep.Bancários-IGD - FMAS - SUAS	1.000,00
1.3.2.5.01.10.22.00.00	Remun.Dep.Bancários-ACESUAS	25.000,00
1.3.2.5.01.11.00.00.00	**REMUN.DEP.BANCÁRIOS VINCULADOS-FNDE**	**75.000,00**
1.3.2.5.01.11.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-Salário Educação-União	50.000,00
1.3.2.5.01.11.02.00.00	Remun.Dep.Bancários-PNATE-Prog.Nac.Transp.Escolar	1.000,00
1.3.2.5.01.11.03.00.00	Remun.Dep.Bancários-PNAE-Prog.Nac.Aliment.Escolar-União	1.000,00
1.3.2.5.01.11.04.00.00	Remun.Dep.Bancários-PNAEC-Merenda Escolar	5.000,00
1.3.2.5.01.11.11.00.00	Remun.Dep.Bancários-Salário Educação-Estado	1.000,00
1.3.2.5.01.11.12.00.00	Remun.Dep.Bancários-Transp.Escolar-Ensino Médio	1.000,00
1.3.2.5.01.11.13.00.00	Remun.Dep.Bancários-Transp.Escolar Ens.Fundamental	1.000,00
1.3.2.5.01.11.14.00.00	Remun.Dep.Bancários-Proinfancia-Const.Escola Bairro Linho	1.000,00
1.3.2.5.01.11.15.00.00	Remun.Dep.Bancários-Proinfancia Constr.Escola Paiol Grande	10.000,00
1.3.2.5.01.11.16.00.00	Remun.Dep.Bancários-Proinfancia Aquis. de Mobiliario e Equipamentos	1.000,00
1.3.2.5.01.11.18.00.00	Remun.Dep.Bancários-Apoio a Creche	2.000,00
1.3.2.5.01.11.19.00.00	Remun.Dep.Bancários-Equipam.Pró-Infância-EMEI Paiol Grande	1.000,00
1.3.2.5.01.99.00.00.00	**REMUN.DEP.BANCÁRIOS-OUTROS RECURSOS VINCULADOS**	**103.000,00**
1.3.2.5.01.99.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-FUNREBOM	4.000,00
1.3.2.5.01.99.06.00.00	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal de Meio Ambiente	10.000,00
1.3.2.5.01.99.10.00.00	Remun.Dep.Bancários-Multas de Transito	10.000,00
1.3.2.5.01.99.18.00.00	Remun.Dep.Bancários-Construção Praça Paiol	2.000,00
1.3.2.5.01.99.20.00.00	Remun.Dep.Bancários-Junta Comercial	1.000,00
1.3.2.5.01.99.22.00.00	Remun.Dep.Bancários-PRONAT-Equipamentos p/Agroindústrias	5.000,00
1.3.2.5.01.99.23.00.00	Remun.Dep.Bancários-Câmara Ver.Ret.Subsídios	1.000,00
1.3.2.5.01.99.24.00.00	Remun.Dep.Bancários-Infraestrutura p/ Central de Serv., Com. e SUASA	5.000,00
1.3.2.5.01.99.25.00.00	Remun.Dep.Bancários-Fundo Munic. dos Direitos do Consumidor	2.000,00
1.3.2.5.01.99.26.00.00	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal de Habitação	15.000,00
1.3.2.5.01.99.29.00.00	Remun.Dep.Bancários-FAACE-Fdo Apoio às Artes e à Cultura de Erechim	1.000,00
1.3.2.5.01.99.33.00.00	Remun.Dep.Bancários-Estrut.Merc.Reg.Varejista	10.000,00
1.3.2.5.01.99.34.00.00	Remun.Dep.Bancários-Veíc. e Equip.p/ Estrut. Colegiado Territorial	2.000,00
1.3.2.5.01.99.37.00.00	Remun.Dep.Bancários-Implant. Pista Caminhada no Parque Cont. 336.141-07/2010	5.000,00
1.3.2.5.01.99.38.00.00	Remun.Dep.Bancários-Pça Bairro Atlântico Contr.302.612-84/2009	1.000,00
1.3.2.5.01.99.43.00.00	Remun.Dep.Bancários-Reforma Parque Longines Malinowski	1.000,00
1.3.2.5.01.99.48.00.00	Remun.Dep.Bancários-Conv. 096/2011-Ofic.Bás.Corte e Costura	1.000,00
1.3.2.5.01.99.49.00.00	Remun.Dep.Bancários-Pavim. Carlos Demoliner-Cont. 364466-13/2011	1.000,00
1.3.2.5.01.99.50.00.00	Remun.Dep.Bancários-Drenagem Pluvial Distrito Industrial-TC 1/12	1.000,00
1.3.2.5.01.99.51.00.00	Remun.Dep.Bancários-Programa Leite Gaúcho	1.000,00
1.3.2.5.01.99.52.00.00	Remun.Dep.Bancários-Autonomia Econ. das Mulheres Empreendedoras	1.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Classificação	Especificação	Total
1.3.2.5.01.99.53.00.00	Remun.Dep.Bancários-Constr.Ginásio Poliesp.Bairro Pettit Village	10.000,00
1.3.2.5.01.99.54.00.00	Remun.Dep.Bancários-Fundo Gestão Compartilhada-Corsan	10.000,00
1.3.2.5.01.99.56.00.00	Remun.Dep.Bancários-Convênio FPE 2012-Microaçudes RV 1199	1.000,00
1.3.2.5.01.99.57.00.00	Remun.Dep.Bancários-Placas Sinalização Turística Rural-Contr.371.725	1.000,00
1.3.2.5.01.99.58.00.00	Remun.Dep.Bancários-Pav.Centro de Comerc. São Cristóvão Contr. 371945-58/2011	1.000,00
1.3.2.5.02.00.00.00.00	**REMUN.DEP.BANCÁRIOS-RECURSOS NAO VINCULADOS**	**1.500.000,00**
1.3.2.5.02.99.00.00.00	**REMUN.DEP.BANCÁRIOS DE OUTROS DEP. BANCÁRIOS NÃO VINCULADOS**	**1.500.000,00**
1.3.2.5.02.99.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-Recursos Livres	1.500.000,00
1.3.3.0.00.00.00.00.00	**RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES**	**60.000,00**
1.3.3.3.00.00.00.00.00	**RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES - DIREITOS DE USO DE BENS PUBLICOS**	**60.000,00**
1.3.3.3.01.00.00.00.00	Receita de Concessao De Direito Real De Uso de Area Publica	60.000,00
1.4.0.0.00.00.00.00.00	**RECEITA AGROPECUARIA**	**10.000,00**
1.4.2.0.00.00.00.00.00	Receita da Producao Animal e Derivados	10.000,00
1.6.0.0.00.00.00.00.00	**RECEITA DE SERVIÇOS**	**1.400.000,00**
1.6.0.0.04.00.00.00.00	**SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO**	**20.000,00**
1.6.0.0.04.03.00.00.00	Outros Serviços De Comunicação	20.000,00
1.6.0.0.05.00.00.00.00	**SERVIÇOS DE SAUDE**	**1.116.000,00**
1.6.0.0.05.10.00.00.00	Servicos Ambulatoriais -SIA/SUS	1.116.000,00
1.6.0.0.13.00.00.00.00	**SERVICOS ADMINISTRATIVOS**	**5.000,00**
1.6.0.0.13.07.00.00.00	Servicos de Fotocopias e/ou Copias Heliograficas	5.000,00
1.6.0.0.16.00.00.00.00	Serviços Educacionais	130.000,00
1.6.0.0.19.00.00.00.00	Serviços Recreativos e Culturais	20.000,00
1.6.0.0.99.00.00.00.00	**OUTROS SERVIÇOS**	**109.000,00**
1.6.0.0.99.00.01.00.00	Serviço de Máquinas	20.000,00
1.6.0.0.99.00.06.00.00	Outros Serviços Diversos	89.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00.00	**TRANSFERENCIAS CORRENTES**	**145.379.000,00**
1.7.2.0.00.00.00.00.00	**TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS**	**144.454.000,00**
1.7.2.1.00.00.00.00.00	**TRANSFERENCIAS DA UNIAO**	**48.016.000,00**
1.7.2.1.01.00.00.00.00	**PARTICIPAÇAO NA RECEITA DA UNIAO**	**36.330.000,00**
1.7.2.1.01.02.00.00.00	**COTA-PARTE DO FPM-FUNDO DE PARTICIPAÇAODOS MUNICIPIOS**	**36.300.000,00**
1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-parte do FPM-Próprio	21.000.000,00
1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota-parte do FPM-MDE	1.750.000,00
1.7.2.1.01.02.04.00.00	Cota-parte do FPM-ASPS	5.250.000,00
1.7.2.1.01.02.06.00.00	Cota-Parte do FPM-FUNDEB	7.000.000,00
1.7.2.1.01.02.07.00.00	**COTA-EXTRA DO FPM (EC Nº 55/2007)**	**1.300.000,00**
1.7.2.1.01.02.07.01.00	Cota-extra do FPM-Próprio	975.000,00
1.7.2.1.01.02.07.02.00	Cota-extra do FPM-MDE	325.000,00
1.7.2.1.01.05.00.00.00	**COTA-PARTE DO ITR-IMPOSTO S/A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL**	**30.000,00**
1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-parte do ITR-Próprio	18.000,00
1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-parte do ITR-MDE	1.500,00
1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-parte do ITR-ASPS	4.500,00
1.7.2.1.01.05.04.00.00	Cota-Parte do ITR-FUNDEB	6.000,00
1.7.2.1.22.00.00.00.00	**TRANSF.DA COMPENSAÇAO FINANC.PELA EXPLORAÇAO DE REC.NATURAIS**	**500.000,00**
1.7.2.1.22.20.00.00.00	Cota-parte Compen.Financ.Recursos Minerais-CFEM	50.000,00
1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte Fundo Especial Petróleo-FEP	450.000,00
1.7.2.1.33.00.00.00.00	**TRANSF.DE RECURSOS DO SUS-SISTEMA UNICO DE SAUDE - REPASSE FUNDO A FUNDO**	**6.325.000,00**
1.7.2.1.33.00.01.00.00	**BLOCO 1- BLATB - BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA**	**4.921.000,00**
1.7.2.1.33.00.01.01.00	**COMPONENTE PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO**	**2.330.000,00**
1.7.2.1.33.00.01.01.01	PAB Fixo	2.330.000,00
1.7.2.1.33.00.01.02.00	**COMPONENTE -PISO ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL**	**2.591.000,00**
1.7.2.1.33.00.01.02.01	ESF-Programa Saúde da Família	1.102.000,00
1.7.2.1.33.00.01.02.02	ACS-Programa Agente Comunitário de Saúde	946.000,00
1.7.2.1.33.00.01.02.03	Saúde Bucal União	27.000,00
1.7.2.1.33.00.01.02.04	PMAQ-Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade	516.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Classificação	Especificação	Total
1.7.2.1.33.00.02.00.00	**BLOCO 2 - BLMAC - BLOCO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR**	**510.000,00**
1.7.2.1.33.00.02.01.00	**COMPONENTE-LIMITE FINANC.MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR-MAC**	**510.000,00**
1.7.2.1.33.00.02.01.01	CEREST-Centro de Referência em Saúde do Trabalhador	360.000,00
1.7.2.1.33.00.02.01.02	SAMU-Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	150.000,00
1.7.2.1.33.00.03.00.00	**BLOCO 3 - BLVGS - BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	**274.000,00**
1.7.2.1.33.00.03.01.00	**COMPONENTE PISO VARIAVEL DE VIG. E PROMOÇÃO DA SAUDE - PVVPS**	**238.000,00**
1.7.2.1.33.00.03.01.01	Teto Financeiro da Vigilância em Saúde-TFVS	163.000,00
1.7.2.1.33.00.03.01.02	DST/AIDS-PAM-Plano de Ações e Metas	75.000,00
1.7.2.1.33.00.03.03.00	**COMPONENTE PISO FIXO DE VIG. SANITÁRIA - PFVISA**	**36.000,00**
1.7.2.1.33.00.03.03.01	Ações Estruturantes da Vigilância Sanitária	36.000,00
1.7.2.1.33.00.04.00.00	**BLOCO 4 - BLAFB - BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**	**620.000,00**
1.7.2.1.33.00.04.01.00	**COMPONENTE FARMACIA POPULAR**	**120.000,00**
1.7.2.1.33.00.04.01.01	Programa Farmácia Popular	120.000,00
1.7.2.1.33.00.04.02.00	**COMPONENTE BASICO DE ASSIST. FARMACEUTICA**	**500.000,00**
1.7.2.1.33.00.04.02.01	Assistência Farmacêutica Básica	500.000,00
1.7.2.1.34.00.00.00.00	**TRANSF.DE RECURSOS DO - FUNDO NACIONALDE ASSIST.SOCIAL - FNAS**	**861.000,00**
1.7.2.1.34.00.01.00.00	**REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	**546.000,00**
1.7.2.1.34.00.01.01.00	IGD-PBF - Índice de Gestão Descentralizado do Programa Bolsa	150.000,00
1.7.2.1.34.00.01.02.00	PBF - Piso Básico Fixo	280.000,00
1.7.2.1.34.00.01.03.00	PBV 1 - Piso Básico Variável 1	95.000,00
1.7.2.1.34.00.01.04.00	IGD - FMAS - SUAS	20.000,00
1.7.2.1.34.00.01.05.00	ACESUAS	1.000,00
1.7.2.1.34.00.02.00.00	**REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**	**315.000,00**
1.7.2.1.34.00.02.04.00	PAC 1 - Piso de Alta Complexidade	53.000,00
1.7.2.1.34.00.02.05.00	PTMC - Piso de Transição de Média Complexidade	130.000,00
1.7.2.1.34.00.02.06.00	PFMC - Piso Fixo de Média Complexidade	132.000,00
1.7.2.1.35.00.00.00.00	**TRANSF.DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DEDESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇAO - FNDE**	**2.696.000,00**
1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transferência do Salário Educação	1.700.000,00
1.7.2.1.35.03.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE**	**910.000,00**
1.7.2.1.35.03.01.00.00	PNAE-Prog.Nac.Alimentação Escolar	910.000,00
1.7.2.1.35.04.00.00.00	PNATE-Prog.Nac.Transporte Escolar	86.000,00
1.7.2.1.36.00.00.00.00	**TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. No 87/96**	**400.000,00**
1.7.2.1.36.00.01.00.00	Transf.Financ.L.C.nº 87/96-Próprio	240.000,00
1.7.2.1.36.00.02.00.00	Transf.Financ.L.C.nº 87/96-MDE	20.000,00
1.7.2.1.36.00.04.00.00	Transf.Financ.L.C.nº 87/96-ASPS	60.000,00
1.7.2.1.36.00.05.00.00	Transf.Financ.L.C.nº 87/96-FUNDEB	80.000,00
1.7.2.1.99.00.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO**	**904.000,00**
1.7.2.1.99.00.20.00.00	Auxílio Financeiro - Esforço Exportador (MP 193/04)	300.000,00
1.7.2.1.99.00.50.00.00	Auxílio Financeiro-Lei Federal 12.589/2013	604.000,00
1.7.2.2.00.00.00.00.00	**TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS**	**72.938.000,00**
1.7.2.2.01.00.00.00.00	**PARTICIPAÇAO NA RECEITA DOS ESTADOS**	**71.102.000,00**
1.7.2.2.01.01.00.00.00	**COTA-PARTE DO ICMS**	**55.000.000,00**
1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS-Próprio	33.000.000,00
1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS-MDE	2.750.000,00
1.7.2.2.01.01.04.00.00	Cota-Parte do ICMS-ASPS	8.250.000,00
1.7.2.2.01.01.05.00.00	Cota-Parte do ICMS-FUNDEB	11.000.000,00
1.7.2.2.01.02.00.00.00	**COTA-PARTE DO IPVA**	**15.000.000,00**
1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA-Próprio	9.000.000,00
1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA-MDE	750.000,00
1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA-ASPS	2.250.000,00
1.7.2.2.01.02.04.00.00	Cota-Parte do IPVA-FUNDEB	3.000.000,00
1.7.2.2.01.04.00.00.00	**COTA-PARTE DO IPI S/EXPORTAÇAO**	**1.000.000,00**
1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportaçao-Próprio	600.000,00
1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportaçao-MDE	50.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Classificação	Especificação	Total
1.7.2.2.01.04.04.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportaçao-ASPS	150.000,00
1.7.2.2.01.04.05.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação-FUNDEB	200.000,00
1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte CIDE-Contrib.Intervençao Domínio Econômico	92.000,00
1.7.2.2.01.99.00.00.00	**OUTRAS PARTICIPACOES NA RECEITA DOS ESTADOS**	**10.000,00**
1.7.2.2.01.99.01.00.00	Cota-Parte do Antigo ITCD (CF/67)	10.000,00
1.7.2.2.22.00.00.00.00	**TRANSFERENCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA (25%)**	**10.000,00**
1.7.2.2.22.30.00.00.00	Cota-parte Royalties-compens.financeira P/producao Petroleo-lei7990/89, Art.9°	10.000,00
1.7.2.2.33.00.00.00.00	**TRANSF.REC.ESTADO P/PROG.SAUDE REPASSE FUNDO A FUNDO**	**1.826.000,00**
1.7.2.2.33.00.03.00.00	Programa Farmácia Básica	182.000,00
1.7.2.2.33.00.13.00.00	PSF-Programa Saúde da Família	312.000,00
1.7.2.2.33.00.14.00.00	PIM-Primeira Infância Melhor	96.000,00
1.7.2.2.33.00.16.00.00	Incentivo Atenção Básica	639.000,00
1.7.2.2.33.00.17.00.00	Diabetes Mellitus	49.000,00
1.7.2.2.33.00.18.00.00	Programa Saúde Bucal	6.000,00
1.7.2.2.33.00.99.00.00	**Outras Transferencias de Recursos do EstAdo Para Programas de Saude-repasse Fund**	**542.000,00**
1.7.2.2.33.00.99.01.00	Centro Ref.Saúde do Trabalhador	420.000,00
1.7.2.2.33.00.99.03.00	Programa Salvar-SAMU	122.000,00
1.7.2.4.00.00.00.00.00	**TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS**	**23.500.000,00**
1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf.Recursos do FUNDEB	23.500.000,00
1.7.3.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Instituicoes Privadas	1.000,00
1.7.5.0.00.00.00.00.00	Transferências de Pessoas	1.000,00
1.7.6.0.00.00.00.00.00	**TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS**	**923.000,00**
1.7.6.2.00.00.00.00.00	**TRANSF.DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES**	**923.000,00**
1.7.6.2.02.00.00.00.00	**TRANSF.DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇAO**	**422.000,00**
1.7.6.2.02.00.01.00.00	**TRANSF.DE CONVENIOS P/ TRANSPORTE ESCOLAR**	**422.000,00**
1.7.6.2.02.00.01.01.00	Transporte Escolar Ensino Médio	102.000,00
1.7.6.2.02.00.01.02.00	Transporte Escolar Ensino Fundamental	320.000,00
1.7.6.2.99.00.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS**	**501.000,00**
1.7.6.2.99.00.11.00.00	FMGC - Fundo Municipal de Gestao Compartilhada - Corsan	1.000,00
1.7.6.2.99.00.12.00.00	Transferências da Corsan Para a Manutenção da AGER	500.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**5.791.500,00**
1.9.1.0.00.00.00.00.00	**MULTAS E JUROS DE MORA**	**1.976.500,00**
1.9.1.1.00.00.00.00.00	**MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS**	**225.500,00**
1.9.1.1.38.00.00.00.00	**MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU-IMPOSTO S/A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA**	**40.000,00**
1.9.1.1.38.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora IPTU-Próprio	24.000,00
1.9.1.1.38.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora IPTU-MDE	10.000,00
1.9.1.1.38.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora IPTU-ASPS	6.000,00
1.9.1.1.40.00.00.00.00	**MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS-IMPOSTO S/SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA**	**150.000,00**
1.9.1.1.40.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora ISS-Próprio	90.000,00
1.9.1.1.40.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora ISS-MDE	37.500,00
1.9.1.1.40.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora ISS-ASPS	22.500,00
1.9.1.1.98.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora Contrib.de Melhoria	500,00
1.9.1.1.99.00.00.00.00	**MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS**	**35.000,00**
1.9.1.1.99.01.00.00.00	**MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS**	**35.000,00**
1.9.1.1.99.01.01.00.00	Multas e Juros de Mora das Taxas	35.000,00
1.9.1.3.00.00.00.00.00	**MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS**	**960.000,00**
1.9.1.3.11.00.00.00.00	**MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA DO IPTU-IMPOSTO S/A PROPRIEDADE PREDIAL E TE**	**400.000,00**
1.9.1.3.11.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa IPTU-Próprio	240.000,00
1.9.1.3.11.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa IPTU-MDE	100.000,00
1.9.1.3.11.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa IPTU-ASPS	60.000,00
1.9.1.3.13.00.00.00.00	**MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NAT**	**400.000,00**
1.9.1.3.13.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa DO Iss - Proprio	240.000,00
1.9.1.3.13.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa DO Iss - Mde	100.000,00
1.9.1.3.13.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa DO Iss - Asps	60.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Classificação	Especificação	Total
1.9.1.3.98.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa Contr.de Melhoria	10.000,00
1.9.1.3.99.00.00.00.00	**MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS**	**150.000,00**
1.9.1.3.99.00.01.00.00	Multas/Juros Mora Dív.Ativa Taxas	150.000,00
1.9.1.5.00.00.00.00.00	**MULTAS/JUROS DE MORA DIV.ATIVA OUTRAS RECEITAS**	**150.000,00**
1.9.1.5.99.00.00.00.00	**OUTRAS MULTAS/JUROS MORA DIV.ATIVA OUTRAS RECEITAS**	**150.000,00**
1.9.1.5.99.01.00.00.00	**OUTRAS MULTAS/JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL**	**150.000,00**
1.9.1.5.99.01.04.00.00	Multas/Juros Mora Dív.Ativa Outras Receitas	150.000,00
1.9.1.8.00.00.00.00.00	**MULTAS/JUROS DE MORA OUTRAS RECEITAS**	**50.000,00**
1.9.1.8.99.00.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora	50.000,00
1.9.1.9.00.00.00.00.00	**MULTAS DE OUTRAS ORIGENS**	**591.000,00**
1.9.1.9.15.00.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	350.000,00
1.9.1.9.27.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contrato	1.000,00
1.9.1.9.35.00.00.00.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente	20.000,00
1.9.1.9.50.00.00.00.00	Multas por Auto de Infraçao	20.000,00
1.9.1.9.99.00.00.00.00	**OUTRAS MULTAS**	**200.000,00**
1.9.1.9.99.00.01.00.00	Outras Multas	200.000,00
1.9.2.0.00.00.00.00.00	**INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES**	**135.000,00**
1.9.2.1.00.00.00.00.00	**INDENIZACOES**	**2.000,00**
1.9.2.1.99.00.00.00.00	Outras Indenizacoes	2.000,00
1.9.2.2.00.00.00.00.00	**RESTITUICOES**	**133.000,00**
1.9.2.2.99.00.00.00.00	**OUTRAS RESTITUIÇOES**	**133.000,00**
1.9.2.2.99.00.01.00.00	**RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE**	**1.000,00**
1.9.2.2.99.00.01.99.00	Restituicoes Determinadas Pelo Tce	1.000,00
1.9.2.2.99.00.02.00.00	Programa Troca-troca	15.000,00
1.9.2.2.99.00.04.00.00	Restituiçao Pelo Pgto Indevido	40.000,00
1.9.2.2.99.00.08.00.00	Restituição Vale Transporte	2.000,00
1.9.2.2.99.00.09.00.00	Restit.p/Servidores Infração Trânsito	4.000,00
1.9.2.2.99.00.10.00.00	Restituições Diversas	40.000,00
1.9.2.2.99.00.11.00.00	Ressarcimento Auxílio Educacional	1.000,00
1.9.2.2.99.00.12.00.00	Restituição de Vale Alimentação	30.000,00
1.9.3.0.00.00.00.00.00	**RECEITA DA DIVIDA ATIVA**	**3.250.000,00**
1.9.3.1.00.00.00.00.00	**RECEITA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA**	**3.020.000,00**
1.9.3.1.11.00.00.00.00	**RECEITA DIVIDA ATIVA DO IPTU-IMPOSTO S/A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBAN**	**1.500.000,00**
1.9.3.1.11.00.01.00.00	Receita Dívida Ativa IPTU-Próprio	900.000,00
1.9.3.1.11.00.02.00.00	Receita Dívida Ativa IPTU-MDE	375.000,00
1.9.3.1.11.00.03.00.00	Receita Dívida Ativa IPTU-ASPS	225.000,00
1.9.3.1.13.00.00.00.00	**RECEITA DIVIDA ATIVA ISS-IMPOSTO S/SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA**	**900.000,00**
1.9.3.1.13.00.01.00.00	Receita Dívida Ativa ISS-Próprio	540.000,00
1.9.3.1.13.00.02.00.00	Receita Dívida Ativa ISS-MDE	225.000,00
1.9.3.1.13.00.03.00.00	Receita Dívida Ativa ISS-ASPS	135.000,00
1.9.3.1.98.00.00.00.00	Receita Dívida Ativa Contrib.de Melhoria	20.000,00
1.9.3.1.99.00.00.00.00	**RECEITA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS**	**600.000,00**
1.9.3.1.99.01.00.00.00	**RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL**	**600.000,00**
1.9.3.1.99.01.01.00.00	Receita da Divida Ativa das Taxas	600.000,00
1.9.3.2.00.00.00.00.00	**RECEITA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA**	**230.000,00**
1.9.3.2.99.00.00.00.00	**RECEITA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS**	**230.000,00**
1.9.3.2.99.01.00.00.00	**RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL**	**230.000,00**
1.9.3.2.99.01.08.00.00	Dív.Ativa Não Trib.de Outras Receitas	230.000,00
1.9.9.0.00.00.00.00.00	**RECEITAS DIVERSAS**	**430.000,00**
1.9.9.0.02.00.00.00.00	**RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA DE ACOES JUDICIAIS**	**20.000,00**
1.9.9.0.02.01.00.00.00	Rec.de Honorários de Advogados	20.000,00
1.9.9.0.99.00.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS**	**410.000,00**
1.9.9.0.99.00.07.00.00	Outras Receitas Diversas	320.000,00
1.9.9.0.99.00.08.00.00	FAACE-Fdo Apoio às Artes e a Culturua de Erechim	10.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Classificação	Especificação	Total
1.9.9.0.99.00.09.00.00	Receitas Junta Comercial	80.000,00
2.0.0.0.00.00.00.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**	**9.110.000,00**
2.3.0.0.00.00.00.00.00	**AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS**	**1.110.000,00**
2.3.0.0.99.00.00.00.00	**AMORTIZAÇOES DE FINANCIAMENTOS DIVERSOS**	**1.110.000,00**
2.3.0.0.99.00.03.00.00	Amortização Terrenos Distrito Industrial	100.000,00
2.3.0.0.99.00.04.00.00	Amortização Loteam.Habitacionais	320.000,00
2.3.0.0.99.00.05.00.00	Amortização Loteam.Habit.Cx.Econ.Federal	690.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00.00	**TRANSFERENCIAS DE CAPITAL**	**8.000.000,00**
2.4.2.0.00.00.00.00.00	**TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS**	**8.000.000,00**
2.4.2.1.00.00.00.00.00	**TRANSFERENCIAS DA UNIAO**	**8.000.000,00**
2.4.2.1.99.00.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO**	**8.000.000,00**
2.4.2.1.99.00.01.00.00	Outras Transferencias Da Uniao	8.000.000,00
9.0.0.0.00.00.00.00.00	**(R)DEDUÇOES RECEITA CORRENTE**	**-22.031.500,00**
9.1.0.0.00.00.00.00.00	**(R) DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE**	**-22.031.500,00**
9.1.1.0.00.00.00.00.00	**DEDUÇÃO DA RECEITA**	**-745.000,00**
9.1.1.1.00.00.00.00.00	**DEDUÇÃO DA RECEITA**	**-600.000,00**
9.1.1.1.02.00.00.00.00	**DEDUÇÃO DA RECEITA**	**-500.000,00**
9.1.1.1.02.02.00.00.00	**DEDUÇÃO DO IPTU**	**-440.000,00**
9.1.1.1.02.02.00.01.00	**DEDUÇÃO DO IPTU - PRÓPRIO**	**-264.000,00**
9.1.1.1.02.02.00.01.01	Dedução do IPTU - Desconto	-258.000,00
9.1.1.1.02.02.00.01.02	Dedução do IPTU - Restituição	-6.000,00
9.1.1.1.02.02.00.02.00	**DEDUÇÃO DO IPTU - MDE**	**-110.000,00**
9.1.1.1.02.02.00.02.01	Dedução do IPTU - Desconto	-107.500,00
9.1.1.1.02.02.00.02.02	Dedução do IPTU - Restituição	-2.500,00
9.1.1.1.02.02.00.03.00	**DEDUÇÃO DO IPTU - ASPS**	**-66.000,00**
9.1.1.1.02.02.00.03.01	Dedução do IPTU - Desconto	-64.500,00
9.1.1.1.02.02.00.03.02	Dedução do IPTU - Restituição	-1.500,00
9.1.1.1.02.08.00.00.00	**DEDUÇÃO DO ITBI**	**-60.000,00**
9.1.1.1.02.08.00.01.00	**DEDUÇÃO DO ITBI - PRÓPRIO**	**-36.000,00**
9.1.1.1.02.08.00.01.02	Dedução do ITBI - Restituição	-36.000,00
9.1.1.1.02.08.00.02.00	**DEDUÇÃO O ITBI - MDE**	**-15.000,00**
9.1.1.1.02.08.00.02.02	Dedução do ITBI - Restituição	-15.000,00
9.1.1.1.02.08.00.03.00	**DEDUÇÃO DO ITBI - ASPS**	**-9.000,00**
9.1.1.1.02.08.00.03.02	Dedução do ITBI - Restituição	-9.000,00
9.1.1.1.03.00.00.00.00	**DEDUÇÃO DO ISSQN**	**-100.000,00**
9.1.1.1.03.05.00.00.00	**DEDUÇÃO DO ISSQN**	**-100.000,00**
9.1.1.1.03.05.00.01.00	**DEDUÇÃO DO ISSQN - PRÓPRIOS**	**-60.000,00**
9.1.1.1.03.05.00.01.01	Dedução do ISSQN - Desconto	-48.000,00
9.1.1.1.03.05.00.01.02	Dedução do ISSQN - Restituição	-12.000,00
9.1.1.1.03.05.00.02.00	**DEDUÇÃO DO ISSQN - MDE**	**-25.000,00**
9.1.1.1.03.05.00.02.01	Dedução do ISSQN - Desconto	-20.000,00
9.1.1.1.03.05.00.02.02	Dedução do ISSQN - Restituição	-5.000,00
9.1.1.1.03.05.00.03.00	**DEDUÇÃO DO ISSQN - ASPS**	**-15.000,00**
9.1.1.1.03.05.00.03.01	Dedução do ISSQN - Desconto	-12.000,00
9.1.1.1.03.05.00.03.02	Dedução do ISSQN - Restituição	-3.000,00
9.1.1.2.00.00.00.00.00	**DEDUÇÃO DA RECEITA DAS TAXAS**	**-145.000,00**
9.1.1.2.00.01.00.00.00	Dedução das Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	-5.000,00
9.1.1.2.00.02.00.00.00	Dedução das Taxas pela Prestação de Serviços	-140.000,00
9.1.7.0.00.00.00.00.00	**(R) DEDUCAO DA RECEITA DE TRANSFERENCIA CORRENTE**	**-21.286.000,00**
9.1.7.2.00.00.00.00.00	**(R) DEDUCAO DA RECEITA DE TRANSFERENCIA INTERGOVERNAMENTAL**	**-21.286.000,00**
9.1.7.2.01.00.00.00.00	**(R) DEDUCAO DA RECEITA DE TRANSFERENCIADA UNIAO**	**-7.086.000,00**
9.1.7.2.01.01.00.00.00	**(R) DEDUCAO DA RECEITA DE PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO**	**-7.006.000,00**
9.1.7.2.01.01.02.00.00	**(R) DEDUCAO DA RECEITA DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM**	**-7.000.000,00**
9.1.7.2.01.01.02.06.00	(r)Deducao Receita P/Formação FUNDEB-FPM	-7.000.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Classificação	Especificação	Total
9.1.7.2.01.01.05.00.00	**(R) DEDUCAO DA RECEITA DO IMPOSTO SOBREA PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR**	**-6.000,00**
9.1.7.2.01.01.05.04.00	(r)Deducao Receita P/Formação FUNDEB-ITR	-6.000,00
9.1.7.2.01.36.00.00.00	**(R)DEDUCAO RECEITA DO ICMS DESONERAÇÃO-LEI COMPLEMENTAR 87/96**	**-80.000,00**
9.1.7.2.01.36.00.05.00	(r)Deducao Receita P/Formação do FUNDEB-ICMS Desoneracao-Lei Complementar	-80.000,00
9.1.7.2.02.00.00.00.00	**(R) DEDUCAO DA RECEITA DE TRANSFERENCIADO ESTADO**	**-14.200.000,00**
9.1.7.2.02.01.00.00.00	**(R) DEDUCAO DA RECEITA DE PARTICIPACAO NA RECEITA DO ESTADO**	**-14.200.000,00**
9.1.7.2.02.01.01.00.00	**(R) DEDUCAO DA RECEITA DO ICMS**	**-11.000.000,00**
9.1.7.2.02.01.01.05.00	(r)Deducao Receita P/Formacao FUNDEB-ICMS	-11.000.000,00
9.1.7.2.02.01.02.00.00	**(R) DEDUCAO DA RECEITA DA COTA-PARTE DOIPVA**	**-3.000.000,00**
9.1.7.2.02.01.02.04.00	(r)Deducao Receita P/Formação FUNDEB-IPVA	-3.000.000,00
9.1.7.2.02.01.04.00.00	**(R) DEDUCAO DA RECEITA DO IPI/EXPORTACAO**	**-200.000,00**
9.1.7.2.02.01.04.05.00	(r)Deducao Receita P/Formação FUNDEB-IPI-Exportação	-200.000,00
9.1.9.0.00.00.00.00.00	**DEDUÇÕES DAS OUTRAS RECEITAS**	**-500,00**
9.1.9.9.00.00.00.00.00	**DEDUÇÕES DAS OUTRAS RECEITAS**	**-500,00**
9.1.9.9.00.99.00.00.00	Deduções das Outras Receitas	-500,00
	Total Geral ==>	**204.000.000,00**

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Classificação	Especificação	Total
3.0.0.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	173.894.500,00
3.1.0.0.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	104.704.300,00
3.1.7.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	5.000,00
3.1.7.1.70.00.00.00	Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	5.000,00
3.1.9.0.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	104.699.300,00
3.1.9.0.01.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.563.000,00
3.1.9.0.03.00.00.00	PENSOES	970.000,00
3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	3.279.000,00
3.1.9.0.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	2.326.500,00
3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	76.887.800,00
3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.459.500,00
3.1.9.0.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	886.000,00
3.1.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00
3.1.9.0.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	213.000,00
3.1.9.0.94.00.00.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	11.000,00
3.1.9.0.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	100.500,00
3.2.0.0.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	140.000,00
3.2.9.0.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	140.000,00
3.2.9.0.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100.000,00
3.2.9.0.22.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	40.000,00
3.3.0.0.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	69.050.200,00
3.3.2.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO	22.000,00
3.3.2.0.41.00.00.00	CONTRIBUIÇOES	2.000,00
3.3.2.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	20.000,00
3.3.3.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	509.000,00
3.3.3.0.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	489.000,00
3.3.3.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	20.000,00
3.3.5.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	3.112.500,00
3.3.5.0.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	1.484.500,00
3.3.5.0.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.628.000,00
3.3.7.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	50.000,00
3.3.7.0.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	50.000,00
3.3.7.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	11.000,00
3.3.7.1.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
3.3.7.1.70.00.00.00	Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	10.000,00
3.3.9.0.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	65.345.700,00
3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	598.500,00
3.3.9.0.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	122.500,00
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.614.700,00
3.3.9.0.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRA	223.600,00
3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.657.500,00
3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	274.800,00
3.3.9.0.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	448.200,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.324.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	39.247.900,00
3.3.9.0.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.017.500,00
3.3.9.0.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.196.500,00
3.3.9.0.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00
3.3.9.0.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	8.000,00
3.3.9.0.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	250.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	37.500,00
3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	323.500,00
4.0.0.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	28.105.500,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Classificação	Especificação	Total
4.4.0.0.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	27.705.500,00
4.4.2.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO	20.000,00
4.4.2.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	20.000,00
4.4.3.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	180.000,00
4.4.3.0.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	160.000,00
4.4.3.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	20.000,00
4.4.5.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	4.185.000,00
4.4.5.0.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	80.000,00
4.4.5.0.42.00.00.00	AUXILIOS	4.105.000,00
4.4.7.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	335.000,00
4.4.7.0.42.00.00.00	AUXILIOS	335.000,00
4.4.9.0.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	22.985.500,00
4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.886.500,00
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.076.000,00
4.4.9.0.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.023.000,00
4.5.0.0.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	40.000,00
4.5.9.0.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	40.000,00
4.5.9.0.66.00.00.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	40.000,00
4.6.0.0.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	360.000,00
4.6.9.0.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	360.000,00
4.6.9.0.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	360.000,00
9.0.0.0.00.00.00.00	Reserva de Contingência	2.000.000,00
9.9.0.0.00.00.00.00	Reserva de Contingência	2.000.000,00
9.9.9.9.00.00.00.00	Reserva de Contingência	2.000.000,00
9.9.9.9.99.00.00.00	Reserva de Contigência	2.000.000,00
T O T A L ==>		204.000.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2014

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 8.300.000,00

ATIVIDADES:

2.001 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas ….....	R$	6.834.000,00
2.002 – Manutenção do Programa Vereador Mirim….....	R$	11.000,00
2.003 – Auxílio Financeiro aos Servidores em Curso Superior….....	R$	16.500,00
	R$	**6.861.500,00**
PROJETOS:		
1.001 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.....	R$	110.000,00
1.002 – Reforma, Ampliação, Conservação e Construção do Prédio do Legislativo.....	R$	1.218.500,00
1.003 – Aquisição de Equipamentos de Informática.....	R$	110.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	**R$**	**8.300.000,00**

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

- Manter o funcionamento das atividades legislativas.
- Ofertar aos Servidores e Vereadores programas e cursos de aperfeiçoamento, programa de aprimoramento de Servidores conforme Lei Municipal nº 3.630/03.
- Criar programas em emissoras de rádio, jornal e televisão.
- Criar Boletim Informativo.
- Adquirir materiais e contratar serviços de assessoria e consultoria, nas áreas de contabilidade e jurídica, através de empresas especializadas, visando a terceirização de serviços diversos junto ao Poder Legislativo.
- Implantar o Programa Memorial da Câmara, visando resgatar a história do Legislativo.
- Dotar o Poder Legislativo de um arquivo documental, com o objetivo de preservar a documentação oficial e ofertar consultas aos interessados.
- Reestruturar os cargos e funções dos Servidores da Câmara de Vereadores, bem como, criar cargos e funções públicas necessárias ao bom andamento dos processos legislativos.
- Efetuar pagamento de Sentenças Judiciais (incluindo principal e correção monetária) das diferenças de subsídios dos Vereadores.
- Implantar, manter e conservar a Ouvidoria Municipal.
- Conceder verba de gabinete.
- Conceder transporte aos estagiários.

2.002 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VEREADOR IMIRIM

- Manter o Programa VEREADOR MIRIM, regulamentado através da Resolução Legislativa nº 302 de 25 de março de 2008, abrangendo o custeio de transporte, estadia, pedágios, ingressos e alimentação em viagens de visitas a Câmara Municipal de Vereadores de Porto Alegre, Museus e em outros Entes Públicos.

2.003 - AUXÍLIO FINANCEIRO AOS SERVIDORES EM CURSO SUPERIOR

- Repassar aos Servidores Estatutários do Poder Legislativo Municipal, auxílio financeiro para dar suporte as despesas com gastos em Educação, inscritos em cursos de nível superior em Universidades e Faculdades.

1.001 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

- Adquirir aparelhos e equipamentos de comunicação para melhores condições de trabalho aos Vereadores e Servidores, bem como ao Público que frequenta a Casa Legislativa.
- Adquirir equipamentos, tais como: aparelhos e utensílios domésticos; coleções e materiais bibliográficos; equipamentos de proteção, segurança e socorro; máquinas e equipamentos gráficos; máquinas, utensílios e equipamentos diversos; máquinas, instalações e utensílios de escritório; equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos; peças não incorporáveis a imóveis e mobiliário em geral, para atender as necessidades do Legislativo.
- Dotar o Poder Legislativo de equipamentos de áudio, vídeo e foto, com o objetivo de preservar o acervo de fotos e de filmagens de sessões e eventos, preservando a memória visual e disponibilizando sua consulta aos interessados.

1.002 - REFORMA, AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO

- Elaborar projeto e construir novo prédio da Câmara Municipal.
- Reformar, ampliar, conservar e dimensionar os espaços para o bom funcionamento das ações do Poder Legislativo.
- Dotar o prédio do Poder Legislativo com instalações, espaços e equipamentos adequados ao desempenho eficaz das atividades dos Vereadores.

1.003 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

- Implantar e manter por si só e/ou de forma integrada com o Executivo Estadual e Municipal, Assembleia Legislativa e através da INTERNET, Interlegis, TV Senado, TV Câmara dos Deputados e TV Assembleia, bem como de outros Órgãos Públicos, um sistema de informações para agilizar e tornar mais eficientes os serviços e ações do Legislativo Municipal.
- Adquirir e substituir equipamentos de Informática (microcomputadores, impressoras, estabilizadores e demais acessórios) para a Câmara de Vereadores.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
01.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			8.300.000,00
01.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			8.300.000,00
01.01.01.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	LEGISLATIVA			8.300.000,00
01.01.01.031.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AÇAO LEGISLATIVA			8.190.000,00
01.01.01.031.0001.0000.0.0.00.00.00.00.00	ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZADORA			110.000,00
01.01.01.031.0001.1001.0.0.00.00.00.00.00	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente			110.000,00
01.01.01.031.0001.1001.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			110.000,00
01.01.01.031.0001.1001.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			110.000,00
01.01.01.031.0001.1001.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		110.000,00	
01.01.01.031.0001.1001.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000,00		
01.01.01.031.0002.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS			8.080.000,00
01.01.01.031.0002.1002.0.0.00.00.00.00.00	Reforma, Ampliaçao, Conservaçao e Construção do			
	Prédio do Legislativo			1.218.500,00
01.01.01.031.0002.1002.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.218.500,00
01.01.01.031.0002.1002.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.218.500,00
01.01.01.031.0002.1002.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		1.218.500,00	
01.01.01.031.0002.1002.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇOES	1.208.500,00		
01.01.01.031.0002.1002.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00		
01.01.01.031.0002.2001.0.0.00.00.00.00.00	Manutençao e Funcionam. das Atividades Legislati			6.834.000,00
01.01.01.031.0002.2001.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.834.000,00
01.01.01.031.0002.2001.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.077.000,00
01.01.01.031.0002.2001.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		5.077.000,00	
01.01.01.031.0002.2001.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	40.000,00		
01.01.01.031.0002.2001.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000.000,00		
01.01.01.031.0002.2001.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	960.000,00		
01.01.01.031.0002.2001.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	30.000,00		
01.01.01.031.0002.2001.3.1.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00		
01.01.01.031.0002.2001.3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	33.000,00		
01.01.01.031.0002.2001.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	11.000,00		
01.01.01.031.0002.2001.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.757.000,00
01.01.01.031.0002.2001.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		1.757.000,00	
01.01.01.031.0002.2001.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	220.000,00		
01.01.01.031.0002.2001.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	321.200,00		
01.01.01.031.0002.2001.3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFI			
	CAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	6.600,00		
01.01.01.031.0002.2001.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	27.500,00		
01.01.01.031.0002.2001.3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	35.200,00		
01.01.01.031.0002.2001.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	38.500,00		
01.01.01.031.0002.2001.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	924.000,00		
01.01.01.031.0002.2001.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	159.500,00		
01.01.01.031.0002.2001.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.500,00		
01.01.01.031.0002.2001.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	8.000,00		
01.01.01.031.0002.2001.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.500,00		
01.01.01.031.0002.2001.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.500,00		
01.01.01.031.0002.2002.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa Vereador Mirim			11.000,00
01.01.01.031.0002.2002.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			11.000,00
01.01.01.031.0002.2002.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.000,00
01.01.01.031.0002.2002.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		11.000,00	
01.01.01.031.0002.2002.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.300,00		
01.01.01.031.0002.2002.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.700,00		
01.01.01.031.0002.2003.0.0.00.00.00.00.00	Auxílio Financeiro aos Servidores em Curso Super			16.500,00
01.01.01.031.0002.2003.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			16.500,00
01.01.01.031.0002.2003.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			16.500,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
01.01.01.031.0002.2003.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		16.500,00	
01.01.01.031.0002.2003.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	16.500,00		
01.01.01.126.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TECNOLOGIA DA INFORMAÇAO			110.000,00
01.01.01.126.0002.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS			110.000,00
01.01.01.126.0002.1003.0.0.00.00.00.00.00	Aquisiçao de Equip.de Informática			110.000,00
01.01.01.126.0002.1003.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			110.000,00
01.01.01.126.0002.1003.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			110.000,00
01.01.01.126.0002.1003.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		110.000,00	
01.01.01.126.0002.1003.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000,00		
ÓRGÃO : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
T O T A L ==>				8.300.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Órgão ...:01.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade .:01.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
01.01.01.000.0000.0000	LEGISLATIVA			
01.01.01.031.0000.0000	AÇAO LEGISLATIVA			
01.01.01.031.0001.0000	ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZADORA			
01.01.01.031.0001.1001	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	110.000,00		
01.01.01.031.0002.0000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS			
01.01.01.031.0002.1002	Reforma, Ampliaçao, Conservaçao e Construção do Prédio do L	1.218.500,00		
01.01.01.031.0002.2001	Manutençao e Funcionam. das Atividades Legislativas		6.834.000,00	
01.01.01.031.0002.2002	Manutenção do Programa Vereador Mirim		11.000,00	
01.01.01.031.0002.2003	Auxílio Financeiro aos Servidores em Curso Superior		16.500,00	
01.01.01.126.0000.0000	TECNOLOGIA DA INFORMAÇAO			
01.01.01.126.0002.0000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS			
01.01.01.126.0002.1003	Aquisiçao de Equip.de Informática	110.000,00		
				8.300.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2014

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO **DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 3.700.000,00**

ATIVIDADES:

2.004 – Administração,Coordenação e Execução da Política Administrativa	R$	1.694.000,00
2.005 – Administração, Coordenação e Execução da Política do Gabinete da Vice-Prefeita	R$	206.000,00
2.006 – Procuradoria Jurídica do Município.....	R$	1.333.000,00
2.007 – Controle Interno	R$	259.000,00
2.008 – Gestão de Pessoas	R$	85.000,00
2.009 – Ações de Promoção Humana e Social, através do Gabinete da 1ª Dama, Grupos de Voluntariados e ONGs	R$	123.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	**R$**	**3.700.000,00**

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.004 – ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA

-
- Coordenar as relações políticas e governamentais com autoridades civis, militares e eclesiásticas.
- Gerenciar o andamento das ações planejadas pelas Secretarias Municipais frente e execução da receita municipal.
- Atender os cidadãos com qualidade, agilidade e eficiência, encaminhando soluções, marcando audiências ou remetendo ao órgão competente.
- Promover ações conjuntamente com os demais órgãos municipais, visando a apuração e a solução das questões relativas a Administração.
- Desenvolver políticas públicas de promoção e inclusão social.
- Propor a formulação de políticas e diretrizes para a administração de recursos humanos.
- Aperfeiçoar os métodos de gestão.
- Melhorar a qualidade dos serviços públicos e reduzir os custos operacionais.
- Intensificar, qualificar e solidificar as relações de cooperação regionais, estaduais, nacionais e internacionais.
- Acompanhar as ações tendentes à concretização dos seguintes projetos: Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS; Terminal Urbano de Ônibus; Instalação da UPA; Novas áreas para Distritos Industriais; Plano de Saneamento Municipal; Construções na Área Habitacional; Melhorias nas Praças Públicas; Programas de Saúde Preventiva; Revitalização interna e externa do Parque Longines Malinowski; Programas de Prevenção na Área de Segurança; Feiras e Exposições.
- Dar apoio técnico e financeiro a entidades e/ou grupos que representem o Município dentro ou fora dele.
- Destinar recursos para cerimoniais, festividades e homenagens.
- Promover e participar de missões de caráter nacional e internacional.
- Destinar recursos para atender despesas com hospedagem, transporte e alimentação a técnicos que venham ao Município para prestação de serviços, ministrar cursos e palestras em casos que couber.
- Destinar recursos para suportar pequenas despesas com coffee-break para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes/lembranças destinados a palestrantes/instrutores/orientadores, não

remunerados), no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidades em visita ao Município.

2.005 – ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DO GABINETE DA VICE-PREFEITA

- Tornar a instituição pública, um centro de eficácia e qualidade na prestação de serviços públicos, aberta para o novo, o criativo, o moderno, voltada para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, respeitando os valores éticos, morais e da tradição, com o cuidado contínuo na busca da preservação ambiental, propiciando-lhes melhores oportunidades de serem felizes.
- Melhorar a qualidade dos serviços públicos e reduzir os custos operacionais.
- Aperfeiçoar os métodos de gestão.
- Intensificar, qualificar e solidificar as relações de cooperação regionais, estaduais, nacionais e internacionais.
- Manter comunicação eficaz, renovadora, crítica e construtiva com todos os segmentos e instituições sociais.
- Encontrar alternativas criativas e inovadoras para a solução dos problemas.
- Dar visibilidade ao trabalho, as atividades realizadas e aos resultados alcançados.
- Promover a mútua cooperação entre Secretarias e Setores Públicos Municipais.

2.006 – PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

- Atender a legislação que disciplina a Gestão Pública.
- Desenvolver trabalhos de interpretação e elaboração de textos legais.
- Agir na defesa dos interesses da Administração Municipal e do bem público.
- Promover a defesa dos direitos e dos interesses do Município, em qualquer instância judicial ou administrativa.
- Zelar pela legalidade dos atos do Prefeito e pela observância dos Princípios Constitucionais, que regem a Administração Pública.
- Prestar assessoramento na elaboração dos projetos de leis, justificativas de veto, decretos, regulamentos, contratos e outros atos e processos administrativos de natureza jurídica.

2.007 – CONTROLE INTERNO

- Manter a boa relação com os órgãos fiscalizadores externos e ações internas, tendentes ao atendimento dos princípios constitucionais, nas ações e serviços públicos, de forma a garantir orientação, aferição, notificação e responsabilização sobre possíveis irregularidades ou desfuncionalidades.
- Apoiar o Controle Externo na sua missão institucional de exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da entidade, quanto aos aspectos da Legalidade, Legitimidade, Economicidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência, Eficácia, Efetividade e Equidade, auxiliando na organização e implantação de controles, que possibilitem o acompanhamento de obras e serviços públicos, resguardando os direitos da Administração Pública, assegurando a fidelidade e integridade dos registros e das informações.

2.008 – GESTÃO DE PESSOAS

- Treinar e desenvolver o funcionalismo público municipal em suas diversas atividades.
- Valorizar e identificar talentos internos para melhor aproveitamento de suas capacidades.
- Apoiar as lideranças municipais nas suas dificuldades relacionadas com sua equipe de trabalho.

- Ajudar a desenvolver a capacidade de adaptação perante as mudanças organizacionais.
- Aprimorar a criatividade dos líderes, buscando soluções inovadoras.
- Buscar a melhoria constante da qualidade dos serviços prestados ao cidadão.
- Desenvolver habilidades interpessoais e o trabalho em equipe.
- Promover a Qualidade de Vida dos Servidores Públicos Municipais.

2.009 – AÇÕES DE PROMOÇÃO HUMANA E SOCIAL, ATRAVÉS DO GABINETE DA 1ª DAMA, GRUPOS DE VOLUNTARIADOS E ONGs

- Realizar ações de promoção humana e social, voltadas à maternidade, à infância e a terceira (melhor) idade, com o apoio da sociedade através de suas organizações, Grupos Voluntários, ONGs, Conselhos, Órgãos Estaduais e Federais e Cidadãos em geral.
- Contribuir para a construção e formação dos novos cidadãos através de ações educativas e preventivas, visando a melhoria das condições de saúde e a inclusão social dos mesmos, bem como estruturar ações voltadas a situações de necessidades emergenciais da população vulnerabilizada.
- Desenvolver um Centro que esteja capacitado para trabalhar com a população idosa de nossa cidade, visando a integração e valorização social.
- Desenvolver as ações previstas no Programa Acolher “Construindo Cidadãos”, contribuindo para a formação profissional das mães inseridas neste Programa.
- Desenvolver as ações previstas nos Programas: Saber Viver “A Vida não permite Ensaios” e Bem Viver “A Vida na Melhor Idade”.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
02.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GABINETE DO PREFEITO			3.700.000,00
02.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO			3.700.000,00
02.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO			3.577.000,00
02.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL			3.233.000,00
02.01.04.122.0003.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERN			3.233.000,00
02.01.04.122.0003.2004.0.0.00.00.00.00.00	Administraçao, Coordenaçao e Execuçao da Polític			
	a Administrativa			1.694.000,00
02.01.04.122.0003.2004.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.677.000,00
02.01.04.122.0003.2004.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.380.000,00
02.01.04.122.0003.2004.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		1.380.000,00	
02.01.04.122.0003.2004.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	37.000,00		
02.01.04.122.0003.2004.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	760.000,00		
02.01.04.122.0003.2004.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇOES PATRONAIS	582.000,00		
02.01.04.122.0003.2004.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
02.01.04.122.0003.2004.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			297.000,00
02.01.04.122.0003.2004.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		297.000,00	
02.01.04.122.0003.2004.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
02.01.04.122.0003.2004.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00		
02.01.04.122.0003.2004.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00		
02.01.04.122.0003.2004.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	20.000,00		
02.01.04.122.0003.2004.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		
02.01.04.122.0003.2004.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	94.000,00		
02.01.04.122.0003.2004.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	105.000,00		
02.01.04.122.0003.2004.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			17.000,00
02.01.04.122.0003.2004.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			17.000,00
02.01.04.122.0003.2004.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		17.000,00	
02.01.04.122.0003.2004.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00		
02.01.04.122.0003.2004.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
02.01.04.122.0003.2005.0.0.00.00.00.00.00	Adm.,Coord.,e Execução da Política do Gab.da Vic			
	e-Prefeita			206.000,00
02.01.04.122.0003.2005.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			194.000,00
02.01.04.122.0003.2005.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			163.000,00
02.01.04.122.0003.2005.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		163.000,00	
02.01.04.122.0003.2005.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	163.000,00		
02.01.04.122.0003.2005.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			31.000,00
02.01.04.122.0003.2005.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		31.000,00	
02.01.04.122.0003.2005.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
02.01.04.122.0003.2005.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00		
02.01.04.122.0003.2005.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00		
02.01.04.122.0003.2005.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		
02.01.04.122.0003.2005.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.000,00		
02.01.04.122.0003.2005.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			12.000,00
02.01.04.122.0003.2005.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			12.000,00
02.01.04.122.0003.2005.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		12.000,00	
02.01.04.122.0003.2005.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00		
02.01.04.122.0003.2006.0.0.00.00.00.00.00	Procuradoria Jurídica do Município			1.333.000,00
02.01.04.122.0003.2006.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.309.000,00
02.01.04.122.0003.2006.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.192.000,00
02.01.04.122.0003.2006.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		1.192.000,00	
02.01.04.122.0003.2006.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.192.000,00		
02.01.04.122.0003.2006.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			117.000,00
02.01.04.122.0003.2006.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		117.000,00	
02.01.04.122.0003.2006.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
02.01.04.122.0003.2006.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
02.01.04.122.0003.2006.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	3.000,00		
02.01.04.122.0003.2006.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00		
02.01.04.122.0003.2006.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	78.000,00		
02.01.04.122.0003.2006.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			24.000,00
02.01.04.122.0003.2006.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			24.000,00
02.01.04.122.0003.2006.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		24.000,00	
02.01.04.122.0003.2006.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.000,00		
02.01.04.124.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONTROLE INTERNO			259.000,00
02.01.04.124.0003.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERN			259.000,00
02.01.04.124.0003.2007.0.0.00.00.00.00.00	Controle Interno			259.000,00
02.01.04.124.0003.2007.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			251.000,00
02.01.04.124.0003.2007.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			234.000,00
02.01.04.124.0003.2007.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		234.000,00	
02.01.04.124.0003.2007.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	234.000,00		
02.01.04.124.0003.2007.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			17.000,00
02.01.04.124.0003.2007.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		17.000,00	
02.01.04.124.0003.2007.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
02.01.04.124.0003.2007.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
02.01.04.124.0003.2007.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	2.000,00		
02.01.04.124.0003.2007.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		
02.01.04.124.0003.2007.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00		
02.01.04.124.0003.2007.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			8.000,00
02.01.04.124.0003.2007.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			8.000,00
02.01.04.124.0003.2007.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		8.000,00	
02.01.04.124.0003.2007.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00		
02.01.04.332.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RELAÇÕES DE TRABALHO			85.000,00
02.01.04.332.0003.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERN			85.000,00
02.01.04.332.0003.2008.0.0.00.00.00.00.00	Gestão de Pessoas			85.000,00
02.01.04.332.0003.2008.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			83.000,00
02.01.04.332.0003.2008.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			77.000,00
02.01.04.332.0003.2008.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		77.000,00	
02.01.04.332.0003.2008.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	77.000,00		
02.01.04.332.0003.2008.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.000,00
02.01.04.332.0003.2008.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		6.000,00	
02.01.04.332.0003.2008.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
02.01.04.332.0003.2008.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
02.01.04.332.0003.2008.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
02.01.04.332.0003.2008.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
02.01.04.332.0003.2008.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
02.01.04.332.0003.2008.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
02.01.04.332.0003.2008.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
02.01.04.332.0003.2008.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
02.01.04.332.0003.2008.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
02.01.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			123.000,00
02.01.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA			123.000,00
02.01.08.244.0003.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERN			123.000,00
02.01.08.244.0003.2009.0.0.00.00.00.00.00	Açoes de Prom. Humana e Social, através Gab.1ª D			
	ama, Grupos de Voluntariado ONGs			123.000,00
02.01.08.244.0003.2009.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			118.000,00
02.01.08.244.0003.2009.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			32.000,00
02.01.08.244.0003.2009.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		32.000,00	
02.01.08.244.0003.2009.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	32.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
02.01.08.244.0003.2009.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			86.000,00
02.01.08.244.0003.2009.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		86.000,00	
02.01.08.244.0003.2009.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
02.01.08.244.0003.2009.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00		
02.01.08.244.0003.2009.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	65.000,00		
02.01.08.244.0003.2009.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
02.01.08.244.0003.2009.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		
02.01.08.244.0003.2009.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12.000,00		
02.01.08.244.0003.2009.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
02.01.08.244.0003.2009.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
02.01.08.244.0003.2009.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
02.01.08.244.0003.2009.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
ÓRGÃO : 02 - GABINETE DO PREFEITO				
T O T A L ==>				3.700.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Órgão ...:02.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade .:02.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
02.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇAO			
02.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇAO GERAL			
02.01.04.122.0003.0000	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERNO			
02.01.04.122.0003.2004	Administraçao, Coordenaçao e Execuçao da Política Administr		1.694.000,00	
02.01.04.122.0003.2005	Adm.,Coord.,e Execução da Política do Gab.da Vice-Prefeita		206.000,00	
02.01.04.122.0003.2006	Procuradoria Jurídica do Município		1.333.000,00	
02.01.04.124.0000.0000	CONTROLE INTERNO			
02.01.04.124.0003.0000	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERNO			
02.01.04.124.0003.2007	Controle Interno		259.000,00	
02.01.04.332.0000.0000	RELAÇÕES DE TRABALHO			
02.01.04.332.0003.0000	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERNO			
02.01.04.332.0003.2008	Gestão de Pessoas		85.000,00	
02.01.08.000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL			
02.01.08.244.0000.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
02.01.08.244.0003.0000	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERNO			
02.01.08.244.0003.2009	Açoes de Prom. Humana e Social, através Gab.1ª Dama, Grupos		123.000,00	
				3.700.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2014

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 8.000.000,00

ATIVIDADE:

2.010 – Orçamento Participativo	R$	6.333.500,00
2.011 – Coordenação e Planejamento da Ação Governamental.....	R$	222.000,00
2.012 – Administração e Planejamento da Política Administrativa e de Gestão	R$	1.222.500,00
2.013 – Coordenação de Projetos	R$	209.000,00
2.014 – Manutenção do Conselho Municipal do FUNDESE		13.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	**R$**	**8.000.000,00**

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.010 – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

- Provocar os cidadãos, das diferentes condições sociais, o fortalecimento da cidadania, através da participação, do diagnóstico das necessidades, das definições das prioridades frente às possibilidades do Governo Municipal, para um melhor planejamento das obras e serviços a serem executados, promovendo a democracia direta/participativa.
- Garantir a participação popular na elaboração das leis municipais, a saber: Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei de Orçamento Anual - LOA.
- Garantir a transparência na aplicação dos recursos públicos e promover a cidadania dos munícipes.
- Consolidar a democracia participativa.
- Estabelecer sistemática de prestação de contas do poder executivo à população, nas assembleias.
- Executar as demandas definidas nos Fóruns dos Delegados do Orçamento Participativo.
- Realizar curso de formação para os delegados do orçamento participativo e lideranças das comunidades.

2.011 – COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL

- Promover o desenvolvimento urbano e ambiental sustentável do município, buscando garantir o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.
- Garantia das condições físicas e humanas necessárias para o funcionamento do Instituto de Planejamento Urbano e Ambiental Sustentável de Erechim – IPUA-E.

2.012 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA E DE GESTÃO

- Realizar atividades de acompanhamento, orientação, controle, objetivando o cumprimento da legislação, o zelo pelo patrimônio público e a aplicação adequada e transparente dos recursos públicos.
- Coordenar a realização de estudos e pesquisas sócio-econômicas, técnica e de opinião pública.

- Coordenar a elaboração do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e da Lei Orçamentária Anual - LOA, participando no controle da execução de Projetos, Programas, Metas Orçamentárias e Físicas, bem como a realização de audiências públicas para divulgação de atos da administração e prestação de contas à Comunidade, nos termos da legislação vigente.
- Promover, junto às Secretarias ações voltadas a melhoria das práticas de gestão, visando a eficiência e eficácia do serviço público.
- Modernizar e estruturar o sistema de planejamento governamental, focado na melhoria dos processos de elaboração, controle, acompanhamento e avaliação dos programas, visando a promoção de um serviço público ágil, transparente e comprometido com os resultados, com foco no cidadão.
- Realizar o planejamento estratégico governamental, fortalecendo e enraizando a cultura do planejamento, da avaliação e do redirecionamento, além de criar e manter um sistema de informações estratégicas e gerais sobre o município.

2.013 - COORDENAÇÃO DE PROJETOS

- Assessoramento às Secretarias e ao conjunto dos Órgãos de governo do município no processo de elaboração de projetos e captação de recursos, especialmente junto aos governos estadual e federal.
- Potencializar e ampliar os investimentos públicos no município, elaborando e gerindo projetos de captação de recursos, especialmente junto às esferas públicas estadual e federal.
- Coordenar o processo de gestão de projetos e de captação de recursos do governo municipal, buscando potencializar e ampliar os investimentos públicos no município, especialmente através de recursos advindos das esferas governamentais estadual e federal.

2.014 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDESE

- Proporcionar condições materiais e financeiras ao Conselho Municipal de Desenvolvimento do Município de Erechim - FUNDESE, para que possa cumprir suas finalidades e realizar as conferências pertinentes a área, exigidas pela Legislação.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
03.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇAO E PLANEJAMENTO			8.000.000,00
03.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	COORDENAÇAO E PLANEJAMENTO			8.000.000,00
03.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO			8.000.000,00
03.01.04.121.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			7.987.000,00
03.01.04.121.0004.0000.0.0.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO POPULAR NAS DECISÕES DO MUNICÍPIO			6.333.500,00
03.01.04.121.0004.2010.0.0.00.00.00.00.00	Orçamento Participativo			6.333.500,00
03.01.04.121.0004.2010.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			766.500,00
03.01.04.121.0004.2010.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			572.500,00
03.01.04.121.0004.2010.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		572.500,00	
03.01.04.121.0004.2010.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	460.000,00		
03.01.04.121.0004.2010.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.500,00		
03.01.04.121.0004.2010.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
03.01.04.121.0004.2010.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			194.000,00
03.01.04.121.0004.2010.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		50.000,00	
03.01.04.121.0004.2010.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	50.000,00		
03.01.04.121.0004.2010.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		144.000,00	
03.01.04.121.0004.2010.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
03.01.04.121.0004.2010.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
03.01.04.121.0004.2010.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	9.000,00		
03.01.04.121.0004.2010.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
03.01.04.121.0004.2010.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		
03.01.04.121.0004.2010.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	59.000,00		
03.01.04.121.0004.2010.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	25.000,00		
03.01.04.121.0004.2010.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
03.01.04.121.0004.2010.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.567.000,00
03.01.04.121.0004.2010.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.567.000,00
03.01.04.121.0004.2010.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		3.950.000,00	
03.01.04.121.0004.2010.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	3.950.000,00		
03.01.04.121.0004.2010.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.617.000,00	
03.01.04.121.0004.2010.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.600.000,00		
03.01.04.121.0004.2010.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00		
03.01.04.121.0004.2010.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		
03.01.04.121.0005.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL SUST.NO MUNIC.			222.000,00
03.01.04.121.0005.2011.0.0.00.00.00.00.00	Coordenação e Planejamento da Ação Governamental			222.000,00
03.01.04.121.0005.2011.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			216.000,00
03.01.04.121.0005.2011.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			180.000,00
03.01.04.121.0005.2011.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		180.000,00	
03.01.04.121.0005.2011.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.000,00		
03.01.04.121.0005.2011.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			36.000,00
03.01.04.121.0005.2011.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		36.000,00	
03.01.04.121.0005.2011.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
03.01.04.121.0005.2011.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
03.01.04.121.0005.2011.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	2.000,00		
03.01.04.121.0005.2011.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	10.000,00		
03.01.04.121.0005.2011.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00		
03.01.04.121.0005.2011.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.000,00		
03.01.04.121.0005.2011.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.000,00
03.01.04.121.0005.2011.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			6.000,00
03.01.04.121.0005.2011.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		6.000,00	
03.01.04.121.0005.2011.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00		
03.01.04.121.0005.2011.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
03.01.04.121.0006.0000.0.0.00.00.00.00.00	PLANEJ. E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA			1.222.500,00
03.01.04.121.0006.2012.0.0.00.00.00.00.00	Administração e Planejamento da Política Adminis			
	trativa e de Gestão			1.222.500,00
03.01.04.121.0006.2012.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.154.000,00
03.01.04.121.0006.2012.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			855.000,00
03.01.04.121.0006.2012.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		855.000,00	
03.01.04.121.0006.2012.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	20.000,00		
03.01.04.121.0006.2012.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00		
03.01.04.121.0006.2012.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	234.000,00		
03.01.04.121.0006.2012.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
03.01.04.121.0006.2012.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			299.000,00
03.01.04.121.0006.2012.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		299.000,00	
03.01.04.121.0006.2012.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		
03.01.04.121.0006.2012.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00		
03.01.04.121.0006.2012.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	106.000,00		
03.01.04.121.0006.2012.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	5.000,00		
03.01.04.121.0006.2012.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	8.000,00		
03.01.04.121.0006.2012.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	10.000,00		
03.01.04.121.0006.2012.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	7.000,00		
03.01.04.121.0006.2012.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	110.000,00		
03.01.04.121.0006.2012.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	37.000,00		
03.01.04.121.0006.2012.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			68.500,00
03.01.04.121.0006.2012.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			68.500,00
03.01.04.121.0006.2012.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		68.500,00	
03.01.04.121.0006.2012.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00		
03.01.04.121.0006.2012.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	58.500,00		
03.01.04.121.0007.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSOLIDAÇÃO DA USINA DE PROJETOS MUNICIPAIS			209.000,00
03.01.04.121.0007.2013.0.0.00.00.00.00.00	Coordenação de Projetos			209.000,00
03.01.04.121.0007.2013.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			203.000,00
03.01.04.121.0007.2013.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			160.000,00
03.01.04.121.0007.2013.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		160.000,00	
03.01.04.121.0007.2013.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160.000,00		
03.01.04.121.0007.2013.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			43.000,00
03.01.04.121.0007.2013.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		43.000,00	
03.01.04.121.0007.2013.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
03.01.04.121.0007.2013.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00		
03.01.04.121.0007.2013.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	4.000,00		
03.01.04.121.0007.2013.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	10.000,00		
03.01.04.121.0007.2013.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
03.01.04.121.0007.2013.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.000,00		
03.01.04.121.0007.2013.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
03.01.04.121.0007.2013.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.000,00
03.01.04.121.0007.2013.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			6.000,00
03.01.04.121.0007.2013.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		6.000,00	
03.01.04.121.0007.2013.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00		
03.01.04.121.0007.2013.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
03.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			13.000,00
03.01.04.122.0006.0000.0.0.00.00.00.00.00	PLANEJ. E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA			13.000,00
03.01.04.122.0006.2014.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Conselho Municipal do FUNDESE			13.000,00
03.01.04.122.0006.2014.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			12.000,00
03.01.04.122.0006.2014.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.000,00
03.01.04.122.0006.2014.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		12.000,00	
03.01.04.122.0006.2014.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
03.01.04.122.0006.2014.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
03.01.04.122.0006.2014.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
03.01.04.122.0006.2014.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	2.000,00		
03.01.04.122.0006.2014.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
03.01.04.122.0006.2014.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00		
03.01.04.122.0006.2014.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
03.01.04.122.0006.2014.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
03.01.04.122.0006.2014.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.000,00	
03.01.04.122.0006.2014.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
ÓRGÃO : 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇAO E PLANEJAMENTO				
T O T A L ==>				8.000.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Órgão ...:03.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇAO E PLANEJAMENTO

Unidade .:03.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - COORDENAÇAO E PLANEJAMENTO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
03.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇAO			
03.01.04.121.0000.0000	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
03.01.04.121.0004.0000	PARTICIPAÇÃO POPULAR NAS DECISÕES DO MUNICÍPIO			
03.01.04.121.0004.2010	Orçamento Participativo		6.333.500,00	
03.01.04.121.0005.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL SUST.NO MUNIC.			
03.01.04.121.0005.2011	Coordenação e Planejamento da Ação Governamental		222.000,00	
03.01.04.121.0006.0000	PLANEJ. E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA			
03.01.04.121.0006.2012	Administração e Planejamento da Política Administrativa e d		1.222.500,00	
03.01.04.121.0007.0000	CONSOLIDAÇÃO DA USINA DE PROJETOS MUNICIPAIS			
03.01.04.121.0007.2013	Coordenação de Projetos		209.000,00	
03.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
03.01.04.122.0006.0000	PLANEJ. E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA			
03.01.04.122.0006.2014	Manutenção do Conselho Municipal do FUNDESE		13.000,00	
				8.000.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2014

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 6.900.000,00

ATIVIDADES:

2.015 – Administração, Organização, Execução e Controle Geral de Serviços	R$	6.120.000,00
2.016 – Funcionamento do Departamento de Materiais, Compras e Patrimônio..	R$	780.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	**R$**	**6.900.000,00**

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.015 - ADMINISTRAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E CONTROLE GERAL DE SERVIÇOS

- Coordenar os Serviços Administrativos da Prefeitura Municipal.
- Proceder à redação, controle e registro de atos administrativos.
- Proceder à administração e o controle do expediente interno, redação, registro e expedição de correspondências da Secretaria.
- Receber e arquivar em definitivo os documentos da Prefeitura.
- Proceder a elaboração de normas e a promoção de atividades relativas ao recebimento, a distribuição, ao controle do andamento, a triagem e ao arquivamento dos processos e dos documentos em geral que tramitam na Prefeitura.
- Preparar, registrar, publicar e expedir Atos do Prefeito.
- Administrar os recursos, de forma a atender, com eficiência, eficácia e efetividade, o processo administrativo e de prestação de serviços.
- Participar em atividades de planejamento, de reestruturação e adequação de estruturas, serviços, organogramas, rotinas, procedimentos e funções administrativas.
- Proceder a elaboração e acompanhamento de Projetos de Lei, verificação de prazos do processo legislativo e providências no adimplemento das datas de sanção, vetos, promulgação e publicação.
- Proceder a elaboração de Decretos.
- Executar atividades de desenvolvimento e administração do pessoal lotado na Secretaria.
- Elaborar e controlar a folha de pagamento dos Servidores Municipais.
- Supervisionar os processos de recrutamento, seleção e treinamento, promover o controle e executar as atividades legais e burocráticas de pessoal relativas aos Serviços Municipais.
- Sistematizar a avaliação de desempenho e a promoção dos Servidores Municipais, pela aplicação formal da legislação pertinente.
- Promover o desenvolvimento de Recursos Humanos.
- Organizar e coordenar programas de capacitação dos Servidores do Município.
- Coordenar o processo de Modernização Administrativa da Prefeitura: executar atividades relativas aos direitos e deveres; aos registros e controles funcionais e ao controle de frequência.
- Promover serviços de inspeção de saúde dos Servidores para efeitos de admissão, licença, aposentadoria e outros fins legais, bem como a divulgação de técnicas e métodos de segurança e medicina do trabalho no ambiente da Prefeitura, em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social.
- Desenvolver atividades sociais, de lazer, esporte e recreação, visando incentivar os Servidores e promover a integração e motivação dos Recursos Humanos do Município, adequados a cada realidade e função.
- Promover a implementação do serviço de medicina e segurança no trabalho.
- Atender programa de aprimoramento técnico-profissional, visando habilitação profissional,

destinados aos Servidores Públicos Municipais, matriculados em cursos de nível superior.

- Dar início a Implantação do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.
- Administrar, gerenciar e complementar o Plano Diretor de Informática, abrangendo todos os órgãos e setores da Prefeitura Municipal, visando utilizar, racionalizar e aprimorar a prestação de serviços aos munícipes.
- Adequar, organizar, delinear os equipamentos e os sistemas de informática às novas tecnologias e formas de recebimento e transmissão de dados por meio eletrônico, dentro do que estabelecer o Plano Diretor de Informática.
- Proceder a administração, o controle e registro patrimonial.
- Controlar e operacionalizar o Aeroporto Municipal.
- Coordenar os serviços de limpeza, telefonia, vigilância e reprodução de papéis e documentos.
- Administrar os serviços de transporte, controle de veículos, combustíveis e custos de manutenção dos veículos de uso da secretaria da administração.
- Controlar o gerenciamento da sua dotação orçamentária e dos bens móveis e imóveis de seu uso.
- Manter e conservar os bens móveis e imóveis municipais, realizando, periodicamente, inventário patrimonial.
- Adquirir equipamentos e materiais permanentes.
- Efetuar o pagamento de assessoria em áreas técnicas, pertinentes a Administração, incluindo as despesas de honorários.
- Custear despesas de serviços, hospedagem, transporte e alimentação a técnicos que venham ao Município para prestação de serviços ou ministrarem cursos e palestras, pertinentes a Administração.
- Aprimorar a informatização do Protocolo e Arquivo, com solução de digitalização.
- Aprimorar a tecnologia de informação, através da interligação das unidades administrativas e de serviços, por meio de voz e dados.

2.016 – FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE MATERIAIS, COMPRAS E PATRIMÔNIO

- Adquirir equipamentos e materiais permanentes para atender os diversos setores da Administração.
- Administrar os Sistemas de Materiais e Compras.
- Manter e atualizar o Cadastro de Fornecedores, produtos e preços.
- Realizar pesquisas de Preços, Licitações e atos administrativos para aquisição de materiais, execução de obras e prestação de serviços.
- Preparar e acompanhar Ordens de Compras e de Notas de Empenho.
- Promover ações de padronização, aquisição, registro, guarda, distribuição e controle de materiais.
- Controlar e suprir estoques realizando, periodicamente, inventário físico-financeiro.
- Buscar e fornecer as informações necessárias para efetuar os registros de controles internos, estabelecidos pela Legislação vigente.
- Aprimorar o layout do espaço físico do Almoxarifado Central.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
04.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO			6.900.000,00
04.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES			6.120.000,00
04.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO			6.120.000,00
04.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL			6.120.000,00
04.01.04.122.0008.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			6.120.000,00
04.01.04.122.0008.2015.0.0.00.00.00.00.00	Administraçao, Organizaçao Execuçao e Controle G			
	eral de Serviços			6.120.000,00
04.01.04.122.0008.2015.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.015.000,00
04.01.04.122.0008.2015.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.992.000,00
04.01.04.122.0008.2015.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		2.992.000,00	
04.01.04.122.0008.2015.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	102.000,00		
04.01.04.122.0008.2015.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.250.000,00		
04.01.04.122.0008.2015.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	630.000,00		
04.01.04.122.0008.2015.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	10.000,00		
04.01.04.122.0008.2015.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.023.000,00
04.01.04.122.0008.2015.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		3.023.000,00	
04.01.04.122.0008.2015.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
04.01.04.122.0008.2015.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3.000,00		
04.01.04.122.0008.2015.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	481.000,00		
04.01.04.122.0008.2015.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	7.000,00		
04.01.04.122.0008.2015.3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	300.000,00		
04.01.04.122.0008.2015.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	12.000,00		
04.01.04.122.0008.2015.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000.000,00		
04.01.04.122.0008.2015.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	210.000,00		
04.01.04.122.0008.2015.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			105.000,00
04.01.04.122.0008.2015.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			105.000,00
04.01.04.122.0008.2015.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		105.000,00	
04.01.04.122.0008.2015.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00		
04.01.04.122.0008.2015.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
04.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ALMOXARIFADO, COMPRAS E PATRIMONIO			780.000,00
04.02.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO			780.000,00
04.02.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL			780.000,00
04.02.04.122.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00	INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERV. PÚBLICOS			780.000,00
04.02.04.122.0009.2016.0.0.00.00.00.00.00	Funcionamento do Departamento de Materiais, Comp			
	ras e Patrimônio			780.000,00
04.02.04.122.0009.2016.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			760.000,00
04.02.04.122.0009.2016.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			605.000,00
04.02.04.122.0009.2016.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		605.000,00	
04.02.04.122.0009.2016.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00		
04.02.04.122.0009.2016.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	5.000,00		
04.02.04.122.0009.2016.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			155.000,00
04.02.04.122.0009.2016.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		155.000,00	
04.02.04.122.0009.2016.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00		
04.02.04.122.0009.2016.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
04.02.04.122.0009.2016.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	4.000,00		
04.02.04.122.0009.2016.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00		
04.02.04.122.0009.2016.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	120.000,00		
04.02.04.122.0009.2016.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
04.02.04.122.0009.2016.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
04.02.04.122.0009.2016.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		20.000,00	
04.02.04.122.0009.2016.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00		
04.02.04.122.0009.2016.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		

ÓRGÃO : 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
T O T A L ==>				6.900.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Órgão ...:04.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade .:04.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - ADMINISTRAÇAO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
04.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇAO			
04.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇAO GERAL			
04.01.04.122.0008.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			
04.01.04.122.0008.2015	Administraçao, Organizaçao Execuçao e Controle Geral de Ser		6.120.000,00	
				6.120.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Órgão ...:04.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade .:04.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - ALMOXARIFADO, COMPRAS E PATRIMONIO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
04.02.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇAO			
04.02.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇAO GERAL			
04.02.04.122.0009.0000	INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERV. PÚBLICOS			
04.02.04.122.0009.2016	Funcionamento do Departamento de Materiais, Compras e Patri		780.000,00	
				780.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2014

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 4.800.000,00

ATIVIDADES:

2.017 – Administração Financeira, Contábil e Orçamentária	R$	1.890.000,00
2.018 – Arrecadação, Cadastro e Fiscalização	R$	2.910.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	**R$**	**4.800.000,00**

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.017 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA

- Administrar a política econômico-financeira do Município.
- Prestar assessoramento em assuntos fiscais e fazendários.
- Acompanhar e coordenar os programas financeiros.
- Realizar o processo contábil, em seus aspectos Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.
- Registrar e controlar as receitas e as despesas públicas.
- Registrar os atos e fatos que afetam o Patrimônio Público a fim de dar transparência aos resultados alcançados pelo gestor público na alocação dos recursos a ele confiados.
- Acompanhar e controlar a execução orçamentária.
- Manter e aprimorar os Sistemas de Contabilidade Pública e de Gestão Orçamentária.
- Coordenar e controlar recebimentos, pagamentos, guarda, movimentação do dinheiro e outros valores de propriedade do Município.
- Participar, sempre que necessário, de atividades pertinentes ao Controle Interno.
- Elaborar Demonstrativos, Balancetes, Balanço Geral e Prestações de Contas.
- Participar na elaboração do Plano Plurianual – PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.
- Organizar e/ou auxiliar financeiramente encontros, tais como: Cursos, Seminários, Simpósios, Palestras, entre outros, através de pagamento de honorários a técnicos e/ou palestrantes e, quando for o caso, alimentação, hospedagem e transporte.
- Efetuar o pagamento de assessoria em áreas técnicas, objetivando a melhoria dos processos, dos fluxos, a qualificação dos servidores e o atendimento aos contribuintes.
- Participar em atividades de planejamento, de reestruturação e adequação de rotinas, serviços, organogramas e funções Administrativas.
- Dar atendimento às normas instituídas pela Lei Complementar 101/2000, através da sistematização de novos controles e elaboração de relatórios.
- Adequar e remodelar o espaço físico, agrupando serviços, atendimentos e funções afins.
- Aprimorar os sistemas de informática, implantando novas ferramentas de gestão visando melhorar a qualidade dos serviços prestados e o controle sobre o Patrimônio Público.
- Suprir necessidades de pessoal nas diversas áreas, qualificando, valorizando e motivando os recursos humanos.

2.018 – ARRECADAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

- Manter e atualizar os Cadastros Imobiliário, do Comércio, Indústria, Serviços e de profissionais autônomos.
- Proceder a realização de estimativas fiscais, a revisão fiscal de Empresas e censos, especialmente o do ICMS, os quais, além de repercutirem diretamente no comportamento da

Receita, coletam importantes informações para a análise do potencial sócio-econômico do Município.

- Aplicar as Leis Fiscais e de todas as atividades relativas ao lançamento, arrecadação e fiscalização de Tributos e demais receitas.
- Proceder o licenciamento para localização e funcionamento de atividades Comerciais, Industriais e de Serviços conforme normas e Legislação pertinentes.
- Manter e aprimorar os Sistemas de Cadastro Geral, (incluindo o Cadastro Imobiliário, de Empresas e de Contribuintes Autônomos), o de Receitas e Arrecadação Pública, de Contribuição de Melhoria, Dívida Ativa, Tesouraria, do Censo do ICMS.
- Efetuar o pagamento de assessoria, objetivando aumentar a arrecadação, incluindo honorários e, quando for o caso, alimentação, hospedagem e transporte.
- Manter e atualizar a Planta de Valores Venais de Imóveis.
- Promover o gerenciamento e a cobrança eficiente e eficaz da Dívida Ativa, visando a redução do seu estoque.
- Incrementar a cobrança de devedores fortalecendo as parceiras com o governo estadual e federal por meio da troca de informações entre os entes visando facilitar a identificação de possíveis devedores.
- Efetuar uma fiscalização eficiente com o objetivo de promover a justiça fiscal e social concomitantemente, a fim de obter crescimento nas receitas.
- Suprir necessidades de pessoal nas diversas áreas, qualificando, valorizando e motivando os recursos humanos.
- Desenvolver e implantar o cadastro sincronizado do Simples Nacional.
- Ampliar os sistemas on-line no que tange a alvarás, declaração eletrônica do ISS e Livro de ISS.
- Implantar a Nota Fiscal Eletrônica e Livros Fiscais Eletrônicos no Município.
- Implantar programas de educação fiscal a fim de sensibilizar a população para a função socioeconômica do tributo, da importância da emissão de documentos fiscais e visando incentivar a sociedade a acompanhar a aplicação dos recursos públicos.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
05.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			4.800.000,00
05.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			4.800.000,00
05.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO			4.800.000,00
05.01.04.123.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO FINANCEIRA			1.890.000,00
05.01.04.123.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	GARANTIA DO EQUILIBRIO FISCAL			1.890.000,00
05.01.04.123.0010.2017.0.0.00.00.00.00.00	Administraçao Financeira, Contábil e Orçamentári			1.890.000,00
05.01.04.123.0010.2017.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.870.000,00
05.01.04.123.0010.2017.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.515.000,00
05.01.04.123.0010.2017.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		1.515.000,00	
05.01.04.123.0010.2017.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	40.000,00		
05.01.04.123.0010.2017.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	890.000,00		
05.01.04.123.0010.2017.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	580.000,00		
05.01.04.123.0010.2017.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	5.000,00		
05.01.04.123.0010.2017.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			355.000,00
05.01.04.123.0010.2017.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		355.000,00	
05.01.04.123.0010.2017.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
05.01.04.123.0010.2017.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000,00		
05.01.04.123.0010.2017.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
05.01.04.123.0010.2017.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	2.000,00		
05.01.04.123.0010.2017.3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00		
05.01.04.123.0010.2017.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		
05.01.04.123.0010.2017.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200.000,00		
05.01.04.123.0010.2017.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	120.000,00		
05.01.04.123.0010.2017.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
05.01.04.123.0010.2017.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
05.01.04.123.0010.2017.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		20.000,00	
05.01.04.123.0010.2017.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
05.01.04.129.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO DE RECEITAS			2.910.000,00
05.01.04.129.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	GARANTIA DO EQUILIBRIO FISCAL			2.910.000,00
05.01.04.129.0010.2018.0.0.00.00.00.00.00	Arrecadaçao, Cadastro e Fiscalização			2.910.000,00
05.01.04.129.0010.2018.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.880.000,00
05.01.04.129.0010.2018.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.723.000,00
05.01.04.129.0010.2018.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.723.000,00	
05.01.04.129.0010.2018.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00		
05.01.04.129.0010.2018.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.700.000,00		
05.01.04.129.0010.2018.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	20.000,00		
05.01.04.129.0010.2018.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.157.000,00
05.01.04.129.0010.2018.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		1.157.000,00	
05.01.04.129.0010.2018.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00		
05.01.04.129.0010.2018.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000,00		
05.01.04.129.0010.2018.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
05.01.04.129.0010.2018.3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFI			
	CAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	80.000,00		
05.01.04.129.0010.2018.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	3.000,00		
05.01.04.129.0010.2018.3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	70.000,00		
05.01.04.129.0010.2018.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	60.000,00		
05.01.04.129.0010.2018.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	900.000,00		
05.01.04.129.0010.2018.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
05.01.04.129.0010.2018.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
05.01.04.129.0010.2018.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		30.000,00	
05.01.04.129.0010.2018.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		

ÓRGÃO : 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
T O T A L ==>				4.800.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Órgão ...:05.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade .:05.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
05.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇAO			
05.01.04.123.0000.0000	ADMINISTRAÇAO FINANCEIRA			
05.01.04.123.0010.0000	GARANTIA DO EQUILIBRIO FISCAL			
05.01.04.123.0010.2017	Administraçao Financeira, Contábil e Orçamentária		1.890.000,00	
05.01.04.129.0000.0000	ADMINISTRAÇAO DE RECEITAS			
05.01.04.129.0010.0000	GARANTIA DO EQUILIBRIO FISCAL			
05.01.04.129.0010.2018	Arrecadaçao, Cadastro e Fiscalização		2.910.000,00	
				4.800.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2014

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 5.000.000,00

ATIVIDADES:

2.019 – Desenvolvimento e Qualificação de Recursos Humanos ….....	R$	550.000,00
2.020 – Fortalecimento das Empresas Locais ….....	R$	1.072.000,00
2.021 – Infraestrutura aos Distritos Industriais e às Empresas.....	R$	2.287.000,00
2.022 – Apoio a Projetos de Abrangência Ampliada ….....	R$	50.000,00
2.023 – Desenvolvimento das MPE e EPP	R$	791.000,00
2.024 – Incentivo às Feiras ….....	R$	250.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	**R$**	**5.000.000,00**

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.019 – DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

- Estabelecimento de parcerias com entidades governamentais, não governamentais e da iniciativa privada que promovam a qualificação e o aperfeiçoamento técnico;
- Oportunizar cursos de formação e capacitação profissional atendendo a vocação local das empresas erechinenses;
- Manutenção e ampliação dos Programas de Qualificação Profissional.
- Oportunizar a atualização e o aperfeiçoamento técnico gerencial e administrativo dos servidores da Secretaria.

2.020 – FORTALECIMENTO DAS EMPRESAS LOCAIS

- Promover a capacitação, principalmente de proprietários de micro e pequenas empresas, visando o desenvolvimento social das mesmas;
- Incentivar o comércio local, visando sua ampliação e diversificação;
- Ampliar projetos de incentivos e orientação ao crédito, visando atender a micro e pequenos empreendedores;
- Incentivo e fomento aos Arranjos Produtivos Locais – APL´s;
- Desenvolver estudos e projetos, em conjunto com o comércio local, visando sua revitalização e requalificação;
- Melhorar as instalações do Berçário Industrial e do Mercado Popular.

2.021 – INFRAESTRUTURA AOS DISTRITOS INDUSTRIAIS E AS EMPRESAS

- Consolidar o município de Erechim, tornando-o uma referência na qualidade e na competitividade da infraestrutura existente, elevando o nível das suas empresas e mão de obra qualificada, sendo estes elementos essenciais no crescimento econômico do município;
- Implantação do Distrito Industrial Norte (saída de Erechim para Concórdia/SC) e o Distrito Industrial das Três Vendas;
- Proporcionar condições para relocação, ampliação e implantação de empresas no município de Erechim/RS;

- Adquirir máquinas e equipamentos para atender os serviços na área industrial e afins;
- Realizar a manutenção da infraestrutura nos Distritos Industriais do município.

2.022 – APOIO A PROJETOS DE ABRANGÊNCIA AMPLIADA

- Incentivar entidades da região do Alto Uruguai que buscam interagir de forma harmônica na promoção do desenvolvimento desta mesma região;
- Busca da melhoria da infraestrutura logística no Município para gerar sustentabilidade do Desenvolvimento Econômico – implantação do Anel Viário, Aeroporto, Ferrovia Norte/Sul e BR 153;
- Apoio aos projetos de desenvolvimento regional como obras de acessos asfálticos aos municípios da região, novos trevos, ligações inter-regionais, reativação da ferrovia já existente, instalação de porto seco, ampliação do aeroporto, entre outros.

2.023 – DESENVOLVIMENTO DAS MPE E EPP

- Promover ações e orientar pequenos empreendimentos para que busquem sua legalização;
- Incentivo à profissionalização da gestão de pequenas e microempresas, bem como o Empreendedor Individual;
- Desenvolver capacidade empreendedora através das parcerias, a fim de incentivar a geração de novas empresas.
- Desenvolvimento de relações institucionais e missões empresariais em busca de conhecimento, inovação, tecnologias e novos mercados;
- Otimizar os serviços oferecidos pela Secretaria, especialmente os relacionados a JUCERGS, agilizando processos e com isso possibilitando maior competitividade das empresas;
- Promover o intercâmbio empresarial, oportunizando a troca de experiências.

2.024 – INCENTIVO ÀS FEIRAS

- Oportunizar aos empresários locais a expansão de seus mercados, através da facilitação de contatos, feiras e exposições;
- Cooperar financeiramente com a divulgação e organização de feiras;
- Promover e apoiar a realização de Feiras Setoriais e Regionais como a CONSTRUIR e a FRINAPE, entre outras.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
06.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			5.000.000,00
06.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE INDUSTRIA,COMÉRCIO E SERVIÇOS			5.000.000,00
06.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO			5.000.000,00
06.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			5.000.000,00
06.01.04.122.0011.0000.0.0.00.00.00.00.00	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL			550.000,00
06.01.04.122.0011.2019.0.0.00.00.00.00.00	Desenvolvimento e Qualificação de Recursos Human			550.000,00
06.01.04.122.0011.2019.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			550.000,00
06.01.04.122.0011.2019.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			335.000,00
06.01.04.122.0011.2019.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		335.000,00	
06.01.04.122.0011.2019.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
06.01.04.122.0011.2019.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	330.000,00		
06.01.04.122.0011.2019.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			215.000,00
06.01.04.122.0011.2019.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		215.000,00	
06.01.04.122.0011.2019.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
06.01.04.122.0011.2019.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
06.01.04.122.0011.2019.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
06.01.04.122.0011.2019.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	210.000,00		
06.01.04.122.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00	FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS			1.072.000,00
06.01.04.122.0012.2020.0.0.00.00.00.00.00	Fortalecimento de Empresas Locais			1.072.000,00
06.01.04.122.0012.2020.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			667.000,00
06.01.04.122.0012.2020.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			143.000,00
06.01.04.122.0012.2020.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		143.000,00	
06.01.04.122.0012.2020.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	115.000,00		
06.01.04.122.0012.2020.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	28.000,00		
06.01.04.122.0012.2020.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			524.000,00
06.01.04.122.0012.2020.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		165.000,00	
06.01.04.122.0012.2020.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	165.000,00		
06.01.04.122.0012.2020.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		359.000,00	
06.01.04.122.0012.2020.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
06.01.04.122.0012.2020.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
06.01.04.122.0012.2020.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
06.01.04.122.0012.2020.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
06.01.04.122.0012.2020.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00		
06.01.04.122.0012.2020.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	300.000,00		
06.01.04.122.0012.2020.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			405.000,00
06.01.04.122.0012.2020.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			405.000,00
06.01.04.122.0012.2020.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		405.000,00	
06.01.04.122.0012.2020.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00		
06.01.04.122.0012.2020.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
06.01.04.122.0013.0000.0.0.00.00.00.00.00	AMPLIAÇÃO DOS PARQUES FABRIS			2.287.000,00
06.01.04.122.0013.2021.0.0.00.00.00.00.00	Infraestrutura aos Distritos Industriais e às Em			2.287.000,00
06.01.04.122.0013.2021.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.527.000,00
06.01.04.122.0013.2021.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			734.000,00
06.01.04.122.0013.2021.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		734.000,00	
06.01.04.122.0013.2021.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
06.01.04.122.0013.2021.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	30.000,00		
06.01.04.122.0013.2021.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	385.000,00		
06.01.04.122.0013.2021.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	295.000,00		
06.01.04.122.0013.2021.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	19.000,00		
06.01.04.122.0013.2021.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			793.000,00
06.01.04.122.0013.2021.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		793.000,00	
06.01.04.122.0013.2021.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
06.01.04.122.0013.2021.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	270.000,00		
06.01.04.122.0013.2021.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	3.000,00		
06.01.04.122.0013.2021.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00		
06.01.04.122.0013.2021.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	400.000,00		
06.01.04.122.0013.2021.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	80.000,00		
06.01.04.122.0013.2021.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			760.000,00
06.01.04.122.0013.2021.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			760.000,00
06.01.04.122.0013.2021.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		760.000,00	
06.01.04.122.0013.2021.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	200.000,00		
06.01.04.122.0013.2021.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	550.000,00		
06.01.04.122.0013.2021.4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	10.000,00		
06.01.04.122.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00	APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL			50.000,00
06.01.04.122.0014.2022.0.0.00.00.00.00.00	Apoio a Projetos de Abrangência Ampliada			50.000,00
06.01.04.122.0014.2022.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			50.000,00
06.01.04.122.0014.2022.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00
06.01.04.122.0014.2022.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		50.000,00	
06.01.04.122.0014.2022.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	50.000,00		
06.01.04.122.0015.0000.0.0.00.00.00.00.00	APOIO A MICRO E PEQUENA EMPRESA			791.000,00
06.01.04.122.0015.2023.0.0.00.00.00.00.00	Desenvolvimento das MPE e EPP			791.000,00
06.01.04.122.0015.2023.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			741.000,00
06.01.04.122.0015.2023.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			513.000,00
06.01.04.122.0015.2023.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		513.000,00	
06.01.04.122.0015.2023.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	513.000,00		
06.01.04.122.0015.2023.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			228.000,00
06.01.04.122.0015.2023.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		40.000,00	
06.01.04.122.0015.2023.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	40.000,00		
06.01.04.122.0015.2023.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		188.000,00	
06.01.04.122.0015.2023.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
06.01.04.122.0015.2023.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
06.01.04.122.0015.2023.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
06.01.04.122.0015.2023.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	180.000,00		
06.01.04.122.0015.2023.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
06.01.04.122.0015.2023.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
06.01.04.122.0015.2023.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
06.01.04.122.0015.2023.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
06.01.04.122.0016.0000.0.0.00.00.00.00.00	APOIO ÀS FEIRAS SETORIAIS E REGIONAIS			250.000,00
06.01.04.122.0016.2024.0.0.00.00.00.00.00	Incentivo às Feiras			250.000,00
06.01.04.122.0016.2024.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			200.000,00
06.01.04.122.0016.2024.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			200.000,00
06.01.04.122.0016.2024.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		150.000,00	
06.01.04.122.0016.2024.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	150.000,00		
06.01.04.122.0016.2024.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
06.01.04.122.0016.2024.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		
06.01.04.122.0016.2024.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
06.01.04.122.0016.2024.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
06.01.04.122.0016.2024.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	35.000,00		
06.01.04.122.0016.2024.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
06.01.04.122.0016.2024.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
06.01.04.122.0016.2024.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		50.000,00	

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
06.01.04.122.0016.2024.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	50.000,00		
ÓRGÃO : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
T O T A L ==>				5.000.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Órgão ...:06.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade .:06.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - UNIDADE DE INDUSTRIA,COMÉRCIO E SERVIÇOS

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
06.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇAO			
06.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
06.01.04.122.0011.0000	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL			
06.01.04.122.0011.2019	Desenvolvimento e Qualificação de Recursos Humanos		550.000,00	
06.01.04.122.0012.0000	FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS			
06.01.04.122.0012.2020	Fortalecimento de Empresas Locais		1.072.000,00	
06.01.04.122.0013.0000	AMPLIAÇÃO DOS PARQUES FABRIS			
06.01.04.122.0013.2021	Infraestrutura aos Distritos Industriais e às Empresas		2.287.000,00	
06.01.04.122.0014.0000	APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL			
06.01.04.122.0014.2022	Apoio a Projetos de Abrangência Ampliada		50.000,00	
06.01.04.122.0015.0000	APOIO A MICRO E PEQUENA EMPRESA			
06.01.04.122.0015.2023	Desenvolvimento das MPE e EPP		791.000,00	
06.01.04.122.0016.0000	APOIO ÀS FEIRAS SETORIAIS E REGIONAIS			
06.01.04.122.0016.2024	Incentivo às Feiras		250.000,00	
				5.000.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2014

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 5.700.000,00

ATIVIDADES:

2.025 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas	R$	1.294.000,00
2.026 – Apoio à Realização de Feiras e Outros Eventos	R$	200.000,00
2.027 – Poços Artesianos, Qualidade e Abastecimento da Água	R$	673.000,00
2.028 – Apoio e Incentivo à Agricultura,Pecuária e respectivas Agroindústrias	R$	1.051.000,00
2.029 – Patrulhas Agrícolas e Estradas Vicinais.....	R$	2.424.000,00
2.030 – Ampliação e Manutenção da Telefonia Intramunicipal	R$	18.000,00
2.031 – Fundo Municipal de Desenvolvimento da Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar	R$	40.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	**R$**	**5.700.000,00**

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.025 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

- Oportunizar a atualização e o aperfeiçoamento técnico gerencial, administrativo do pessoal da Secretaria.
- Manter as ações e serviços referentes a área de manutenção e funcionamento das atividades administrativas (público interno e externo), bem como, zelar pelo bom andamento das atividades administrativas.
- Acompanhar a execução orçamentária, zelando pelo cumprimento do equilíbrio das contas.
- Acompanhar a execução dos processos licitatórios, com cumprimento dos prazos legais, atendendo de forma ágil às necessidades da Secretaria.
- Organizar e controlar os pedidos de serviços de forma informatizada, possibilitando a emissão de relatórios mensais das atividades desenvolvidas.
- Controlar o consumo de materiais, elaborando relatórios sobre a sua aplicação, discriminando as quantidades e locais onde foram utilizados.
- Elaborar as previsões de consumo de materiais, encaminhando as solicitações de despesa em tempo hábil, de forma que não prejudiquem a execução dos trabalhos em andamento.
- Firmar convênios para a realização de cursos de treinamento técnico, administrativo e gerencial ministrados pelo SEBRAE, SENAI, SENAC, ADVB, URI – Campus de Erechim e outros.
- Dar suporte às ações de Governo, de forma integrada com as demais Secretarias, vigilante na aplicação dos princípios da legalidade, legitimidade, moralidade, economicidade, finalidade, impessoalidade, publicidade e transparência na gestão dos recursos públicos.

2.026 - APOIO A REALIZAÇÃO DE FEIRAS E OUTROS EVENTOS

- Promover a realização e participação em feiras e eventos regionais, estaduais e nacionais, oportunizando o intercâmbio de conhecimentos, com o objetivo de fomentar e implementar a produção e comercialização dos setores produtivos.
- Cooperar financeiramente com a divulgação e organização de novas feiras, descentralizando as mesmas nos bairros, executando melhorias na infraestrutura.

- Oportunizar aos produtores rurais acesso às novas tecnologias, com o objetivo de aumentar a produção, produtividade e melhoria da qualidade de seus produtos.
- Oportunizar a população do município e região momentos de lazer e entretenimento, bem como, conhecer as potencialidades produtoras dos mesmos.
- Apoiar a construção e implantação da Central de Serviços e Apoio as Agroindústrias e Comercialização (atacado e varejo) de Produtos da Agricultura Familiar.
- Elaborar programa de incentivo ao artesanato rural.

2.027 – POÇOS ARTESIANOS, QUALIDADE E ABASTECIMENTO DA ÁGUA

- Perfurar poços com rede de distribuição em localidades onde a demanda atender um maior número de famílias.
- Construir novas e/ou reformar as estações de tratamento existentes.
- Adquirir equipamentos, aparelhos e ferramentas para atender as exigências dos trabalhos.
- Elaborar projetos e executar obras de redes hidráulicas em áreas rurais.
- Efetuar controle e zelar pela qualidade e frequência no abastecimento de água à população rural.
- Contratar serviços de consultoria técnica para orientação e capacitação nos processos de controle da qualidade das águas.
- Contratar serviços técnicos para realizar análise da qualidade da água dos poços.
- Disponibilizar equipamentos, materiais e serviços para qualificar, manter a ampliar os serviços de controle da qualidade da água dos poços artesianos do Município.
- Incentivar o aproveitamento da água das chuvas através da construção de cisternas.
- Promover o aproveitamento e preservação das nascentes e mananciais de água, com recuperação de matas ciliares e áreas de preservação permanente.
- Promover debates sobre o uso da água às comunidades, com campanhas de conscientização, paralelo a projeto educacional em conjunto com outras secretarias.
- Promover um programa de Georreferenciamento Hídrico no meio rural.
- Criar um fundo para pagamento por serviço ambiental para proteção das bacias hidrográficas.
- Formalizar a outorga dos poços artesianos.
- Apoiar através de convênios a implementação de programas de irrigação através da utilização de águas da superfície, combinado com o programa de perfuração de poços.

2.028 – APOIO E INCENTIVO À AGRICULTURA, PECUÁRIA E RESPECTIVAS AGROINDÚSTRIAS

- Contribuir para a promoção do desenvolvimento econômico do Município, nos setores primários, estabelecendo um sistema de marketing, para os programas de agroindústria, turismo rural e comercialização de produtos da agricultura familiar.
- Apoiar e incentivar a estruturação de novas Rotas Turísticas Rurais, integrando a venda dos produtos das agroindústrias nos locais de lazer.
- Promover cursos de capacitação em gestão e boas práticas de recepção em estabelecimentos e propriedades que façam parte do roteiro turístico rural.
- Promover a capacitação, principalmente de pequenos produtores rurais, visando o desenvolvimento econômico dos mesmos.
- Ampliar o quadro de fiscalização do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, em sintonia com as normas de implantação do Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Animal – SUASA.
- Proporcionar condições de ampliação e construção de agroindústrias, objetivando agregar valor à produção primária.
- Manter e ampliar o atendimento nas agroindústrias, através do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, e de Patrulhas Agrícolas.
- Elaborar orientações sobre manejo ambiental.
- Reeditar o Fundo de Desenvolvimento Rural para, de forma rotativa, financiar novos projetos.
- Subsidiar financeiramente, encontros, tais como: Simpósios, Palestras, entre outros, através do pagamento de honorários a palestrantes e quando for o caso, alimentação, hospedagem e transporte.

- Incentivar programas de melhoramento genético através de inseminação artificial, reflorestamento, fruticultura e troca-troca.
- Celebrar convênios com a Emater, Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, Universidades, Embrapa, Senar, Sindicatos, Cooperativas, Centrais de Comercialização e outros, promovendo a pesquisa e desenvolvimento de produtos além dos projetos de formação, qualificação, gestão e capacitação de produtores.
- Incentivar o Programa de Habitação no meio rural.
- Promover cursos, eventos e intercâmbios incentivando programas nos moldes “De Olho na Qualidade Total no Meio Rural”.
- Promover programas de saúde preventiva e melhoria da alimentação voltada a mulher do campo.
- Apoiar a implantação do “Banco de Sementes”, objetivando a preservação das variedades.

2.029 – PATRULHAS AGRÍCOLAS E ESTRADAS VICINAIS

- Dar continuidade a realização de obras e infraestrutura na área rural.
- Promover a abertura de novas estradas vicinais e de acesso às propriedades rurais bem como, a conservação das existentes.
- Manter os serviços do Programa “Patrulhas Agrícolas”, executando terraplanagens para construção de casas, pocilgas, estábulos, abertura e conservação de estradas no interior das propriedades.
- Elaborar e executar projetos de construção de obras públicas municipais, tais como: estradas, pontes, pontilhões, bueiros.
- Adquirir máquinas, equipamentos, ferramentas e outros materiais permanentes, complementando às necessidades dos serviços públicos no meio rural do Município.
- Atender a realização de obras ou serviços em estradas municipais, de forma direta e através de convênios.
- Suprir necessidades de pessoal de operadores de máquinas, veículos e equipamentos.
- Contratar serviços de máquinas e caminhões, para atender necessidades dentro das propriedades rurais, quando a demanda for superior à capacidade de atendimento.
- Adquirir e instalar placas de sinalização nas estradas vicinais;
- Implantar alternativa de pavimentação para a estrada que liga o Distrito de Jaguaretê até a localidade do Km 10 – Dourado.
- Realizar outros serviços de apoio, como transporte e distribuição de adubo orgânico.
- Disponibilizar novas cascalheiras através do licenciamento e legalização das mesmas, racionalizando a distribuição do material no Município.
- Melhorar os acessos aos Distritos com abertura de estradas, construção de pontes, pontilhões, bueiros, asfaltamento, calçamento ou britagem.

2.030 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA TELEFONIA INTRAMUNICIPAL

- Manter, ampliar e melhorar os serviços telefônicos nos Distritos, Vilas, Povoados e Núcleos Habitacionais no interior do Município.
- Implantar o Programa de Inclusão Digital no meio rural.

2.031 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR

- Garantir condições de funcionamento do Conselho Municipal do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar, através de apoio técnico, financeiro, recursos humanos, materiais, equipamentos e serviços.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
07.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA AL			
	LIMENTAR			5.700.000,00
07.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA			
	ALIMENTAR			5.660.000,00
07.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			1.494.000,00
07.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.494.000,00
07.01.04.122.0017.0000.0.0.00.00.00.00.00	GERAÇÃO DE RENDA COM SUSTENTABILIDADE			1.294.000,00
07.01.04.122.0017.2025.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento das Atividades Admini			
	strativas			1.294.000,00
07.01.04.122.0017.2025.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.279.000,00
07.01.04.122.0017.2025.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.014.000,00
07.01.04.122.0017.2025.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.014.000,00	
07.01.04.122.0017.2025.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	45.000,00		
07.01.04.122.0017.2025.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	524.000,00		
07.01.04.122.0017.2025.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	444.000,00		
07.01.04.122.0017.2025.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
07.01.04.122.0017.2025.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			265.000,00
07.01.04.122.0017.2025.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		265.000,00	
07.01.04.122.0017.2025.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
07.01.04.122.0017.2025.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00		
07.01.04.122.0017.2025.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
07.01.04.122.0017.2025.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00		
07.01.04.122.0017.2025.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.000,00		
07.01.04.122.0017.2025.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	80.000,00		
07.01.04.122.0017.2025.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	120.000,00		
07.01.04.122.0017.2025.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
07.01.04.122.0017.2025.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00
07.01.04.122.0017.2025.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		15.000,00	
07.01.04.122.0017.2025.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
07.01.04.122.0017.2025.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
07.01.04.122.0021.0000.0.0.00.00.00.00.00	APOIO ÀS AGROINDÚSTRIAS E FEIRAS LOCAIS E REGION.			200.000,00
07.01.04.122.0021.2026.0.0.00.00.00.00.00	Apoio à Realização de Feiras e Outros Eventos			200.000,00
07.01.04.122.0021.2026.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			200.000,00
07.01.04.122.0021.2026.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			200.000,00
07.01.04.122.0021.2026.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		200.000,00	
07.01.04.122.0021.2026.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	200.000,00		
07.01.18.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO AMBIENTAL			673.000,00
07.01.18.541.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			673.000,00
07.01.18.541.0018.0000.0.0.00.00.00.00.00	IRRIGAÇÃO E ÁGUA DE QUALIDADE			673.000,00
07.01.18.541.0018.2027.0.0.00.00.00.00.00	Poços Artesianos, Qualidade e Abastecimento de Á			673.000,00
07.01.18.541.0018.2027.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			418.000,00
07.01.18.541.0018.2027.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			235.000,00
07.01.18.541.0018.2027.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		235.000,00	
07.01.18.541.0018.2027.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	235.000,00		
07.01.18.541.0018.2027.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			183.000,00
07.01.18.541.0018.2027.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		183.000,00	
07.01.18.541.0018.2027.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00		
07.01.18.541.0018.2027.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00		
07.01.18.541.0018.2027.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	3.000,00		
07.01.18.541.0018.2027.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	6.000,00		
07.01.18.541.0018.2027.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.000,00		
07.01.18.541.0018.2027.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
07.01.18.541.0018.2027.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			255.000,00
07.01.18.541.0018.2027.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			255.000,00
07.01.18.541.0018.2027.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		255.000,00	
07.01.18.541.0018.2027.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	250.000,00		
07.01.18.541.0018.2027.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
07.01.20.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGRICULTURA			3.493.000,00
07.01.20.606.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EXTENSÃO RURAL			3.493.000,00
07.01.20.606.0017.0000.0.0.00.00.00.00.00	GERAÇÃO DE RENDA COM SUSTENTABILIDADE			1.051.000,00
07.01.20.606.0017.2028.0.0.00.00.00.00.00	Apoio e Inventivo à Agricultura, Pecuária e Resp			
	ectivas Agroinduústrias			1.051.000,00
07.01.20.606.0017.2028.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			985.000,00
07.01.20.606.0017.2028.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			370.000,00
07.01.20.606.0017.2028.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		370.000,00	
07.01.20.606.0017.2028.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	365.000,00		
07.01.20.606.0017.2028.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
07.01.20.606.0017.2028.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			615.000,00
07.01.20.606.0017.2028.3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERA		30.000,00	
07.01.20.606.0017.2028.3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	30.000,00		
07.01.20.606.0017.2028.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		585.000,00	
07.01.20.606.0017.2028.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
07.01.20.606.0017.2028.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00		
07.01.20.606.0017.2028.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00		
07.01.20.606.0017.2028.3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFI			
	CAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	6.000,00		
07.01.20.606.0017.2028.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	75.000,00		
07.01.20.606.0017.2028.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	18.000,00		
07.01.20.606.0017.2028.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00		
07.01.20.606.0017.2028.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	300.000,00		
07.01.20.606.0017.2028.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			66.000,00
07.01.20.606.0017.2028.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			66.000,00
07.01.20.606.0017.2028.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		66.000,00	
07.01.20.606.0017.2028.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	51.000,00		
07.01.20.606.0017.2028.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
07.01.20.606.0019.0000.0.0.00.00.00.00.00	ACESSO AOS DIST.E GAR.DE MALHA VIÁ.DE QUAL.NO INT			2.424.000,00
07.01.20.606.0019.2029.0.0.00.00.00.00.00	Patrulas Agrícolas e Estradas Vicinais			2.424.000,00
07.01.20.606.0019.2029.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.064.000,00
07.01.20.606.0019.2029.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			947.000,00
07.01.20.606.0019.2029.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		947.000,00	
07.01.20.606.0019.2029.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	887.000,00		
07.01.20.606.0019.2029.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	60.000,00		
07.01.20.606.0019.2029.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.117.000,00
07.01.20.606.0019.2029.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.117.000,00	
07.01.20.606.0019.2029.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	835.000,00		
07.01.20.606.0019.2029.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
07.01.20.606.0019.2029.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
07.01.20.606.0019.2029.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	280.000,00		
07.01.20.606.0019.2029.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			360.000,00
07.01.20.606.0019.2029.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			360.000,00
07.01.20.606.0019.2029.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		360.000,00	
07.01.20.606.0019.2029.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	60.000,00		
07.01.20.606.0019.2029.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00		
07.01.20.606.0020.0000.0.0.00.00.00.00.00	ACESSO A INTERNET, TELEF.,ENERGIA ELET. DE QUALID			18.000,00
07.01.20.606.0020.2030.0.0.00.00.00.00.00	Ampliação e Manutenção da Telefonia Intramunicip			18.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
07.01.20.606.0020.2030.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			16.000,00
07.01.20.606.0020.2030.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			12.000,00
07.01.20.606.0020.2030.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		12.000,00	
07.01.20.606.0020.2030.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	11.000,00		
07.01.20.606.0020.2030.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
07.01.20.606.0020.2030.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.000,00
07.01.20.606.0020.2030.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.000,00	
07.01.20.606.0020.2030.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
07.01.20.606.0020.2030.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
07.01.20.606.0020.2030.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
07.01.20.606.0020.2030.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
07.01.20.606.0020.2030.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
07.01.20.606.0020.2030.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
07.01.20.606.0020.2030.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
07.01.20.606.0020.2030.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
07.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA, A			
	BASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR			40.000,00
07.02.20.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGRICULTURA			40.000,00
07.02.20.606.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EXTENSÄO RURAL			40.000,00
07.02.20.606.0017.0000.0.0.00.00.00.00.00	GERAÇÃO DE RENDA COM SUSTENTABILIDADE			40.000,00
07.02.20.606.0017.2031.0.0.00.00.00.00.00	Fundo Mun.de Desenvolvimento da Agricultura,Abas			
	tecimento e Segurança Alimentar			40.000,00
07.02.20.606.0017.2031.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			40.000,00
07.02.20.606.0017.2031.4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			40.000,00
07.02.20.606.0017.2031.4.5.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		40.000,00	
07.02.20.606.0017.2031.4.5.90.66.00.00.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	40.000,00		
ÓRGÃO : 07 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR				
T O T A L ==>				5.700.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Órgão ...:07.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
Unidade .:07.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
07.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
07.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
07.01.04.122.0017.0000	GERAÇÃO DE RENDA COM SUSTENTABILIDADE			
07.01.04.122.0017.2025	Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas		1.294.000,00	
07.01.04.122.0021.0000	APOIO ÀS AGROINDÚSTRIAS E FEIRAS LOCAIS E REGION.			
07.01.04.122.0021.2026	Apoio à Realização de Feiras e Outros Eventos		200.000,00	
07.01.18.000.0000.0000	GESTÄO AMBIENTAL			
07.01.18.541.0000.0000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
07.01.18.541.0018.0000	IRRIGAÇÃO E ÁGUA DE QUALIDADE			
07.01.18.541.0018.2027	Poços Artesianos, Qualidade e Abastecimento de Água		673.000,00	
07.01.20.000.0000.0000	AGRICULTURA			
07.01.20.606.0000.0000	EXTENSÃO RURAL			
07.01.20.606.0017.0000	GERAÇÃO DE RENDA COM SUSTENTABILIDADE			
07.01.20.606.0017.2028	Apoio e Inventivo à Agricultura, Pecuária e Respectivas Agr		1.051.000,00	
07.01.20.606.0019.0000	ACESSO AOS DIST.E GAR.DE MALHA VIÁ.DE QUAL.NO INT.			
07.01.20.606.0019.2029	Patrulas Agrícolas e Estradas Vicinais		2.424.000,00	
07.01.20.606.0020.0000	ACESSO A INTERNET, TELEF.,ENERGIA ELET. DE QUALID.			
07.01.20.606.0020.2030	Ampliação e Manutenção da Telefonia Intramunicipal		18.000,00	
				5.660.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Órgão ...:07.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR

Unidade .:07.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA AL

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
07.02.20.000.0000.0000	AGRICULTURA			
07.02.20.606.0000.0000	EXTENSÃO RURAL			
07.02.20.606.0017.0000	GERAÇÃO DE RENDA COM SUSTENTABILIDADE			
07.02.20.606.0017.2031	Fundo Mun.de Desenvolvimento da Agricultura,Abastecimento e		40.000,00	
				40.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2014

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 5.500.000,00

ATIVIDADES:

2.032 – Atividades Artísticas, de Promoção do Município e Cívico-Culturais..	R$	1.957.000,00
2.033 – Auxílio a Instituições Culturais do Município ….....	R$	261.000,00
2.034 – Fomento ao Turismo ….....	R$	1.316.000,00
2.035 – Apoio a Entidades e Eventos Relevantes Voltados ao Esporte.....	R$	400.000,00
2.036 – Educação Física, Esportes e Funcionamento do CMD	R$	955.000,00
2.037 – Biblioteca Pública e Acervo Cultural do Município ….....	R$	561.000,00
2.038 – Fundo de Apoio as Artes e a Cultura de Erechim – FAACE ….....	R$	50.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	**R$**	**5.500.000,00**

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.032 – ATIVIDADES ARTÍSTICAS, DE PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO E CÍVICO-CULTURAIS

- Promover, participar, organizar e realizar Festivais de Teatro, Folclore, Coros, Bandas, Danças e demais promoções artísticas e cívico-culturais, em nível municipal, regional, estadual, interestadual, nacional e até mesmo internacional, incentivando e apoiando técnica e financeiramente.
- Contratar e realizar eventos culturais, shows, retretas e outras afins, visando o lazer e a elevação do nível social e cultural da Comunidade.
- Adquirir materiais para premiações e homenagens tais como: troféus, medalhas, placas, certificados de mérito e outros, com o objetivo de homenagear, representar e comemorar eventos.
- Apoiar tecnicamente a formação de grupos folclóricos, teatrais, musicais, étnicos, de danças e outros.
- Promover, participar, organizar, divulgar e realizar Encontros, Jornadas, Congressos, Simpósios, Fóruns, Conferências, Feiras, Exposições, Mostras e Coletivas de Arte.
- Manter despesas com pessoal e encargos sociais do Departamento Cultural, bem como, se necessário, ampliar o quadro.
- Adquirir material permanente e de consumo para o Departamento Cultural e suas atividades afins.
- Realizar eventos artísticos, cívicos, educativos e sociais.
- Manter e apoiar as atividades de funcionamento do Coral Municipal Juvenil e Adulto.
- Assessorar técnica e financeiramente organismos culturais do Município.
- Estabelecer parcerias para execução de projetos da Comunidade, participando com contrapartida e apoiando técnica e financeiramente.
- CENTRO CULTURAL 25 DE JULHO:
  - Adquirir equipamentos, materiais e serviços para o pleno funcionamento;
  - Melhorar e complementar o sistema de iluminação e som;
  - Adquirir, manter e reformar o mobiliário e os equipamentos;
  - Reformar e manter o prédio e continuar a adequação à pessoas portadoras de necessidades especiais, garantindo sua acessibilidade;
  - Instalar sistema de proteção e segurança, maquinaria de palco e outros equipamentos.
- Restaurar o Prédio do Castelinho.

2.033 - AUXÍLIO A INSTITUIÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO

- Contribuir, na forma de auxílio, a Entidades Culturais do Município, apoiando a estrutura, o desenvolvimento cultural, o cultivo das tradições, o aprimoramento da arte e da cultura, propiciando a difusão cultural, promoção humana e alternativas de lazer.

2.034 – FOMENTO AO TURISMO

- Fomentar o Turismo em Erechim, explorando as belezas naturais do Município, bem como seus aspectos de lazer, históricos e culturais.
- Incentivar a união de esforços, a nível Regional, para o desenvolvimento de uma instância de Turismo Regional.
- Desenvolver e fomentar a atividade turística no Município, incentivando investimentos da iniciativa privada no setor.
- Continuar desenvolvendo o projeto de Sinalização Turística Oficial, ressaltando a oferta de negócios, indústrias, cultura, lazer, e atrativos naturais.
- Elaborar projeto para o desenvolvimento de turismo ecológico e contemplativo.
- Promover iluminação especial em praças, ruas, avenidas e parques públicos, em datas e eventos significativos do Calendário Municipal, em especial a Iluminação Natalina.
- Firmar convênios para a realização de cursos, palestras, encontros, com a Secretaria de Estado do Turismo do RS - SETUR, Ministério do Turismo e Fórum Regional do Turismo, Conselho Municipal de Turismo e outras entidades afins.
- Elaborar e divulgar turisticamente o Município, através de materiais impressos e vídeos institucionais.
- Estimular a realização de eventos e feiras.
- Promover a divulgação da cidade através da participação em feiras e eventos do setor turístico.
- Conscientizar a comunidade da importância e benefícios gerados pelo turismo.
- Manter e ampliar o Projeto Educar e Sensibilizar para o Turismo.
- Manter e ampliar eventos como: Toca do Coelho, Festa da Uva de Erechim.

2.035 – APOIO A ENTIDADES E EVENTOS RELEVANTES VOLTADOS AO ESPORTE

- Apoiar Entidades e Clubes em eventos relevantes do esporte profissional e amador, nas mais diversas modalidades.
- Manter e ampliar o Projeto Vestiário para Todos.

2.036 – EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E FUNCIONAMENTO DO CMD

- Realizar a Política Municipal voltada ao Esporte.
- Propiciar ao Conselho Municipal de Desporto – CMD, condições para seu funcionamento.
- Oferecer condições para o desenvolvimento do esporte, atendendo despesas com: materiais, serviços e encargos, equipamentos e material permanente, pessoal e encargos sociais, visando promover, estimular e orientar práticas desportivas individuais e coletivas.
- Apoiar Entidades e Ligas que desenvolvam atividades esportivas e de lazer comunitário.
- Representar o Município em competições esportivas oficiais, desde que amparadas legalmente, atendendo, quando for o caso, despesas com alimentação, hospedagem, transporte e inscrições.
- Realizar eventos esportivos e de lazer comunitário, contribuindo técnica e financeiramente.
- Estruturar áreas públicas, propiciando locais adequados e seguros à população, para práticas esportivas e de lazer.
- Atender despesas com premiações desportivas: em espécie, medalhas, troféus e outros.
- Contratar serviços de arbitragem, locação de ginásios e/ou quadras esportivas, para efetivar práticas esportivas, na falta de locais próprios.
- Realizar, através de parcerias, Campeonatos Municipais nas modalidades de: Futebol de

Campo, Futebol Sete, Bocha, Xadrez, Skate, Voleibol, Basquete, Tênis de Quadra e outros egressos da prática esportiva da comunidade: de Rústicas, de Torneios de Natação, de Competições de Mountain Bike e Ciclismo Velocidade, de Motocross.

- Apoiar técnica e financeiramente entidades esportivas do Município que participam de competições estaduais e nacionais como forma de incentivo à divulgação do Município e suas potencialidades.
- Assessorar técnica e financeiramente, as competições interescolares em que participam alunos da Rede Municipal: JIRGS, JERGS, Guri Bom de Bola e outros.
- Executar projeto e preparar infraestrutura para construção ou reforma de espaço Poliesportivo Municipal.
- Manter e ampliar o Projeto Vem Ser.

2.037 – BIBLIOTECA PÚBLICA E ACERVO CULTURAL DO MUNICÍPIO

- Manter o funcionamento da Biblioteca Pública, através da conservação do acervo existente e da aquisição de livros, periódicos, revistas, jornais, audiovisuais e outros materiais de consumo e serviços, visando atualizar e melhorar o atendimento.
- Manter o funcionamento do arquivo Histórico do Município, coleta e pesquisa científica de informações, registradas através de fotos históricas, fitas cassete e de vídeo, CD-ROMs, e, por outros meios, bem como, aquisição de materiais de consumo, serviços e equipamentos necessários para tal fim.
- Executar serviço de encadernação e/ou restauração de livros, revistas, periódicos, jornais e outros materiais bibliográficos.
- Adquirir móveis, equipamentos e utensílios para manter e conservar o funcionamento dos serviços.
- Manter e ampliar o Sistema Informatizado para a Biblioteca Pública e o Arquivo Histórico do Município.
- Atender despesas com pessoal e encargos sociais.
- Atender despesas com aquisição de prêmios, troféus, condecorações para homenagens a pessoas e entidades, quando da execução de projetos que as contemplem.
- Proceder a Formação Continuada de Funcionários com incentivo a participação em Cursos e/ou elaboração de cursos, seminários, palestras e outros, a nível local e, quando fora do nosso Município, subsidiando despesas de inscrição, transporte, alimentação e hospedagem, visando a atualização e aperfeiçoamento dos mesmos e dos serviços.
- Prover o espaço físico próprio e adequado para o funcionamento da Biblioteca Pública e Arquivo Histórico, em lugar de fácil acesso, quer seja através de locação ou construção de sede própria.
- Manter e ampliar o projeto “Num Passe de Mágica”.

2.038 – FUNDO DE APOIO ÀS ARTES E A CULTURA DE ERECHIM – FAACE

- Manter e coordenar a execução do Fundo de Apoio às Artes e a Cultura de Erechim – FAACE.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
08.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO			5.500.000,00
08.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO ELAZER			4.889.000,00
08.01.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA			2.218.000,00
08.01.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSAO CULTURAL			2.218.000,00
08.01.13.392.0024.0000.0.0.00.00.00.00.00	AMPLIAÇÃO DA CONSCIÊNCIA CULTURAL			1.957.000,00
08.01.13.392.0024.2032.0.0.00.00.00.00.00	Atividades Artísticas, de Promoçao do Município			
	e Cívico-Culturais			1.957.000,00
08.01.13.392.0024.2032.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.922.000,00
08.01.13.392.0024.2032.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.297.000,00
08.01.13.392.0024.2032.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.297.000,00	
08.01.13.392.0024.2032.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	37.000,00		
08.01.13.392.0024.2032.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	902.000,00		
08.01.13.392.0024.2032.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	357.000,00		
08.01.13.392.0024.2032.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
08.01.13.392.0024.2032.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			625.000,00
08.01.13.392.0024.2032.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		625.000,00	
08.01.13.392.0024.2032.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
08.01.13.392.0024.2032.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
08.01.13.392.0024.2032.3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFI			
	CAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00		
08.01.13.392.0024.2032.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	20.000,00		
08.01.13.392.0024.2032.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00		
08.01.13.392.0024.2032.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	450.000,00		
08.01.13.392.0024.2032.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	80.000,00		
08.01.13.392.0024.2032.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			35.000,00
08.01.13.392.0024.2032.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			35.000,00
08.01.13.392.0024.2032.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		35.000,00	
08.01.13.392.0024.2032.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00		
08.01.13.392.0024.2032.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00		
08.01.13.392.0025.0000.0.0.00.00.00.00.00	PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS			261.000,00
08.01.13.392.0025.2033.0.0.00.00.00.00.00	Auxílio a Instituições Culturais do Município			261.000,00
08.01.13.392.0025.2033.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			261.000,00
08.01.13.392.0025.2033.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			261.000,00
08.01.13.392.0025.2033.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		261.000,00	
08.01.13.392.0025.2033.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	261.000,00		
08.01.23.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	COMÉRCIO E SERVIÇOS			1.316.000,00
08.01.23.695.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TURISMO			1.316.000,00
08.01.23.695.0022.0000.0.0.00.00.00.00.00	VALORIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO CULTURAL E HISTÓRICA			1.316.000,00
08.01.23.695.0022.2034.0.0.00.00.00.00.00	Fomento ao Turismo			1.316.000,00
08.01.23.695.0022.2034.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			806.000,00
08.01.23.695.0022.2034.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			90.000,00
08.01.23.695.0022.2034.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		90.000,00	
08.01.23.695.0022.2034.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00		
08.01.23.695.0022.2034.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			716.000,00
08.01.23.695.0022.2034.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		716.000,00	
08.01.23.695.0022.2034.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
08.01.23.695.0022.2034.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00		
08.01.23.695.0022.2034.3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICA			
	S, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000,00		
08.01.23.695.0022.2034.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	2.000,00		
08.01.23.695.0022.2034.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	2.000,00		
08.01.23.695.0022.2034.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
08.01.23.695.0022.2034.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	350.000,00		
08.01.23.695.0022.2034.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			510.000,00
08.01.23.695.0022.2034.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			510.000,00
08.01.23.695.0022.2034.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		510.000,00	
08.01.23.695.0022.2034.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500.000,00		
08.01.23.695.0022.2034.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
08.01.27.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESPORTO E LAZER			1.355.000,00
08.01.27.812.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESPORTO COMUNITARIO			1.355.000,00
08.01.27.812.0023.0000.0.0.00.00.00.00.00	APOIO AO DESENV. DAS DIVERSAS MOD. ESPORTIVAS			1.355.000,00
08.01.27.812.0023.2035.0.0.00.00.00.00.00	Apoio a Entidades e Eventos Relevantes Voltados ao Esporte			400.000,00
08.01.27.812.0023.2035.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			350.000,00
08.01.27.812.0023.2035.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			350.000,00
08.01.27.812.0023.2035.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇOES PRIVADASS/FINS LUCRATIVOS		350.000,00	
08.01.27.812.0023.2035.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	350.000,00		
08.01.27.812.0023.2035.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
08.01.27.812.0023.2035.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
08.01.27.812.0023.2035.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		50.000,00	
08.01.27.812.0023.2035.4.4.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	50.000,00		
08.01.27.812.0023.2036.0.0.00.00.00.00.00	Educação Física, Esportes e Func.do CMD			955.000,00
08.01.27.812.0023.2036.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			940.000,00
08.01.27.812.0023.2036.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			150.000,00
08.01.27.812.0023.2036.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		150.000,00	
08.01.27.812.0023.2036.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00		
08.01.27.812.0023.2036.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			790.000,00
08.01.27.812.0023.2036.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		790.000,00	
08.01.27.812.0023.2036.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
08.01.27.812.0023.2036.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00		
08.01.27.812.0023.2036.3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	80.000,00		
08.01.27.812.0023.2036.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	30.000,00		
08.01.27.812.0023.2036.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00		
08.01.27.812.0023.2036.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	550.000,00		
08.01.27.812.0023.2036.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
08.01.27.812.0023.2036.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00
08.01.27.812.0023.2036.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		15.000,00	
08.01.27.812.0023.2036.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		
08.01.27.812.0023.2036.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00		
08.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL DR.GLADSTONE OSORIO MARSICO			561.000,00
08.02.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA			561.000,00
08.02.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSAO CULTURAL			561.000,00
08.02.13.392.0024.0000.0.0.00.00.00.00.00	AMPLIAÇÃO DA CONSCIÊNCIA CULTURAL			561.000,00
08.02.13.392.0024.2037.0.0.00.00.00.00.00	Biblioteca Pública e Acervo Cultural do Municípi			561.000,00
08.02.13.392.0024.2037.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			531.000,00
08.02.13.392.0024.2037.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			345.000,00
08.02.13.392.0024.2037.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		345.000,00	
08.02.13.392.0024.2037.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	345.000,00		
08.02.13.392.0024.2037.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			186.000,00
08.02.13.392.0024.2037.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		186.000,00	
08.02.13.392.0024.2037.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
08.02.13.392.0024.2037.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
08.02.13.392.0024.2037.3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000,00		
08.02.13.392.0024.2037.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
08.02.13.392.0024.2037.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	90.000,00		
08.02.13.392.0024.2037.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	60.000,00		
08.02.13.392.0024.2037.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
08.02.13.392.0024.2037.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
08.02.13.392.0024.2037.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		30.000,00	
08.02.13.392.0024.2037.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
08.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO DE APOIO ÀS ARTES E À CULTURA DE ERECHIM -FAAC			50.000,00
08.03.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA			50.000,00
08.03.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSÃO CULTURAL			50.000,00
08.03.13.392.0025.0000.0.0.00.00.00.00.00	PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS			50.000,00
08.03.13.392.0025.2038.0.0.00.00.00.00.00	Fundo de Apoio às Artes e à Cultura de Erechim-F			50.000,00
08.03.13.392.0025.2038.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			50.000,00
08.03.13.392.0025.2038.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00
08.03.13.392.0025.2038.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		10.000,00	
08.03.13.392.0025.2038.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	10.000,00		
08.03.13.392.0025.2038.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	
08.03.13.392.0025.2038.3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	40.000,00		
ÓRGÃO : 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO				
T O T A L ==>				5.500.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Órgão ...:08.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Unidade .:08.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO ELAZER

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
08.01.13.000.0000.0000	CULTURA			
08.01.13.392.0000.0000	DIFUSAO CULTURAL			
08.01.13.392.0024.0000	AMPLIAÇÃO DA CONSCIÊNCIA CULTURAL			
08.01.13.392.0024.2032	Atividades Artísticas, de Promoçao do Município e Cívico-Cu		1.957.000,00	
08.01.13.392.0025.0000	PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS			
08.01.13.392.0025.2033	Auxílio a Instituições Culturais do Município		261.000,00	
08.01.23.000.0000.0000	COMÉRCIO E SERVIÇOS			
08.01.23.695.0000.0000	TURISMO			
08.01.23.695.0022.0000	VALORIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO CULTURAL E HISTÓRICA			
08.01.23.695.0022.2034	Fomento ao Turismo		1.316.000,00	
08.01.27.000.0000.0000	DESPORTO E LAZER			
08.01.27.812.0000.0000	DESPORTO COMUNITARIO			
08.01.27.812.0023.0000	APOIO AO DESENV. DAS DIVERSAS MOD. ESPORTIVAS			
08.01.27.812.0023.2035	Apoio a Entidades e Eventos Relevantes Voltados ao Esporte		400.000,00	
08.01.27.812.0023.2036	Educação Física, Esportes e Func.do CMD		955.000,00	
				4.889.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Órgão ...:08.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Unidade .:08.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL DR.GLADSTONE OSORIO MARSICO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
08.02.13.000.0000.0000	CULTURA			
08.02.13.392.0000.0000	DIFUSAO CULTURAL			
08.02.13.392.0024.0000	AMPLIAÇÃO DA CONSCIÊNCIA CULTURAL			
08.02.13.392.0024.2037	Biblioteca Pública e Acervo Cultural do Município		561.000,00	
				561.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Órgão ...:08.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Unidade .:08.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO DE APOIO ÀS ARTES E À CULTURA DE ERECHIM -FAACE

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
08.03.13.000.0000.0000	CULTURA			
08.03.13.392.0000.0000	DIFUSÄO CULTURAL			
08.03.13.392.0025.0000	PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS			
08.03.13.392.0025.2038	Fundo de Apoio às Artes e à Cultura de Erechim-FAACE		50.000,00	
				50.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2014

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 36.300.000,00

ATIVIDADES:

2.039 – Subvenção a Entidades de Assistência à Saúde	R$	180.000,00
2.040 – Funcionamento do Conselho Municipal de Entorpecentes-COMEN..	R$	7.000,00
2.041 – Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.....	R$	13.000,00
2.042 – Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio do Estado – FMS...	R$	1.826.000,00
2.043 – Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da União – FMS	R$	3.758.000,00
2.044 – Ações e Serviços Públicos de Assistência Geral à Saúde ….....	R$	26.004.000,00
2.045 – Ações e Serviços Públicos de Saúde – EACS-União – FMS. ….....	R$	946.000,00
2.046 – Ações e Serviços Públicos de Saúde – ESF–União e Estado –FMS.	R$	1.102.000,00
2.047 – Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da União–SIA SUS	R$	1.116.000,00
2.048 – Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da União–CEREST	R$	360.000,00
2.049 – Tratamento de Saúde ou Internações fora do Município ….....	R$	40.000,00
2.050 – Contribuição ao Plano de Saúde dos Servidores …..….....	R$	450.000,00
2.051 – Ações e Serviços Públicos de Vigilância em Saúde – FMS ….....	R$	163.000,00
1.004 – Transferências à Fundação Hospitalar Santa Terezinha – Aquisição de Imóvel.....	R$	335.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	**R$**	**36.300.000,00**

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.039 – SUBVENÇÃO A ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

- Proporcionar a contribuição na forma de subvenção social, a entidades que prestam apoio no atendimento à Saúde das Pessoas (Banco de Sangue, CRADE).

2.040 – FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ENTORPECENTES - COMEN

- Prestar o apoio necessário para o funcionamento do Conselho Municipal de Entorpecentes.

2.041 – FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

- Proporcionar condições materiais e financeiras ao Conselho Municipal de Saúde, para que possa cumprir suas finalidades e realizar as conferências pertinentes a área, exigidas pela Legislação.

2.042 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COM APOIO DO ESTADO - FMS

- Integrar as estruturas Municipal e Estadual de atendimento ambulatorial, obedecendo a hierarquia e de acordo com a capacidade resolutiva de cada unidade, em consonância com os princípios do SUS.
- Implementar e manter o Serviço de Assistência Móvel de Urgência – SAMU SALVAR.
- Construir e implementar a Unidade de Pronto Atendimento - UPA
- Gerenciar, planejar e supervisionar os serviços e ações contidas nos programas de promoção, proteção e recuperação da saúde, qualificando e ampliando-os para atingir a totalidade da população.
- Prestar assistência ambulatorial à população através da rede de Unidades Básicas de Saúde e Centros de Atenção Psicossocial, em atenção à demanda em clínicas básicas, especialidades, serviços de enfermagem, nutrição, psicologia, serviço social, odontologia e epidemiologia, conforme programas recomendados pelo Estado, e necessidades detectadas pela Secretaria.
- Manter e implementar os Programas de Saúde.
- Implementar, gerenciar e controlar os recursos financeiros a nível municipal, recebidos através do Fundo Estadual de Saúde avaliando sistematicamente todas as ações de atenção, visando otimizar os recursos existentes.
- Manter o funcionamento do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador – CEREST, em todas as suas ações.
- Disponibilizar à população atendida na rede básica, exames e consultas especializadas, não disponíveis no Sistema Único de Saúde-SUS, adquiridos de terceiros.

2.043 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COM APOIO DA UNIÃO - FMS

- Integrar as estruturas Municipal e Federal de atendimento ambulatorial, obedecendo a hierarquia, e de acordo com a capacidade resolutiva de cada unidade, em consonância com os princípios do SUS.
- Implementar e manter o Serviço de Assistência Móvel de Urgência – SAMU SALVAR.
- Construir e implementar a Unidade de Pronto Atendimento – UPA.
- Gerenciar, planejar e supervisionar os serviços e ações contidos nos programas de promoção, proteção e recuperação da saúde, qualificando e ampliando-os para atingir a totalidade da população.
- Prestar assistência ambulatorial à população através da rede de Unidades Básicas de Saúde, em atenção à demanda em clínicas básicas, especialidades, serviços em enfermagem, nutrição, psicologia, serviço social, odontologia e epidemiologia, conforme programas recomendados pela União, e necessidades detectadas pela Secretaria.
- Ampliar, construir e adequar a estrutura física da rede básica municipal de atenção à saúde, facilitando o acesso aos serviços de saúde.
- Implementar e ampliar ações e programas de saúde bucal, visando a promoção, prevenção e recuperação odontológica, em todas as faixas etárias.
- Implementar, gerenciar e controlar os recursos financeiros a nível municipal, avaliando, sistematicamente, todas as ações de atenção à saúde, visando otimizar os recursos existentes.
- Manter e implementar os Programas de Saúde.
- Continuar o sistema de informatização, interligando, através de rede, a Secretaria Municipal de Saúde e as Unidades Básicas de Saúde, objetivando a troca de informação contínua e o monitoramento da saúde da população.
- Capacitar os servidores da Secretaria Municipal de Saúde.
- Adquirir materiais, equipamentos e instrumentos para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população.

2.044 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ASSISTÊNCIA GERAL À SAÚDE

- Promover Assistência à Saúde da População nas Unidades Básicas de Saúde-UBSs e na Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.
- Implementar e manter o Serviço de Assistência Móvel de Urgência – SAMU SALVAR.
- Construir e implementar a Unidade de Pronto Atendimento - UPA
- Prestar assistência ambulatorial à população através da rede de UBSs, nos três níveis de atenção à demanda em clinicas básicas, especialidades, serviços de enfermagem, nutrição, psicologia, serviço social, odontologia e epidemiologia.
- Manter, aprimorar e ampliar os Programas de Saúde como *PACS, Saúde Bucal, Vigilância Epidemiológica, Imunizações, Tuberculose, Hanseníase e Malária, DSTs/AIDS, Planejamento Familiar, Vigilância Sanitária, Medicamentos Especiais, Prevenção de Câncer de Mama e Colo de Útero, Saúde do Trabalhador, Mamãe-Bebê, Projeto Acolher, Bolsa Alimentação, Humanização no Pré-Natal e Nascimento, Saúde da Família, Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus e alimentar aos Sistemas: SINASC, SIAB, SINAM, PNI-SI, HIPERDIA, CADSUS, SIH/SUS, SIA/SUS, SIS/PRENATAL, SIS/ÁGUA, PIM, NASF, Bolsa alimentação.*
- Proporcionar atendimento médico-odontológico especializado à população, sob a forma de convênios ou credenciamentos.
- Manter o funcionamento do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador – CEREST.
- Implantar e dar funcionalidade a programas/serviços que visem o melhor atendimento à população.
- Fornecer óculos de lentes e leites especiais para população de baixa renda, através de pedidos encaminhados por processos, atendendo a critérios pré-estabelecidos.
- Proporcionar atendimento de serviço hiperbárico especializado à população, sob a forma de convênios, contratos ou credenciamentos.
- Implementar a atuação da Vigilância Sanitária, nas ações de licenciamento e fiscalização em estabelecimentos relacionados a alimentos, diversões públicas, estéticas, produtos veterinários, estabelecimentos de saúde, creches e asilos, veículos de transporte de alimentos; controlar a qualidade da água e alimentos para consumo humano; controle de zoonoses e vetores e demais áreas.
- Conservar e manter em condições de funcionamento os prédios onde são desenvolvidas ações da Rede Básica de atendimento.
- Ampliar a capacidade resolutiva do Município no atendimento à população usuária do SUS, em todos os serviços e programas, garantindo a universalidade, equidade e integralidade dos serviços de saúde, obedecendo as diretrizes constitucionais.
- Construir, ampliar e adequar a estrutura física atual da Rede Municipal de Atendimento Básico à Saúde.
- Manter e ampliar o Centro de Referência de Especialidades.
- Manter, ampliar e implementar novos sistemas de abastecimento de materiais de consumo, equipamentos e medicamentos necessários ao desenvolvimento dos diversos serviços e ações, realizados junto à população.
- Dar sequência à implantação de Informatização dos serviços, agilizando o sistema de informações, estatísticas e controle interligando todos os setores da Secretaria.
- Credenciar serviços e/ou profissionais para o desenvolvimento de ações de saúde.
- Dar continuidade a realização do cadastramento da população para a implantação do Cartão SUS.
- Desenvolver programas de treinamento dos profissionais de saúde nas diversas áreas.
- Capacitar, ampliar, integrar e otimizar os recursos humanos para os diversos programas desenvolvidos pela Secretaria e serviços de apoio.
- Propiciar atendimento com agendamento e deslocamento de pacientes a serviços de saúde, não oferecidos pelo Município.
- Realizar remoções de pacientes a nível municipal e intermunicipal.
- Implementar e instalar UBSs, que se fizerem necessárias.
- Realizar outras atividades, ações e serviços que digam respeito à Saúde no Município.
- Adquirir e promover a manutenção de veículos para agilizar os Serviços de Saúde.
- Manter a Participação do Município no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP.

- Oferecer consultas médicas especializadas à população usuária do SUS, através de convênio com a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.
- Criar o Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF.
- Prover recursos para a implementação de Práticas Integrativas.
- Construir e implementar a Unidade Básica de Saúde no Bairro Estevão Carraro, beneficiando os bairros em adjacências.
- Ampliação da Unidade Básica de Saúde do Bairro Presidente Vargas, beneficiando os bairros em adjacências.
- Construir e implementar a nova Unidade Básica de Saúde no Bairro São Vicente de Paula, beneficiando os bairros em adjacências.
- Implementar e manter o Serviço de Atendimento à Saúde (0800), visando o agendamento de consultas e exames das UBS, agilizando o atendimento e reduzindo as filas de espera.

2.045 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – EACS UNIÃO – FMS

- Desenvolver, ampliar e fortalecer o Programa de Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde, utilizando-se dos repasses Fundo a Fundo, pertinentes ao mesmo.

2.046 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ESF UNIÃO E ESTADO - FMS

- Desenvolver, ampliar e fortalecer o Programa de Estratégias de Saúde da Família, utilizando-se dos repasses Fundo a Fundo pertinentes ao mesmo.

2.047 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COM APOIO DA UNIÃO – SIA SUS

- Integrar as estruturas Municipal e Federal de atendimento ambulatorial, obedecendo a hierarquia, e de acordo com a capacidade resolutiva de cada unidade, em consonância com os princípios do SUS.
- Gerenciar, planejar e supervisionar os serviços e ações contidos nos programas de promoção, proteção e recuperação da saúde, qualificando e ampliando-os para atingir a totalidade da população.
- Prestar assistência ambulatorial à população através da rede de Unidades Básicas de Saúde e os Centros de Atenção Psicossocial, em atenção à demanda em clínicas básicas, especialidades, serviços de enfermagem, nutrição, psicologia, serviço social, odontologia e epidemiologia, conforme programas recomendados pela União e, necessidades detectadas pela Secretaria.
- Ampliar, construir a adequar a estrutura física da rede básica municipal de atenção à saúde, facilitando o acesso aos serviços de saúde.
- Implementar e ampliar ações e programas de saúde bucal, visando a promoção, prevenção e recuperação odontológica, em todas as faixas etárias.
- Implementar, gerenciar e controlar os recursos financeiros a nível municipal, avaliando, sistematicamente, todas as ações de atenção à saúde, visando otimizar os recursos existentes.
- Manter e implementar os Programas de Saúde.
- Dar continuidade ao sistema de informatização, interligando, através de rede, a Secretaria Municipal de Saúde e as Unidades Básicas de Saúde, objetivando a troca de informação contínua e o monitoramento da saúde da população.
- Capacitar os servidores da Secretaria Municipal de Saúde.
- Adquirir materiais, equipamentos e instrumentos para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população.

2.048 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COM APOIO DA UNIÃO – CEREST

- Manter as ações e serviços do CEREST: a) Vigilância aos Ambientes e Processos de Trabalho; b) Assistência e Reabilitação; c) Educação/Formação; d) Vigilância Epidemiológica.
- Manter e ampliar a equipe técnica do CEREST/AU.
- Adquirir materiais de consumo, móveis, equipamentos e conservar outros para as atividades de Vigilância em Saúde do Trabalhador.
- Adquirir material informativo como Folders, Cartilhas, Informativos e outros, para desenvolver as atividades de promoção e prevenção, voltadas a Saúde do Trabalhador.
- Realizar ações no campo da educação/formação (palestras, visitas, seminários, encontros e outros), na área de abrangência do CEREST/AU dos 31 Municípios.
- Manter os veículos para uso diário e a estrutura física do CEREST/AU.
- Realizar convênios/contratos com empresas públicas/privadas, com o objetivo de ofertar serviços no atendimento aos trabalhadores de abrangência do CEREST/AU.

2.049 – TRATAMENTO DE SAÚDE OU INTERNAÇÕES FORA DO MUNICÍPIO

- Atender despesas de saúde com tratamento ou internações cuja resolubilidade exija que o atendimento seja fora do Município, em instituições vinculadas ou não ao SUS.

2.050 – CONTRIBUIÇÃO AO PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES - IPE

- Contribuir para o Plano de Saúde dos Servidores Municipais.

2.051 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS

- Manter e implementar as ações de vigilância epidemiológica no Município, visando o desenvolvimento de ações de impacto sobre a saúde da população.
- Manter monitoramento constante sobre as doenças de notificação compulsória, realizando investigações e tratamentos, quando da suspeita de um episódio.
- Implementar ações, no sentido de manter as coberturas vacinais dentro dos padrões do Ministério da Saúde.
- Realizar ações educativas junto à Comunidade para desenvolver uma consciência comunitária, quanto a importância da prevenção de doenças imunopreveníveis.
- Capacitar permanentemente os servidores da área, para desenvolver Vigilância Epidemiológica.
- Otimizar as ações, visando a cobertura total das ações de epidemiologia e cobertura vacinal.
- Manter e fortalecer as ações de Vigilância Sanitária, dentro do controle de Zoonoses e Vetores (combate ao mosquito da dengue), prevenir doenças transmitidas por alimentos, através da fiscalização de estabelecimentos relacionados a alimentos, veículos de transporte de alimentos.

1.004 – TRANSFERÊNCIAS À FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA – AQUISIÇÃO DE IMÓVEL

- Repasse de recurso, conforme decreto municipal nº 3.959/2013 objetivando a ajuda financeira na aquisição de Lote Urbano, que será destinado a ampliação da área física da Fundação Hospitalar Santa Teresinha.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
09.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			36.300.000,00
09.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			36.300.000,00
09.01.10.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SAUDE			36.300.000,00
09.01.10.301.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ATENÇAO BASICA			35.647.000,00
09.01.10.301.0026.0000.0.0.00.00.00.00.00	ATENDIMENTO DE QUALIDADE			31.788.000,00
09.01.10.301.0026.2039.0.0.00.00.00.00.00	Subvenção a Entidades de Assistência à Saúde			180.000,00
09.01.10.301.0026.2039.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			180.000,00
09.01.10.301.0026.2039.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			180.000,00
09.01.10.301.0026.2039.3.3.50.00.00.00.00	TRANSF.A INST.PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		180.000,00	
09.01.10.301.0026.2039.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇOES SOCIAIS	180.000,00		
09.01.10.301.0026.2040.0.0.00.00.00.00.00	Funcionamento do Conselho Municipal de Entorpece			
	ntes - COMEN			7.000,00
09.01.10.301.0026.2040.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.000,00
09.01.10.301.0026.2040.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.000,00
09.01.10.301.0026.2040.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		7.000,00	
09.01.10.301.0026.2040.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
09.01.10.301.0026.2040.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	2.000,00		
09.01.10.301.0026.2040.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00		
09.01.10.301.0026.2040.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00		
09.01.10.301.0026.2041.0.0.00.00.00.00.00	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde			13.000,00
09.01.10.301.0026.2041.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			11.000,00
09.01.10.301.0026.2041.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.000,00
09.01.10.301.0026.2041.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		11.000,00	
09.01.10.301.0026.2041.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00		
09.01.10.301.0026.2041.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
09.01.10.301.0026.2041.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00		
09.01.10.301.0026.2041.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000,00		
09.01.10.301.0026.2041.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
09.01.10.301.0026.2041.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
09.01.10.301.0026.2041.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
09.01.10.301.0026.2041.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
09.01.10.301.0026.2042.0.0.00.00.00.00.00	Açoes e Serv.Públ.de Saúde com Apoio do Estado -			1.826.000,00
09.01.10.301.0026.2042.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.821.000,00
09.01.10.301.0026.2042.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.142.000,00
09.01.10.301.0026.2042.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.142.000,00	
09.01.10.301.0026.2042.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00		
09.01.10.301.0026.2042.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	1.000.000,00		
09.01.10.301.0026.2042.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	90.000,00		
09.01.10.301.0026.2042.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
09.01.10.301.0026.2042.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			679.000,00
09.01.10.301.0026.2042.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		679.000,00	
09.01.10.301.0026.2042.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00		
09.01.10.301.0026.2042.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	182.000,00		
09.01.10.301.0026.2042.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	231.000,00		
09.01.10.301.0026.2042.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
09.01.10.301.0026.2042.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	160.000,00		
09.01.10.301.0026.2042.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	87.000,00		
09.01.10.301.0026.2042.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	10.000,00		
09.01.10.301.0026.2042.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
09.01.10.301.0026.2042.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
09.01.10.301.0026.2042.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
09.01.10.301.0026.2042.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
09.01.10.301.0026.2043.0.0.00.00.00.00.00	Ações e Serv.Públ.de Saúde com Apoio da União -			3.758.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
09.01.10.301.0026.2043.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.480.000,00
09.01.10.301.0026.2043.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			887.000,00
09.01.10.301.0026.2043.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		887.000,00	
09.01.10.301.0026.2043.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00		
09.01.10.301.0026.2043.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	836.000,00		
09.01.10.301.0026.2043.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
09.01.10.301.0026.2043.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.593.000,00
09.01.10.301.0026.2043.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.593.000,00	
09.01.10.301.0026.2043.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
09.01.10.301.0026.2043.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	424.200,00		
09.01.10.301.0026.2043.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	1.114.000,00		
09.01.10.301.0026.2043.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	7.800,00		
09.01.10.301.0026.2043.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	99.500,00		
09.01.10.301.0026.2043.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	937.500,00		
09.01.10.301.0026.2043.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			278.000,00
09.01.10.301.0026.2043.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			278.000,00
09.01.10.301.0026.2043.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		278.000,00	
09.01.10.301.0026.2043.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	108.000,00		
09.01.10.301.0026.2043.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	170.000,00		
09.01.10.301.0026.2044.0.0.00.00.00.00.00	Açoes e Serviços Públicos de Assistencia Geral à			26.004.000,00
09.01.10.301.0026.2044.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			25.104.000,00
09.01.10.301.0026.2044.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			18.933.000,00
09.01.10.301.0026.2044.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		18.933.000,00	
09.01.10.301.0026.2044.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	500.000,00		
09.01.10.301.0026.2044.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.180.000,00		
09.01.10.301.0026.2044.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇOES PATRONAIS	4.023.000,00		
09.01.10.301.0026.2044.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	230.000,00		
09.01.10.301.0026.2044.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.171.000,00
09.01.10.301.0026.2044.3.3.70.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMEN		50.000,00	
09.01.10.301.0026.2044.3.3.70.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	50.000,00		
09.01.10.301.0026.2044.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		6.121.000,00	
09.01.10.301.0026.2044.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	115.000,00		
09.01.10.301.0026.2044.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	24.000,00		
09.01.10.301.0026.2044.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00		
09.01.10.301.0026.2044.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	965.000,00		
09.01.10.301.0026.2044.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	20.000,00		
09.01.10.301.0026.2044.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	316.000,00		
09.01.10.301.0026.2044.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.331.000,00		
09.01.10.301.0026.2044.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	940.000,00		
09.01.10.301.0026.2044.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00		
09.01.10.301.0026.2044.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			900.000,00
09.01.10.301.0026.2044.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			900.000,00
09.01.10.301.0026.2044.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		900.000,00	
09.01.10.301.0026.2044.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	750.000,00		
09.01.10.301.0026.2044.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00		
09.01.10.301.0027.0000.0.0.00.00.00.00.00	AMPLIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA			2.048.000,00
09.01.10.301.0027.2045.0.0.00.00.00.00.00	Ações e Serv.Públ.de Saúde EACS-União -FMS			946.000,00
09.01.10.301.0027.2045.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			946.000,00
09.01.10.301.0027.2045.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			946.000,00
09.01.10.301.0027.2045.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		946.000,00	
09.01.10.301.0027.2045.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
09.01.10.301.0027.2045.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	934.000,00		
09.01.10.301.0027.2045.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
09.01.10.301.0027.2046.0.0.00.00.00.00.00	Ações e Serv.Públ.de Saúde - ESF - União e Esta			
	do - FMS			1.102.000,00
09.01.10.301.0027.2046.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.102.000,00
09.01.10.301.0027.2046.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.102.000,00
09.01.10.301.0027.2046.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.102.000,00	
09.01.10.301.0027.2046.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	70.000,00		
09.01.10.301.0027.2046.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	1.030.000,00		
09.01.10.301.0027.2046.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
09.01.10.301.0028.0000.0.0.00.00.00.00.00	IMPLANTAÇÃO DA UPA E APOIO À FHST			335.000,00
09.01.10.301.0028.1004.0.0.00.00.00.00.00	Transferências à Fundação Hospitalar Santa Terez			
	inha - Aquisição de Imóvel			335.000,00
09.01.10.301.0028.1004.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			335.000,00
09.01.10.301.0028.1004.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			335.000,00
09.01.10.301.0028.1004.4.4.70.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMEN		335.000,00	
09.01.10.301.0028.1004.4.4.70.42.00.00.00	AUXILIOS	335.000,00		
09.01.10.301.0029.0000.0.0.00.00.00.00.00	MELHORIA DA GESTÃO E NA INFRAESTRUTURA DO SUS			1.116.000,00
09.01.10.301.0029.2047.0.0.00.00.00.00.00	Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da			
	União - SIA SUS			1.116.000,00
09.01.10.301.0029.2047.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			996.000,00
09.01.10.301.0029.2047.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			996.000,00
09.01.10.301.0029.2047.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		996.000,00	
09.01.10.301.0029.2047.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
09.01.10.301.0029.2047.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	277.000,00		
09.01.10.301.0029.2047.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	10.000,00		
09.01.10.301.0029.2047.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
09.01.10.301.0029.2047.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	58.000,00		
09.01.10.301.0029.2047.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	643.000,00		
09.01.10.301.0029.2047.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			120.000,00
09.01.10.301.0029.2047.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			120.000,00
09.01.10.301.0029.2047.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		120.000,00	
09.01.10.301.0029.2047.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00		
09.01.10.301.0030.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVENÇÃO ÀS DOENÇAS E AGRAVOS			360.000,00
09.01.10.301.0030.2048.0.0.00.00.00.00.00	Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da			
	União - CEREST			360.000,00
09.01.10.301.0030.2048.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			293.000,00
09.01.10.301.0030.2048.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			111.000,00
09.01.10.301.0030.2048.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		111.000,00	
09.01.10.301.0030.2048.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	100.000,00		
09.01.10.301.0030.2048.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00		
09.01.10.301.0030.2048.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			182.000,00
09.01.10.301.0030.2048.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		182.000,00	
09.01.10.301.0030.2048.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00		
09.01.10.301.0030.2048.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	73.800,00		
09.01.10.301.0030.2048.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
09.01.10.301.0030.2048.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00		
09.01.10.301.0030.2048.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	72.200,00		
09.01.10.301.0030.2048.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	8.000,00		
09.01.10.301.0030.2048.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			67.000,00
09.01.10.301.0030.2048.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			67.000,00
09.01.10.301.0030.2048.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		67.000,00	
09.01.10.301.0030.2048.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
09.01.10.301.0030.2048.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	57.000,00		
09.01.10.302.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			490.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
09.01.10.302.0026.0000.0.0.00.00.00.00.00	ATENDIMENTO DE QUALIDADE			490.000,00
09.01.10.302.0026.2049.0.0.00.00.00.00.00	Tratamentos de Saúde ou Internaçoes fora do Muni			40.000,00
09.01.10.302.0026.2049.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			40.000,00
09.01.10.302.0026.2049.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40.000,00
09.01.10.302.0026.2049.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		40.000,00	
09.01.10.302.0026.2049.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	40.000,00		
09.01.10.302.0026.2050.0.0.00.00.00.00.00	Contr.Plano de Saúde dos Servidores			450.000,00
09.01.10.302.0026.2050.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			450.000,00
09.01.10.302.0026.2050.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			450.000,00
09.01.10.302.0026.2050.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		450.000,00	
09.01.10.302.0026.2050.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	450.000,00		
09.01.10.305.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			163.000,00
09.01.10.305.0030.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVENÇÃO ÀS DOENÇAS E AGRAVOS			163.000,00
09.01.10.305.0030.2051.0.0.00.00.00.00.00	Ações e /serv.Públ.de Vigilânica em Saúde - FMS			163.000,00
09.01.10.305.0030.2051.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			143.000,00
09.01.10.305.0030.2051.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			85.000,00
09.01.10.305.0030.2051.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		85.000,00	
09.01.10.305.0030.2051.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
09.01.10.305.0030.2051.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	83.000,00		
09.01.10.305.0030.2051.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
09.01.10.305.0030.2051.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			58.000,00
09.01.10.305.0030.2051.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		58.000,00	
09.01.10.305.0030.2051.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
09.01.10.305.0030.2051.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	29.000,00		
09.01.10.305.0030.2051.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
09.01.10.305.0030.2051.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	24.000,00		
09.01.10.305.0030.2051.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
09.01.10.305.0030.2051.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
09.01.10.305.0030.2051.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		20.000,00	
09.01.10.305.0030.2051.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
ÓRGÃO : 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
T O T A L ==>				36.300.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Órgão ...:09.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade .:09.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
09.01.10.000.0000.0000	SAUDE			
09.01.10.301.0000.0000	ATENÇAO BASICA			
09.01.10.301.0026.0000	ATENDIMENTO DE QUALIDADE			
09.01.10.301.0026.2039	Subvenção a Entidades de Assistência à Saúde		180.000,00	
09.01.10.301.0026.2040	Funcionamento do Conselho Municipal de Entorpecentes - COME		7.000,00	
09.01.10.301.0026.2041	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde		13.000,00	
09.01.10.301.0026.2042	Açoes e Serv.Públ.de Saúde com Apoio do Estado - FMS		1.826.000,00	
09.01.10.301.0026.2043	Ações e Serv.Públ.de Saúde com Apoio da União - FMS		3.758.000,00	
09.01.10.301.0026.2044	Açoes e Serviços Públicos de Assistencia Geral à Saúde		26.004.000,00	
09.01.10.301.0027.0000	AMPLIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA			
09.01.10.301.0027.2045	Ações e Serv.Públ.de Saúde EACS-União -FMS		946.000,00	
09.01.10.301.0027.2046	Ações e Serv.Públ.de Saúde - ESF - União e Estado - FMS		1.102.000,00	
09.01.10.301.0028.0000	IMPLANTAÇÃO DA UPA E APOIO À FHST			
09.01.10.301.0028.1004	Transferências à Fundação Hospitalar Santa Terezinha - Aqui	335.000,00		
09.01.10.301.0029.0000	MELHORIA DA GESTÃO E NA INFRAESTRUTURA DO SUS			
09.01.10.301.0029.2047	Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da União - SIA		1.116.000,00	
09.01.10.301.0030.0000	PREVENÇÃO ÀS DOENÇAS E AGRAVOS			
09.01.10.301.0030.2048	Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da União - CER		360.000,00	
09.01.10.302.0000.0000	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
09.01.10.302.0026.0000	ATENDIMENTO DE QUALIDADE			
09.01.10.302.0026.2049	Tratamentos de Saúde ou Internaçoes fora do Município		40.000,00	
09.01.10.302.0026.2050	Contr.Plano de Saúde dos Servidores		450.000,00	
09.01.10.305.0000.0000	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
09.01.10.305.0030.0000	PREVENÇÃO ÀS DOENÇAS E AGRAVOS			
09.01.10.305.0030.2051	Ações e /serv.Públ.de Vigilânica em Saúde - FMS		163.000,00	
				36.300.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2014

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA
DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 7.900.000,00

ATIVIDADES:

2.052 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas ….....	R$	1.696.000,00
2.053 – Coordenadoria da Mulher	R$	231.000,00
2.054 – Funcionamento do Conselho Tutelar ….....	R$	166.000,00
2.055 – Recursos para Entidades da Rede Sócio-Assistencial ….....	R$	63.000,00
2.056 – FNAS – Rede de Proteção Social Básica ….....	R$	378.000,00
2.057 – FNAS – Rede de Proteção Social Especial ….....	R$	315.000,00
2.058 – FMAS – Rede de Proteção Social Especial ….....	R$	2.082.000,00
2.059 – FMAS – Rede de Proteção Social Básica ….....	R$	2.600.000,00
2.060 – Programas de Geração de Renda.....	R$	8.000,00
2.061 – Gestão das Políticas de Assistência Social.....…..	R$	175.000,00
2.062 – Recursos para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.....	R$	156.000,00
2.063 – Recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher.....…..	R$	10.000,00
2.064 – Recursos para o Fundo Municipal dos Portadores de Deficiência.....	R$	10.000,00
2.065 – Recursos para o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	R$	10.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	**R$**	**7.900.000,00**

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.052 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

- Manter a estrutura de gerenciamento administrativo da Política de Assistência Social do Município, em consonância com as legislações reguladoras e norteadoras do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.
- Adequar o quadro de pessoal às necessidades da nova estrutura e funções do Órgão Gestor da Assistência Social, bem como a qualificação profissional.
- Promover informações das ações e direitos sócio-assistenciais.
- Adquirir veículo de transporte para atendimento das necessidades da Central de Doações e para transporte dos usuários.
- Destinar recursos para atender evento fúnebre de Servidores Municipais, nos casos em que couber.
- Realizar reforma e adequações do prédio da Secretaria.
- Manter a Cozinha Central para atender a demanda de alimentos preparados e servidos nos programas realizados pela Secretaria.
- Garantir recursos para realização de eventos, cursos e treinamentos aos conselheiros municipais de assistência social.
- Adquirir veículos de transporte coletivo para manter o transporte dos usuários dos serviços do Sistema Único de Assistência Social.

2.053 – COORDENADORIA DA MULHER

- Promover a cidadania feminina, através de políticas públicas que combatam a discriminação, a exclusão, a violência e a subordinação, assegurando seu direito de igualdade e oportunidades.
- Promover encontros, palestras e oficinas com o objetivo de inclusão deste público-alvo na discussão de temáticas atuais e que envolvem principalmente a violação dos direitos às mulheres.
- Articular com as demais Secretarias de governo a inclusão da temática da mulher como eixos de desenvolvimento da política pública específica.
- Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa.
- Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa.

2.054 – FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR

- Promover o funcionamento do Conselho Tutelar, bem como qualificar e aperfeiçoar seus membros para o cumprimento das atribuições pertinentes às suas funções.
- Adquirir veículo leve para garantir a manutenção dos serviços prestados pelo Conselho Tutelar, aumentando a segurança e conforto dos usuários em deslocamentos intermunicipais.

2.055 – RECURSOS PARA ENTIDADES DA REDE SÓCIO-ASSISTENCIAL

- Destinar recursos financeiros para a Rede Sócio-Assistencial através de critérios de partilha estabelecidos pelo COMAS.

2.056 – FNAS – REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

- Manter o pacto federativo estabelecido pela Norma Operacional Básica - NOB 2005, através do cofinanciamento da União, consolidando a gestão compartilhada na implantação, implementação e ampliação de programas, projetos, serviços e benefícios da Proteção Social Básica, possibilitando o fortalecimento das ações voltadas à crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência.

2.057 – FNAS – REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

- Manter o pacto federativo estabelecido pela Norma Operacional Básica - NOB 2005, através do cofinanciamento da União, consolidando a gestão compartilhada na implantação, implementação e ampliação de programas, projetos, serviços e benefícios da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, possibilitando o fortalecimento das ações voltadas à crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência.

2.058 – FMAS – REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

- Manter o pacto federativo estabelecido pela Norma Operacional Básica - NOB 2005, através da contrapartida municipal ao cofinanciamento da União, consolidando a gestão compartilhada na implantação, implementação e ampliação de programas, projetos, serviços e benefícios da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, possibilitando o fortalecimento das ações voltadas à crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência.
- Proporcionar atenção sócio-assistencial, através da proteção social especial de média e alta complexidade à crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, situação de rua e/ou abandono, prestando a segurança da acolhida e segurança de convívio, com atendimento personalizado que garantam convivência familiar e comunitária.

- Repassar recursos financeiros através de conveniamento, conforme as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, promovendo proteção afiançada pelas Legislações vigentes, possibilitando o fortalecimento das ações públicas do Governo e de forma indireta, através das Instituições executoras, mantendo padrão de qualidade, com a deliberação da instância de Controle Social Municipal.
- Efetivar o caráter público de co-responsabilidade e de complementariedade, entre organização governamental e não governamental, evitando o paralelismo de ações.
- Construir o Centro de Referência Especializado em Assistência Social, atendendo a demando do Orçamento Participativo do Núcleo Centro.
- Construir a Casa de Passagem para atender adultos em situação de risco pessoal e social, em situação de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

2.059 – FMAS – REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

- Efetivar o caráter público de corresponsabilidade e de complementariedade, entre organização governamental e não governamental, evitando o paralelismo de ações.
- Manter o pacto federativo estabelecido pela Norma Operacional Básica - NOB 2005, através da contrapartida municipal ao cofinanciamento da União, consolidando a gestão compartilhada na implantação, implementação e ampliação de programas, projetos, serviços e benefícios da Proteção Social Básica, possibilitando o fortalecimento das ações voltadas à crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência.
- Possibilitar o atendimento dos beneficiários da Política Municipal de Assistência Social, através da Proteção Social Básica (com atenção à crianças, adolescentes, adultos, idosos, pessoas com deficiência), tendo como eixo estruturante a matricidade familiar.
- Reforçar o serviço sócio-educativo proposto pelo Governo Federal, através do Programa Ampliado Horizontes, oferecendo novas atividades e subsídios para que os jovens permaneçam no Serviço.
- Firmar convênios para a realização de cursos, palestras, encontros, para prestação de serviços técnicos profissionais com entidades ligadas a áreas afins.

2.060 – PROGRAMAS DE GERAÇÃO DE RENDA

- Promover a elevação de renda, a qualidade de vida e qualificação e a capacitação profissional das famílias pobres e extremamente pobres, como forma de reduzir as desigualdades sociais e incentivar a promoção social dos participantes, especialmente através do PRONATEC.
- Apoiar a realização de Encontros, Seminários e Conferências Regionais para aprofundar os caminhos para o desenvolvimento integrado do Alto Uruguai.
- Acompanhar as famílias do Programa Bolsa Família.
- Apoiar a continuidade do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico – Pronatec para famílias do Cadastro Único (Bolsa Família), Mesa Brasil, Mulheres 1000, Programas de Combate a Violência além de qualificar o atendimento às famílias na prevenção de dependência química, políticas de acessibilidade e inclusão social a pessoas com deficiência.
- Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa.
- Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa.

2.061 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Garantir o acesso a proteção social básica e especial as famílias em situação de risco.
- Garantir os preceitos constitucionais de defesa da pessoa, da cidadania plena e da inclusão social.
- Manter e ampliar as parcerias públicas e privadas para o desenvolvimento de programas sociais.
- Instituir e garantir a capacitação para gestores, trabalhadores, dirigentes de entidades e organizações, usuários e conselheiros da Assistência Social.

- Buscar o aprimoramento da Política de Assistência Social para buscar a efetivação do SUAS.
- Reordenar os serviços para adequação das normas da Política de Assistência Social.
- Estruturar, implantar e implementar a vigilância Sócio Assistencial, visando a busca de informações para que as equipes dos serviços socioassistenciais avaliem sua própria atuação, ampliando o conhecimento das equipes sobre as características da população e do território de abrangência para atender as necessidades e demandas existentes, planejando a execução de ações para a busca ativa, assegurando a oferta de serviços e benefícios ao usuário da Assistência Social.
- Instituir políticas a fim de assegurar a educação permanente no SUAS, além de capacitações dentro da Política de Assistência Social.
- Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa
- Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa.

2.062 – RECURSOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- Destinar recursos financeiros para a Rede de Ações a fim de assegurar os compromissos pela infância e adolescência estabelecidos pelo CONANDA, através de critérios de partilha estabelecidos pelo COMDICAE.
- Manter o repasse de recursos financeiros arrecadados através de impostos direcionando ao atendimento e acompanhamento da infância e juventude.
- Possibilitar a divulgação de eventos e outras ações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

2.063 – RECURSOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

- Possibilitar a divulgação de eventos e outras ações do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.
- Garantir recursos para ações educativas e de prevenção a violência contra mulheres.

2.064 – RECURSOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- Possibilitar a divulgação de eventos e outras ações do Conselho Municipal dos Portadores de Deficiência.

2.065 – RECURSOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

- Possibilitar a divulgação de eventos e outras ações do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA			7.900.000,00
10.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.093.000,00
10.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			1.696.000,00
10.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.696.000,00
10.01.04.122.0032.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS			1.696.000,00
10.01.04.122.0032.2052.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas.			1.696.000,00
10.01.04.122.0032.2052.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.587.000,00
10.01.04.122.0032.2052.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.241.000,00
10.01.04.122.0032.2052.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.241.000,00	
10.01.04.122.0032.2052.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
10.01.04.122.0032.2052.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	90.000,00		
10.01.04.122.0032.2052.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	930.000,00		
10.01.04.122.0032.2052.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	210.000,00		
10.01.04.122.0032.2052.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
10.01.04.122.0032.2052.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			346.000,00
10.01.04.122.0032.2052.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		346.000,00	
10.01.04.122.0032.2052.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
10.01.04.122.0032.2052.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00		
10.01.04.122.0032.2052.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00		
10.01.04.122.0032.2052.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
10.01.04.122.0032.2052.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	31.000,00		
10.01.04.122.0032.2052.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	198.000,00		
10.01.04.122.0032.2052.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	77.000,00		
10.01.04.122.0032.2052.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			109.000,00
10.01.04.122.0032.2052.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			109.000,00
10.01.04.122.0032.2052.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		109.000,00	
10.01.04.122.0032.2052.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		
10.01.04.122.0032.2052.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	108.000,00		
10.01.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			231.000,00
10.01.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA			231.000,00
10.01.08.244.0034.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES			231.000,00
10.01.08.244.0034.2053.0.0.00.00.00.00.00	Coordenadoria da Mulher			231.000,00
10.01.08.244.0034.2053.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			207.000,00
10.01.08.244.0034.2053.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			139.000,00
10.01.08.244.0034.2053.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		139.000,00	
10.01.08.244.0034.2053.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
10.01.08.244.0034.2053.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	112.000,00		
10.01.08.244.0034.2053.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00		
10.01.08.244.0034.2053.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
10.01.08.244.0034.2053.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			68.000,00
10.01.08.244.0034.2053.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		68.000,00	
10.01.08.244.0034.2053.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
10.01.08.244.0034.2053.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00		
10.01.08.244.0034.2053.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
10.01.08.244.0034.2053.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
10.01.08.244.0034.2053.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	22.000,00		
10.01.08.244.0034.2053.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.000,00		
10.01.08.244.0034.2053.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			24.000,00
10.01.08.244.0034.2053.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			24.000,00
10.01.08.244.0034.2053.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		24.000,00	
10.01.08.244.0034.2053.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.01.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA			166.000,00
10.01.14.422.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			166.000,00
10.01.14.422.0032.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS			166.000,00
10.01.14.422.0032.2054.0.0.00.00.00.00.00	Funcionamento do Conselho Tutelar			166.000,00
10.01.14.422.0032.2054.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			165.000,00
10.01.14.422.0032.2054.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			143.000,00
10.01.14.422.0032.2054.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		143.000,00	
10.01.14.422.0032.2054.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	117.000,00		
10.01.14.422.0032.2054.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.000,00		
10.01.14.422.0032.2054.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			22.000,00
10.01.14.422.0032.2054.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		22.000,00	
10.01.14.422.0032.2054.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00		
10.01.14.422.0032.2054.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
10.01.14.422.0032.2054.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		
10.01.14.422.0032.2054.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13.000,00		
10.01.14.422.0032.2054.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
10.01.14.422.0032.2054.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
10.01.14.422.0032.2054.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.000,00	
10.01.14.422.0032.2054.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
10.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			5.621.000,00
10.02.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			5.621.000,00
10.02.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA			5.621.000,00
10.02.08.244.0032.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS			5.438.000,00
10.02.08.244.0032.2055.0.0.00.00.00.00.00	Recursos para Entidades da Rede Sócio-Assistenci			63.000,00
10.02.08.244.0032.2055.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			33.000,00
10.02.08.244.0032.2055.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			33.000,00
10.02.08.244.0032.2055.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		33.000,00	
10.02.08.244.0032.2055.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	33.000,00		
10.02.08.244.0032.2055.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
10.02.08.244.0032.2055.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
10.02.08.244.0032.2055.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		30.000,00	
10.02.08.244.0032.2055.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	30.000,00		
10.02.08.244.0032.2056.0.0.00.00.00.00.00	FNAS-Rede de Proteção Social Básica			378.000,00
10.02.08.244.0032.2056.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			376.000,00
10.02.08.244.0032.2056.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			224.000,00
10.02.08.244.0032.2056.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		224.000,00	
10.02.08.244.0032.2056.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	224.000,00		
10.02.08.244.0032.2056.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			152.000,00
10.02.08.244.0032.2056.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		1.000,00	
10.02.08.244.0032.2056.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00		
10.02.08.244.0032.2056.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		151.000,00	
10.02.08.244.0032.2056.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	58.000,00		
10.02.08.244.0032.2056.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	27.000,00		
10.02.08.244.0032.2056.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	66.000,00		
10.02.08.244.0032.2056.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
10.02.08.244.0032.2056.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
10.02.08.244.0032.2056.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
10.02.08.244.0032.2056.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		
10.02.08.244.0032.2056.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
10.02.08.244.0032.2057.0.0.00.00.00.00.00	FNAS-Rede de Proteção Social Especial			315.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.02.08.244.0032.2057.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			313.000,00
10.02.08.244.0032.2057.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			73.000,00
10.02.08.244.0032.2057.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		73.000,00	
10.02.08.244.0032.2057.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	73.000,00		
10.02.08.244.0032.2057.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			240.000,00
10.02.08.244.0032.2057.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		183.000,00	
10.02.08.244.0032.2057.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	183.000,00		
10.02.08.244.0032.2057.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		57.000,00	
10.02.08.244.0032.2057.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00		
10.02.08.244.0032.2057.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	24.000,00		
10.02.08.244.0032.2057.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	17.000,00		
10.02.08.244.0032.2057.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
10.02.08.244.0032.2057.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
10.02.08.244.0032.2057.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
10.02.08.244.0032.2057.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
10.02.08.244.0032.2057.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
10.02.08.244.0032.2058.0.0.00.00.00.00.00	FMAS-Rede de Proteção Social Especial			2.082.000,00
10.02.08.244.0032.2058.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.856.000,00
10.02.08.244.0032.2058.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			726.000,00
10.02.08.244.0032.2058.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		726.000,00	
10.02.08.244.0032.2058.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
10.02.08.244.0032.2058.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	580.000,00		
10.02.08.244.0032.2058.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	144.000,00		
10.02.08.244.0032.2058.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
10.02.08.244.0032.2058.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.130.000,00
10.02.08.244.0032.2058.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		760.000,00	
10.02.08.244.0032.2058.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	760.000,00		
10.02.08.244.0032.2058.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		370.000,00	
10.02.08.244.0032.2058.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
10.02.08.244.0032.2058.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	74.000,00		
10.02.08.244.0032.2058.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
10.02.08.244.0032.2058.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	24.000,00		
10.02.08.244.0032.2058.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	224.000,00		
10.02.08.244.0032.2058.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	45.000,00		
10.02.08.244.0032.2058.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			226.000,00
10.02.08.244.0032.2058.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			226.000,00
10.02.08.244.0032.2058.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
10.02.08.244.0032.2058.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	1.000,00		
10.02.08.244.0032.2058.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		225.000,00	
10.02.08.244.0032.2058.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	200.000,00		
10.02.08.244.0032.2058.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00		
10.02.08.244.0032.2059.0.0.00.00.00.00.00	FMAS-Rede de Proteção Social Básica			2.600.000,00
10.02.08.244.0032.2059.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.219.000,00
10.02.08.244.0032.2059.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.393.000,00
10.02.08.244.0032.2059.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.393.000,00	
10.02.08.244.0032.2059.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
10.02.08.244.0032.2059.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	1.100.000,00		
10.02.08.244.0032.2059.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	291.000,00		
10.02.08.244.0032.2059.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
10.02.08.244.0032.2059.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			826.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.02.08.244.0032.2059.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
10.02.08.244.0032.2059.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00		
10.02.08.244.0032.2059.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		825.000,00	
10.02.08.244.0032.2059.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
10.02.08.244.0032.2059.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	179.000,00		
10.02.08.244.0032.2059.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	160.000,00		
10.02.08.244.0032.2059.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
10.02.08.244.0032.2059.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
10.02.08.244.0032.2059.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	373.000,00		
10.02.08.244.0032.2059.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	109.000,00		
10.02.08.244.0032.2059.3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICA	1.000,00		
10.02.08.244.0032.2059.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			381.000,00
10.02.08.244.0032.2059.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			381.000,00
10.02.08.244.0032.2059.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
10.02.08.244.0032.2059.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	1.000,00		
10.02.08.244.0032.2059.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		380.000,00	
10.02.08.244.0032.2059.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	220.000,00		
10.02.08.244.0032.2059.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	160.000,00		
10.02.08.244.0033.0000.0.0.00.00.00.00.00	PROMOÇÃO DA ELEVAÇÃO DA RENDA			8.000,00
10.02.08.244.0033.2060.0.0.00.00.00.00.00	Programas de Geração de Renda			8.000,00
10.02.08.244.0033.2060.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.000,00
10.02.08.244.0033.2060.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.000,00
10.02.08.244.0033.2060.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
10.02.08.244.0033.2060.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00		
10.02.08.244.0033.2060.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.000,00
10.02.08.244.0033.2060.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
10.02.08.244.0033.2060.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
10.02.08.244.0033.2060.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
10.02.08.244.0033.2060.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
10.02.08.244.0033.2060.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
10.02.08.244.0033.2060.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	1.000,00		
10.02.08.244.0033.2060.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
10.02.08.244.0033.2060.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
10.02.08.244.0033.2060.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.000,00	
10.02.08.244.0033.2060.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
10.02.08.244.0035.0000.0.0.00.00.00.00.00	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS			175.000,00
10.02.08.244.0035.2061.0.0.00.00.00.00.00	Gestão das Políticas de Assistência Social			175.000,00
10.02.08.244.0035.2061.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			145.000,00
10.02.08.244.0035.2061.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			112.000,00
10.02.08.244.0035.2061.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		112.000,00	
10.02.08.244.0035.2061.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	112.000,00		
10.02.08.244.0035.2061.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			33.000,00
10.02.08.244.0035.2061.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		33.000,00	
10.02.08.244.0035.2061.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
10.02.08.244.0035.2061.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00		
10.02.08.244.0035.2061.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
10.02.08.244.0035.2061.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	6.000,00		
10.02.08.244.0035.2061.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00		
10.02.08.244.0035.2061.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
10.02.08.244.0035.2061.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
10.02.08.244.0035.2061.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		30.000,00	

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.02.08.244.0035.2061.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
10.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC			
	ENTE			156.000,00
10.03.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA			156.000,00
10.03.14.243.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			156.000,00
10.03.14.243.0036.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENV. INTEGRAL DA INFÂNCIA, ADOLES, JUV.E IDOSO			156.000,00
10.03.14.243.0036.2062.0.0.00.00.00.00.00	Recursos para o Fundo Municipal da Criança e do			
	Adolescente.			156.000,00
10.03.14.243.0036.2062.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			85.000,00
10.03.14.243.0036.2062.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			85.000,00
10.03.14.243.0036.2062.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		76.000,00	
10.03.14.243.0036.2062.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	76.000,00		
10.03.14.243.0036.2062.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		9.000,00	
10.03.14.243.0036.2062.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
10.03.14.243.0036.2062.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00		
10.03.14.243.0036.2062.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.000,00		
10.03.14.243.0036.2062.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			71.000,00
10.03.14.243.0036.2062.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			71.000,00
10.03.14.243.0036.2062.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		70.000,00	
10.03.14.243.0036.2062.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	70.000,00		
10.03.14.243.0036.2062.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
10.03.14.243.0036.2062.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
10.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER			10.000,00
10.04.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			10.000,00
10.04.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA			10.000,00
10.04.08.244.0034.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES			10.000,00
10.04.08.244.0034.2063.0.0.00.00.00.00.00	Recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da			10.000,00
10.04.08.244.0034.2063.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.000,00
10.04.08.244.0034.2063.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.000,00
10.04.08.244.0034.2063.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		1.000,00	
10.04.08.244.0034.2063.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00		
10.04.08.244.0034.2063.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		7.000,00	
10.04.08.244.0034.2063.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
10.04.08.244.0034.2063.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		
10.04.08.244.0034.2063.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000,00		
10.04.08.244.0034.2063.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
10.04.08.244.0034.2063.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
10.04.08.244.0034.2063.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		1.000,00	
10.04.08.244.0034.2063.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	1.000,00		
10.04.08.244.0034.2063.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
10.04.08.244.0034.2063.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
10.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA PESSOA PORT.DE DEFICIÊNCIA			10.000,00
10.05.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			10.000,00
10.05.08.242.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA			10.000,00
10.05.08.242.0032.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS			10.000,00
10.05.08.242.0032.2064.0.0.00.00.00.00.00	Recursos para o Fundo Municipal dos Port.de Defi			
	ciência			10.000,00
10.05.08.242.0032.2064.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.000,00
10.05.08.242.0032.2064.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.05.08.242.0032.2064.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		1.000,00	
10.05.08.242.0032.2064.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00		
10.05.08.242.0032.2064.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		7.000,00	
10.05.08.242.0032.2064.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
10.05.08.242.0032.2064.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		
10.05.08.242.0032.2064.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000,00		
10.05.08.242.0032.2064.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
10.05.08.242.0032.2064.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
10.05.08.242.0032.2064.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		1.000,00	
10.05.08.242.0032.2064.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	1.000,00		
10.05.08.242.0032.2064.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
10.05.08.242.0032.2064.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
10.06.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO			10.000,00
10.06.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			10.000,00
10.06.08.241.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO IDOSO			10.000,00
10.06.08.241.0036.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENV. INTEGRAL DA INFÂNCIA, ADOLES, JUV.E IDOSO			10.000,00
10.06.08.241.0036.2065.0.0.00.00.00.00.00	Recursos para o Fundo Municipal dos Direitos do			10.000,00
10.06.08.241.0036.2065.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.000,00
10.06.08.241.0036.2065.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.000,00
10.06.08.241.0036.2065.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		1.000,00	
10.06.08.241.0036.2065.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00		
10.06.08.241.0036.2065.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		7.000,00	
10.06.08.241.0036.2065.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
10.06.08.241.0036.2065.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		
10.06.08.241.0036.2065.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000,00		
10.06.08.241.0036.2065.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
10.06.08.241.0036.2065.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
10.06.08.241.0036.2065.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		1.000,00	
10.06.08.241.0036.2065.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	1.000,00		
10.06.08.241.0036.2065.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
10.06.08.241.0036.2065.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
ÓRGÃO : 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA				
T O T A L ==>				7.900.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Órgão ...:10.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA
Unidade .:10.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - UNIDADE DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
10.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
10.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
10.01.04.122.0032.0000	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS			
10.01.04.122.0032.2052	Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas.		1.696.000,00	
10.01.08.000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL			
10.01.08.244.0000.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
10.01.08.244.0034.0000	DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES			
10.01.08.244.0034.2053	Coordenadoria da Mulher		231.000,00	
10.01.14.000.0000.0000	DIREITOS DA CIDADANIA			
10.01.14.422.0000.0000	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			
10.01.14.422.0032.0000	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS			
10.01.14.422.0032.2054	Funcionamento do Conselho Tutelar		166.000,00	
				2.093.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Órgão ...:10.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA
Unidade .:10.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
10.02.08.000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL			
10.02.08.244.0000.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
10.02.08.244.0032.0000	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS			
10.02.08.244.0032.2055	Recursos para Entidades da Rede Sócio-Assistencial		63.000,00	
10.02.08.244.0032.2056	FNAS-Rede de Proteção Social Básica		378.000,00	
10.02.08.244.0032.2057	FNAS-Rede de Proteção Social Especial		315.000,00	
10.02.08.244.0032.2058	FMAS-Rede de Proteção Social Especial		2.082.000,00	
10.02.08.244.0032.2059	FMAS-Rede de Proteção Social Básica		2.600.000,00	
10.02.08.244.0033.0000	PROMOÇÃO DA ELEVAÇÃO DA RENDA			
10.02.08.244.0033.2060	Programas de Geração de Renda		8.000,00	
10.02.08.244.0035.0000	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS			
10.02.08.244.0035.2061	Gestão das Políticas de Assistência Social		175.000,00	
				5.621.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Órgão ...:10.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA
Unidade .:10.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
10.03.14.000.0000.0000	DIREITOS DA CIDADANIA			
10.03.14.243.0000.0000	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
10.03.14.243.0036.0000	DESENV. INTEGRAL DA INFÂNCIA, ADOLES, JUV.E IDOSOS			
10.03.14.243.0036.2062	Recursos para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		156.000,00	
				156.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Órgão ...:10.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA
Unidade .:10.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
10.04.08.000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL			
10.04.08.244.0000.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
10.04.08.244.0034.0000	DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES			
10.04.08.244.0034.2063	Recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher		10.000,00	
				10.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Órgão ...:10.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA
Unidade .:10.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA PESSOA PORT.DE DEFICIÊNCIA

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
10.05.08.000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL			
10.05.08.242.0000.0000	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA			
10.05.08.242.0032.0000	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS			
10.05.08.242.0032.2064	Recursos para o Fundo Municipal dos Port.de Deficiência		10.000,00	
				10.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Órgão ...:10.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA
Unidade .:10.06.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
10.06.08.000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL			
10.06.08.241.0000.0000	ASSISTENCIA AO IDOSO			
10.06.08.241.0036.0000	DESENV. INTEGRAL DA INFÂNCIA, ADOLES, JUV.E IDOSOS			
10.06.08.241.0036.2065	Recursos para o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		10.000,00	
				10.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2014

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 51.500.000,00

ATIVIDADES:

2.066 – Contribuição ao Plano de Saúde dos Servidores – IPE ….....	R$	942.500,00
2.067 – Alimentação Escolar – EJA Educação de Jovens e Adultos PNAE.....	R$	23.100,00
2.068 – Alimentação Escolar Creche PNAE.....	R$	241.400,00
2.069 – Alimentação Escolar Pré-Escola PNAE.....	R$	139.200,00
2.070 – Alimentação Escolar Ensino Fundamental PNAE.....	R$	208.300,00
2.071 – Alimentação Escolar Mais Educação PNAE.....	R$	277.700,00
2.072 – Alimentação Escolar - Atendimento Educacional Especializado PNAE.....	R$	20.000,00
2.073 – Alimentação Escolar – EJA Educação de Jovens e Adultos EJA LIVRE....	R$	150.000,00
2.074 – Alimentação Escolar Creche LIVRE.....	R$	220.000,00
2.075 – Alimentação Escolar Pré-Escola LIVRE.....	R$	265.000,00
2.076 – Alimentação Escolar Ensino Fundamental LIVRE.....	R$	236.000,00
2.077 – Alimentação Escolar Mais Educação LIVRE.....	R$	569.000,00
2.078 – Alimentação Escolar - Atendimento Educacional Especializado LIVRE.....	R$	30.000,00
2.079 – Alimentação Escolar Atenção Específica.....	R$	32.000,00
2.080 – Atendimento ao Ensino Fundamental – FUNDEB ….....	R$	11.657.000,00
2.081 – Atendimento ao Ensino Fundamental – Extra-FUNDEB.....	R$	7.812.000,00
2.082 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE	R$	5.240.000,00
2.083 – Manutenção da Frota.....	R$	400.000,00
2.084 – Transporte Escolar – Recursos Transferidos.....	R$	465.000,00
2.085 – Auxílio a Instituições de Educação Complementar.....	R$	240.000,00
2.086 – Benefícios a Inativos e Pensionistas – Professores ….....	R$	1.413.000,00
2.087 – Manutenção de Despesas Auxiliares – Ensino Fundamental.....	R$	320.000,00
2.088 – Atendimento à Educação no Município, c/Apoio da União e do Estado.....	R$	1.750.000,00
2.089 – Curso Preparatório para o ENEM ….....	R$	180.000,00
2.090 – Ensino Médio: Transporte Escolar, p/ Alunos não atendidos pelo Estado...	R$	170.000,00
2.091 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil – FUNDEB.....	R$	11.605.000,00
2.092 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil – MDE.....	R$	3.789.800,00
2.093 – Manutenção de Despesas Auxiliares – Educação Infantil.....	R$	560.000,00
2.094 – Atendimento à Educação de Jovens e Adultos – EJA.....	R$	723.000,00
2.095 – Atendimento à Educação Especial – FUNDEB.....	R$	338.000,00
2.096 – Atendimento à Educação Especial – MDE.....	R$	110.000,00
2.097 – Manutenção de Despesas Auxiliares – Educação Especial.....	R$	40.000,00

2.098 – Repasse ao CIRAU ….....	R$	1.000,00
2.099 – Atendimento ao Ensino Artístico-Cultural	R$	1.315.000,00
2.100 – Manutenção do Conselho Municipal de Educação ….....	R$	9.000,00
2.101 – Manutenção do Conselho Municipal do FUNDEB ….....	R$	4.000,00
2.102 – Manutenção do Conselho de Alimentação Escolar ….....	R$	4.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	**R$**	**51.500.000,00**

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.066– CONTRIBUIÇÃO AO PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES - IPE

- Contribuir para o Plano de Saúde dos Servidores.

2.067 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PNAE
2.073 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS LIVRE

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar:
  - a estudantes de Educação de Jovens e Adultos, seja em turno único ou integral das Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino e Entidades Filantrópicas cadastradas junto ao FNDE;
  - a entidades Conveniadas com o Município, com e sem educação formal;
  - a Entidades Sócio-Educativas Comunitárias.

2.068 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHE PNAE
2.074 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHE LIVRE

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar:
  - a estudantes de Educação de Jovens e Adultos, seja em turno único ou integral das Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino e Entidades Filantrópicas cadastradas junto ao FNDE;
  - a entidades Conveniadas com o Município, com e sem educação formal;
  - a Entidades Sócio-Educativas Comunitárias.

2.069 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PRÉ ESCOLA PNAE
2.075 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PRÉ ESCOLA LIVRE

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar:
  - a estudantes de Educação de Jovens e Adultos, seja em turno único ou integral das Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino e Entidades Filantrópicas cadastradas junto ao FNDE;
  - a entidades Conveniadas com o Município, com e sem educação formal;
  - a Entidades Sócio-Educativas Comunitárias.

2.070 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL PNAE
2.076 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL LIVRE

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar:
  - a estudantes de Educação de Jovens e Adultos, seja em turno único ou integral das Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino e Entidades Filantrópicas cadastradas junto ao FNDE;

- a entidades Conveniadas com o Município, com e sem educação formal;
- a Entidades Sócio-Educativas Comunitárias.

2.071 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MAIS EDUCAÇÃO PNAE
2.077 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MAIS EDUCAÇÃO LIVRE

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar:
  - a estudantes de Educação de Jovens e Adultos, seja em turno único ou integral das Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino e Entidades Filantrópicas cadastradas junto ao FNDE;
  - a entidades Conveniadas com o Município, com e sem educação formal;
  - a Entidades Sócio-Educativas Comunitárias.

2.072 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AEE PNAE
2.078 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AEE LIVRE

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar a estudantes matriculados no ensino básico das escolas do Sistema Público Municipal de Ensino de Erechim/RS e entidade filantrópicas cadastradas junto ao FNDE, assistidos pelo Atendimento de Educacional Especializado – AEE, em atividades no contra turno;

2.079 – ALIMENTAÇÃO ATENÇÃO ESPECÍFICA

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar a estudantes matriculados no ensino básico das escolas do Sistema Público Municipal de Ensino de Erechim/RS e entidade filantrópicas cadastradas junto ao FNDE, que necessitem de alimentação diferenciada em virtude de necessidades nutricionais específicas, tais como doença celíaca, diabetes, hipertensão, anemia, alergias e intolerâncias alimentares, dentre outras;

2.080 - ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

- Atender parte das despesas com Manutenção e Desenvolvimento de Ensino, desde que, amparadas pelo Art. 70 da LDB e Lei nº 11.494/2007, respeitados os percentuais estabelecidos pela Legislação e Regulamentações vigentes, complementando ações e metas descritas na respectiva atividade.

2.081- ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL – EXTRA-FUNDEB

- Atender despesas com o Ensino Fundamental nas suas modalidades e programas relativo a despesas com pessoal e encargos sociais de professores e servidores da Secretaria Municipal de Educação.
- Realizar Concurso Público para provimento de Recursos Humanos com vistas ao suprimento das necessidades no quadro do Sistema Municipal de Ensino e/ou contratação temporária de Professores e Servidores (em caráter emergencial).
- Atualizar e aperfeiçoar Recursos Humanos, ligados à Educação e suas atividades afins, através de: cursos, encontros, seminários, fóruns, palestras e outros, visando a qualificação do ensino, quer como promotor, quer como participante, atendendo despesas de honorários, inscrição, hospedagem, transporte, alimentação e também subsidiando despesas com material de divulgação dos mesmos e/ou bibliográficos.
- Executar projetos e programas voltados ao Ensino Fundamental com recursos subsidiados pela União, Estado e outros.
- Assessorar técnica, administrativa e pedagogicamente o processo educacional, nas unidades escolares.
- Adquirir mobiliário, eletrodomésticos, utensílios de cozinha, de cantina e outros serviços que se façam necessários à preparação e ao fornecimento da Alimentação Escolar;

- Adquirir material de higiene pessoal (uniformes completos para merendeiras e cozinheiras) obedecendo as exigências da Vigilância Sanitária, bem como adequar instalações, atendendo relatórios de inspeção do corpo de bombeiros, garantindo a segurança da escola;
- Capacitar merendeiras e cozinheiras para qualificar, permanentemente, sua atuação;
- Realizar oficinas culinárias experimentais com os estudantes e formação com inclusão da comunidade escolar.
- Adquirir material permanente bem como, compra de material de consumo e contratação de serviços de terceiros, para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, necessários à realização das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio à Educação.
- Manter e Desenvolver o Programa de Educação Integral - PROETI, nas Escolas de Ensino Fundamental e Educação Infantil, dentro da proposta pedagógica, observando-se as Diretrizes Curriculares Nacionais, oportunizando aos estudantes atividades diversificadas, complementares ao currículo.
- Implementar e dar condições de desenvolvimento ao projeto de Educação Integral em Tempo Integral nas Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino.
- Adquirir vestuário padrão para escolares participantes de bandas, corais, orfeões e outros grupos artísticos, culturais e desportivos das escolas, para fins de identificação e padronização.
- Adquirir vestuário e Equipamentos de Proteção Individual – EPIs para as zeladoras, merendeiras e demais servidores, obedecendo a legislação vigente.
- Implementar atividades com formação de Orfeões, Corais, Bandas, Teatro, Danças, Musicalização nas Escolas e outras, associadas às atividades artístico-curriculares, adquirindo os materiais e equipamentos necessários.
- Realizar atividades cívico-culturais, esportivas e de lazer, interescolares, que contribuam para a melhoria do currículo pleno das Escolas Municipais, visando a participação sadia dos educandos, desde que promovidas pelo Município e/ou por entidades com ele conveniadas.
- Representar o Município em competições esportivas, tais como: Olimpíada Escolar Cidade de Erechim, JERGS e outros, em Erechim e outros locais, atendendo, quando for o caso, despesas de inscrição, alimentação, hospedagem e locomoção dos estudantes e professores envolvidos e/ou despesas de arbitragem e outras, quando necessário.
- Representar o Município em competições esportivas, apresentações culturais e artísticas em Erechim e outros locais, atendendo quando for o caso, despesas de inscrição, alimentação, hospedagem e locomoção dos estudantes e professores envolvidos e outras despesas quando necessário.
- Adquirir e fornecer vales transporte a servidores da Secretaria Municipal de Educação, conforme legislação vigente.
- Desencadear práticas pedagógicas interdisciplinares permanentes, num processo integrado com a comunidade, em parceria com outras Secretarias e Entidades afins, executando ações nas áreas de: preservação de fontes, reflorestamento, hortas, pomares, ajardinamento e coleta seletiva de lixo, com vistas à proteção e conservação da natureza.
- Criar, credenciar e autorizar o funcionamento de Escolas, com oferta de Ensino Fundamental, nas suas diversas modalidades, núcleo de Jovens e Adultos – EJA e/ou Centro Municipal de Formação Continuada proporcionando condições estruturais e organizacionais para atender a demanda, universalizando o ensino, dando o amparo legal.
- Conceder premiações culturais, artísticas, científicas, esportivas e outras despesas, com condecorações, medalhas, troféus, e outros.
- Apoiar técnica, administrativa e pedagogicamente organismos colegiados do Sistema Municipal de Ensino e da Comunidade Escolar.
- Integrar atividades desenvolvidas pelos CPMs, Clubes de Mães, Conselhos Escolares e outros, subsidiando técnica e financeiramente, sempre que necessário e possível, quando articulados com as programações da Escola.
- Informatizar os processos e serviços da Secretaria Municipal de Educação - SMEd e das Escolas, com aquisição de equipamentos, programas e serviços de instalação e manutenção, bem como capacitação de Recursos Humanos e ampliar laboratórios de informática, seja com recursos próprios ou parcerias com outras esferas governamentais.
- Garantir infraestrutura, tanto de pessoal como de material, para implantação, manutenção e funcionamento do Programa um Computador por Aluno PROUCA.
- Viabilizar a aquisição de um computador para os novos professores que forem nomeados no Sistema Públicos Municipal de Ensino através do Programa PROUCE.

- Manter a Gestão Democrática, com iniciação das Escolas Municipais na Autonomia Financeira, através de orçamentos para aquisição de materiais e serviços, bem como repasse de recursos para pequenas despesas de manutenção, sob a forma de adiantamentos e apoiar tecnicamente a execução de programas conveniados.
- Manter a equipe multidisciplinar nas áreas de Psicologia, Fonoaudiologia, Psicopedagogia (Educação Especial) e Enfermagem, oportunizando apoio necessário ao processo ensino-aprendizagem.
- Ceder o uso de prédios escolares desativados, para fins de utilização comunitária, obedecidos os trâmites legais.
- Executar ações complementares ao processo educacional, ampliando-as, conjuntamente com a União, o Estado e outras entidades.
- Integrar ações do Ensino Municipal com a 15ª Coordenadoria Regional de Educação, Secretarias Municipais de Educação e Cultura da AMAU, FAMURS, Universidades e outras entidades ligadas à área formal ou informal de Educação.
- Manter o funcionamento do órgão central – SMEd, para possibilitar a execução da política municipal de Educação, visando a qualificação permanente dos profissionais.
- Subvencionar Entidades do Município desde que atendida a Legislação pertinente e critérios pré-estabelecidos.
- Locar, manter, adequar, equipar, firmar parcerias de espaços físicos tais como: ginásios, complexos esportivos, oficinas, laboratórios de informática e outros, visando o desenvolvimento de atividades do Ensino Fundamental e Educação em Tempo Integral – , para os quais não haja espaço físico adequado, nas escolas.
- Promover atividades esportivas, num intercâmbio estudantil e interescolar.
- Atender parte das despesas do programa de aprimoramento dos servidores em 50% do custo, conforme legislação vigente, visando habilitação e/ou qualificação profissional de professores e servidores.
- Locar e/ou adquirir espaços físicos para o funcionamento dos departamentos e setores da Secretaria Municipal de Educação.
- Adequar a situação funcional em vista do Novo Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.
- Executar ações visando atender os objetivos e metas do Plano Municipal de Educação.
- Construir quadras esportivas junto a unidades escolares.
- Construir, ampliar, manter e/ou adaptar prédios e espaços físicos em Escolas Municipais de Ensino Fundamental, visando sua adequação e a implementação e/ou implantação da Educação do Ensino Fundamental em 8 e 9 anos e outras que se fizerem necessárias.
- Adquirir e/ou desapropriar áreas de terra, com o objetivo de realizar obras que atendam atividades voltadas à Educação.
- Adequar as redes de esgoto sanitário às normas vigentes através da construção de filtros anaeróbicos junto as fossas sépticas das Escolas Municipais do Sistema.
- Prover condições de acessibilidade em prédios escolares.
- Articular ações para atingir os objetivos do Milênio na área da educação previstas na Agenda Erechim 2018.
- Viabilizar o transporte escolar para estudantes do Sistema Público Municipal de Ensino e, se conveniado, da rede estadual, em todas as suas modalidades, através de serviços de terceiros e próprios.
- Ofertar transporte escolar observando-se disposições e diretrizes estabelecidas e/ou conveniadas, de forma a garantir a escolarização e o acesso ao Ensino Fundamental de estudantes da zona rural e urbana.
- Implementar e estabelecer rotas e itinerários, absorvendo a demanda e melhorando o atendimento dos estudantes, conforme diretrizes legais.
- Viabilizar o repasse ao Estado para atender convênios.
- Viabilizar uniformes escolares aos estudantes do Sistema Público Municipal de Ensino.

2.082- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

- Atender despesas amparadas na LDB e legislação vigente, com:
  - remuneração e aperfeiçoamento de profissionais da educação;
  - aquisição de material didático-escolar;

- utilização de serviços vinculados ao ensino.

- Complementar ações e metas descritas na Atividade: “Atendimento do Ensino Fundamental – Recursos Extra-FUNDEB”.
- Convocar e/ou contratar temporariamente professores ou servidores (em caráter emergencial), que se façam necessários ao processo educacional, evitando prejuízos aos estudantes.

2.083 – MANUTENÇÃO DA FROTA

- Viabilizar o transporte escolar para estudantes do Sistema Público Municipal de Ensino e, se conveniado, da rede estadual, em todas as suas modalidades, através de serviços de terceiros e próprios.
- Ofertar transporte escolar observando-se disposições e diretrizes estabelecidas e/ou conveniadas, de forma a garantir a escolarização e o acesso ao Ensino Fundamental de estudantes da zona rural e urbana.
- Implementar e estabelecer rotas e itinerários, absorvendo a demanda e melhorando o atendimento dos estudantes, conforme diretrizes legais.
- Viabilizar ações para implementação do controle da fiscalização e do funcionamento do sistema de transporte escolar, articulados por outros organismos.
- Adquirir veículos para atender ao programa de transporte escolar e serviços de apoio à Educação, com vistas à melhoria do atendimento e ampliação da frota.
- Manter a frota de veículos, através da aquisição de serviços de conservação, seguros, emplacamento, material de consumo e equipamentos.

2.084– TRANSPORTE ESCOLAR – RECURSOS TRANSFERIDOS

- Cumprir pagamento de despesas oriundas da manutenção do sistema de Transporte Escolar oferecido pelo Município aos estudantes do Sistema Público Municipal e Rede Estadual, conforme Programa e/ou Convênio.
- Adquirir e fornecer vales transportes a estudantes impedidos de usufruírem do sistema de transporte oferecido pelo Município, conforme legislação vigente.
- Viabilizar o transporte escolar para estudantes do sistema municipal e, se conveniado, da rede estadual, em todas as suas modalidades, através de serviços de terceiros e próprios.
- Ofertar transporte escolar observando-se disposições e diretrizes estabelecidas e/ou conveniadas, de forma a garantir a escolarização e o acesso ao Ensino Fundamental de estudantes da zona rural e urbana.
- Implementar e estabelecer rotas e itinerários, absorvendo a demanda e melhorando o atendimento dos estudantes, conforme diretrizes legais.

2.085– AUXÍLIO A INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

- Atender despesas com o repasse de auxílio a Instituições de Educação Complementar para que possam oferecer aos educandos, com necessidades especiais, um desenvolvimento integral e formação inclusiva, quer seja por motivos físicos ou por exclusão social, desde que atendida a legislação vigente e respeitados os critérios pré-estabelecidos para aplicação dos recursos.

2.086– BENEFÍCIOS A INATIVOS E PENSIONISTAS - PROFESSORES

- Cumprir os compromissos com pagamento de benefícios a servidores inativos que prestaram serviços em atividades educacionais, bem como contribuição ao IPE.

2.087 – MANUTENÇÃO DE DESPESAS AUXILIARES – ENSINO FUNDAMENTAL

- Atender despesas com serviços de estagiários.
- Conceder vale-transporte.

2.088 – ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO C/APOIO DA UNIÃO E DO ESTADO

- Realizar ações e serviços de Educação com apoio de outras esferas de Governo, respeitando a legislação pertinente e as diretrizes estabelecidas nos convênios e/ou acordos firmados, para sua execução complementando com as ações e metas descritas na atividade – Atendimento do Ensino Fundamental – Recursos Próprios.

2.089 – CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENEM

- Oportunizar aos estudantes de escolas públicas, moradores do município de Erechim, um curso preparatório para o ENEM, possibilitando o acesso ao ensino superior público.
- Oferecer aulas preparatórias para os estudantes que concluíram ou estejam cursando o terceiro ano do Ensino Médio em escolas públicas do município, afim de que possam concorrer às vagas de ensino superior públicas, através do ENEM.
- Articular parcerias para elaboração e implantação da proposta de curso preparatório para o PRÉ-ENEM junto as instituições educacionais governamentais das esferas municipais, estaduais e federais de nosso município.
- Ofertar 800 (oitocentas) vagas aos estudantes concluintes ou que já concluíram o Ensino Médio.
- Proporcionar um maior estímulo aos estudantes, através de aulas dinâmicas e atrativas.
- Contratação de profissionais que atuarão junto ao curso (professores, coordenador pedagógico e monitores), e/ou de empresas especializadas para fornecer o curso.
- Conceder vale-transporte aos profissionais que atuarão junto ao curso.
- Adquirir material de apoio pedagógico aos professores e estudantes.
- Adquirir material permanente bem como, compra de material de consumo e contratação de serviços de terceiros, para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, necessários à realização das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio à Educação.
- Garantir toda a infraestrutura necessária, tanto de pessoal como de material, para implantação e funcionamento do Pré-ENEM.

2.090 - ENSINO MÉDIO: TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS NÃO ATENDIDOS PELO ESTADO

- Conceder vale transporte a estudantes do Ensino Médio, considerando-se as distâncias e periculosidade entre residência/escola.
- Viabilizar o transporte escolar para estudantes do sistema municipal e, se conveniado, da rede estadual, em todas as suas modalidades, através de serviços de terceiros e próprios.
- Ofertar transporte escolar observando-se disposições e diretrizes estabelecidas e/ou conveniadas, de forma a garantir a escolarização e o acesso ao Ensino Fundamental de estudantes da zona rural e urbana.
- Implementar e estabelecer rotas e itinerários, absorvendo a demanda e melhorando o atendimento dos estudantes, conforme diretrizes legais.

2.091 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB
2.092 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – MDE

- Atender ao Processo da Educação Infantil no Sistema Público Municipal de Ensino.
- Adquirir e manter bens móveis, equipamentos e materiais permanentes, materiais de consumo e serviços, necessários ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio à Educação Infantil.

- Locar e manter espaços físicos adequados à Educação Infantil, possibilitando uma infraestrutura mínima necessária que atenda medidas de higiene, saúde e segurança.
- Manter e ampliar as vagas disponibilizadas através de contrato/convênio com entidades credenciadas na área.
- Manter e assegurar o aumento de vagas no atendimento das crianças em turno integral.
- Informatizar os processos e serviços das Escolas de Educação Infantil, com aquisição de equipamentos, programas e serviços de instalação e manutenção, bem como capacitação de Recursos Humanos.
- Garantir a infraestrutura necessária, tanto de material como de pessoal, para o funcionamento do NTM- Núcleo Tecnológico Municipal (e do Projeto PROUCA.)
- Viabilizar a aquisição de um computador para os novos professores que forem nomeados no Sistema Públicos Municipal de Ensino, através do Programa PROUCE.
- Encaminhar criação, credenciamento e autorização de funcionamento de Escolas de Educação Infantil a partir de 0 anos de idade a serem construídas.
- Implantar ações para o funcionamento das Escolas de Educação Infantil Paiol Grande, Copas Verdes e Atlântico, com aquisição de equipamentos para possibilitar o funcionamento das mesmas.
- Realizar Concurso Público para o provimento de professores e pessoal técnico, administrativo e pedagógico, com atuação na Educação Infantil.
- Atualizar e aperfeiçoar Recursos Humanos, ligados à Educação Infantil, através de cursos, encontros, simpósios, seminários, painéis, palestras e outros, visando a melhoria da qualidade de ensino e valorização do docente, quer como promotor, quer como participante dos eventos, subsidiando despesas com material de divulgação dos mesmos, e a contratação de serviços docentes, bem como serviço de alimentação, inscrição, hospedagem e transporte.
- Atender despesas de pessoal e encargos sociais.
- Executar ações visando atender os objetivos e metas do Plano Municipal de Educação.
- Realizar parceria com outras esferas de Governo: Federal, Estadual e Municipal e outras entidades civis organizadas, programas e projetos voltados à Educação Infantil, subsidiando técnica e financeiramente.
- Agir em conjunto com o Gabinete da 1ª Dama, Grupos de Voluntariados e outras Secretarias, objetivando melhores condições de vida, cuidado e educação, desde o nascimento.
- Atender despesas com o repasse de subvenção a Entidades de Educação Infantil para que possam oportunizar o desenvolvimento integral da criança, desde que atendida a legislação pertinente e respeitados os critérios pré-estabelecidos para aplicação dos recursos.
- Construir, ampliar, manter, reformar e/ou adaptar prédios e espaços físicos em Escolas Municipais de Educação Infantil quando se fizerem necessários.
- Construir e/ou concluir a Escola Municipal de Educação Infantil Paiol Grande, Copas Verdes e Atlântico.
- Adequar as redes de esgoto sanitário às normas vigentes através da construção de filtros anaeróbicos junto as fossas sépticas das Escolas Municipais do Sistema.
- Atender despesas através de convênio mantido com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a fim de atender em prédios estaduais, crianças em idade pré-escolar.

2.093 – MANUTENÇÃO DE DESPESAS AUXILIARES – EDUCAÇÃO INFANTIL

- Atender despesas com serviços de estagiários.
- Conceder vale-transporte.

2.094 - ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

- Atender despesas com a Educação de Jovens e Adultos nas suas modalidades e programas relativo a despesas com pessoal e encargos sociais de professores e servidores da Educação.
- Conceder vale-transporte aos profissionais.
- Atualizar e aperfeiçoar Recursos Humanos, ligados à Educação e suas atividades afins, através de: cursos, encontros, seminários, fóruns, palestras e outros, visando a qualificação do ensino, quer como promotor, quer como participante, atendendo despesas de honorários,

inscrição, hospedagem, transporte, alimentação e também subsidiando despesas com material de divulgação dos mesmos e/ou bibliográficos.
- Assessorar técnica, administrativa e pedagogicamente o processo educacional, nas unidades escolares.
- Adquirir material permanente bem como, compra de material de consumo e contratação de serviços de terceiros, necessários à realização das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio.
- Executar ações complementares ao processo educacional, ampliando-as, conjuntamente com a União, o Estado e outras entidades.

2.095 - ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO ESPECIAL – FUNDEB

- Atender despesas com pessoal e encargos sociais para que se possa:
  - Assegurar ao Educando, em Escola Especial, o direito ao Ensino Fundamental na modalidade de Educação Especial, oportunizando a sua formação básica;
  - Aprimorar as práticas pedagógicas através da cedência de pessoal qualificado para as diversas modalidades da Educação Especial, através de Convênio;
  - Garantir a infraestrutura necessária, tanto de material como de pessoal, para o funcionamento das Salas de recurso Multifuncionais;
  - Adquirir material de Tecnologia Assistiva.

2.096 - ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO ESPECIAL – MDE

- Subvencionar entidades de Atendimento à Educação Especial, com oferta de transporte escolar aos alunos, desde que atendida a legislação pertinente e respeitados os critérios pré-estabelecidos para aplicação dos recursos.

2.097 – MANUTENÇÃO DE DESPESAS AUXILIARES – EDUCAÇÃO ESPECIAL

- Atender despesas com serviços de estagiários.
- Conceder vale-transporte.

2.098 – REPASSE AO CIRAU

- Contribuir com o Consórcio Intermunicipal das Regiões do Alto Uruguai e Noroeste - CIRAU, oportunizando aos estudantes de escolas públicas da Sistema Municipal de Ensino atividades complementares pedagógicas e esportivas.

2.099– ATENDIMENTO AO ENSINO ARTÍSTICO-CULTURAL

- Manter o funcionamento da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel, com seus cursos, visando promover e difundir a cultura e a arte.
- Atender despesas de pessoal e encargos sociais inerentes.
- Contribuir para o Plano de Saúde dos Servidores.
- Elaborar e/ou reelaborar programas e projetos, visando dinamizar e atualizar o ensino das artes.
- Manter e implementar a biblioteca, discoteca e a videoteca da Escola, através da recuperação de livros e da aquisição de novos, além de CDs, revistas, jornais e outros materiais indispensáveis à atualização e dinamização deste Setor.
- Adquirir móveis, equipamentos e utensílios, para manter, conservar e ampliar os serviços prestados pela Escola Municipal de Belas Artes, bem como materiais de consumo para efetivação de suas atividades técnico-pedagógicas, administrativas, de limpeza e manutenção.
- Conservar as dependências físicas da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel.

- Custear despesas com honorários e, quando for o caso, hospedagem, transporte, alimentação a pessoas que ministrem cursos ou prestem sua colaboração na realização de outros eventos.
- Celebrar Termos de Compromisso e/ou Contratos de Locação para profissionais, entidades ou artistas quando da realização de leilões de arte, feiras e exposições.
- Apoiar o ensino das artes no currículo das Escolas Municipais.
- Organizar cursos e oficinas de arte na Escola Municipal de Belas Artes.
- Promover o intercâmbio com outras instituições afins, ampliando as possibilidades de se manter cursos, oficinas e outras atividades artísticas e culturais.
- Criar e realizar cursos livres de artes, oficinas de música, teatro e artesanato, visando a popularização da cultura.
- Promover e realizar peças de teatro infanto-juvenil e a projeção de filmes de cunho pedagógico, cultural, lúdico e recreativo.
- Realizar trabalhos artísticos em parceria com artistas plásticos e comunidade, visando criação e execução de murais e a popularização da arte e da cultura.
- Realizar Formação Continuada de Professores e Funcionários, com incentivo à participação em Seminários, Simpósios, Encontros, Cursos, Palestras, Espetáculos e outros, à nível local e, quando fora da nossa comunidade, subsidiando despesas de inscrição, transporte, alimentação e hospedagem.
- Atender a despesas com a realização de desfiles, festivais, eventos comemorativos, apresentações públicas, exposições e cursos, bem como material para divulgação dos mesmos.
- Manter e ampliar o Sistema de Informatização na Escola.
- Dar condições para participação do Pessoal da Escola em treinamentos para atender a Comunidade e/ou portadores de necessidades especiais.
- Informatizar os processos e serviços da Escola Municipal de Belas Artes, com aquisição de equipamentos, programas e serviços de instalação e manutenção, bem como capacitação de Recursos Humanos.
- Elaborar projeto para a construção e/ou ampliação da Escola de Belas Artes Osvaldo Engel.

2.100 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Garantir condições de funcionamento do Conselho Municipal de Educação, através de apoio técnico, financeiro, recursos humanos, materiais, equipamentos e serviços.

2.101 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

- Garantir condições de funcionamento do Conselho Municipal do FUNDEB, através de apoio técnico, financeiro, recursos humanos, materiais, equipamentos e serviços.

2.102 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

- Garantir condições de funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, e subsidiar, técnica e financeiramente ações, quando necessário.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO			51.500.000,00
11.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO			50.168.000,00
11.01.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇAO			50.168.000,00
11.01.12.302.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			942.500,00
11.01.12.302.0042.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO			942.500,00
11.01.12.302.0042.2066.0.0.00.00.00.00.00	Contr. Plano de Saúde dos Servidores			942.500,00
11.01.12.302.0042.2066.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			942.500,00
11.01.12.302.0042.2066.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			942.500,00
11.01.12.302.0042.2066.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		942.500,00	
11.01.12.302.0042.2066.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	942.500,00		
11.01.12.306.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			2.411.700,00
11.01.12.306.0041.0000.0.0.00.00.00.00.00	OFERTA CONTÍNUA DE ALIM. E TRANSP.ESCOLAR DE QUAL			2.411.700,00
11.01.12.306.0041.2067.0.0.00.00.00.00.00	Alimentação Escolar - EJA Educação de Jovens e A			
	dultos PNAE			23.100,00
11.01.12.306.0041.2067.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			23.100,00
11.01.12.306.0041.2067.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			23.100,00
11.01.12.306.0041.2067.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		23.100,00	
11.01.12.306.0041.2067.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	23.100,00		
11.01.12.306.0041.2068.0.0.00.00.00.00.00	Alimentaçao Escolar Creche PNAE			241.400,00
11.01.12.306.0041.2068.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			241.400,00
11.01.12.306.0041.2068.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			241.400,00
11.01.12.306.0041.2068.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		241.400,00	
11.01.12.306.0041.2068.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	241.400,00		
11.01.12.306.0041.2069.0.0.00.00.00.00.00	Alimentação Escolar Pré-Escola PNAE			139.200,00
11.01.12.306.0041.2069.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			139.200,00
11.01.12.306.0041.2069.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			139.200,00
11.01.12.306.0041.2069.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		139.200,00	
11.01.12.306.0041.2069.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	139.200,00		
11.01.12.306.0041.2070.0.0.00.00.00.00.00	Alimentação Escolar Ensino Fundamental PNAE			208.300,00
11.01.12.306.0041.2070.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			208.300,00
11.01.12.306.0041.2070.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			208.300,00
11.01.12.306.0041.2070.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		208.300,00	
11.01.12.306.0041.2070.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	208.300,00		
11.01.12.306.0041.2071.0.0.00.00.00.00.00	Alimentação Escolar Mais Educação PNAE			277.700,00
11.01.12.306.0041.2071.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			277.700,00
11.01.12.306.0041.2071.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			277.700,00
11.01.12.306.0041.2071.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		277.700,00	
11.01.12.306.0041.2071.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	277.700,00		
11.01.12.306.0041.2072.0.0.00.00.00.00.00	Alimentação Escolar - Atendimento Educacional Es			
	pecializado PNAE			20.000,00
11.01.12.306.0041.2072.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.000,00
11.01.12.306.0041.2072.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00
11.01.12.306.0041.2072.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
11.01.12.306.0041.2072.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
11.01.12.306.0041.2073.0.0.00.00.00.00.00	Alimentação Escolar-EJA Educação de Jovens e Adu			
	ltos LIVRE			150.000,00
11.01.12.306.0041.2073.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			150.000,00
11.01.12.306.0041.2073.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			150.000,00
11.01.12.306.0041.2073.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00	
11.01.12.306.0041.2073.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00		
11.01.12.306.0041.2074.0.0.00.00.00.00.00	Alimentaçao Escolar Creche LIVRE			220.000,00
11.01.12.306.0041.2074.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			220.000,00
11.01.12.306.0041.2074.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			220.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.01.12.306.0041.2074.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		220.000,00	
11.01.12.306.0041.2074.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	220.000,00		
11.01.12.306.0041.2075.0.0.00.00.00.00.00	Alimentação Escolar Pré-Escola LIVRE			265.000,00
11.01.12.306.0041.2075.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			265.000,00
11.01.12.306.0041.2075.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			265.000,00
11.01.12.306.0041.2075.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		265.000,00	
11.01.12.306.0041.2075.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	265.000,00		
11.01.12.306.0041.2076.0.0.00.00.00.00.00	Alimentação Escolar Ensino Fundamental LIVRE			236.000,00
11.01.12.306.0041.2076.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			236.000,00
11.01.12.306.0041.2076.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			236.000,00
11.01.12.306.0041.2076.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		236.000,00	
11.01.12.306.0041.2076.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	236.000,00		
11.01.12.306.0041.2077.0.0.00.00.00.00.00	Alimentação Escolar Mais Educação LIVRE			569.000,00
11.01.12.306.0041.2077.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			569.000,00
11.01.12.306.0041.2077.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			569.000,00
11.01.12.306.0041.2077.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		569.000,00	
11.01.12.306.0041.2077.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	569.000,00		
11.01.12.306.0041.2078.0.0.00.00.00.00.00	Alimentação Escolar - Atendimento Educacional Es			
	pecializado LIVRE			30.000,00
11.01.12.306.0041.2078.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			30.000,00
11.01.12.306.0041.2078.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.000,00
11.01.12.306.0041.2078.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
11.01.12.306.0041.2078.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
11.01.12.306.0041.2079.0.0.00.00.00.00.00	Alimentação Escolar Atenção Específica			32.000,00
11.01.12.306.0041.2079.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			32.000,00
11.01.12.306.0041.2079.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			32.000,00
11.01.12.306.0041.2079.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		32.000,00	
11.01.12.306.0041.2079.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	32.000,00		
11.01.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL			29.297.000,00
11.01.12.361.0038.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIVERSALIZAÇÃO DO ATEND.E QUAL.CONT.DO ENS.FUNDA			24.709.000,00
11.01.12.361.0038.2080.0.0.00.00.00.00.00	Atendimento ao Ensino Fundamental-FUNDEB			11.657.000,00
11.01.12.361.0038.2080.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			11.653.000,00
11.01.12.361.0038.2080.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			9.920.000,00
11.01.12.361.0038.2080.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		9.920.000,00	
11.01.12.361.0038.2080.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	835.000,00		
11.01.12.361.0038.2080.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.296.000,00		
11.01.12.361.0038.2080.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.789.000,00		
11.01.12.361.0038.2080.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.733.000,00
11.01.12.361.0038.2080.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.733.000,00	
11.01.12.361.0038.2080.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	135.000,00		
11.01.12.361.0038.2080.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
11.01.12.361.0038.2080.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
11.01.12.361.0038.2080.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	480.000,00		
11.01.12.361.0038.2080.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	1.115.000,00		
11.01.12.361.0038.2080.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.000,00
11.01.12.361.0038.2080.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			4.000,00
11.01.12.361.0038.2080.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.000,00	
11.01.12.361.0038.2080.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00		
11.01.12.361.0038.2080.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
11.01.12.361.0038.2081.0.0.00.00.00.00.00	Atendimento ao Ensino Fundamental-Extra FUNDEB			7.812.000,00
11.01.12.361.0038.2081.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.793.000,00
11.01.12.361.0038.2081.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.673.500,00
11.01.12.361.0038.2081.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.673.500,00	

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.01.12.361.0038.2081.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	31.000,00		
11.01.12.361.0038.2081.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.160.000,00		
11.01.12.361.0038.2081.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	482.000,00		
11.01.12.361.0038.2081.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUIS	500,00		
11.01.12.361.0038.2081.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.119.500,00
11.01.12.361.0038.2081.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		500,00	
11.01.12.361.0038.2081.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	500,00		
11.01.12.361.0038.2081.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.119.000,00	
11.01.12.361.0038.2081.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
11.01.12.361.0038.2081.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	30.000,00		
11.01.12.361.0038.2081.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	373.000,00		
11.01.12.361.0038.2081.3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFI			
	CAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00		
11.01.12.361.0038.2081.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	4.000,00		
11.01.12.361.0038.2081.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
11.01.12.361.0038.2081.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.709.000,00		
11.01.12.361.0038.2081.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			19.000,00
11.01.12.361.0038.2081.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			19.000,00
11.01.12.361.0038.2081.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		19.000,00	
11.01.12.361.0038.2081.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	3.000,00		
11.01.12.361.0038.2081.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
11.01.12.361.0038.2081.4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00		
11.01.12.361.0038.2082.0.0.00.00.00.00.00	Manutençao e Desenvolvimento do Ensino-MDE			5.240.000,00
11.01.12.361.0038.2082.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.240.000,00
11.01.12.361.0038.2082.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.211.000,00
11.01.12.361.0038.2082.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.211.000,00	
11.01.12.361.0038.2082.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	159.000,00		
11.01.12.361.0038.2082.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.260.000,00		
11.01.12.361.0038.2082.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	752.000,00		
11.01.12.361.0038.2082.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	40.000,00		
11.01.12.361.0038.2082.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.029.000,00
11.01.12.361.0038.2082.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.029.000,00	
11.01.12.361.0038.2082.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
11.01.12.361.0038.2082.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
11.01.12.361.0038.2082.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
11.01.12.361.0038.2082.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	230.000,00		
11.01.12.361.0038.2082.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	791.000,00		
11.01.12.361.0038.2082.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
11.01.12.361.0038.2082.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
11.01.12.361.0041.0000.0.0.00.00.00.00.00	OFERTA CONTÍNUA DE ALIM. E TRANSP.ESCOLAR DE QUAL			865.000,00
11.01.12.361.0041.2083.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção da Frota			400.000,00
11.01.12.361.0041.2083.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			400.000,00
11.01.12.361.0041.2083.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			400.000,00
11.01.12.361.0041.2083.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		400.000,00	
11.01.12.361.0041.2083.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	340.000,00		
11.01.12.361.0041.2083.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	60.000,00		
11.01.12.361.0041.2084.0.0.00.00.00.00.00	Transporte Escolar-Recursos Transferidos			465.000,00
11.01.12.361.0041.2084.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			465.000,00
11.01.12.361.0041.2084.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			465.000,00
11.01.12.361.0041.2084.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		465.000,00	
11.01.12.361.0041.2084.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	465.000,00		
11.01.12.361.0042.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO			3.723.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.01.12.361.0042.2085.0.0.00.00.00.00.00	Auxílio a Instituições de Educação Complementar			240.000,00
11.01.12.361.0042.2085.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			240.000,00
11.01.12.361.0042.2085.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			240.000,00
11.01.12.361.0042.2085.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		240.000,00	
11.01.12.361.0042.2085.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	240.000,00		
11.01.12.361.0042.2086.0.0.00.00.00.00.00	Benefícios a Inativos e Pensionistas - Professor			1.413.000,00
11.01.12.361.0042.2086.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.413.000,00
11.01.12.361.0042.2086.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.413.000,00
11.01.12.361.0042.2086.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.413.000,00	
11.01.12.361.0042.2086.3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.413.000,00		
11.01.12.361.0042.2087.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção de Despesas Auxiliares - Ensino Funda			320.000,00
11.01.12.361.0042.2087.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			320.000,00
11.01.12.361.0042.2087.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			320.000,00
11.01.12.361.0042.2087.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		320.000,00	
11.01.12.361.0042.2087.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	320.000,00		
11.01.12.361.0042.2088.0.0.00.00.00.00.00	Atendimento a Educaçao no Município com Apoio da			
	Uniao e do Estado			1.750.000,00
11.01.12.361.0042.2088.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			728.000,00
11.01.12.361.0042.2088.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			728.000,00
11.01.12.361.0042.2088.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		728.000,00	
11.01.12.361.0042.2088.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.000,00		
11.01.12.361.0042.2088.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	208.000,00		
11.01.12.361.0042.2088.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	510.000,00		
11.01.12.361.0042.2088.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.022.000,00
11.01.12.361.0042.2088.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.022.000,00
11.01.12.361.0042.2088.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.022.000,00	
11.01.12.361.0042.2088.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.000.000,00		
11.01.12.361.0042.2088.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00		
11.01.12.362.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO MEDIO			350.000,00
11.01.12.362.0040.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRÉ-ENEM E APOIO AO DESENV.DO ENS. TÉCN.E SUPERIO			180.000,00
11.01.12.362.0040.2089.0.0.00.00.00.00.00	Curso Preparatório para o ENEM			180.000,00
11.01.12.362.0040.2089.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			180.000,00
11.01.12.362.0040.2089.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			180.000,00
11.01.12.362.0040.2089.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		180.000,00	
11.01.12.362.0040.2089.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	180.000,00		
11.01.12.362.0041.0000.0.0.00.00.00.00.00	OFERTA CONTÍNUA DE ALIM. E TRANSP.ESCOLAR DE QUAL			170.000,00
11.01.12.362.0041.2090.0.0.00.00.00.00.00	Ensino Médio:Transporte Escolar p/Alunos nao ate			
	ndidos pelo Estado			170.000,00
11.01.12.362.0041.2090.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			170.000,00
11.01.12.362.0041.2090.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			170.000,00
11.01.12.362.0041.2090.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		170.000,00	
11.01.12.362.0041.2090.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170.000,00		
11.01.12.365.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇAO INFANTIL			15.954.800,00
11.01.12.365.0037.0000.0.0.00.00.00.00.00	AMPLIAÇÃO DO ATEND. E QUALIF.CONT.DA EDUC.INFANTI			15.394.800,00
11.01.12.365.0037.2091.0.0.00.00.00.00.00	Manutençao e Desenvolvimento da Educaçao Infanti			
	l-FUNDEB			11.605.000,00
11.01.12.365.0037.2091.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			11.602.000,00
11.01.12.365.0037.2091.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			10.346.000,00
11.01.12.365.0037.2091.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		10.346.000,00	
11.01.12.365.0037.2091.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.075.000,00		
11.01.12.365.0037.2091.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.656.000,00		
11.01.12.365.0037.2091.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.615.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.01.12.365.0037.2091.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.256.000,00
11.01.12.365.0037.2091.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.256.000,00	
11.01.12.365.0037.2091.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
11.01.12.365.0037.2091.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
11.01.12.365.0037.2091.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.225.000,00		
11.01.12.365.0037.2091.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
11.01.12.365.0037.2091.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.000,00
11.01.12.365.0037.2091.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.000,00	
11.01.12.365.0037.2091.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		
11.01.12.365.0037.2091.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
11.01.12.365.0037.2092.0.0.00.00.00.00.00	Manutençao e Desenvolvimento da Educaçao Infanti			3.789.800,00
11.01.12.365.0037.2092.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.722.800,00
11.01.12.365.0037.2092.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.702.800,00
11.01.12.365.0037.2092.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.702.800,00	
11.01.12.365.0037.2092.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	150.000,00		
11.01.12.365.0037.2092.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.152.800,00		
11.01.12.365.0037.2092.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	400.000,00		
11.01.12.365.0037.2092.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.020.000,00
11.01.12.365.0037.2092.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		41.000,00	
11.01.12.365.0037.2092.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	41.000,00		
11.01.12.365.0037.2092.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		979.000,00	
11.01.12.365.0037.2092.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
11.01.12.365.0037.2092.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	253.000,00		
11.01.12.365.0037.2092.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
11.01.12.365.0037.2092.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
11.01.12.365.0037.2092.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	723.000,00		
11.01.12.365.0037.2092.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			67.000,00
11.01.12.365.0037.2092.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			67.000,00
11.01.12.365.0037.2092.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		67.000,00	
11.01.12.365.0037.2092.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		
11.01.12.365.0037.2092.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.000,00		
11.01.12.365.0037.2092.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		
11.01.12.365.0042.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO			560.000,00
11.01.12.365.0042.2093.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção de Despesas Auxiliares - Educação Inf			560.000,00
11.01.12.365.0042.2093.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			560.000,00
11.01.12.365.0042.2093.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			560.000,00
11.01.12.365.0042.2093.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		560.000,00	
11.01.12.365.0042.2093.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	560.000,00		
11.01.12.366.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			723.000,00
11.01.12.366.0039.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			723.000,00
11.01.12.366.0039.2094.0.0.00.00.00.00.00	Atendimento à Educação de Jovens e Adultos-EJA			723.000,00
11.01.12.366.0039.2094.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			722.000,00
11.01.12.366.0039.2094.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			636.000,00
11.01.12.366.0039.2094.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		636.000,00	
11.01.12.366.0039.2094.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	54.000,00		
11.01.12.366.0039.2094.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	467.000,00		
11.01.12.366.0039.2094.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	115.000,00		
11.01.12.366.0039.2094.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			86.000,00
11.01.12.366.0039.2094.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		86.000,00	
11.01.12.366.0039.2094.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
11.01.12.366.0039.2094.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
11.01.12.366.0039.2094.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.01.12.366.0039.2094.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
11.01.12.366.0039.2094.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	40.000,00		
11.01.12.366.0039.2094.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	42.000,00		
11.01.12.366.0039.2094.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
11.01.12.366.0039.2094.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
11.01.12.366.0039.2094.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
11.01.12.366.0039.2094.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
11.01.12.367.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇAO ESPECIAL			488.000,00
11.01.12.367.0042.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO			488.000,00
11.01.12.367.0042.2095.0.0.00.00.00.00.00	Atendimento a Educaçao Especial-FUNDEB			338.000,00
11.01.12.367.0042.2095.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			338.000,00
11.01.12.367.0042.2095.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			338.000,00
11.01.12.367.0042.2095.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		338.000,00	
11.01.12.367.0042.2095.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00		
11.01.12.367.0042.2095.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	217.000,00		
11.01.12.367.0042.2095.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	61.000,00		
11.01.12.367.0042.2096.0.0.00.00.00.00.00	Atendimento a Educaçao Especial-MDE			110.000,00
11.01.12.367.0042.2096.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			110.000,00
11.01.12.367.0042.2096.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			110.000,00
11.01.12.367.0042.2096.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		110.000,00	
11.01.12.367.0042.2096.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	110.000,00		
11.01.12.367.0042.2097.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção de Despesas Auxiliares - Educação Esp			40.000,00
11.01.12.367.0042.2097.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			40.000,00
11.01.12.367.0042.2097.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40.000,00
11.01.12.367.0042.2097.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	
11.01.12.367.0042.2097.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	40.000,00		
11.01.12.812.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESPORTO COMUNITARIO			1.000,00
11.01.12.812.0042.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO			1.000,00
11.01.12.812.0042.2098.0.0.00.00.00.00.00	Repasse ao CIRAU			1.000,00
11.01.12.812.0042.2098.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.000,00
11.01.12.812.0042.2098.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000,00
11.01.12.812.0042.2098.3.3.71.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		1.000,00	
11.01.12.812.0042.2098.3.3.71.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	1.000,00		
11.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL			1.315.000,00
11.02.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO			1.315.000,00
11.02.12.363.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO PROFISSIONAL			1.315.000,00
11.02.12.363.0043.0000.0.0.00.00.00.00.00	FORTALECIMENTO DA ESCOLA MUN. DE BELAS ARTES O. E			1.315.000,00
11.02.12.363.0043.2099.0.0.00.00.00.00.00	Atendimento ao Ensino Artístico-Cultural			1.315.000,00
11.02.12.363.0043.2099.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.313.000,00
11.02.12.363.0043.2099.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.124.000,00
11.02.12.363.0043.2099.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.124.000,00	
11.02.12.363.0043.2099.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	103.000,00		
11.02.12.363.0043.2099.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	46.000,00		
11.02.12.363.0043.2099.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	780.000,00		
11.02.12.363.0043.2099.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	195.000,00		
11.02.12.363.0043.2099.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			189.000,00
11.02.12.363.0043.2099.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		189.000,00	
11.02.12.363.0043.2099.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
11.02.12.363.0043.2099.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	44.000,00		
11.02.12.363.0043.2099.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
11.02.12.363.0043.2099.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
11.02.12.363.0043.2099.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	60.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.02.12.363.0043.2099.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	82.000,00		
11.02.12.363.0043.2099.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
11.02.12.363.0043.2099.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
11.02.12.363.0043.2099.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
11.02.12.363.0043.2099.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		
11.02.12.363.0043.2099.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
11.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			9.000,00
11.03.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO			9.000,00
11.03.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL			9.000,00
11.03.12.361.0042.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO			9.000,00
11.03.12.361.0042.2100.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Conselho Municipal de Educação			9.000,00
11.03.12.361.0042.2100.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.000,00
11.03.12.361.0042.2100.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.000,00
11.03.12.361.0042.2100.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		9.000,00	
11.03.12.361.0042.2100.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
11.03.12.361.0042.2100.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
11.03.12.361.0042.2100.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	4.000,00		
11.03.12.361.0042.2100.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
11.03.12.361.0042.2100.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
11.03.12.361.0042.2100.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
11.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB			4.000,00
11.04.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO			4.000,00
11.04.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL			4.000,00
11.04.12.361.0042.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO			4.000,00
11.04.12.361.0042.2101.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Conselho Municipal do FUNDEB			4.000,00
11.04.12.361.0042.2101.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.000,00
11.04.12.361.0042.2101.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.000,00
11.04.12.361.0042.2101.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.000,00	
11.04.12.361.0042.2101.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
11.04.12.361.0042.2101.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
11.04.12.361.0042.2101.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
11.04.12.361.0042.2101.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
11.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO			4.000,00
11.05.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO			4.000,00
11.05.12.306.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			4.000,00
11.05.12.306.0042.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO			4.000,00
11.05.12.306.0042.2102.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Conselho de Alimentação Escolar			4.000,00
11.05.12.306.0042.2102.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.000,00
11.05.12.306.0042.2102.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.000,00
11.05.12.306.0042.2102.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.000,00	
11.05.12.306.0042.2102.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
11.05.12.306.0042.2102.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
11.05.12.306.0042.2102.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
11.05.12.306.0042.2102.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
ÓRGÃO : 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO				
T O T A L ==>				51.500.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Órgão ...:11.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Unidade .:11.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
11.01.12.000.0000.0000	EDUCAÇAO			
11.01.12.302.0000.0000	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
11.01.12.302.0042.0000	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO			
11.01.12.302.0042.2066	Contr. Plano de Saúde dos Servidores		942.500,00	
11.01.12.306.0000.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
11.01.12.306.0041.0000	OFERTA CONTÍNUA DE ALIM. E TRANSP.ESCOLAR DE QUAL.			
11.01.12.306.0041.2067	Alimentação Escolar - EJA Educação de Jovens e Adultos PNAE		23.100,00	
11.01.12.306.0041.2068	Alimentaçao Escolar Creche PNAE		241.400,00	
11.01.12.306.0041.2069	Alimentação Escolar Pré-Escola PNAE		139.200,00	
11.01.12.306.0041.2070	Alimentação Escolar Ensino Fundamental PNAE		208.300,00	
11.01.12.306.0041.2071	Alimentação Escolar Mais Educação PNAE		277.700,00	
11.01.12.306.0041.2072	Alimentação Escolar - Atendimento Educacional Especializado		20.000,00	
11.01.12.306.0041.2073	Alimentação Escolar-EJA Educação de Jovens e Adultos LIVRE		150.000,00	
11.01.12.306.0041.2074	Alimentaçao Escolar Creche LIVRE		220.000,00	
11.01.12.306.0041.2075	Alimentação Escolar Pré-Escola LIVRE		265.000,00	
11.01.12.306.0041.2076	Alimentação Escolar Ensino Fundamental LIVRE		236.000,00	
11.01.12.306.0041.2077	Alimentação Escolar Mais Educação LIVRE		569.000,00	
11.01.12.306.0041.2078	Alimentação Escolar - Atendimento Educacional Especializado		30.000,00	
11.01.12.306.0041.2079	Alimentação Escolar Atenção Específica		32.000,00	
11.01.12.361.0000.0000	ENSINO FUNDAMENTAL			
11.01.12.361.0038.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ATEND.E QUAL.CONT.DO ENS.FUNDAM			
11.01.12.361.0038.2080	Atendimento ao Ensino Fundamental-FUNDEB		11.657.000,00	
11.01.12.361.0038.2081	Atendimento ao Ensino Fundamental-Extra FUNDEB		7.812.000,00	
11.01.12.361.0038.2082	Manutençao e Desenvolvimento do Ensino-MDE		5.240.000,00	
11.01.12.361.0041.0000	OFERTA CONTÍNUA DE ALIM. E TRANSP.ESCOLAR DE QUAL.			
11.01.12.361.0041.2083	Manutenção da Frota		400.000,00	
11.01.12.361.0041.2084	Transporte Escolar-Recursos Transferidos		465.000,00	
11.01.12.361.0042.0000	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO			
11.01.12.361.0042.2085	Auxílio a Instituições de Educação Complementar		240.000,00	
11.01.12.361.0042.2086	Benefícios a Inativos e Pensionistas - Professores		1.413.000,00	
11.01.12.361.0042.2087	Manutenção de Despesas Auxiliares - Ensino Fundamental		320.000,00	
11.01.12.361.0042.2088	Atendimento a Educaçao no Município com Apoio da Uniao e do		1.750.000,00	
11.01.12.362.0000.0000	ENSINO MEDIO			
11.01.12.362.0040.0000	PRÉ-ENEM E APOIO AO DESENV.DO ENS. TÉCN.E SUPERIOR			
11.01.12.362.0040.2089	Curso Preparatório para o ENEM		180.000,00	
11.01.12.362.0041.0000	OFERTA CONTÍNUA DE ALIM. E TRANSP.ESCOLAR DE QUAL.			
11.01.12.362.0041.2090	Ensino Médio:Transporte Escolar p/Alunos nao atendidos pelo		170.000,00	
11.01.12.365.0000.0000	EDUCAÇAO INFANTIL			
11.01.12.365.0037.0000	AMPLIAÇÃO DO ATEND. E QUALIF.CONT.DA EDUC.INFANTIL			
11.01.12.365.0037.2091	Manutençao e Desenvolvimento da Educaçao Infantil-FUNDEB		11.605.000,00	
11.01.12.365.0037.2092	Manutençao e Desenvolvimento da Educaçao Infantil-MDE		3.789.800,00	
11.01.12.365.0042.0000	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO			
11.01.12.365.0042.2093	Manutenção de Despesas Auxiliares - Educação Infantil		560.000,00	
11.01.12.366.0000.0000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
11.01.12.366.0039.0000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
11.01.12.366.0039.2094	Atendimento à Educação de Jovens e Adultos-EJA		723.000,00	
11.01.12.367.0000.0000	EDUCAÇAO ESPECIAL			
11.01.12.367.0042.0000	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO			

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

11.01.12.367.0042.2095	Atendimento a Educaçao Especial-FUNDEB		338.000,00	
11.01.12.367.0042.2096	Atendimento a Educaçao Especial-MDE		110.000,00	
11.01.12.367.0042.2097	Manutenção de Despesas Auxiliares - Educação Especial		40.000,00	
11.01.12.812.0000.0000	DESPORTO COMUNITARIO			
11.01.12.812.0042.0000	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO			
11.01.12.812.0042.2098	Repasse ao CIRAU		1.000,00	
				50.168.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Órgão ...:11.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade .:11.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
11.02.12.000.0000.0000	EDUCAÇÃO			
11.02.12.363.0000.0000	ENSINO PROFISSIONAL			
11.02.12.363.0043.0000	FORTALECIMENTO DA ESCOLA MUN. DE BELAS ARTES O. E.			
11.02.12.363.0043.2099	Atendimento ao Ensino Artístico-Cultural		1.315.000,00	
				1.315.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Órgão ...:11.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Unidade .:11.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
11.03.12.000.0000.0000	EDUCAÇÃO			
11.03.12.361.0000.0000	ENSINO FUNDAMENTAL			
11.03.12.361.0042.0000	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO			
11.03.12.361.0042.2100	Manutenção do Conselho Municipal de Educação		9.000,00	
				9.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Órgão ...:11.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Unidade .:11.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
11.04.12.000.0000.0000	EDUCAÇÃO			
11.04.12.361.0000.0000	ENSINO FUNDAMENTAL			
11.04.12.361.0042.0000	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO			
11.04.12.361.0042.2101	Manutenção do Conselho Municipal do FUNDEB		4.000,00	
				4.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Órgão ...:11.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Unidade .:11.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
11.05.12.000.0000.0000	EDUCAÇÃO			
11.05.12.306.0000.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
11.05.12.306.0042.0000	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO			
11.05.12.306.0042.2102	Manutenção do Conselho de Alimentação Escolar		4.000,00	
				4.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2014

ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO
DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 30.500.000,00

ATIVIDADES:

2.103 – Ações de Planejamento e Gerenciamento de Projetos de Serviços e Obras em Geral ….....	R$	4.780.000,00
2.104 – Conservação, Ampliação e Melhoria dos Serviços Funerários ….....	R$	1.373.000,00
2.105 – Conservação, Ampliação e Melhoria da Iluminação Pública ….....	R$	5.187.000,00
2.106 – Drenagens, Redes de Esgoto e Canalização de Riachos ….....	R$	1.556.000,00
2.107 – Conservação e Melhoria do Sistema Viário Urbano ….....	R$	4.450.000,00
2.108 – Construções, Reformas e Reparos	R$	659.000,00
2.109 – Oficinas e Transportes	R$	2.220.000,00
2.110 – Central de Britagem e Usina de Asfalto ….....	R$	2.115.000,00
2.111 – Ações de Planejamento e Gerenciamento de Projetos e Investimentos voltados à Moradia Popular ….....	R$	1.160.000,00
2.112 – Amortização de Dívida de Financiamentos para Progr.Habitacionais	R$	400.000,00
	R$	**23.900.000,00**
PROJETOS:		
1.005 – Pavimentação, Construção de Ruas, Passarelas, Escadarias, Canteiros, Passeios ….....	R$	5.750.000,00
1.006 – Ampliação e Conservação e Passeios Públicos	R$	250.000,00
1.007 – Fundo Municipal de Habitação – FUMHAB ….....	R$	600.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	**R$**	**30.500.000,00**

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.103 – AÇÕES DE PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS DE SERVIÇOS E OBRAS EM GERAL

- Propor as Políticas de Desenvolvimento Urbano, Obras, Infraestrutura, Equipamentos e Serviços Públicos adequados à realidade do Município.
- Elaborar Projetos de Obras Públicas, na Zona Urbana e Rural e seus respectivos orçamentos.
- Aplicar o Código de Posturas, Plano Diretor e demais Legislações pertinentes à área.
- Acompanhar, controlar e desenvolver estudos do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano-PDDU e de outros Planos, Programas e Projetos, que visem ordenar a ocupação, o uso e regularização de posse do solo urbano.
- Coordenar as medidas que visem a permanente atualização de plantas, mapas e registros de interesse para o desenvolvimento urbano.
- Desenvolver estudos para desapropriação de áreas destinadas à realização de Obras Públicas.
- Proceder exame das consultas prévias, para elaboração de projetos.
- Acompanhar e fiscalizar Obras Públicas contratadas com terceiros.

- Estudar, elaborar e aplicar normas relativas às atividades urbanísticas, sujeitas ao Poder de Polícia Administrativa Municipal.
- Desenvolver as atividades relativas à construção e conservação de Obras Públicas e das instalações para a prestação de serviços à Comunidade.
- Examinar e despachar pedidos de licença de loteamentos urbanos, construções, localização de atividades comerciais, industriais e de serviços, de acordo com as normas legais e urbanísticas pertinentes.
- Coordenar através de atuação com órgãos competentes da Administração Municipal, as atividades das concessionárias de Serviços Públicos, que atuam no Município, com a finalidade de maximizar os investimentos públicos e de bem atender a Comunidade.
- Executar trabalhos topográficos necessários aos Projetos de Obras Públicas.
- Fiscalizar Posturas em geral, de Polícia Administrativa a cargo do Município, não atribuídas, especificamente, a outros órgãos da Administração ou a outras esferas de governo.
- Buscar apoio e assessoramento técnico, através de parcerias com outros órgãos públicos, ou através da contratação de Serviços especializados.
- Pagar honorários, transporte, alimentação e hospedagem a técnicos que se desloquem ao Município, para prestar assessoramento, proferir palestras, participar de estudos, encontros, debates ou acompanhamento de projetos específicos.
- Informatizar dados, sistematizando informações nas mais diversas áreas: aerofotogramétrico, cadastros gerais, projetos, obras, serviços, equipamentos urbanos e sistema de geoprocessamento, bem como equipamentos.
- Adquirir mobiliário para disponibilização nos serviços de administração, planejamento e projetos de serviços e obras.

2.104 – CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS

- Conservar, reformar e ampliar os Cemitérios Municipais: iluminação, cercamento, construções diversas.
- Conservar, ampliar e construir Ossário, Capelas e Gavetas Mortuárias.
- Manter a arborização, passeios, cobertura verde e outros serviços.
- Implantar sistema informatizado de controle nos cemitérios com atualização de dados, bem como levantamento topocadastral.

2.105 – CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

- Ampliar a rede pública existente, visando atender às necessidades do crescimento urbano em vias carentes de iluminação, loteamentos sociais, prédios e áreas públicas.
- Efetuar a reposição de lâmpadas, luminárias e outros materiais, visando a manutenção da rede elétrica existente.
- Readequar o sistema de iluminação pública, substituindo lâmpadas e equipamentos, visando a redução de consumo de energia.
- Manter e ampliar os serviços gerais de iluminação pública.
- Adquirir equipamentos e ferramentas, visando a manutenção e melhoria das condições de trabalho.

2.106 – DRENAGENS, REDES DE ESGOTO E CANALIZAÇÃO DE RIACHOS

- Construir, restaurar e conservar galerias pluviais em concreto armado, para aumentar a captação de água, no Perímetro Urbano.
- Implantar redes coletoras de esgoto pluvial ou redes mistas, caixas e bocas de lobo, em trechos onde se vai implantar a pavimentação e em outros locais, onde se façam necessárias.
- Adquirir equipamentos, ferramentas e materiais permanentes, para execução dos serviços de manutenção de redes e galerias.
- Manter e restaurar redes de esgoto.

- Fazer trabalho preventivo contra inundações (limpeza e desassoreamento de sangas e riachos).

2.107 – CONSERVAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO URBANO

- Manter, limpar, melhorar e restaurar vias urbanas pavimentadas, com asfalto ou pedras.
- Executar pavimentação em vias centrais dos Distritos.
- Implantar vias de conexão no sistema viário, unindo o Centro aos Bairros e estes entre si.
- Promover a melhoria de percursos do Transporte Coletivo Urbano.
- Conservar meio-fios, guias e sarjetas.
- Adquirir equipamentos, veículos e materiais permanentes, que se tornem indispensáveis ao bom atendimento dos serviços.
- Proceder melhoria na malha viária urbana integrando-a ao contexto e características próprias do Município e, inclusive, acessos aos bairros com melhorias nos trevos e ruas paralelas.
- Executar ensaibramento, manutenção e recuperação de vias não pavimentadas.
- Adquirir e implantar placas de identificação na entrada dos bairros de nossa cidade, bem como dos principais pontos de referências existentes nos mesmo, devido às dificuldades, que muitas vezes a comunidade de Erechim e os visitantes, têm em identificar os nossos bairros.

2.108 – CONSTRUÇÕES, REFORMAS E REPAROS

- Executar obras civis em próprios da Municipalidade ou conveniadas, como: construção, demolições, conservação, reformas, adaptações e ampliação de prédios ou equipamentos públicos.
- Executar serviços de pintura, reparos e consertos em geral, em prédios e equipamentos públicos municipais locados ou conveniados.
- Adquirir equipamentos, ferramentas e utensílios para execução de reformas, reparos e construções.
- Construção do Salão Comunitário para Associação dos Moradores do Bairro Pettit Village, pois a Comunidade não tem um local para se reunir, e nem para suas oficinas e bem como para o uso do Grupo da Terceira Idade.

2.109 – OFICINAS E TRANSPORTES

- Manter e dar andamento aos serviços gerais nas oficinas do Município.
- Manter, controlar e distribuir equipamentos mecânicos, máquinas pesadas e acessórios (pneus, combustível), utilizados em obras e serviços públicos.
- Executar serviços em viaturas leves e controle dos executados por terceiros em máquinas, equipamentos, veículos em geral.
- Adquirir equipamentos e ferramentas para o funcionamento adequado das Oficinas.
- Reformar garagens no Parque de Máquinas.

2.110 – CENTRAL DE BRITAGEM E USINA DE ASFALTO

- Administrar as unidades de fabricação de material primário empregados em obras nas vias públicas.
- Fazer a usinagem de asfalto para atender as necessidades de manutenção e ampliação da pavimentação asfáltica.
- Conservar e reformar o maquinário, para atender o funcionamento regular da Central de Britagem.
- Executar serviços de detonação por administração direta, ou por terceiros.
- Manter e melhorar o trabalho de reestruturação da Central de Britagem e Usina de Asfalto e de recuperação da área, construindo cercas e controles de entrada e saída de veículos e produtos, a fim de manter os serviços de proteção do patrimônio do britador.

2.111 – AÇÕES DE PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS E INVESTIMENTOS VOLTADOS À MORADIA POPULAR

- Proporcionar o planejamento, programação, execução, supervisão e controle da Política Municipal de Habitação.
- Desenvolver programas e projetos habitacionais, em convênio com Instituições Públicas ou Privadas, Associações de Classe, destinados à construção de moradias para atendimento de trabalhadores, pelo sistema de mutirão e/ou auto construção.
- Elaborar projetos e realizar parcelamento de solo urbano destinado à execução de Programas Habitacionais de interesse social.
- Adquirir equipamentos para utilização em Projetos Habitacionais.
- Elaborar projetos e viabilizar recursos junto a Caixa Econômica Federal, para famílias de baixa renda.
- Executar programas de reurbanização de núcleos, formados pela ocupação clandestina do solo urbano (desfavelização).
- Prestar apoio e incentivo, em todos os seus níveis, à habitação social do Município.
- Realizar e participar de cursos, capacitações, treinamentos e qualificação dos servidores.
- Oferecer às famílias que habitam em áreas verdes, leitos de ruas, áreas insalubres, áreas de risco ou de terceiros, condições adequadas de reassentamento em outros locais, próprios para habitação e com infraestrutura básica.
- Realizar ações sociais de desenvolvimento Comunitário.
- Adquirir equipamentos de informática, bem como softwares para execução dos trabalhos administrativos do Departamento.
- Proporcionar reforma, ampliação, bem como relocação de habitações de população de baixa renda, quando necessário, financiamento aos mesmos para reformas e melhorias em suas habitações.
- Criar infraestrutura, pelo sistema de mutirão, especialmente em bairros mais carentes.
- Construir, de modo consorciado, residências e/ou criar lotes urbanizados, para trabalhadores, servidores públicos municipais e população de baixa renda, através de convênios com instituições públicas e/ou privadas.
- Construir e disponibilizar unidades habitacionais, com recursos próprios, provenientes de financiamentos, ou de outras esferas de governo.
- Organizar e Implementar banco de materiais de construção, para suprir necessidades de reforma e/ou ampliação de habitações à população de baixa renda.
- Adquirir materiais para construção de habitações populares.
- Atuar como agente promotor de empreendimentos habitacionais, junto a agentes financeiros e Cooperativas de Habitação.
- Adquirir áreas para criação de lotes urbanizados, providos de infraestrutura básica.
- Legalizar lotes e adquirir áreas de terra para reassentamento de famílias.
- Incentivar o Cooperativismo Habitacional.
- Concessão de empréstimos para atendimento do Programa de Subsidio a Habitação – PSH.
- Realizar o trabalho social nos programas habitacionais com a finalidade de contribuir com a emancipação do mutuário de forma pró-ativa.
- Apoiar a iniciativa privada para implantação de obras em projetos voltados ao desenvolvimento do Programa “Minha Casa Minha Vida”.
- Regularização fundiária dos terrenos no Bairro Demoliner, com a concessão das respectivas escrituras de propriedades.
- Regularização fundiária dos terrenos no Loteamento Coopervida, localizado no Bairro Pettit Village, com a concessão das respectivas escrituras de propriedades.

2.112 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DE FINANCIAMENTOS PARA PROGRAMAS HABITACIONAIS

- Atender a amortização de Empréstimos, principal e encargos, destinados a suprir déficit habitacional no Município.

1.005 – PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE RUAS, PASSARELAS, ESCADARIAS, CANTEIROS, PASSEIOS

- Abrir novas ruas, para prover um melhor escoamento do tráfego entre o Centro e os Bairros e destes entre si.
- Pavimentar vias urbanas com asfalto e/ou com pedras, com execução de obras de drenagem.
- Executar meio-fios, guias, sarjetas e canteiros.
- Melhorar e reformar o pavimento existente, conforme as prioridades urbanísticas e do trânsito, visando a racionalização dos percursos.
- Construir canteiros e passeios, visando dar melhores condições de trânsito e segurança aos pedestres.
- Construir passarelas, escadarias e/ou passeios em vias urbanas, visando proteção aos transeuntes.
- Construir muro de arrimo nas vias em que isto se faça necessário para melhorar as condições de trânsito de veículos e pedestres.
- Revitalização, melhorias na iluminação, implantação de defensas, rampas de acesso aos transeuntes no Viaduto Rubem Berta, localizado na Av. Maurício Cardoso, sob os trilhos da rede ferroviária.

1.006 – AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO E PASSEIOS PÚBLICOS

- Restaurar e conservar os passeios existentes, meio-fios, guias, sarjetas, canteiros e rampas.
- Construir passeios, visando o atendimento das normas pertinentes.
- Fiscalizar construção de passeios.
- Construção de rampas de acessibilidade nos passeios, para acesso as faixas de segurança.
- Apoiar e incentivar a implantação de pisos táteis e acessibilidade nos passeios, voltados para os deficientes visuais e portadores de necessidades especiais.
- Adquirir materiais e equipamentos para construção de passeios.

1.007 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – FUMHAB

- Proporcionar reforma, ampliação, bem como relocação de habitações de população de baixa renda, quando necessário.
- Desenvolver e financiar projetos habitacionais, realizados pelo sistema de mutirão e/ou auto construção para a população de baixa renda.
- Oferecer às famílias que habitam em áreas verdes, leitos de ruas, áreas insalubres, áreas de risco ou de terceiros, condições adequadas de reassentamento em outros locais, próprios para habitação e com infraestrutura básica.
- Incentivar o pagamento de prestações e investimentos habitacionais para ampliar o financiamento a outras famílias.
- Disponibilizar condições para que os Governos Federal e Estadual possam repassar recursos de fundo a fundo para execução de projetos habitacionais.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO			30.500.000,00
12.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GABINETE DO SECRETARIO E SERVIÇOS AUXILIARES			4.780.000,00
12.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO			4.780.000,00
12.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL			4.780.000,00
12.01.04.122.0045.0000.0.0.00.00.00.00.00	QUALIFICAÇAO DO CORPO TÉCNICO			4.780.000,00
12.01.04.122.0045.2103.0.0.00.00.00.00.00	Ações de Planejamento e Gerencimento de Projetos			
	de Serviços e Obras em Geral			4.780.000,00
12.01.04.122.0045.2103.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.633.000,00
12.01.04.122.0045.2103.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.851.000,00
12.01.04.122.0045.2103.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		3.851.000,00	
12.01.04.122.0045.2103.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	206.000,00		
12.01.04.122.0045.2103.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.090.000,00		
12.01.04.122.0045.2103.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.420.000,00		
12.01.04.122.0045.2103.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	35.000,00		
12.01.04.122.0045.2103.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	100.000,00		
12.01.04.122.0045.2103.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			782.000,00
12.01.04.122.0045.2103.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		782.000,00	
12.01.04.122.0045.2103.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
12.01.04.122.0045.2103.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	12.000,00		
12.01.04.122.0045.2103.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
12.01.04.122.0045.2103.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	5.000,00		
12.01.04.122.0045.2103.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00		
12.01.04.122.0045.2103.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	262.000,00		
12.01.04.122.0045.2103.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	440.000,00		
12.01.04.122.0045.2103.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			147.000,00
12.01.04.122.0045.2103.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			147.000,00
12.01.04.122.0045.2103.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		147.000,00	
12.01.04.122.0045.2103.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	30.000,00		
12.01.04.122.0045.2103.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	117.000,00		
12.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			18.566.000,00
12.02.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO			6.560.000,00
12.02.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS			6.560.000,00
12.02.15.452.0044.0000.0.0.00.00.00.00.00	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID			6.560.000,00
12.02.15.452.0044.2104.0.0.00.00.00.00.00	Conservaçao, Ampliaçao e Melhoria dos Serviços F			
	unerários			1.373.000,00
12.02.15.452.0044.2104.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.160.000,00
12.02.15.452.0044.2104.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			425.000,00
12.02.15.452.0044.2104.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		425.000,00	
12.02.15.452.0044.2104.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	365.000,00		
12.02.15.452.0044.2104.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	60.000,00		
12.02.15.452.0044.2104.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			735.000,00
12.02.15.452.0044.2104.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		735.000,00	
12.02.15.452.0044.2104.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
12.02.15.452.0044.2104.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	635.000,00		
12.02.15.452.0044.2104.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			213.000,00
12.02.15.452.0044.2104.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			213.000,00
12.02.15.452.0044.2104.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		213.000,00	
12.02.15.452.0044.2104.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇOES	200.000,00		
12.02.15.452.0044.2104.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00		
12.02.15.452.0044.2105.0.0.00.00.00.00.00	Conservaçao, Ampliaçao e Melhoria da Iluminaçao			
	Pública			5.187.000,00
12.02.15.452.0044.2105.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.801.000,00
12.02.15.452.0044.2105.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			456.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.02.15.452.0044.2105.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		456.000,00	
12.02.15.452.0044.2105.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	431.000,00		
12.02.15.452.0044.2105.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	25.000,00		
12.02.15.452.0044.2105.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.345.000,00
12.02.15.452.0044.2105.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		3.345.000,00	
12.02.15.452.0044.2105.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	380.000,00		
12.02.15.452.0044.2105.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.965.000,00		
12.02.15.452.0044.2105.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.386.000,00
12.02.15.452.0044.2105.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.386.000,00
12.02.15.452.0044.2105.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		1.386.000,00	
12.02.15.452.0044.2105.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇOES	1.050.000,00		
12.02.15.452.0044.2105.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	336.000,00		
12.02.17.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SANEAMENTO			1.556.000,00
12.02.17.512.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SANEAMENTO BASICO URBANO			1.556.000,00
12.02.17.512.0044.0000.0.0.00.00.00.00.00	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID			1.556.000,00
12.02.17.512.0044.2106.0.0.00.00.00.00.00	Drenagens, Redes de Esgoto e Canalizaçao de Riac			1.556.000,00
12.02.17.512.0044.2106.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.042.000,00
12.02.17.512.0044.2106.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			625.000,00
12.02.17.512.0044.2106.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		625.000,00	
12.02.17.512.0044.2106.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	585.000,00		
12.02.17.512.0044.2106.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	40.000,00		
12.02.17.512.0044.2106.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			417.000,00
12.02.17.512.0044.2106.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		417.000,00	
12.02.17.512.0044.2106.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	302.000,00		
12.02.17.512.0044.2106.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	115.000,00		
12.02.17.512.0044.2106.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			514.000,00
12.02.17.512.0044.2106.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			514.000,00
12.02.17.512.0044.2106.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		514.000,00	
12.02.17.512.0044.2106.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇOES	500.000,00		
12.02.17.512.0044.2106.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00		
12.02.26.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TRANSPORTE			10.450.000,00
12.02.26.451.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA			4.450.000,00
12.02.26.451.0044.0000.0.0.00.00.00.00.00	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID			4.450.000,00
12.02.26.451.0044.2107.0.0.00.00.00.00.00	Conservaçao e Melhoria do Sistema Viário Urbano			4.450.000,00
12.02.26.451.0044.2107.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.340.000,00
12.02.26.451.0044.2107.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.528.000,00
12.02.26.451.0044.2107.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		1.528.000,00	
12.02.26.451.0044.2107.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.453.000,00		
12.02.26.451.0044.2107.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	75.000,00		
12.02.26.451.0044.2107.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.812.000,00
12.02.26.451.0044.2107.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		1.812.000,00	
12.02.26.451.0044.2107.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.187.000,00		
12.02.26.451.0044.2107.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
12.02.26.451.0044.2107.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	623.000,00		
12.02.26.451.0044.2107.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
12.02.26.451.0044.2107.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.110.000,00
12.02.26.451.0044.2107.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.110.000,00
12.02.26.451.0044.2107.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		1.110.000,00	
12.02.26.451.0044.2107.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.110.000,00		
12.02.26.782.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TRANSPORTE RODOVIARIO			6.000.000,00
12.02.26.782.0044.0000.0.0.00.00.00.00.00	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID			6.000.000,00
12.02.26.782.0044.1005.0.0.00.00.00.00.00	Pavimentação, Construção de Ruas, Passarelas, Es			
	cadarias, Canteiros, Passeios			5.750.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.02.26.782.0044.1005.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.750.000,00
12.02.26.782.0044.1005.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.750.000,00
12.02.26.782.0044.1005.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.750.000,00	
12.02.26.782.0044.1005.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	5.750.000,00		
12.02.26.782.0044.1006.0.0.00.00.00.00.00	Ampliação e Conservação e Passeios Públicos			250.000,00
12.02.26.782.0044.1006.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			250.000,00
12.02.26.782.0044.1006.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			250.000,00
12.02.26.782.0044.1006.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		250.000,00	
12.02.26.782.0044.1006.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00		
12.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE APOIO			2.879.000,00
12.03.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO			2.879.000,00
12.03.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL			2.879.000,00
12.03.04.122.0044.0000.0.0.00.00.00.00.00	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID			2.879.000,00
12.03.04.122.0044.2108.0.0.00.00.00.00.00	Construçoes, Reformas e Reparos			659.000,00
12.03.04.122.0044.2108.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			649.000,00
12.03.04.122.0044.2108.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			316.000,00
12.03.04.122.0044.2108.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		316.000,00	
12.03.04.122.0044.2108.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	310.000,00		
12.03.04.122.0044.2108.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	6.000,00		
12.03.04.122.0044.2108.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			333.000,00
12.03.04.122.0044.2108.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		333.000,00	
12.03.04.122.0044.2108.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	248.000,00		
12.03.04.122.0044.2108.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	85.000,00		
12.03.04.122.0044.2108.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
12.03.04.122.0044.2108.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
12.03.04.122.0044.2108.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		10.000,00	
12.03.04.122.0044.2108.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
12.03.04.122.0044.2109.0.0.00.00.00.00.00	Oficinas e Transportes			2.220.000,00
12.03.04.122.0044.2109.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.090.000,00
12.03.04.122.0044.2109.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.365.000,00
12.03.04.122.0044.2109.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		1.365.000,00	
12.03.04.122.0044.2109.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.320.000,00		
12.03.04.122.0044.2109.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	45.000,00		
12.03.04.122.0044.2109.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			725.000,00
12.03.04.122.0044.2109.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		725.000,00	
12.03.04.122.0044.2109.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
12.03.04.122.0044.2109.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	151.000,00		
12.03.04.122.0044.2109.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	2.000,00		
12.03.04.122.0044.2109.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
12.03.04.122.0044.2109.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	569.000,00		
12.03.04.122.0044.2109.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			130.000,00
12.03.04.122.0044.2109.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			130.000,00
12.03.04.122.0044.2109.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		130.000,00	
12.03.04.122.0044.2109.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇOES	60.000,00		
12.03.04.122.0044.2109.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00		
12.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CENTRAL DE BRITAGEM E USINA DE ASFALTO			2.115.000,00
12.04.22.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	INDUSTRIA			2.115.000,00
12.04.22.662.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRODUÇAO INDUSTRIAL			2.115.000,00
12.04.22.662.0044.0000.0.0.00.00.00.00.00	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID			2.115.000,00
12.04.22.662.0044.2110.0.0.00.00.00.00.00	Central de Britagem e Usina de Asfalto			2.115.000,00
12.04.22.662.0044.2110.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.028.000,00
12.04.22.662.0044.2110.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			549.000,00
12.04.22.662.0044.2110.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		549.000,00	

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.04.22.662.0044.2110.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	519.000,00		
12.04.22.662.0044.2110.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	30.000,00		
12.04.22.662.0044.2110.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.479.000,00
12.04.22.662.0044.2110.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		1.479.000,00	
12.04.22.662.0044.2110.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	337.000,00		
12.04.22.662.0044.2110.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
12.04.22.662.0044.2110.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.141.000,00		
12.04.22.662.0044.2110.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			87.000,00
12.04.22.662.0044.2110.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			87.000,00
12.04.22.662.0044.2110.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		87.000,00	
12.04.22.662.0044.2110.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇOES	40.000,00		
12.04.22.662.0044.2110.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47.000,00		
12.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE HABITAÇÃO			2.160.000,00
12.05.16.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	HABITAÇÃO			1.760.000,00
12.05.16.482.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	HABITAÇÃO URBANA			1.760.000,00
12.05.16.482.0046.0000.0.0.00.00.00.00.00	MORADIA PARA TODOS			1.760.000,00
12.05.16.482.0046.1007.0.0.00.00.00.00.00	Fundo Municipal de Habitação-FUMHAB			600.000,00
12.05.16.482.0046.1007.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			600.000,00
12.05.16.482.0046.1007.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			600.000,00
12.05.16.482.0046.1007.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		600.000,00	
12.05.16.482.0046.1007.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	300.000,00		
12.05.16.482.0046.1007.4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	300.000,00		
12.05.16.482.0046.2111.0.0.00.00.00.00.00	Ações de Planejamento e Gerenciamento de Proj.e			
	Invest.voltados à Moradia Popula			1.160.000,00
12.05.16.482.0046.2111.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.122.000,00
12.05.16.482.0046.2111.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			702.000,00
12.05.16.482.0046.2111.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		702.000,00	
12.05.16.482.0046.2111.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	6.000,00		
12.05.16.482.0046.2111.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	576.000,00		
12.05.16.482.0046.2111.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	118.000,00		
12.05.16.482.0046.2111.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
12.05.16.482.0046.2111.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			420.000,00
12.05.16.482.0046.2111.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		420.000,00	
12.05.16.482.0046.2111.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
12.05.16.482.0046.2111.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00		
12.05.16.482.0046.2111.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	196.000,00		
12.05.16.482.0046.2111.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	1.000,00		
12.05.16.482.0046.2111.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
12.05.16.482.0046.2111.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
12.05.16.482.0046.2111.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	172.000,00		
12.05.16.482.0046.2111.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	45.000,00		
12.05.16.482.0046.2111.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			38.000,00
12.05.16.482.0046.2111.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			38.000,00
12.05.16.482.0046.2111.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		38.000,00	
12.05.16.482.0046.2111.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	30.000,00		
12.05.16.482.0046.2111.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00		
12.05.28.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS			400.000,00
12.05.28.843.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA			400.000,00
12.05.28.843.0046.0000.0.0.00.00.00.00.00	MORADIA PARA TODOS			400.000,00
12.05.28.843.0046.2112.0.0.00.00.00.00.00	Amortização de Dívida de Financiamentos/Programa			
	s Habitacionais			400.000,00
12.05.28.843.0046.2112.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			50.000,00
12.05.28.843.0046.2112.3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			50.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.05.28.843.0046.2112.3.2.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		50.000,00	
12.05.28.843.0046.2112.3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	40.000,00		
12.05.28.843.0046.2112.3.2.90.22.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	10.000,00		
12.05.28.843.0046.2112.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			350.000,00
12.05.28.843.0046.2112.4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			350.000,00
12.05.28.843.0046.2112.4.6.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		350.000,00	
12.05.28.843.0046.2112.4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	350.000,00		
ÓRGÃO : 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO				
T O T A L ==>				30.500.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Órgão ...:12.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO

Unidade .:12.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - GABINETE DO SECRETARIO E SERVIÇOS AUXILIARES

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
12.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇAO			
12.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇAO GERAL			
12.01.04.122.0045.0000	QUALIFICAÇAO DO CORPO TÉCNICO			
12.01.04.122.0045.2103	Ações de Planejamento e Gerencimento de Projetos de Serviço		4.780.000,00	
				4.780.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Órgão ...:12.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO
Unidade .:12.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
12.02.15.000.0000.0000	URBANISMO			
12.02.15.452.0000.0000	SERVIÇOS URBANOS			
12.02.15.452.0044.0000	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID.			
12.02.15.452.0044.2104	Conservaçao, Ampliaçao e Melhoria dos Serviços Funerários		1.373.000,00	
12.02.15.452.0044.2105	Conservaçao, Ampliaçao e Melhoria da Iluminaçao Pública		5.187.000,00	
12.02.17.000.0000.0000	SANEAMENTO			
12.02.17.512.0000.0000	SANEAMENTO BASICO URBANO			
12.02.17.512.0044.0000	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID.			
12.02.17.512.0044.2106	Drenagens, Redes de Esgoto e Canalizaçao de Riachos		1.556.000,00	
12.02.26.000.0000.0000	TRANSPORTE			
12.02.26.451.0000.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
12.02.26.451.0044.0000	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID.			
12.02.26.451.0044.2107	Conservaçao e Melhoria do Sistema Viário Urbano		4.450.000,00	
12.02.26.782.0000.0000	TRANSPORTE RODOVIARIO			
12.02.26.782.0044.0000	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID.			
12.02.26.782.0044.1005	Pavimentação, Construção de Ruas, Passarelas, Escadarias, C	5.750.000,00		
12.02.26.782.0044.1006	Ampliação e Conservação e Passeios Públicos	250.000,00		
				18.566.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Órgão ...:12.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO

Unidade .:12.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - UNIDADE DE APOIO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
12.03.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇAO			
12.03.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇAO GERAL			
12.03.04.122.0044.0000	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID.			
12.03.04.122.0044.2108	Construçoes, Reformas e Reparos		659.000,00	
12.03.04.122.0044.2109	Oficinas e Transportes		2.220.000,00	
				2.879.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Órgão ...:12.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO
Unidade .:12.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - CENTRAL DE BRITAGEM E USINA DE ASFALTO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
12.04.22.000.0000.0000	INDUSTRIA			
12.04.22.662.0000.0000	PRODUÇAO INDUSTRIAL			
12.04.22.662.0044.0000	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID.			
12.04.22.662.0044.2110	Central de Britagem e Usina de Asfalto		2.115.000,00	
				2.115.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Órgão ...:12.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO

Unidade .:12.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - UNIDADE DE HABITAÇÃO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
12.05.16.000.0000.0000	HABITAÇÃO			
12.05.16.482.0000.0000	HABITAÇÃO URBANA			
12.05.16.482.0046.0000	MORADIA PARA TODOS			
12.05.16.482.0046.1007	Fundo Municipal de Habitação-FUMHAB	600.000,00		
12.05.16.482.0046.2111	Ações de Planejamento e Gerenciamento de Proj.e Invest.volt		1.160.000,00	
12.05.28.000.0000.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			
12.05.28.843.0000.0000	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA			
12.05.28.843.0046.0000	MORADIA PARA TODOS			
12.05.28.843.0046.2112	Amortização de Dívida de Financiamentos/Programas Habitacio		400.000,00	
				2.160.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2014

ÓRGÃO: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 11.700.000,00

ATIVIDADES:

2.113 – Sistema Municipal de Atenção as Áreas Verdes, Paisagismo, Praças, Parques, Horto Florestal, Flora e Fauna ….....	R$	2.650.000,00
2.114 – Parque Longines Malinowski	R$	960.000,00
2.115 – Atendimento à Limpeza Urbana	R$	5.530.000,00
2.116 – Auxílio a Entidades que atuam na Preservação e Proteção do Meio Ambiente ….....	R$	65.000,00
2.117 – Defesa, Preservação e Proteção do Meio Ambiente.....	R$	2.475.000,00
2.118 – Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente.....	R$	20.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	**R$**	**11.700.000,00**

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.113 – SISTEMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO AS ÁREAS VERDES, PAISAGISMO, PRAÇAS, PARQUES, HORTO FLORESTAL, FLORA E FAUNA

- Elaborar projetos e programas necessários a preservação e uso sustentável do Horto Florestal de áreas verdes e arborização urbana.
- Adquirir e executar manutenção de equipamentos, materiais e ferramental necessários a manutenção das atividades exercidas junto ao Horto Florestal.
- Produzir mudas de espécimes arbóreas e de flores necessárias a reposição e ampliação do paisagismo e áreas verdes do município.
- Cercar e executar ações de manutenção e arborização em áreas verdes.
- Executar a manutenção, restauração, instalação e construção de equipamentos de praças, parques, jardins e logradouros públicos.
- Executar obras referentes a praças e parques na área urbana do município.
- Adquirir sementes e insumos necessários a produção de espécimes arbóreas, flores e grama para uso em áreas publicas.
- Executar o ajardinamento e paisagismo de canteiros em áreas publicas.
- Conservar e executar a manutenção de praças, canteiros e jardins em áreas publicas.
- Executar o ajardinamento e arborização dos principais acessos da cidade.

2.114 – PARQUE LONGINES MALINOWSKI

- Garantir a continuidade do Parque na paisagem urbana e a conservação de sua biodiversidade.
- Atender o público em geral, realizando atividades de educação ambiental.
- Manter, preservar e melhorar a infraestrutura, através da construção de guaritas e formação de quadro de servidores para cuidar da área.
- Editar materiais informativos para distribuição gratuita à população.
- Acompanhar atividades que são realizadas no interior do Parque.
- Identificar espécies de árvores com placas.
- Manter as trilhas ecológicas.
- Retirar espécies exóticas com reposições nativas.

- Executar o manejo florestal sustentável do parque.
- Efetuar melhorias no entorno do parque, com execução de passeio público.

2.115 – ATENDIMENTO À LIMPEZA URBANA

- Atender os serviços de Coleta de Resíduos Sólidos e Limpeza Publica Urbana.
- Atender as demandas quanto a execução e o pagamento dos serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos, varrição de logradouros públicos e praças, limpeza e higienização de banheiros públicos inseridos em praças.
- Elaborar estudos técnicos e executar obras referente ao Sistema de Coleta, Transporte, Tratamento, Segregação de Resíduos Sólidos, Compostagem e Disposição Final de Resíduos.
- Adquirir equipamentos e materiais necessários a execução e melhorias nos serviços prestados pela secretaria.
- Executar serviços de capina e limpeza de sarjetas, através do quadro funcional ou contratação de terceiros.
- Executar serviços de controle e monitoramento ambiental, quando necessários.

2.116 – AUXÍLIO A ENTIDADES QUE ATUAM NA PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

- Subvencionar financeira e tecnicamente, e/ou por meio de concessão de materiais, instituições e/ou entidades que atuam na preservação e proteção do Meio Ambiente.

2.117 – DEFESA, PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

- Desenvolver ações, campanhas e projetos para conscientização e educação ambiental em parceria com Escolas, Comunidades, Entidades e outros.
- Propor e executar programas de proteção do Meio Ambiente no Município, contribuindo para a melhoria de suas condições.
- Promover medidas de preservação da flora e da fauna, em articulação com entidades públicas e privadas.
- Controlar a poluição ambiental, criando mecanismos próprios – licenciamento – processo de instalação e operação com estudo de impacto ambiental, seguindo as normas para licenciamento e fiscalização.
- Promover medidas de preservação do ambiente natural.
- Ampliar a área da coleta seletiva do lixo.
- Fiscalizar as questões ligadas ao meio ambiente, operacionalizando meios para a sua preservação.
- Adquirir equipamentos de informática e audiovisual para uso na Educação Ambiental.

2.118 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

- Atender despesas com a Política de Proteção do Meio Ambiente e da População, atendendo prioridades estabelecidas em consonância com o Conselho Municipal de Proteção do Meio Ambiente – COMPAM.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
13.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			11.700.000,00
13.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			11.700.000,00
13.01.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO			9.140.000,00
13.01.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS			9.140.000,00
13.01.15.452.0048.0000.0.0.00.00.00.00.00	ESTÍMULO A CONSC.SUPERV.E CONT.DA APLIC.DA LEG.AM			2.650.000,00
13.01.15.452.0048.2113.0.0.00.00.00.00.00	Sistema Mun.de Atenção às Áreas Verdes,Paisag.,P			
	raças,Parques,Horto,Flora,Fauna			2.650.000,00
13.01.15.452.0048.2113.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.850.000,00
13.01.15.452.0048.2113.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			903.000,00
13.01.15.452.0048.2113.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		903.000,00	
13.01.15.452.0048.2113.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	863.000,00		
13.01.15.452.0048.2113.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	40.000,00		
13.01.15.452.0048.2113.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			947.000,00
13.01.15.452.0048.2113.3.3.30.00.00.00.00	TRANSF.A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		165.000,00	
13.01.15.452.0048.2113.3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	165.000,00		
13.01.15.452.0048.2113.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		782.000,00	
13.01.15.452.0048.2113.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
13.01.15.452.0048.2113.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	390.000,00		
13.01.15.452.0048.2113.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	1.000,00		
13.01.15.452.0048.2113.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	390.000,00		
13.01.15.452.0048.2113.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			800.000,00
13.01.15.452.0048.2113.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			800.000,00
13.01.15.452.0048.2113.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		800.000,00	
13.01.15.452.0048.2113.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇOES	350.000,00		
13.01.15.452.0048.2113.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	450.000,00		
13.01.15.452.0049.0000.0.0.00.00.00.00.00	CRIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBL. ADEQ.AO LAZER E A INTEGR			960.000,00
13.01.15.452.0049.2114.0.0.00.00.00.00.00	Parque Longines Malinowski			960.000,00
13.01.15.452.0049.2114.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			110.000,00
13.01.15.452.0049.2114.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			110.000,00
13.01.15.452.0049.2114.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		110.000,00	
13.01.15.452.0049.2114.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
13.01.15.452.0049.2114.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	100.000,00		
13.01.15.452.0049.2114.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			850.000,00
13.01.15.452.0049.2114.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			850.000,00
13.01.15.452.0049.2114.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		850.000,00	
13.01.15.452.0049.2114.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	850.000,00		
13.01.15.452.0050.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO INTEGRADA E RESPONS. DOS RESÍDUOS SÓLIDOS			5.530.000,00
13.01.15.452.0050.2115.0.0.00.00.00.00.00	Atendimento à Limpeza Urbana			5.530.000,00
13.01.15.452.0050.2115.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.495.000,00
13.01.15.452.0050.2115.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			175.000,00
13.01.15.452.0050.2115.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		175.000,00	
13.01.15.452.0050.2115.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	172.000,00		
13.01.15.452.0050.2115.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	3.000,00		
13.01.15.452.0050.2115.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.320.000,00
13.01.15.452.0050.2115.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		5.320.000,00	
13.01.15.452.0050.2115.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
13.01.15.452.0050.2115.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.310.000,00		
13.01.15.452.0050.2115.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			35.000,00
13.01.15.452.0050.2115.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			35.000,00
13.01.15.452.0050.2115.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		35.000,00	
13.01.15.452.0050.2115.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	30.000,00		
13.01.15.452.0050.2115.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
13.01.18.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTAO AMBIENTAL			2.560.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
13.01.18.541.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRESERVAÇAO E CONSERVAÇAO AMBIENTAL			2.560.000,00
13.01.18.541.0047.0000.0.0.00.00.00.00.00	FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS SUSTENTÁVEIS			65.000,00
13.01.18.541.0047.2116.0.0.00.00.00.00.00	Auxílio a Entidades que atuam na Preservaçao e P			
	roteçao do Meio Ambiente			65.000,00
13.01.18.541.0047.2116.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			65.000,00
13.01.18.541.0047.2116.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			65.000,00
13.01.18.541.0047.2116.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		65.000,00	
13.01.18.541.0047.2116.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	65.000,00		
13.01.18.541.0048.0000.0.0.00.00.00.00.00	ESTÍMULO A CONSC.SUPERV.E CONT.DA APLIC.DA LEG.AM			2.495.000,00
13.01.18.541.0048.2117.0.0.00.00.00.00.00	Defesa, Preservaçao e Proteçao do Meio Ambiente			2.475.000,00
13.01.18.541.0048.2117.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.430.000,00
13.01.18.541.0048.2117.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.031.000,00
13.01.18.541.0048.2117.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		2.031.000,00	
13.01.18.541.0048.2117.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	65.000,00		
13.01.18.541.0048.2117.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.485.000,00		
13.01.18.541.0048.2117.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	480.000,00		
13.01.18.541.0048.2117.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00		
13.01.18.541.0048.2117.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			399.000,00
13.01.18.541.0048.2117.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		399.000,00	
13.01.18.541.0048.2117.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
13.01.18.541.0048.2117.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00		
13.01.18.541.0048.2117.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
13.01.18.541.0048.2117.3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICA			
	S, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00		
13.01.18.541.0048.2117.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	1.000,00		
13.01.18.541.0048.2117.3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
13.01.18.541.0048.2117.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	35.000,00		
13.01.18.541.0048.2117.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	195.000,00		
13.01.18.541.0048.2117.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	150.000,00		
13.01.18.541.0048.2117.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			45.000,00
13.01.18.541.0048.2117.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			45.000,00
13.01.18.541.0048.2117.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		45.000,00	
13.01.18.541.0048.2117.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00		
13.01.18.541.0048.2118.0.0.00.00.00.00.00	Fundo Munic.de Defesa do Meio Ambiente			20.000,00
13.01.18.541.0048.2118.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.000,00
13.01.18.541.0048.2118.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00
13.01.18.541.0048.2118.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		20.000,00	
13.01.18.541.0048.2118.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
13.01.18.541.0048.2118.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
13.01.18.541.0048.2118.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	1.000,00		
13.01.18.541.0048.2118.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.000,00		
ÓRGÃO : 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
T O T A L ==>				11.700.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Órgão ...:13.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade .:13.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
13.01.15.000.0000.0000	URBANISMO			
13.01.15.452.0000.0000	SERVIÇOS URBANOS			
13.01.15.452.0048.0000	ESTÍMULO A CONSC.SUPERV.E CONT.DA APLIC.DA LEG.AMB			
13.01.15.452.0048.2113	Sistema Mun.de Atenção às Áreas Verdes,Paisag.,Praças,Parqu		2.650.000,00	
13.01.15.452.0049.0000	CRIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBL. ADEQ.AO LAZER E A INTEGR.			
13.01.15.452.0049.2114	Parque Longines Malinowski		960.000,00	
13.01.15.452.0050.0000	GESTÃO INTEGRADA E RESPONS. DOS RESÍDUOS SÓLIDOS			
13.01.15.452.0050.2115	Atendimento à Limpeza Urbana		5.530.000,00	
13.01.18.000.0000.0000	GESTAO AMBIENTAL			
13.01.18.541.0000.0000	PRESERVAÇAO E CONSERVAÇAO AMBIENTAL			
13.01.18.541.0047.0000	FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS SUSTENTÁVEIS			
13.01.18.541.0047.2116	Auxílio a Entidades que atuam na Preservaçao e Proteçao do		65.000,00	
13.01.18.541.0048.0000	ESTÍMULO A CONSC.SUPERV.E CONT.DA APLIC.DA LEG.AMB			
13.01.18.541.0048.2117	Defesa, Preservaçao e Proteçao do Meio Ambiente		2.475.000,00	
13.01.18.541.0048.2118	Fundo Munic.de Defesa do Meio Ambiente		20.000,00	
				11.700.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2014

ÓRGÃO: 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL
DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 6.400.000,00

ATIVIDADES:

2.119 – Manutenção das Atividades de Segurança Pública e Proteção Social ….....	R$	1.925.000,00
2.120 – Apoio ao Funcionamento de serviços Interesse Público de Comp. da União e do Estado.....	R$	90.000,00
2.121 – Ações em Parceria com a Brigada Militar e Polícia Civil ….....	R$	50.000,00
2.122 – Contribuição ao CONSEPRO ….....	R$	50.000,00
2.123 – Apoio ao Funcionamento da Estação de Bombeiros	R$	354.000,00
2.124 – Apoio ao Funcionamento da Comissão Municipal de Defesa Civil …	R$	20.000,00
2.125 – Sinalização, Humanização e Controle do Trânsito ….....	R$	3.323.000,00
2.126 – Ampliação e Manutenção do Sistema de Videomonitoramento.....	R$	570.000,00
2.127 – Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos.....	R$	4.500,00
2.128 – Fundo Municipal de Defesa Civil ….....	R$	11.000,00
2.129 – Fundo Municipal de Prevenção à Drogadição ….....	R$	2.500,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	**R$**	**6.400.000,00**

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.119 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃ SOCIAL

- Prestar condições para o funcionamento normal da Secretaria e serviços a ela vinculados, através do suprimento das necessidades de pessoal, equipamentos e programas de informática, mobiliário, material bibliográfico, veículos e outros, para o bom desempenho e funcionamento dos serviços públicos.
- Qualificar os servidores através de cursos e treinamentos, visando seu aprimoramento pessoal e profissional, melhor atendimento à Comunidade e a busca da excelência na gestão pública.
- Promover a defesa do consumidor, através de campanhas de esclarecimento à população quanto aos direitos e deveres do cidadão.
- Promover Encontros, Seminários e Palestras Educativas, em conjunto com entidades envolvidas na defesa e garantia dos Direitos Humanos.
- Capacitar membros voluntários de Defesa Civil, na prevenção de situações de risco, onde será realizado seminários e palestras, habilitando os mesmos para ação em conjunto no socorro, construção e na resposta à comunidade.

2.120 – APOIO AO FUNCIONAMENTO DE SERVIÇOS INTERESSE PÚBLICO DE COMP. DA UNIÃO E DO ESTADO

- Manter a integração entre os órgãos de segurança e ações de apoio e parceria, afim de fortalecer as intituições de segurança para cumprir suas atribuições de proteção ao cidadão.

2.121 – AÇÕES EM PARCERIA COM A BRIGADA MILITAR E POLÍCIA CIVIL

- Prestar apoio às ações da Brigada Militar e da Polícia Civil, visando a melhoria dos serviços de segurança pública e maior tranquilidade das pessoas.

2.122 – CONTRIBUIÇÃO AO CONSEPRO

- Contribuir com a manutenção do Conselho Comunitário Pró Segurança Pública - CONSEPRO, para o desenvolvimento de suas atividades.

2.123 – APOIO AO FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO DE BOMBEIROS

- Zelar pela tranquilidade dos Munícipes, participando no custeio das despesas de manutenção da Estação de Bombeiros e ampliação de seus equipamentos e serviços, utilizando, entre outros recursos, Receita do FUNREBOM.

2.124 – APOIO AO FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

- Prestar suporte e o apoio necessário ao funcionamento da Comissão Municipal de Defesa Civil.

2.125 – SINALIZAÇÃO, HUMANIZAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO

- Executar a fiscalização do trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis por infrações no âmbito da circunscrição do Município.
- Realizar sinalização, demarcação e controle do tráfego, através da construção de lombadas, sonorizadores, marcos, pinturas, instalação de semáforos e radares eletrônicos.
- Adquirir e/ou confeccionar e implantar placas de sinalização de trânsito e de identificação de ruas e logradouros.
- Construir ou relocar abrigos de ônibus.
- Admitir servidores, entre eles, Agentes de Trânsito, Fiscais de Transporte, Operadores de Rádio, conforme a demanda.
- Implantar rótulas em pontos de grande fluxo de tráfego.
- Adquirir equipamentos para demarcação de pavimento, bem como outros equipamentos e materiais permanentes, veículos e controladores eletrônicos de velocidade e de sinalização, como lombadas eletrônicas, radares e placas inteligentes.
- Adequar, ajustar ou ampliar o Estacionamento Rotativo.
- Planejar, projetar, regulamentar, operar, executar obras e organizar o Sistema de Trânsito e Tráfego, em colaboração com órgãos competentes do Estado e da União.
- Adquirir, monitorar e manter o funcionamento de Câmeras de Vídeomonitoramento para controle de trânsito e em especial Segurança Pública, a ser realizada através de Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul – Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública, e com a participação de Entidades representativas do Município de Erechim.
- Realizar campanhas para Educação no Trânsito.

2.126 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO

- Qualificar o sistema de videomonitoramento do espaço urbano, tanto para a implementação de medidas de segurança pública como o monitoramento do trânsito.

2.127 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS

- Ressarcir e prevenir danos causados à coletividade relativos ao meio ambiente, ao consumidor, de interesse difuso ou coletivo no Território Municipal.

2.128 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

- Realizar ações de prevenção, socorro e recuperação em casos de situação de emergência, realização de campanhas educativas.

2.129 – FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À DROGADIÇÃO

- Administrar os recursos financeiros destinados à prevenção, ao consumo, repressão, comercialização, recuperação, redução de danos sociais à saúde, provocados por substâncias psicoativas, estudos e pesquisas.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
14.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL			6.400.000,00
14.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEC.MUN.DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL			6.382.000,00
14.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			2.015.000,00
14.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.015.000,00
14.01.04.122.0054.0000.0.0.00.00.00.00.00	QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA			2.015.000,00
14.01.04.122.0054.2119.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades de Segurança Pública e			
	Proteção Social			1.925.000,00
14.01.04.122.0054.2119.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.894.000,00
14.01.04.122.0054.2119.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.382.000,00
14.01.04.122.0054.2119.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.382.000,00	
14.01.04.122.0054.2119.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	75.000,00		
14.01.04.122.0054.2119.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	850.000,00		
14.01.04.122.0054.2119.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	450.000,00		
14.01.04.122.0054.2119.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	7.000,00		
14.01.04.122.0054.2119.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			512.000,00
14.01.04.122.0054.2119.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		20.000,00	
14.01.04.122.0054.2119.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	20.000,00		
14.01.04.122.0054.2119.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		492.000,00	
14.01.04.122.0054.2119.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
14.01.04.122.0054.2119.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.000,00		
14.01.04.122.0054.2119.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
14.01.04.122.0054.2119.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00		
14.01.04.122.0054.2119.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00		
14.01.04.122.0054.2119.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURDICA	267.000,00		
14.01.04.122.0054.2119.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	180.000,00		
14.01.04.122.0054.2119.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			31.000,00
14.01.04.122.0054.2119.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			31.000,00
14.01.04.122.0054.2119.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		31.000,00	
14.01.04.122.0054.2119.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00		
14.01.04.122.0054.2119.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.000,00		
14.01.04.122.0054.2120.0.0.00.00.00.00.00	Apoio ao Func.de Serv.Interesse Público de Comp.			
	da Uniao e do Estado			90.000,00
14.01.04.122.0054.2120.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			90.000,00
14.01.04.122.0054.2120.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			90.000,00
14.01.04.122.0054.2120.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		90.000,00	
14.01.04.122.0054.2120.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
14.01.04.122.0054.2120.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	23.000,00		
14.01.04.122.0054.2120.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	42.000,00		
14.01.06.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEGURANÇA PUBLICA			474.000,00
14.01.06.181.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	POLICIAMENTO			100.000,00
14.01.06.181.0053.0000.0.0.00.00.00.00.00	INTEG.E TRABALHO EM PARCERIA COM INST.DE SEGURANÇ			50.000,00
14.01.06.181.0053.2121.0.0.00.00.00.00.00	Ações em Parceria com a Brigada Militar e Políci			
	a Civil			50.000,00
14.01.06.181.0053.2121.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			50.000,00
14.01.06.181.0053.2121.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00
14.01.06.181.0053.2121.3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERA		50.000,00	
14.01.06.181.0053.2121.3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	50.000,00		
14.01.06.181.0054.0000.0.0.00.00.00.00.00	QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA			50.000,00
14.01.06.181.0054.2122.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição ao CONSEPRO			50.000,00
14.01.06.181.0054.2122.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			30.000,00
14.01.06.181.0054.2122.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.000,00
14.01.06.181.0054.2122.3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERA		30.000,00	

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
14.01.06.181.0054.2122.3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	30.000,00		
14.01.06.181.0054.2122.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
14.01.06.181.0054.2122.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
14.01.06.181.0054.2122.4.4.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		20.000,00	
14.01.06.181.0054.2122.4.4.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	20.000,00		
14.01.06.182.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA CIVIL			374.000,00
14.01.06.182.0054.0000.0.0.00.00.00.00.00	QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA			374.000,00
14.01.06.182.0054.2123.0.0.00.00.00.00.00	Apoio ao Funcionamento da Estação de Bombeiros			354.000,00
14.01.06.182.0054.2123.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			214.000,00
14.01.06.182.0054.2123.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			214.000,00
14.01.06.182.0054.2123.3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERA		214.000,00	
14.01.06.182.0054.2123.3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	214.000,00		
14.01.06.182.0054.2123.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			140.000,00
14.01.06.182.0054.2123.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			140.000,00
14.01.06.182.0054.2123.4.4.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		140.000,00	
14.01.06.182.0054.2123.4.4.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	140.000,00		
14.01.06.182.0054.2124.0.0.00.00.00.00.00	Apoio ao Funcionamento da Comissão Municipal de			
	Defesa Civil			20.000,00
14.01.06.182.0054.2124.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.000,00
14.01.06.182.0054.2124.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00
14.01.06.182.0054.2124.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
14.01.06.182.0054.2124.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	20.000,00		
14.01.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO			3.893.000,00
14.01.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS			3.893.000,00
14.01.15.452.0052.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSCIENTIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO NO TRANSITO			3.323.000,00
14.01.15.452.0052.2125.0.0.00.00.00.00.00	Sinalização, Humanização e Controle doTrânsito			3.323.000,00
14.01.15.452.0052.2125.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.062.000,00
14.01.15.452.0052.2125.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.109.000,00
14.01.15.452.0052.2125.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.109.000,00	
14.01.15.452.0052.2125.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	1.674.000,00		
14.01.15.452.0052.2125.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	370.000,00		
14.01.15.452.0052.2125.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	65.000,00		
14.01.15.452.0052.2125.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			953.000,00
14.01.15.452.0052.2125.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		953.000,00	
14.01.15.452.0052.2125.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
14.01.15.452.0052.2125.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	8.000,00		
14.01.15.452.0052.2125.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	520.000,00		
14.01.15.452.0052.2125.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
14.01.15.452.0052.2125.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
14.01.15.452.0052.2125.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00		
14.01.15.452.0052.2125.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	403.000,00		
14.01.15.452.0052.2125.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			261.000,00
14.01.15.452.0052.2125.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			261.000,00
14.01.15.452.0052.2125.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		261.000,00	
14.01.15.452.0052.2125.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00		
14.01.15.452.0052.2125.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	211.000,00		
14.01.15.452.0055.0000.0.0.00.00.00.00.00	QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMON.DO ESPAÇO URB			570.000,00
14.01.15.452.0055.2126.0.0.00.00.00.00.00	Ampliação e Manutenção do Sistema de Videomonito			
	ramento Urbano			570.000,00
14.01.15.452.0055.2126.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			60.000,00
14.01.15.452.0055.2126.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			60.000,00
14.01.15.452.0055.2126.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	
14.01.15.452.0055.2126.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
14.01.15.452.0055.2126.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	50.000,00		
14.01.15.452.0055.2126.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			510.000,00
14.01.15.452.0055.2126.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			510.000,00
14.01.15.452.0055.2126.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		510.000,00	
14.01.15.452.0055.2126.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00		
14.01.15.452.0055.2126.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
14.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS			4.500,00
14.02.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA			4.500,00
14.02.14.422.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			4.500,00
14.02.14.422.0051.0000.0.0.00.00.00.00.00	ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR			4.500,00
14.02.14.422.0051.2127.0.0.00.00.00.00.00	Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos			4.500,00
14.02.14.422.0051.2127.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.500,00
14.02.14.422.0051.2127.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.500,00
14.02.14.422.0051.2127.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.500,00	
14.02.14.422.0051.2127.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	500,00		
14.02.14.422.0051.2127.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
14.02.14.422.0051.2127.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00		
14.02.14.422.0051.2127.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
14.02.14.422.0051.2127.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
14.02.14.422.0051.2127.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
14.02.14.422.0051.2127.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
14.02.14.422.0051.2127.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		
14.02.14.422.0051.2127.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
14.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL			11.000,00
14.03.06.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEGURANÇA PUBLICA			11.000,00
14.03.06.182.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA CIVIL			11.000,00
14.03.06.182.0053.0000.0.0.00.00.00.00.00	INTEG.E TRABALHO EM PARCERIA COM INST.DE SEGURANÇ			11.000,00
14.03.06.182.0053.2128.0.0.00.00.00.00.00	Fundo Municipal de Defesa Civil			11.000,00
14.03.06.182.0053.2128.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.000,00
14.03.06.182.0053.2128.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00
14.03.06.182.0053.2128.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		2.500,00	
14.03.06.182.0053.2128.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	2.500,00		
14.03.06.182.0053.2128.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		7.500,00	
14.03.06.182.0053.2128.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00		
14.03.06.182.0053.2128.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	2.500,00		
14.03.06.182.0053.2128.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.500,00		
14.03.06.182.0053.2128.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
14.03.06.182.0053.2128.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
14.03.06.182.0053.2128.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.000,00	
14.03.06.182.0053.2128.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
14.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À DROGADIÇÃO			2.500,00
14.04.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			2.500,00
14.04.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA			2.500,00
14.04.08.244.0054.0000.0.0.00.00.00.00.00	QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA			2.500,00
14.04.08.244.0054.2129.0.0.00.00.00.00.00	Fundo Municipal de Prevenção à Drogadição			2.500,00
14.04.08.244.0054.2129.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.000,00
14.04.08.244.0054.2129.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.000,00
14.04.08.244.0054.2129.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		500,00	
14.04.08.244.0054.2129.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	500,00		
14.04.08.244.0054.2129.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.500,00	
14.04.08.244.0054.2129.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
14.04.08.244.0054.2129.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
14.04.08.244.0054.2129.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			500,00
14.04.08.244.0054.2129.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			500,00
14.04.08.244.0054.2129.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		500,00	
14.04.08.244.0054.2129.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
ÓRGÃO : 14 - SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL				
T O T A L ==>				6.400.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Órgão ...:14.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL

Unidade .:14.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SEC.MUN.DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
14.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
14.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
14.01.04.122.0054.0000	QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA			
14.01.04.122.0054.2119	Manutenção das Atividades de Segurança Pública e Proteção S		1.925.000,00	
14.01.04.122.0054.2120	Apoio ao Func.de Serv.Interesse Público de Comp.da Uniao e		90.000,00	
14.01.06.000.0000.0000	SEGURANÇA PUBLICA			
14.01.06.181.0000.0000	POLICIAMENTO			
14.01.06.181.0053.0000	INTEG.E TRABALHO EM PARCERIA COM INST.DE SEGURANÇA			
14.01.06.181.0053.2121	Ações em Parceria com a Brigada Militar e Polícia Civil		50.000,00	
14.01.06.181.0054.0000	QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA			
14.01.06.181.0054.2122	Contribuição ao CONSEPRO		50.000,00	
14.01.06.182.0000.0000	DEFESA CIVIL			
14.01.06.182.0054.0000	QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA			
14.01.06.182.0054.2123	Apoio ao Funcionamento da Estação de Bombeiros		354.000,00	
14.01.06.182.0054.2124	Apoio ao Funcionamento da Comissão Municipal de Defesa Civi		20.000,00	
14.01.15.000.0000.0000	URBANISMO			
14.01.15.452.0000.0000	SERVIÇOS URBANOS			
14.01.15.452.0052.0000	CONSCIENTIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO NO TRANSITO			
14.01.15.452.0052.2125	Sinalização, Humanização e Controle doTrânsito		3.323.000,00	
14.01.15.452.0055.0000	QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMON.DO ESPAÇO URB.			
14.01.15.452.0055.2126	Ampliação e Manutenção do Sistema de Videomonitoramento Urb		570.000,00	
				6.382.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Órgão ...:14.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL

Unidade .:14.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
14.02.14.000.0000.0000	DIREITOS DA CIDADANIA			
14.02.14.422.0000.0000	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			
14.02.14.422.0051.0000	ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR			
14.02.14.422.0051.2127	Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos		4.500,00	
				4.500,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Órgão ...:14.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL
Unidade .:14.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
14.03.06.000.0000.0000	SEGURANÇA PUBLICA			
14.03.06.182.0000.0000	DEFESA CIVIL			
14.03.06.182.0053.0000	INTEG.E TRABALHO EM PARCERIA COM INST.DE SEGURANÇA			
14.03.06.182.0053.2128	Fundo Municipal de Defesa Civil		11.000,00	
				11.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Órgão ...:14.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL

Unidade .:14.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À DROGADIÇÃO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
14.04.08.000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL			
14.04.08.244.0000.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
14.04.08.244.0054.0000	QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA			
14.04.08.244.0054.2129	Fundo Municipal de Prevenção à Drogadição		2.500,00	
				2.500,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2014

ÓRGÃO: 15 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 2.600.000,00

ATIVIDADES:

2.130 – Manutenção da Secretaria de Comunicação Social	R$	2.382.000,00
2.131 - Manutenção da Ouvidoria Municipal	R$	218.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	**R$**	**2.600.000,00**

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.130 – Manutenção da Secretaria de Comunicação Social

- Assegurar o correto entendimento e divulgação das atividades da Administração Municipal, de modo que elas cheguem ao público interno e à Comunidade.
- Elaborar e implantar o Plano de Comunicação do Governo.
- Padronizar as questões relativas ao protocolo em eventos e relação com veículos externos de comunicação.
- Elaborar materiais informativos e promocionais, tais como: prospectos, vídeos, fotos, entre outros, a fim de informar a população as ações do Governo.
- Manter estreito relacionamento com a Agência de Publicidade, coordenando suas ações frente as demandas internas, encaminhando os serviços, liquidando e ordenando pagamentos adequadamente, bem como, mantendo acervo de todos os materiais produzidos.

2.131 – Manutenção da Ouvidoria Municipal

- Assegurar o acesso da população
- Avaliar a qualidade dos serviços prestados pela Prefeitura
- Ouvir a população através de pesquisas organizacionais, a fim de qualificar os serviços
- Manter o atendimento permanente aos munícipes, possibilitando que os mesmos sejam ouvidos.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Órgão ...:15.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Unidade .:15.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
15.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
15.01.04.131.0000.0000	COMUNICAÇÃO SOCIAL			
15.01.04.131.0056.0000	INFORM.À POP.SOBRE DIR.SERV.PÚB.DISPON.E AÇÕES GOV			
15.01.04.131.0056.2130	Manutenção da Secretaria Municipal de Comunicação Social		2.382.000,00	
15.01.04.131.0057.0000	FORTALECIMENTO DA OUVIDORIA MUNICIPAL			
15.01.04.131.0057.2131	Manutenção da Ouvidoria Municipal		218.000,00	
				2.600.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Órgão ...:15.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Unidade .:15.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
15.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
15.01.04.131.0000.0000	COMUNICAÇÃO SOCIAL			
15.01.04.131.0056.0000	INFORM.À POP.SOBRE DIR.SERV.PÚB.DISPON.E AÇÕES GOV			
15.01.04.131.0056.2130	Manutenção da Secretaria Municipal de Comunicação Social		2.382.000,00	
15.01.04.131.0057.0000	FORTALECIMENTO DA OUVIDORIA MUNICIPAL			
15.01.04.131.0057.2131	Manutenção da Ouvidoria Municipal		218.000,00	
				2.600.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2014

ÓRGÃO: 16 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 8.700.000,00

ATIVIDADES:

2.132 – Água, Luz, Comunicações, Seguros e Conservação de Próprios	R$	580.000,00
2.133 – Manutenção de Serviços de Retransmissão de TV.....	R$	12.000,00
2.134 – Comissões, Indenizações e Encargos Diversos	R$	20.000,00
2.135 – Transferências de Recursos ao CIRAU. ….....	R$	15.000,00
2.136 – Contribuições Previdenciárias de Serviços de Terceiros.....	R$	183.000,00
2.137 – Benefícios a Inativos e Pensionistas	R$	2.210.000,00
2.138 – Precatórios Judiciais – Pessoal.....	R$	180.000,00
2.139 – Precatórios Judiciais não Trabalhistas e Despesas de Exercícios Anteriores….....	R$	270.000,00
2.140 – Restituições de Convênios.....	R$	80.000,00
2.141 – Contribuição Financeira a Entidades do Município	R$	100.000,00
2.142 – Contribuição ao PASEP	R$	2.000.000,00
2.143 – Atendimento de Convênio com a Associação dos Universitários Erechinenses da Universidade de Passo Fundo – UPF….....	R$	50.000,00
2.144 – Pagamentos de Compromissos do Programa Pró-Transporte.....		100.000,00
2.145 – Reserva de Contingência.....	R$	2.000.000,00
PROJETO:		
1.008 – Reforma e Conservação de Prédios Municipais	R$	100.000,00
1.009 – Construção do Centro Administrativo Municipal.....	R$	100.000,00
1.010 – Aquisição e Desapropriação de Imóveis.....	R$	700.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	**R$**	**8.700.000,00**

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.132 – ÁGUA, LUZ, COMUNICAÇÕES, SEGUROS E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS

- Reformar, conservar, segurar e dar funcionalidade aos próprios do Município e aos locados para atividades públicas.
- Atender despesas gerais de água, energia elétrica, comunicações e seguros.
- Construir, reformar, conservar próprios utilizados pela Administração Municipal.

2.133 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE RETRANSMISSÃO DE TV

- Apoiar e dar condições de manutenção e funcionamento aos Serviços de Retransmissão de Televisão dos canais que não tem transmissão direta em Erechim, propiciando à Comunidade alternativas de cultura, informação e lazer.

2.134 – COMISSÕES, INDENIZAÇÕES E ENCARGOS DIVERSOS

- Efetuar pagamento de despesas bancárias, indenizações, restituições de valores recebidos indevidamente e outros pequenos encargos.

2.135 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS AO CIRAU

- Atender as despesas relacionadas à manutenção do Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU conforme definido em contrato de rateio.

2.136 – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

- Atender disposições pertinentes, quanto à contribuição previdenciária pela contratação de serviços de terceiros.

2.137 – BENEFÍCIOS A INATIVOS E PENSIONISTAS

- Cumprir os compromissos naturalmente assumidos pelo Município com Inativos e Pensionistas, decorrentes de legislação pertinente.

2.138 – PRECATÓRIOS JUDICIAIS – PESSOAL

- Atender Sentenças Judiciais, na área de pessoal, de acordo com o disposto no Artigo 100 da Constituição Federal e Requisições de Pequeno Valor – RPV.

2.139 – PRECATÓRIOS JUDICIAIS NÃO TRABALHISTAS E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

- Cumprir o disposto no Artigo 100 da Constituição Federal, em decorrência de Sentenças Judiciais que o Município venha a ser obrigado a pagar e Despesas de Exercícios Anteriores, em especial, as decorrentes de Encargos Sociais não atendidos na época oportuna e, também, compromissos que venham a ser reconhecidos após o encerramento do Exercício.

2.140 – RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS

- Atender, se necessário, restituição de valores de Convênios, celebrados com o Governo Federal e Estadual.

2.141 – CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES DO MUNICÍPIO

- Contribuir, na forma de Subvenção Social, para com Entidades que prestem relevantes serviços à Comunidade, participando com o Município, na solução de problemas sociais ou cooperando com a solidariedade das pessoas de classes representativas da Sociedade.

2.142 – CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

- Manter a participação do Município no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP.

2.143 – ATENDIMENTO DE CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS ERECHINENSES DA UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO – UPF

- Garantir acesso e permanência do estudante no Ensino Superior.
- Conveniar repasse de recursos financeiros – "Subvenções Sociais" – Lei 3.454 de 20.03.2002, para auxiliar a Associação dos Universitários da UPF no Transporte de Estudantes até a Universidade de Passo Fundo.

2.144 – PAGAMENTOS DE COMPROMISSOS DO PROGRAMA PRÓ-TRANSPORTE

- Garantir recursos para os pagamentos decorrentes de compromissos assumidos em virtude do financiamento do programa Pró-transporte com o Governo Federal.

2.145 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

- Prover recursos para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

1.008 – REFORMA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS MUNICIPAIS

- Contratar projeto e executar reformas para conservação de Prédios Municipais.

1.009 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

- Contratar projeto e iniciar a construção do novo Centro Administrativo Municipal.

1.010 – AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

- Adquirir ou desapropriar o imóvel destinado à construção do novo Centro Administrativo Municipal.
- Adquirir ou desapropriar imóveis, que se fizerem necessários aos interesses do Município, dentre outros, para construção de praças, parques, áreas de lazer comunitário, ou que, a curto e médio prazos, venham atender aos objetivos do Poder Público e ao bem-estar social.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
16.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			8.700.000,00
16.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			8.700.000,00
16.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			1.527.000,00
16.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.527.000,00
16.01.04.122.0058.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			627.000,00
16.01.04.122.0058.2132.0.0.00.00.00.00.00	Água, Luz, Comunicações, Seguros e Conservação d			
	e Próprios			580.000,00
16.01.04.122.0058.2132.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			572.000,00
16.01.04.122.0058.2132.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			572.000,00
16.01.04.122.0058.2132.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		572.000,00	
16.01.04.122.0058.2132.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00		
16.01.04.122.0058.2132.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	560.000,00		
16.01.04.122.0058.2132.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			8.000,00
16.01.04.122.0058.2132.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			8.000,00
16.01.04.122.0058.2132.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.000,00	
16.01.04.122.0058.2132.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00		
16.01.04.122.0058.2133.0.0.00.00.00.00.00	Manutençao de Serv.de Retransmissao TV			12.000,00
16.01.04.122.0058.2133.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			12.000,00
16.01.04.122.0058.2133.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.000,00
16.01.04.122.0058.2133.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		12.000,00	
16.01.04.122.0058.2133.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
16.01.04.122.0058.2133.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00		
16.01.04.122.0058.2133.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
16.01.04.122.0058.2134.0.0.00.00.00.00.00	Comissoes, Indeniz.e Encargos Diversos			20.000,00
16.01.04.122.0058.2134.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.000,00
16.01.04.122.0058.2134.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00
16.01.04.122.0058.2134.3.3.20.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		2.000,00	
16.01.04.122.0058.2134.3.3.20.41.00.00.00	CONTRIBUIÇOES	2.000,00		
16.01.04.122.0058.2134.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		18.000,00	
16.01.04.122.0058.2134.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000,00		
16.01.04.122.0058.2134.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES	15.000,00		
16.01.04.122.0058.2135.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos ao CIRAU			15.000,00
16.01.04.122.0058.2135.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			15.000,00
16.01.04.122.0058.2135.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.000,00
16.01.04.122.0058.2135.3.1.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		5.000,00	
16.01.04.122.0058.2135.3.1.71.70.00.00.00	Rateio Pela Participação Em Consórcio Públic	5.000,00		
16.01.04.122.0058.2135.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00
16.01.04.122.0058.2135.3.3.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		10.000,00	
16.01.04.122.0058.2135.3.3.71.70.00.00.00	Rateio Pela Participação Em Consórcio Públic	10.000,00		
16.01.04.122.0059.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO			900.000,00
16.01.04.122.0059.1008.0.0.00.00.00.00.00	Reforma e Conservação de Prédios Municipais			100.000,00
16.01.04.122.0059.1008.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
16.01.04.122.0059.1008.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			100.000,00
16.01.04.122.0059.1008.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
16.01.04.122.0059.1008.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
16.01.04.122.0059.1009.0.0.00.00.00.00.00	Construção do Centro Administrativo Municipal			100.000,00
16.01.04.122.0059.1009.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
16.01.04.122.0059.1009.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			100.000,00
16.01.04.122.0059.1009.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
16.01.04.122.0059.1009.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
16.01.04.122.0059.1010.0.0.00.00.00.00.00	Aquisição e Desapropriação de Imóveis			700.000,00
16.01.04.122.0059.1010.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			700.000,00
16.01.04.122.0059.1010.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			700.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
16.01.04.122.0059.1010.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		700.000,00	
16.01.04.122.0059.1010.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	700.000,00		
16.01.09.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA SOCIAL			2.393.000,00
16.01.09.271.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDÊNCIA BÁSICA			183.000,00
16.01.09.271.0058.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			183.000,00
16.01.09.271.0058.2136.0.0.00.00.00.00.00	Contribuiçoes Previdenciárias de Serviços de Ter			183.000,00
16.01.09.271.0058.2136.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			183.000,00
16.01.09.271.0058.2136.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			183.000,00
16.01.09.271.0058.2136.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		183.000,00	
16.01.09.271.0058.2136.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	183.000,00		
16.01.09.272.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			2.210.000,00
16.01.09.272.0058.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			2.210.000,00
16.01.09.272.0058.2137.0.0.00.00.00.00.00	Benefícios a Inativos e Pensionistas			2.210.000,00
16.01.09.272.0058.2137.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.210.000,00
16.01.09.272.0058.2137.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.210.000,00
16.01.09.272.0058.2137.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		2.210.000,00	
16.01.09.272.0058.2137.3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.150.000,00		
16.01.09.272.0058.2137.3.1.90.03.00.00.00	PENSOES	970.000,00		
16.01.09.272.0058.2137.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	90.000,00		
16.01.28.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS			2.780.000,00
16.01.28.846.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			2.780.000,00
16.01.28.846.0058.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			2.780.000,00
16.01.28.846.0058.2138.0.0.00.00.00.00.00	Precatórios Judiciais - Pessoal			180.000,00
16.01.28.846.0058.2138.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			180.000,00
16.01.28.846.0058.2138.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			180.000,00
16.01.28.846.0058.2138.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		180.000,00	
16.01.28.846.0058.2138.3.1.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	180.000,00		
16.01.28.846.0058.2139.0.0.00.00.00.00.00	Precatórios Judiciais não Trabalhistas e Despesa			
	s de Exercícios Anteriores			270.000,00
16.01.28.846.0058.2139.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			270.000,00
16.01.28.846.0058.2139.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			270.000,00
16.01.28.846.0058.2139.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		270.000,00	
16.01.28.846.0058.2139.3.3.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	250.000,00		
16.01.28.846.0058.2139.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20.000,00		
16.01.28.846.0058.2140.0.0.00.00.00.00.00	Restituições de Convênios			80.000,00
16.01.28.846.0058.2140.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			40.000,00
16.01.28.846.0058.2140.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40.000,00
16.01.28.846.0058.2140.3.3.20.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		20.000,00	
16.01.28.846.0058.2140.3.3.20.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	20.000,00		
16.01.28.846.0058.2140.3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERA		20.000,00	
16.01.28.846.0058.2140.3.3.30.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	20.000,00		
16.01.28.846.0058.2140.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			40.000,00
16.01.28.846.0058.2140.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			40.000,00
16.01.28.846.0058.2140.4.4.20.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		20.000,00	
16.01.28.846.0058.2140.4.4.20.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	20.000,00		
16.01.28.846.0058.2140.4.4.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		20.000,00	
16.01.28.846.0058.2140.4.4.30.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	20.000,00		
16.01.28.846.0058.2141.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição Financeira a entidades do Município			100.000,00
16.01.28.846.0058.2141.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			70.000,00
16.01.28.846.0058.2141.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			70.000,00
16.01.28.846.0058.2141.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		70.000,00	
16.01.28.846.0058.2141.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	70.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
16.01.28.846.0058.2141.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
16.01.28.846.0058.2141.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
16.01.28.846.0058.2141.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		30.000,00	
16.01.28.846.0058.2141.4.4.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	30.000,00		
16.01.28.846.0058.2142.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição ao PASEP			2.000.000,00
16.01.28.846.0058.2142.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.000.000,00
16.01.28.846.0058.2142.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.000.000,00
16.01.28.846.0058.2142.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.000.000,00	
16.01.28.846.0058.2142.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000.000,00		
16.01.28.846.0058.2143.0.0.00.00.00.00.00	Atendimento de Conv.c/Assoc.dos Universitários E			
	rechinenses da UPF			50.000,00
16.01.28.846.0058.2143.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			50.000,00
16.01.28.846.0058.2143.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00
16.01.28.846.0058.2143.3.3.50.00.00.00.00	TRANSF.A INST.PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		50.000,00	
16.01.28.846.0058.2143.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇOES	50.000,00		
16.01.28.846.0058.2144.0.0.00.00.00.00.00	Pagamento de Compromissos do Financiamento do Pr			
	ograma Pró-Transporte			100.000,00
16.01.28.846.0058.2144.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			90.000,00
16.01.28.846.0058.2144.3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			90.000,00
16.01.28.846.0058.2144.3.2.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		90.000,00	
16.01.28.846.0058.2144.3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	60.000,00		
16.01.28.846.0058.2144.3.2.90.22.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	30.000,00		
16.01.28.846.0058.2144.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
16.01.28.846.0058.2144.4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			10.000,00
16.01.28.846.0058.2144.4.6.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
16.01.28.846.0058.2144.4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10.000,00		
16.01.99.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			2.000.000,00
16.01.99.999.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			2.000.000,00
16.01.99.999.9999.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			2.000.000,00
16.01.99.999.9999.2145.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			2.000.000,00
16.01.99.999.9999.2145.9.0.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência			2.000.000,00
16.01.99.999.9999.2145.9.9.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência			2.000.000,00
16.01.99.999.9999.2145.9.9.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência		2.000.000,00	
16.01.99.999.9999.2145.9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contigência	2.000.000,00		
ÓRGÃO : 16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				
T O T A L ==>				8.700.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Órgão ...:16.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Unidade .:16.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
16.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
16.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
16.01.04.122.0058.0000	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
16.01.04.122.0058.2132	Água, Luz, Comunicações, Seguros e Conservação de Próprios		580.000,00	
16.01.04.122.0058.2133	Manutençao de Serv.de Retransmissao TV		12.000,00	
16.01.04.122.0058.2134	Comissoes, Indeniz.e Encargos Diversos		20.000,00	
16.01.04.122.0058.2135	Transferências de Recursos ao CIRAU		15.000,00	
16.01.04.122.0059.0000	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO			
16.01.04.122.0059.1008	Reforma e Conservação de Prédios Municipais	100.000,00		
16.01.04.122.0059.1009	Construção do Centro Administrativo Municipal	100.000,00		
16.01.04.122.0059.1010	Aquisição e Desapropriação de Imóveis	700.000,00		
16.01.09.000.0000.0000	PREVIDENCIA SOCIAL			
16.01.09.271.0000.0000	PREVIDÊNCIA BÁSICA			
16.01.09.271.0058.0000	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
16.01.09.271.0058.2136	Contribuiçoes Previdenciárias de Serviços de Terceiros		183.000,00	
16.01.09.272.0000.0000	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			
16.01.09.272.0058.0000	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
16.01.09.272.0058.2137	Benefícios a Inativos e Pensionistas		2.210.000,00	
16.01.28.000.0000.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			
16.01.28.846.0000.0000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
16.01.28.846.0058.0000	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
16.01.28.846.0058.2138	Precatórios Judiciais - Pessoal		180.000,00	
16.01.28.846.0058.2139	Precatórios Judiciais não Trabalhistas e Despesas de Exercí		270.000,00	
16.01.28.846.0058.2140	Restituições de Convênios		80.000,00	
16.01.28.846.0058.2141	Contribuição Financeira a entidades do Município		100.000,00	
16.01.28.846.0058.2142	Contribuição ao PASEP		2.000.000,00	
16.01.28.846.0058.2143	Atendimento de Conv.c/Assoc.dos Universitários Erechinenses		50.000,00	
16.01.28.846.0058.2144	Pagamento de Compromissos do Financiamento do Programa Pró-		100.000,00	
16.01.99.000.0000.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			
16.01.99.999.0000.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			
16.01.99.999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			
16.01.99.999.9999.2145	RESERVA DE CONTINGENCIA		2.000.000,00	
				8.700.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2014

ÓRGÃO: 17 – AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 500.000,00

ATIVIDADES:

2.146 – Manutenção da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim.....	R$	500.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	**R$**	**500.000,00**

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.146 – AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM

- Atender despesas necessárias para o funcionamento da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
17.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE			
	E ERECHIM			500.000,00
17.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS			
	DE ERECHIM			500.000,00
17.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			500.000,00
17.01.04.130.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES			500.000,00
17.01.04.130.0060.0000.0.0.00.00.00.00.00	ACOMP.E FIS.DO CUMP.DO CONTR.ASS.ENT.O MUN.E CORS			500.000,00
17.01.04.130.0060.2146.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção da Agência Reguladora dos Serviços Pú			
	blicos Municipais de Erechim			500.000,00
17.01.04.130.0060.2146.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			427.000,00
17.01.04.130.0060.2146.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			340.000,00
17.01.04.130.0060.2146.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		340.000,00	
17.01.04.130.0060.2146.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	275.000,00		
17.01.04.130.0060.2146.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.000,00		
17.01.04.130.0060.2146.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			87.000,00
17.01.04.130.0060.2146.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		87.000,00	
17.01.04.130.0060.2146.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00		
17.01.04.130.0060.2146.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
17.01.04.130.0060.2146.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
17.01.04.130.0060.2146.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
17.01.04.130.0060.2146.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
17.01.04.130.0060.2146.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	35.000,00		
17.01.04.130.0060.2146.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	11.000,00		
17.01.04.130.0060.2146.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.000,00		
17.01.04.130.0060.2146.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			73.000,00
17.01.04.130.0060.2146.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			73.000,00
17.01.04.130.0060.2146.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		73.000,00	
17.01.04.130.0060.2146.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
17.01.04.130.0060.2146.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	63.000,00		

ÓRGÃO : 17 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM

T O T A L ==> 500.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Órgão ...:17.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM
Unidade .:17.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
17.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
17.01.04.130.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES			
17.01.04.130.0060.0000	ACOMP.E FIS.DO CUMP.DO CONTR.ASS.ENT.O MUN.E CORSA			
17.01.04.130.0060.2146	Manutenção da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Muni		500.000,00	
				500.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
01.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			
01.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			
01.01.01.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	LEGISLATIVA	1.438.500,00	6.861.500,00	8.300.000,00
01.01.01.031.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AÇAO LEGISLATIVA	1.328.500,00	6.861.500,00	8.190.000,00
01.01.01.031.0001.0000.0.0.00.00.00.00.00	ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZADORA	110.000,00		110.000,00
01.01.01.031.0002.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	1.218.500,00	6.861.500,00	8.080.000,00
01.01.01.126.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TECNOLOGIA DA INFORMAÇAO	110.000,00		110.000,00
01.01.01.126.0002.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	110.000,00		110.000,00
02.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GABINETE DO PREFEITO			
02.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO			
02.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO		3.577.000,00	3.577.000,00
02.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL		3.233.000,00	3.233.000,00
02.01.04.122.0003.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERN		3.233.000,00	3.233.000,00
02.01.04.124.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONTROLE INTERNO		259.000,00	259.000,00
02.01.04.124.0003.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERN		259.000,00	259.000,00
02.01.04.332.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RELAÇÕES DE TRABALHO		85.000,00	85.000,00
02.01.04.332.0003.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERN		85.000,00	85.000,00
02.01.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL		123.000,00	123.000,00
02.01.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA		123.000,00	123.000,00
02.01.08.244.0003.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERN		123.000,00	123.000,00
03.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇAO E PLANEJAMENTO			
03.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	COORDENAÇAO E PLANEJAMENTO			
03.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO		8.000.000,00	8.000.000,00
03.01.04.121.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		7.987.000,00	7.987.000,00
03.01.04.121.0004.0000.0.0.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO POPULAR NAS DECISÕES DO MUNICÍPIO		6.333.500,00	6.333.500,00
03.01.04.121.0005.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL SUST.NO MUNIC.		222.000,00	222.000,00
03.01.04.121.0006.0000.0.0.00.00.00.00.00	PLANEJ. E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA		1.222.500,00	1.222.500,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
03.01.04.121.0007.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSOLIDAÇÃO DA USINA DE PROJETOS MUNICIPAIS		209.000,00	209.000,00
03.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		13.000,00	13.000,00
03.01.04.122.0006.0000.0.0.00.00.00.00.00	PLANEJ. E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA		13.000,00	13.000,00
04.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO			
04.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES			
04.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO		6.120.000,00	6.120.000,00
04.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL		6.120.000,00	6.120.000,00
04.01.04.122.0008.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		6.120.000,00	6.120.000,00
04.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ALMOXARIFADO, COMPRAS E PATRIMONIO			
04.02.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO		780.000,00	780.000,00
04.02.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL		780.000,00	780.000,00
04.02.04.122.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00	INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERV. PÚBLICOS		780.000,00	780.000,00
05.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
05.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
05.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO		4.800.000,00	4.800.000,00
05.01.04.123.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO FINANCEIRA		1.890.000,00	1.890.000,00
05.01.04.123.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	GARANTIA DO EQUILIBRIO FISCAL		1.890.000,00	1.890.000,00
05.01.04.129.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO DE RECEITAS		2.910.000,00	2.910.000,00
05.01.04.129.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	GARANTIA DO EQUILIBRIO FISCAL		2.910.000,00	2.910.000,00
06.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
06.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE INDUSTRIA,COMÉRCIO E SERVIÇOS			
06.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO		5.000.000,00	5.000.000,00
06.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.000.000,00	5.000.000,00
06.01.04.122.0011.0000.0.0.00.00.00.00.00	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL		550.000,00	550.000,00
06.01.04.122.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00	FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS		1.072.000,00	1.072.000,00
06.01.04.122.0013.0000.0.0.00.00.00.00.00	AMPLIAÇÃO DOS PARQUES FABRIS		2.287.000,00	2.287.000,00
06.01.04.122.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00	APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL		50.000,00	50.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
06.01.04.122.0015.0000.0.0.00.00.00.00.00	APOIO A MICRO E PEQUENA EMPRESA		791.000,00	791.000,00
06.01.04.122.0016.0000.0.0.00.00.00.00.00	APOIO ÀS FEIRAS SETORIAIS E REGIONAIS		250.000,00	250.000,00
07.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA AL			
07.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA			
07.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		1.494.000,00	1.494.000,00
07.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.494.000,00	1.494.000,00
07.01.04.122.0017.0000.0.0.00.00.00.00.00	GERAÇÃO DE RENDA COM SUSTENTABILIDADE		1.294.000,00	1.294.000,00
07.01.04.122.0021.0000.0.0.00.00.00.00.00	APOIO ÀS AGROINDÚSTRIAS E FEIRAS LOCAIS E REGION.		200.000,00	200.000,00
07.01.18.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO AMBIENTAL		673.000,00	673.000,00
07.01.18.541.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		673.000,00	673.000,00
07.01.18.541.0018.0000.0.0.00.00.00.00.00	IRRIGAÇÃO E ÁGUA DE QUALIDADE		673.000,00	673.000,00
07.01.20.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGRICULTURA		3.493.000,00	3.493.000,00
07.01.20.606.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EXTENSÃO RURAL		3.493.000,00	3.493.000,00
07.01.20.606.0017.0000.0.0.00.00.00.00.00	GERAÇÃO DE RENDA COM SUSTENTABILIDADE		1.051.000,00	1.051.000,00
07.01.20.606.0019.0000.0.0.00.00.00.00.00	ACESSO AOS DIST.E GAR.DE MALHA VIÁ.DE QUAL.NO INT		2.424.000,00	2.424.000,00
07.01.20.606.0020.0000.0.0.00.00.00.00.00	ACESSO A INTERNET, TELEF.,ENERGIA ELET. DE QUALID		18.000,00	18.000,00
07.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA, A			
07.02.20.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGRICULTURA		40.000,00	40.000,00
07.02.20.606.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EXTENSÃO RURAL		40.000,00	40.000,00
07.02.20.606.0017.0000.0.0.00.00.00.00.00	GERAÇÃO DE RENDA COM SUSTENTABILIDADE		40.000,00	40.000,00
08.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO			
08.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO ELAZER			
08.01.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA		2.218.000,00	2.218.000,00
08.01.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSAO CULTURAL		2.218.000,00	2.218.000,00
08.01.13.392.0024.0000.0.0.00.00.00.00.00	AMPLIAÇÃO DA CONSCIÊNCIA CULTURAL		1.957.000,00	1.957.000,00
08.01.13.392.0025.0000.0.0.00.00.00.00.00	PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS		261.000,00	261.000,00
08.01.23.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	COMÉRCIO E SERVIÇOS		1.316.000,00	1.316.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
08.01.23.695.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	TURISMO		1.316.000,00	1.316.000,00
08.01.23.695.0022.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	VALORIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO CULTURAL E HISTÓRICA		1.316.000,00	1.316.000,00
08.01.27.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	DESPORTO E LAZER		1.355.000,00	1.355.000,00
08.01.27.812.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	DESPORTO COMUNITARIO		1.355.000,00	1.355.000,00
08.01.27.812.0023.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	APOIO AO DESENV. DAS DIVERSAS MOD. ESPORTIVAS		1.355.000,00	1.355.000,00
08.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL DR.GLADSTONE OSORIO MAR			
08.02.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	CULTURA		561.000,00	561.000,00
08.02.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	DIFUSAO CULTURAL		561.000,00	561.000,00
08.02.13.392.0024.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	AMPLIAÇÃO DA CONSCIÊNCIA CULTURAL		561.000,00	561.000,00
08.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	FUNDO DE APOIO ÀS ARTES E À CULTURA DE ERECHIM -FAAC			
08.03.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	CULTURA		50.000,00	50.000,00
08.03.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	DIFUSÄO CULTURAL		50.000,00	50.000,00
08.03.13.392.0025.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS		50.000,00	50.000,00
09.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
09.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
09.01.10.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	SAUDE	335.000,00	35.965.000,00	36.300.000,00
09.01.10.301.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ATENÇAO BASICA	335.000,00	35.312.000,00	35.647.000,00
09.01.10.301.0026.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ATENDIMENTO DE QUALIDADE		31.788.000,00	31.788.000,00
09.01.10.301.0027.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	AMPLIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		2.048.000,00	2.048.000,00
09.01.10.301.0028.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	IMPLANTAÇÃO DA UPA E APOIO À FHST	335.000,00		335.000,00
09.01.10.301.0029.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	MELHORIA DA GESTÃO E NA INFRAESTRUTURA DO SUS		1.116.000,00	1.116.000,00
09.01.10.301.0030.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	PREVENÇÃO ÀS DOENÇAS E AGRAVOS		360.000,00	360.000,00
09.01.10.302.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		490.000,00	490.000,00
09.01.10.302.0026.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ATENDIMENTO DE QUALIDADE		490.000,00	490.000,00
09.01.10.305.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		163.000,00	163.000,00
09.01.10.305.0030.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	PREVENÇÃO ÀS DOENÇAS E AGRAVOS		163.000,00	163.000,00
10.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA			

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
10.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOC			
10.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		1.696.000,00	1.696.000,00
10.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.696.000,00	1.696.000,00
10.01.04.122.0032.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS		1.696.000,00	1.696.000,00
10.01.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL		231.000,00	231.000,00
10.01.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA		231.000,00	231.000,00
10.01.08.244.0034.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES		231.000,00	231.000,00
10.01.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA		166.000,00	166.000,00
10.01.14.422.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		166.000,00	166.000,00
10.01.14.422.0032.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS		166.000,00	166.000,00
10.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.02.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL		5.621.000,00	5.621.000,00
10.02.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA		5.621.000,00	5.621.000,00
10.02.08.244.0032.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS		5.438.000,00	5.438.000,00
10.02.08.244.0033.0000.0.0.00.00.00.00.00	PROMOÇÃO DA ELEVAÇÃO DA RENDA		8.000,00	8.000,00
10.02.08.244.0035.0000.0.0.00.00.00.00.00	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS		175.000,00	175.000,00
10.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC			
10.03.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA		156.000,00	156.000,00
10.03.14.243.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		156.000,00	156.000,00
10.03.14.243.0036.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENV. INTEGRAL DA INFÂNCIA, ADOLES, JUV.E IDOSO		156.000,00	156.000,00
10.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER			
10.04.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL		10.000,00	10.000,00
10.04.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA		10.000,00	10.000,00
10.04.08.244.0034.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES		10.000,00	10.000,00
10.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA PESSOA PORT.DE DEFICIÊNCIA			
10.05.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL		10.000,00	10.000,00
10.05.08.242.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA		10.000,00	10.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
10.05.08.242.0032.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS		10.000,00	10.000,00
10.06.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO			
10.06.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL		10.000,00	10.000,00
10.06.08.241.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO IDOSO		10.000,00	10.000,00
10.06.08.241.0036.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENV. INTEGRAL DA INFÂNCIA, ADOLES, JUV.E IDOSO		10.000,00	10.000,00
11.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO			
11.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO			
11.01.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇAO		50.168.000,00	50.168.000,00
11.01.12.302.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		942.500,00	942.500,00
11.01.12.302.0042.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO		942.500,00	942.500,00
11.01.12.306.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		2.411.700,00	2.411.700,00
11.01.12.306.0041.0000.0.0.00.00.00.00.00	OFERTA CONTÍNUA DE ALIM. E TRANSP.ESCOLAR DE QUAL		2.411.700,00	2.411.700,00
11.01.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL		29.297.000,00	29.297.000,00
11.01.12.361.0038.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIVERSALIZAÇÃO DO ATEND.E QUAL.CONT.DO ENS.FUNDA		24.709.000,00	24.709.000,00
11.01.12.361.0041.0000.0.0.00.00.00.00.00	OFERTA CONTÍNUA DE ALIM. E TRANSP.ESCOLAR DE QUAL		865.000,00	865.000,00
11.01.12.361.0042.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO		3.723.000,00	3.723.000,00
11.01.12.362.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO MEDIO		350.000,00	350.000,00
11.01.12.362.0040.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRÉ-ENEM E APOIO AO DESENV.DO ENS. TÉCN.E SUPERIO		180.000,00	180.000,00
11.01.12.362.0041.0000.0.0.00.00.00.00.00	OFERTA CONTÍNUA DE ALIM. E TRANSP.ESCOLAR DE QUAL		170.000,00	170.000,00
11.01.12.365.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇAO INFANTIL		15.954.800,00	15.954.800,00
11.01.12.365.0037.0000.0.0.00.00.00.00.00	AMPLIAÇÃO DO ATEND. E QUALIF.CONT.DA EDUC.INFANTI		15.394.800,00	15.394.800,00
11.01.12.365.0042.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO		560.000,00	560.000,00
11.01.12.366.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		723.000,00	723.000,00
11.01.12.366.0039.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		723.000,00	723.000,00
11.01.12.367.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇAO ESPECIAL		488.000,00	488.000,00
11.01.12.367.0042.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO		488.000,00	488.000,00
11.01.12.812.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESPORTO COMUNITARIO		1.000,00	1.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
11.01.12.812.0042.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO		1.000,00	1.000,00
11.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL			
11.02.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO		1.315.000,00	1.315.000,00
11.02.12.363.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO PROFISSIONAL		1.315.000,00	1.315.000,00
11.02.12.363.0043.0000.0.0.00.00.00.00.00	FORTALECIMENTO DA ESCOLA MUN. DE BELAS ARTES O. E		1.315.000,00	1.315.000,00
11.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
11.03.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO		9.000,00	9.000,00
11.03.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL		9.000,00	9.000,00
11.03.12.361.0042.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO		9.000,00	9.000,00
11.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB			
11.04.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO		4.000,00	4.000,00
11.04.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL		4.000,00	4.000,00
11.04.12.361.0042.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO		4.000,00	4.000,00
11.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO			
11.05.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO		4.000,00	4.000,00
11.05.12.306.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		4.000,00	4.000,00
11.05.12.306.0042.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO		4.000,00	4.000,00
12.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO			
12.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GABINETE DO SECRETARIO E SERVIÇOS AUXILIARES			
12.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO		4.780.000,00	4.780.000,00
12.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL		4.780.000,00	4.780.000,00
12.01.04.122.0045.0000.0.0.00.00.00.00.00	QUALIFICAÇAO DO CORPO TÉCNICO		4.780.000,00	4.780.000,00
12.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
12.02.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO		6.560.000,00	6.560.000,00
12.02.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS		6.560.000,00	6.560.000,00
12.02.15.452.0044.0000.0.0.00.00.00.00.00	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID		6.560.000,00	6.560.000,00
12.02.17.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SANEAMENTO		1.556.000,00	1.556.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
12.02.17.512.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	SANEAMENTO BASICO URBANO		1.556.000,00	1.556.000,00
12.02.17.512.0044.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID		1.556.000,00	1.556.000,00
12.02.26.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSPORTE	6.000.000,00	4.450.000,00	10.450.000,00
12.02.26.451.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA		4.450.000,00	4.450.000,00
12.02.26.451.0044.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID		4.450.000,00	4.450.000,00
12.02.26.782.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSPORTE RODOVIARIO	6.000.000,00		6.000.000,00
12.02.26.782.0044.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID	6.000.000,00		6.000.000,00
12.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	UNIDADE DE APOIO			
12.03.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO		2.879.000,00	2.879.000,00
12.03.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL		2.879.000,00	2.879.000,00
12.03.04.122.0044.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID		2.879.000,00	2.879.000,00
12.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	CENTRAL DE BRITAGEM E USINA DE ASFALTO			
12.04.22.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	INDUSTRIA		2.115.000,00	2.115.000,00
12.04.22.662.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	PRODUÇAO INDUSTRIAL		2.115.000,00	2.115.000,00
12.04.22.662.0044.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID		2.115.000,00	2.115.000,00
12.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	UNIDADE DE HABITAÇÃO			
12.05.16.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	HABITAÇÄO	600.000,00	1.160.000,00	1.760.000,00
12.05.16.482.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	HABITAÇÃO URBANA	600.000,00	1.160.000,00	1.760.000,00
12.05.16.482.0046.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	MORADIA PARA TODOS	600.000,00	1.160.000,00	1.760.000,00
12.05.28.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS		400.000,00	400.000,00
12.05.28.843.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA		400.000,00	400.000,00
12.05.28.843.0046.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	MORADIA PARA TODOS		400.000,00	400.000,00
13.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
13.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
13.01.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	URBANISMO		9.140.000,00	9.140.000,00
13.01.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS		9.140.000,00	9.140.000,00
13.01.15.452.0048.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ESTÍMULO A CONSC.SUPERV.E CONT.DA APLIC.DA LEG.AM		2.650.000,00	2.650.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
13.01.15.452.0049.0000.0.0.00.00.00.00.00	CRIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBL. ADEQ.AO LAZER E A INTEGR		960.000,00	960.000,00
13.01.15.452.0050.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO INTEGRADA E RESPONS. DOS RESÍDUOS SÓLIDOS		5.530.000,00	5.530.000,00
13.01.18.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTAO AMBIENTAL		2.560.000,00	2.560.000,00
13.01.18.541.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRESERVAÇAO E CONSERVAÇAO AMBIENTAL		2.560.000,00	2.560.000,00
13.01.18.541.0047.0000.0.0.00.00.00.00.00	FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS SUSTENTÁVEIS		65.000,00	65.000,00
13.01.18.541.0048.0000.0.0.00.00.00.00.00	ESTÍMULO A CONSC.SUPERV.E CONT.DA APLIC.DA LEG.AM		2.495.000,00	2.495.000,00
14.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL			
14.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEC.MUN.DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL			
14.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		2.015.000,00	2.015.000,00
14.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.015.000,00	2.015.000,00
14.01.04.122.0054.0000.0.0.00.00.00.00.00	QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA		2.015.000,00	2.015.000,00
14.01.06.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEGURANÇA PUBLICA		474.000,00	474.000,00
14.01.06.181.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	POLICIAMENTO		100.000,00	100.000,00
14.01.06.181.0053.0000.0.0.00.00.00.00.00	INTEG.E TRABALHO EM PARCERIA COM INST.DE SEGURANÇ		50.000,00	50.000,00
14.01.06.181.0054.0000.0.0.00.00.00.00.00	QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA		50.000,00	50.000,00
14.01.06.182.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA CIVIL		374.000,00	374.000,00
14.01.06.182.0054.0000.0.0.00.00.00.00.00	QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA		374.000,00	374.000,00
14.01.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO		3.893.000,00	3.893.000,00
14.01.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS		3.893.000,00	3.893.000,00
14.01.15.452.0052.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSCIENTIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO NO TRANSITO		3.323.000,00	3.323.000,00
14.01.15.452.0055.0000.0.0.00.00.00.00.00	QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMON.DO ESPAÇO URB		570.000,00	570.000,00
14.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS			
14.02.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA		4.500,00	4.500,00
14.02.14.422.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		4.500,00	4.500,00
14.02.14.422.0051.0000.0.0.00.00.00.00.00	ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR		4.500,00	4.500,00
14.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL			
14.03.06.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEGURANÇA PUBLICA		11.000,00	11.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
14.03.06.182.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	DEFESA CIVIL		11.000,00	11.000,00
14.03.06.182.0053.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	INTEG.E TRABALHO EM PARCERIA COM INST.DE SEGURANÇ		11.000,00	11.000,00
14.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À DROGADIÇÃO			
14.04.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL		2.500,00	2.500,00
14.04.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA		2.500,00	2.500,00
14.04.08.244.0054.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA		2.500,00	2.500,00
15.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
15.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
15.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		2.600.000,00	2.600.000,00
15.01.04.131.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	COMUNICAÇÄO SOCIAL		2.600.000,00	2.600.000,00
15.01.04.131.0056.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	INFORM.À POP.SOBRE DIR.SERV.PÚB.DISPON.E AÇÕES GO		2.382.000,00	2.382.000,00
15.01.04.131.0057.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	FORTALECIMENTO DA OUVIDORIA MUNICIPAL		218.000,00	218.000,00
16.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
16.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
16.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	900.000,00	627.000,00	1.527.000,00
16.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	900.000,00	627.000,00	1.527.000,00
16.01.04.122.0058.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		627.000,00	627.000,00
16.01.04.122.0059.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO	900.000,00		900.000,00
16.01.09.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA SOCIAL		2.393.000,00	2.393.000,00
16.01.09.271.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	PREVIDÊNCIA BÁSICA		183.000,00	183.000,00
16.01.09.271.0058.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		183.000,00	183.000,00
16.01.09.272.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		2.210.000,00	2.210.000,00
16.01.09.272.0058.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		2.210.000,00	2.210.000,00
16.01.28.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS		2.780.000,00	2.780.000,00
16.01.28.846.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		2.780.000,00	2.780.000,00
16.01.28.846.0058.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		2.780.000,00	2.780.000,00
16.01.99.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		2.000.000,00	2.000.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
16.01.99.999.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		2.000.000,00	2.000.000,00
16.01.99.999.9999.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		2.000.000,00	2.000.000,00
17.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE			
17.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS			
17.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		500.000,00	500.000,00
17.01.04.130.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES		500.000,00	500.000,00
17.01.04.130.0060.0000.0.0.00.00.00.00.00	ACOMP.E FIS.DO CUMP.DO CONTR.ASS.ENT.O MUN.E CORS		500.000,00	500.000,00
T O T A L ==>				204.000.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
01.01.01.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	LEGISLATIVA	8.300.000,00		8.300.000,00
01.01.01.031.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AÇAO LEGISLATIVA	8.190.000,00		8.190.000,00
01.01.01.031.0001.0000.0.0.00.00.00.00.00	ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZADORA	110.000,00		110.000,00
01.01.01.031.0002.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	8.080.000,00		8.080.000,00
01.01.01.126.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TECNOLOGIA DA INFORMAÇAO	110.000,00		110.000,00
01.01.01.126.0002.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	110.000,00		110.000,00
02.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO	3.577.000,00		3.577.000,00
02.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL	3.233.000,00		3.233.000,00
02.01.04.122.0003.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERN	3.233.000,00		3.233.000,00
02.01.04.124.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONTROLE INTERNO	259.000,00		259.000,00
02.01.04.124.0003.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERN	259.000,00		259.000,00
02.01.04.332.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RELAÇÕES DE TRABALHO	85.000,00		85.000,00
02.01.04.332.0003.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERN	85.000,00		85.000,00
02.01.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL	123.000,00		123.000,00
02.01.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA	123.000,00		123.000,00
02.01.08.244.0003.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERN	123.000,00		123.000,00
03.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO	8.000.000,00		8.000.000,00
03.01.04.121.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	7.987.000,00		7.987.000,00
03.01.04.121.0004.0000.0.0.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO POPULAR NAS DECISÕES DO MUNICÍPIO	6.333.500,00		6.333.500,00
03.01.04.121.0005.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL SUST.NO MUNIC.	222.000,00		222.000,00
03.01.04.121.0006.0000.0.0.00.00.00.00.00	PLANEJ. E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	1.222.500,00		1.222.500,00
03.01.04.121.0007.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSOLIDAÇÃO DA USINA DE PROJETOS MUNICIPAIS	209.000,00		209.000,00
03.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.000,00		13.000,00
03.01.04.122.0006.0000.0.0.00.00.00.00.00	PLANEJ. E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	13.000,00		13.000,00
04.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO	6.120.000,00		6.120.000,00
04.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL	6.120.000,00		6.120.000,00
04.01.04.122.0008.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	6.120.000,00		6.120.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
04.02.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO	780.000,00		780.000,00
04.02.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL	780.000,00		780.000,00
04.02.04.122.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00	INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERV. PÚBLICOS	780.000,00		780.000,00
05.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO	4.800.000,00		4.800.000,00
05.01.04.123.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO FINANCEIRA	1.890.000,00		1.890.000,00
05.01.04.123.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	GARANTIA DO EQUILIBRIO FISCAL	1.890.000,00		1.890.000,00
05.01.04.129.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO DE RECEITAS	2.910.000,00		2.910.000,00
05.01.04.129.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	GARANTIA DO EQUILIBRIO FISCAL	2.910.000,00		2.910.000,00
06.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO	4.857.000,00	143.000,00	5.000.000,00
06.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.857.000,00	143.000,00	5.000.000,00
06.01.04.122.0011.0000.0.0.00.00.00.00.00	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	550.000,00		550.000,00
06.01.04.122.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00	FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS	929.000,00	143.000,00	1.072.000,00
06.01.04.122.0013.0000.0.0.00.00.00.00.00	AMPLIAÇÃO DOS PARQUES FABRIS	2.287.000,00		2.287.000,00
06.01.04.122.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00	APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	50.000,00		50.000,00
06.01.04.122.0015.0000.0.0.00.00.00.00.00	APOIO A MICRO E PEQUENA EMPRESA	791.000,00		791.000,00
06.01.04.122.0016.0000.0.0.00.00.00.00.00	APOIO ÀS FEIRAS SETORIAIS E REGIONAIS	250.000,00		250.000,00
07.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	1.490.000,00	4.000,00	1.494.000,00
07.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.490.000,00	4.000,00	1.494.000,00
07.01.04.122.0017.0000.0.0.00.00.00.00.00	GERAÇÃO DE RENDA COM SUSTENTABILIDADE	1.290.000,00	4.000,00	1.294.000,00
07.01.04.122.0021.0000.0.0.00.00.00.00.00	APOIO ÀS AGROINDÚSTRIAS E FEIRAS LOCAIS E REGION.	200.000,00		200.000,00
07.01.18.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO AMBIENTAL	673.000,00		673.000,00
07.01.18.541.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	673.000,00		673.000,00
07.01.18.541.0018.0000.0.0.00.00.00.00.00	IRRIGAÇÃO E ÁGUA DE QUALIDADE	673.000,00		673.000,00
07.01.20.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGRICULTURA	3.493.000,00		3.493.000,00
07.01.20.606.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EXTENSÃO RURAL	3.493.000,00		3.493.000,00
07.01.20.606.0017.0000.0.0.00.00.00.00.00	GERAÇÃO DE RENDA COM SUSTENTABILIDADE	1.051.000,00		1.051.000,00
07.01.20.606.0019.0000.0.0.00.00.00.00.00	ACESSO AOS DIST.E GAR.DE MALHA VIÁ.DE QUAL.NO INT	2.424.000,00		2.424.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
07.01.20.606.0020.0000.0.0.00.00.00.00.00	ACESSO A INTERNET, TELEF.,ENERGIA ELET. DE QUALID	18.000,00		18.000,00
07.02.20.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGRICULTURA	40.000,00		40.000,00
07.02.20.606.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EXTENSÄO RURAL	40.000,00		40.000,00
07.02.20.606.0017.0000.0.0.00.00.00.00.00	GERAÇÃO DE RENDA COM SUSTENTABILIDADE	40.000,00		40.000,00
08.01.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA	2.218.000,00		2.218.000,00
08.01.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSAO CULTURAL	2.218.000,00		2.218.000,00
08.01.13.392.0024.0000.0.0.00.00.00.00.00	AMPLIAÇÃO DA CONSCIÊNCIA CULTURAL	1.957.000,00		1.957.000,00
08.01.13.392.0025.0000.0.0.00.00.00.00.00	PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS	261.000,00		261.000,00
08.01.23.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.316.000,00		1.316.000,00
08.01.23.695.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TURISMO	1.316.000,00		1.316.000,00
08.01.23.695.0022.0000.0.0.00.00.00.00.00	VALORIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO CULTURAL E HISTÓRICA	1.316.000,00		1.316.000,00
08.01.27.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESPORTO E LAZER	1.355.000,00		1.355.000,00
08.01.27.812.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESPORTO COMUNITARIO	1.355.000,00		1.355.000,00
08.01.27.812.0023.0000.0.0.00.00.00.00.00	APOIO AO DESENV. DAS DIVERSAS MOD. ESPORTIVAS	1.355.000,00		1.355.000,00
08.02.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA	561.000,00		561.000,00
08.02.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSAO CULTURAL	561.000,00		561.000,00
08.02.13.392.0024.0000.0.0.00.00.00.00.00	AMPLIAÇÃO DA CONSCIÊNCIA CULTURAL	561.000,00		561.000,00
08.03.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA	50.000,00		50.000,00
08.03.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSÄO CULTURAL	50.000,00		50.000,00
08.03.13.392.0025.0000.0.0.00.00.00.00.00	PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS	50.000,00		50.000,00
09.01.10.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SAUDE	1.211.000,00	35.089.000,00	36.300.000,00
09.01.10.301.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ATENÇAO BASICA	761.000,00	34.886.000,00	35.647.000,00
09.01.10.301.0026.0000.0.0.00.00.00.00.00	ATENDIMENTO DE QUALIDADE	761.000,00	31.027.000,00	31.788.000,00
09.01.10.301.0027.0000.0.0.00.00.00.00.00	AMPLIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		2.048.000,00	2.048.000,00
09.01.10.301.0028.0000.0.0.00.00.00.00.00	IMPLANTAÇÃO DA UPA E APOIO À FHST		335.000,00	335.000,00
09.01.10.301.0029.0000.0.0.00.00.00.00.00	MELHORIA DA GESTÃO E NA INFRAESTRUTURA DO SUS		1.116.000,00	1.116.000,00
09.01.10.301.0030.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVENÇÃO ÀS DOENÇAS E AGRAVOS		360.000,00	360.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
09.01.10.302.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	450.000,00	40.000,00	490.000,00
09.01.10.302.0026.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ATENDIMENTO DE QUALIDADE	450.000,00	40.000,00	490.000,00
09.01.10.305.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		163.000,00	163.000,00
09.01.10.305.0030.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	PREVENÇÃO ÀS DOENÇAS E AGRAVOS		163.000,00	163.000,00
10.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	1.696.000,00		1.696.000,00
10.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.696.000,00		1.696.000,00
10.01.04.122.0032.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS	1.696.000,00		1.696.000,00
10.01.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL	231.000,00		231.000,00
10.01.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA	231.000,00		231.000,00
10.01.08.244.0034.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES	231.000,00		231.000,00
10.01.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA	166.000,00		166.000,00
10.01.14.422.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	166.000,00		166.000,00
10.01.14.422.0032.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS	166.000,00		166.000,00
10.02.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL	3.294.000,00	2.327.000,00	5.621.000,00
10.02.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA	3.294.000,00	2.327.000,00	5.621.000,00
10.02.08.244.0032.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS	3.111.000,00	2.327.000,00	5.438.000,00
10.02.08.244.0033.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	PROMOÇÃO DA ELEVAÇÃO DA RENDA	8.000,00		8.000,00
10.02.08.244.0035.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	175.000,00		175.000,00
10.03.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA	73.000,00	83.000,00	156.000,00
10.03.14.243.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	73.000,00	83.000,00	156.000,00
10.03.14.243.0036.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	DESENV. INTEGRAL DA INFÂNCIA, ADOLES, JUV.E IDOSO	73.000,00	83.000,00	156.000,00
10.04.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL	10.000,00		10.000,00
10.04.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA	10.000,00		10.000,00
10.04.08.244.0034.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES	10.000,00		10.000,00
10.05.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL	10.000,00		10.000,00
10.05.08.242.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	10.000,00		10.000,00
10.05.08.242.0032.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS	10.000,00		10.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
10.06.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL	10.000,00		10.000,00
10.06.08.241.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO IDOSO	10.000,00		10.000,00
10.06.08.241.0036.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENV. INTEGRAL DA INFÂNCIA, ADOLES, JUV.E IDOSO	10.000,00		10.000,00
11.01.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇAO	5.697.500,00	44.470.500,00	50.168.000,00
11.01.12.302.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	942.500,00		942.500,00
11.01.12.302.0042.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO	942.500,00		942.500,00
11.01.12.306.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.988.000,00	423.700,00	2.411.700,00
11.01.12.306.0041.0000.0.0.00.00.00.00.00	OFERTA CONTÍNUA DE ALIM. E TRANSP.ESCOLAR DE QUAL	1.988.000,00	423.700,00	2.411.700,00
11.01.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL	2.586.000,00	26.711.000,00	29.297.000,00
11.01.12.361.0038.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIVERSALIZAÇÃO DO ATEND.E QUAL.CONT.DO ENS.FUNDA	2.138.000,00	22.571.000,00	24.709.000,00
11.01.12.361.0041.0000.0.0.00.00.00.00.00	OFERTA CONTÍNUA DE ALIM. E TRANSP.ESCOLAR DE QUAL		865.000,00	865.000,00
11.01.12.361.0042.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO	448.000,00	3.275.000,00	3.723.000,00
11.01.12.362.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO MEDIO	180.000,00	170.000,00	350.000,00
11.01.12.362.0040.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRÉ-ENEM E APOIO AO DESENV.DO ENS. TÉCN.E SUPERIO	180.000,00		180.000,00
11.01.12.362.0041.0000.0.0.00.00.00.00.00	OFERTA CONTÍNUA DE ALIM. E TRANSP.ESCOLAR DE QUAL		170.000,00	170.000,00
11.01.12.365.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇAO INFANTIL		15.954.800,00	15.954.800,00
11.01.12.365.0037.0000.0.0.00.00.00.00.00	AMPLIAÇÃO DO ATEND. E QUALIF.CONT.DA EDUC.INFANTI		15.394.800,00	15.394.800,00
11.01.12.365.0042.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO		560.000,00	560.000,00
11.01.12.366.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		723.000,00	723.000,00
11.01.12.366.0039.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		723.000,00	723.000,00
11.01.12.367.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇAO ESPECIAL		488.000,00	488.000,00
11.01.12.367.0042.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO		488.000,00	488.000,00
11.01.12.812.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESPORTO COMUNITARIO	1.000,00		1.000,00
11.01.12.812.0042.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO	1.000,00		1.000,00
11.02.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO	1.315.000,00		1.315.000,00
11.02.12.363.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO PROFISSIONAL	1.315.000,00		1.315.000,00
11.02.12.363.0043.0000.0.0.00.00.00.00.00	FORTALECIMENTO DA ESCOLA MUN. DE BELAS ARTES O. E	1.315.000,00		1.315.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
11.03.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO		9.000,00	9.000,00
11.03.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL		9.000,00	9.000,00
11.03.12.361.0042.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO		9.000,00	9.000,00
11.04.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO		4.000,00	4.000,00
11.04.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL		4.000,00	4.000,00
11.04.12.361.0042.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO		4.000,00	4.000,00
11.05.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO		4.000,00	4.000,00
11.05.12.306.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		4.000,00	4.000,00
11.05.12.306.0042.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO		4.000,00	4.000,00
12.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO	4.780.000,00		4.780.000,00
12.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL	4.780.000,00		4.780.000,00
12.01.04.122.0045.0000.0.0.00.00.00.00.00	QUALIFICAÇAO DO CORPO TÉCNICO	4.780.000,00		4.780.000,00
12.02.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO	6.560.000,00		6.560.000,00
12.02.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS	6.560.000,00		6.560.000,00
12.02.15.452.0044.0000.0.0.00.00.00.00.00	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID	6.560.000,00		6.560.000,00
12.02.17.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SANEAMENTO	1.556.000,00		1.556.000,00
12.02.17.512.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SANEAMENTO BASICO URBANO	1.556.000,00		1.556.000,00
12.02.17.512.0044.0000.0.0.00.00.00.00.00	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID	1.556.000,00		1.556.000,00
12.02.26.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TRANSPORTE	10.450.000,00		10.450.000,00
12.02.26.451.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.450.000,00		4.450.000,00
12.02.26.451.0044.0000.0.0.00.00.00.00.00	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID	4.450.000,00		4.450.000,00
12.02.26.782.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TRANSPORTE RODOVIARIO	6.000.000,00		6.000.000,00
12.02.26.782.0044.0000.0.0.00.00.00.00.00	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID	6.000.000,00		6.000.000,00
12.03.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO	2.879.000,00		2.879.000,00
12.03.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL	2.879.000,00		2.879.000,00
12.03.04.122.0044.0000.0.0.00.00.00.00.00	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID	2.879.000,00		2.879.000,00
12.04.22.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	INDUSTRIA	2.115.000,00		2.115.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
12.04.22.662.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRODUÇAO INDUSTRIAL	2.115.000,00		2.115.000,00
12.04.22.662.0044.0000.0.0.00.00.00.00.00	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID	2.115.000,00		2.115.000,00
12.05.16.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	HABITAÇÄO	1.460.000,00	300.000,00	1.760.000,00
12.05.16.482.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	HABITAÇÃO URBANA	1.460.000,00	300.000,00	1.760.000,00
12.05.16.482.0046.0000.0.0.00.00.00.00.00	MORADIA PARA TODOS	1.460.000,00	300.000,00	1.760.000,00
12.05.28.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS	400.000,00		400.000,00
12.05.28.843.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	400.000,00		400.000,00
12.05.28.843.0046.0000.0.0.00.00.00.00.00	MORADIA PARA TODOS	400.000,00		400.000,00
13.01.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO	9.140.000,00		9.140.000,00
13.01.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS	9.140.000,00		9.140.000,00
13.01.15.452.0048.0000.0.0.00.00.00.00.00	ESTÍMULO A CONSC.SUPERV.E CONT.DA APLIC.DA LEG.AM	2.650.000,00		2.650.000,00
13.01.15.452.0049.0000.0.0.00.00.00.00.00	CRIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBL. ADEQ.AO LAZER E A INTEGR	960.000,00		960.000,00
13.01.15.452.0050.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO INTEGRADA E RESPONS. DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	5.530.000,00		5.530.000,00
13.01.18.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTAO AMBIENTAL	2.558.000,00	2.000,00	2.560.000,00
13.01.18.541.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRESERVAÇAO E CONSERVAÇAO AMBIENTAL	2.558.000,00	2.000,00	2.560.000,00
13.01.18.541.0047.0000.0.0.00.00.00.00.00	FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS SUSTENTÁVEIS	65.000,00		65.000,00
13.01.18.541.0048.0000.0.0.00.00.00.00.00	ESTÍMULO A CONSC.SUPERV.E CONT.DA APLIC.DA LEG.AM	2.493.000,00	2.000,00	2.495.000,00
14.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	2.015.000,00		2.015.000,00
14.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÄO GERAL	2.015.000,00		2.015.000,00
14.01.04.122.0054.0000.0.0.00.00.00.00.00	QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA	2.015.000,00		2.015.000,00
14.01.06.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEGURANÇA PUBLICA	474.000,00		474.000,00
14.01.06.181.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	POLICIAMENTO	100.000,00		100.000,00
14.01.06.181.0053.0000.0.0.00.00.00.00.00	INTEG.E TRABALHO EM PARCERIA COM INST.DE SEGURANÇ	50.000,00		50.000,00
14.01.06.181.0054.0000.0.0.00.00.00.00.00	QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA	50.000,00		50.000,00
14.01.06.182.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA CIVIL	374.000,00		374.000,00
14.01.06.182.0054.0000.0.0.00.00.00.00.00	QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA	374.000,00		374.000,00
14.01.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO	3.893.000,00		3.893.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
14.01.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS	3.893.000,00		3.893.000,00
14.01.15.452.0052.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	CONSCIENTIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO NO TRANSITO	3.323.000,00		3.323.000,00
14.01.15.452.0055.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMON.DO ESPAÇO URB	570.000,00		570.000,00
14.02.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA		4.500,00	4.500,00
14.02.14.422.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		4.500,00	4.500,00
14.02.14.422.0051.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR		4.500,00	4.500,00
14.03.06.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	SEGURANÇA PUBLICA	11.000,00		11.000,00
14.03.06.182.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	DEFESA CIVIL	11.000,00		11.000,00
14.03.06.182.0053.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	INTEG.E TRABALHO EM PARCERIA COM INST.DE SEGURANÇ	11.000,00		11.000,00
14.04.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL	2.500,00		2.500,00
14.04.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA	2.500,00		2.500,00
14.04.08.244.0054.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA	2.500,00		2.500,00
15.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	2.600.000,00		2.600.000,00
15.01.04.131.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	COMUNICAÇÄO SOCIAL	2.600.000,00		2.600.000,00
15.01.04.131.0056.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	INFORM.À POP.SOBRE DIR.SERV.PÚB.DISPON.E AÇÕES GO	2.382.000,00		2.382.000,00
15.01.04.131.0057.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	FORTALECIMENTO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	218.000,00		218.000,00
16.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	1.527.000,00		1.527.000,00
16.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.527.000,00		1.527.000,00
16.01.04.122.0058.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	627.000,00		627.000,00
16.01.04.122.0059.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO	900.000,00		900.000,00
16.01.09.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA SOCIAL	2.393.000,00		2.393.000,00
16.01.09.271.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	PREVIDÊNCIA BÁSICA	183.000,00		183.000,00
16.01.09.271.0058.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	183.000,00		183.000,00
16.01.09.272.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	2.210.000,00		2.210.000,00
16.01.09.272.0058.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	2.210.000,00		2.210.000,00
16.01.28.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS	2.780.000,00		2.780.000,00
16.01.28.846.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.780.000,00		2.780.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
16.01.28.846.0058.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	2.780.000,00		2.780.000,00
16.01.99.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	2.000.000,00		2.000.000,00
16.01.99.999.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	2.000.000,00		2.000.000,00
16.01.99.999.9999.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	2.000.000,00		2.000.000,00
17.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	500.000,00		500.000,00
17.01.04.130.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	500.000,00		500.000,00
17.01.04.130.0060.0000.0.0.00.00.00.00.00	ACOMP.E FIS.DO CUMP.DO CONTR.ASS.ENT.O MUN.E CORS	500.000,00		500.000,00
T O T A L ==>				204.000.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

FUNÇÃO / ÓRGÃO	LEGISLATIVA	ADMINISTRAÇAO	ASSISTENCIA SOCIAL	GESTÃO AMBIENTAL	AGRICULTURA	CULTURA
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	8.300.000,00					
GABINETE DO PREFEITO		3.577.000,00	123.000,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇAO E PLANEJAMENTO		8.000.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO		6.900.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		4.800.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		5.000.000,00				
SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR		1.494.000,00		673.000,00	3.533.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO						2.829.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA		1.696.000,00	5.882.000,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO		7.659.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				2.560.000,00		
SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL		2.015.000,00	2.500,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		2.600.000,00				
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		1.527.000,00				
AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM		500.000,00				
T O T A L ==>	8.300.000,00	45.768.000,00	6.007.500,00	3.233.000,00	3.533.000,00	2.829.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

FUNÇÃO / ÓRGÃO	COMÉRCIO E SERVIÇOS	DESPORTO E LAZER	SAUDE	DIREITOS DA CIDADAN	EDUCAÇAO	URBANISMO
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
GABINETE DO PREFEITO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇAO E PLANEJAMENTO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO						
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR						
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	1.316.000,00	1.355.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			36.300.000,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA				322.000,00		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO					51.500.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO						6.560.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						9.140.000,00
SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL				4.500,00		3.893.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL						
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM						
T O T A L ==>	1.316.000,00	1.355.000,00	36.300.000,00	326.500,00	51.500.000,00	19.593.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

FUNÇÃO / ÓRGÃO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	INDUSTRIA	TRANSPORTE	ENCARGOS ESPECIAIS	SEGURANÇA PUBLICA
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
GABINETE DO PREFEITO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇAO E PLANEJAMENTO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO						
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR						
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA						
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO	1.760.000,00	1.556.000,00	2.115.000,00	10.450.000,00	400.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL						485.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL						
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO					2.780.000,00	
AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM						
T O T A L ==>	1.760.000,00	1.556.000,00	2.115.000,00	10.450.000,00	3.180.000,00	485.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

FUNÇÃO / ÓRGÃO	PREVIDENCIA SOCIAL	RESERVA DE CONTINGE	T O T A L			
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			8.300.000,00			
GABINETE DO PREFEITO			3.700.000,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇAO E P LANEJAMENTO			8.000.000,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO			6.900.000,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			4.800.000,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			5.000.000,00			
SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR			5.700.000,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORT E E TURISMO			5.500.000,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			36.300.000,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA			7.900.000,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO			51.500.000,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO			30.500.000,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			11.700.000,00			
SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇ ÃO SOCIAL			6.400.000,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOC IAL			2.600.000,00			
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	2.393.000,00	2.000.000,00	8.700.000,00			
AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICO S MUNICIPAIS DE ERECHIM			500.000,00			
T O T A L ==>	2.393.000,00	2.000.000,00	204.000.000,00			

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Classificação Funcional - Programática (Código e Estrutura)

Cód.	Funções	Cód.	SubFunções	Cód.	Programas
01	LEGISLATIVA				
		031	AÇAO LEGISLATIVA		
				0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZADORA
				0002	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGI
		126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇAO		
				0002	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGI
04	ADMINISTRAÇÃO				
		121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
				0004	PARTICIPAÇÃO POPULAR NAS DECISÕES DO MUNICÍPIO
				0005	DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL SU ST.NO MUNIC.
				0006	PLANEJ. E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO P
				0007	CONSOLIDAÇÃO DA USINA DE PROJETOS MUN
		122	ADMINISTRAÇAO GERAL		
				0003	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRE S. DO GOVERNO
				0006	PLANEJ. E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO P
				0008	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
				0009	INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SER V. PÚBLICOS
				0011	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL
				0012	FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS
				0013	AMPLIAÇÃO DOS PARQUES FABRIS
				0014	APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
				0015	APOIO A MICRO E PEQUENA EMPRESA
				0016	APOIO ÀS FEIRAS SETORIAIS E REGIONAIS
				0017	GERAÇÃO DE RENDA COM SUSTENTABILIDADE
				0021	APOIO ÀS AGROINDÚSTRIAS E FEIRAS LOCA IS E REGION.
				0032	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANO
				0044	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANA S COM QUALID.
				0045	QUALIFICAÇAO DO CORPO TÉCNICO
				0054	QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA
				0058	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍP
				0059	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO D O MUNICÍPIO
		123	ADMINISTRAÇAO FINANCEIRA		
				0010	GARANTIA DO EQUILIBRIO FISCAL
		124	CONTROLE INTERNO		
				0003	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRE S. DO GOVERNO
		129	ADMINISTRAÇAO DE RECEITAS		
				0010	GARANTIA DO EQUILIBRIO FISCAL
		130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES		
				0060	ACOMP.E FIS.DO CUMP.DO CONTR.ASS.ENT. O MUN.E CORSA
		131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		
				0056	INFORM.À POP.SOBRE DIR.SERV.PÚB.DISPO N.E AÇÕES GOV

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Classificação Funcional - Programática (Código e Estrutura)

Cód.	Funções	Cód.	SubFunções	Cód.	Programas
				0057	FORTALECIMENTO DA OUVIDORIA MUNICIPAL
		332	RELAÇÕES DE TRABALHO		
				0003	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRE
					S. DO GOVERNO
06	SEGURANÇA PUBLICA				
		181	POLICIAMENTO		
				0053	INTEG.E TRABALHO EM PARCERIA COM INST
					.DE SEGURANÇA
				0054	QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA
		182	DEFESA CIVIL		
				0053	INTEG.E TRABALHO EM PARCERIA COM INST
					.DE SEGURANÇA
				0054	QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA
08	ASSISTENCIA SOCIAL				
		241	ASSISTENCIA AO IDOSO		
				0036	DESENV. INTEGRAL DA INFÂNCIA, ADOLES,
					JUV.E IDOSOS
		242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA		
				0032	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANO
		244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		
				0003	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRE
					S. DO GOVERNO
				0032	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANO
				0033	PROMOÇÃO DA ELEVAÇÃO DA RENDA
				0034	DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES
				0035	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS
				0054	QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA
09	PREVIDENCIA SOCIAL				
		271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		
				0058	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍP
		272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		
				0058	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍP
10	SAUDE				
		301	ATENÇAO BASICA		
				0026	ATENDIMENTO DE QUALIDADE
				0027	AMPLIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA F
				0028	IMPLANTAÇÃO DA UPA E APOIO À FHST
				0029	MELHORIA DA GESTÃO E NA INFRAESTRUTUR
				0030	PREVENÇÃO ÀS DOENÇAS E AGRAVOS
		302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
				0026	ATENDIMENTO DE QUALIDADE
		305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
				0030	PREVENÇÃO ÀS DOENÇAS E AGRAVOS
12	EDUCAÇÃO				
		302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
				0042	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA
					EDUCAÇÃO
		306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
				0041	OFERTA CONTÍNUA DE ALIM. E TRANSP.ESC
					OLAR DE QUAL.
				0042	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA
					EDUCAÇÃO

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Classificação Funcional - Programática (Código e Estrutura)

Cód.	Funções	Cód.	SubFunções	Cód.	Programas
		361	ENSINO FUNDAMENTAL		
				0038	UNIVERSALIZAÇÃO DO ATEND.E QUAL.CONT. DO ENS.FUNDAM
				0041	OFERTA CONTÍNUA DE ALIM. E TRANSP.ESC OLAR DE QUAL.
				0042	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO
					EDUCAÇÃO
					EDUCAÇÃO
		362	ENSINO MEDIO		
				0040	PRÉ-ENEM E APOIO AO DESENV.DO ENS. TÉ CN.E SUPERIOR
				0041	OFERTA CONTÍNUA DE ALIM. E TRANSP.ESC OLAR DE QUAL.
		363	ENSINO PROFISSIONAL		
				0043	FORTALECIMENTO DA ESCOLA MUN. DE BELA S ARTES O. E.
		365	EDUCAÇAO INFANTIL		
				0037	AMPLIAÇÃO DO ATEND. E QUALIF.CONT.DA EDUC.INFANTIL
				0042	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO
		366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
				0039	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
		367	EDUCAÇAO ESPECIAL		
				0042	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO
		812	DESPORTO COMUNITARIO		
				0042	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO
13	CULTURA				
		392	DIFUSAO CULTURAL		
				0024	AMPLIAÇÃO DA CONSCIÊNCIA CULTURAL
				0025	PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULT
14	DIREITOS DA CIDADANIA				
		243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
				0036	DESENV. INTEGRAL DA INFÂNCIA, ADOLES, JUV.E IDOSOS
		422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
				0032	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANO
				0051	ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA AO CONSUMID
15	URBANISMO				
		452	SERVIÇOS URBANOS		
				0044	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANA S COM QUALID.
				0048	ESTÍMULO A CONSC.SUPERV.E CONT.DA APL IC.DA LEG.AMB
				0049	CRIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBL. ADEQ.AO LAZE R E A INTEGR.
				0050	GESTÃO INTEGRADA E RESPONS. DOS RESÍD UOS SÓLIDOS
				0052	CONSCIENTIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO NO TRA

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003

Classificação Funcional - Programática (Código e Estrutura)

Cód.	Funções	Cód.	SubFunções	Cód.	Programas
				0055	QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMON.D O ESPAÇO URB.
16	HABITAÇÃO				
		482	HABITAÇÃO URBANA		
				0046	MORADIA PARA TODOS
17	SANEAMENTO				
		512	SANEAMENTO BASICO URBANO		
				0044	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID.
18	GESTÃO AMBIENTAL				
		541	PRESERVAÇAO E CONSERVAÇAO AMBIENTAL		
				0018	IRRIGAÇÃO E ÁGUA DE QUALIDADE
				0047	FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS SUSTENTÁVEIS
				0048	ESTÍMULO A CONSC.SUPERV.E CONT.DA APLIC.DA LEG.AMB
20	AGRICULTURA				
		606	EXTENSÃO RURAL		
				0017	GERAÇÃO DE RENDA COM SUSTENTABILIDADE
				0019	ACESSO AOS DIST.E GAR.DE MALHA VIÁ.DE QUAL.NO INT.
				0020	ACESSO A INTERNET, TELEF.,ENERGIA ELET. DE QUALID.
22	INDUSTRIA				
		662	PRODUÇAO INDUSTRIAL		
				0044	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID.
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS				
		695	TURISMO		
				0022	VALORIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO CULTURAL E HISTÓRICA
26	TRANSPORTE				
		451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
				0044	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID.
		782	TRANSPORTE RODOVIARIO		
				0044	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID.
27	DESPORTO E LAZER				
		812	DESPORTO COMUNITARIO		
				0023	APOIO AO DESENV. DAS DIVERSAS MOD. ES
28	ENCARGOS ESPECIAIS				
		843	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA		
				0046	MORADIA PARA TODOS
		846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
				0058	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍP
99					
		999	RESERVA DE CONTINGENCIA		
				9999	RESERVA DE CONTINGENCIA

ANEXO X
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2014

(LRF, Art.4°,§ 2°,inciso V)

SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2014	
Desconto no pagamento à vista	IPTU	430.000,00	Redução da inadimplência decorrente do incentivo para recolhimento à vista
Restituições de IPTU por pagamento indevido	IPTU	10.000,00	Restituições de IPTU por pagamento indevido de contribuintes
Restituições de ITBI por pagamento indevido	ITBI	60.000,00	Restituições de ITBI por pagamento indevido de contribuintes
Desconto no pagamento à vista	ISSQN Fixo	80.000,00	Redução da inadimplência decorrente do incentivo para recolhimento à vista
Restituições de ISSQN por pagamento indevido	ISSQN Variável	20.000,00	Restituições de ISSQN por pagamento indevido de contribuintes
Desconto no pagamento à vista	Taxa de Coleta de Lixo	140.000,00	Redução da inadimplência decorrente do incentivo para recolhimento à vista
Restituições de Taxas por pagamento indevido	Taxas Diversas	5.000,00	Restituições de Taxas por pagamento indevido de contribuintes
Deduções de Outras Receitas	Diversas Receitas	500,00	Valores baixados automaticamente pelo sistema em razão de diferenças inferiores a três reais entre o valor pago pelo contribuinte e o valor da receita.
TOTAL PREVISTO EM DEDUÇÕES NA LOA – 2014		745.500,00	
Redução Alíquota ISSQN do item 10.01 do CTM – Lei 5.401/2013	ISSQN Variável	60.000,00	Estimativa considerada na receita da Lei Orçamentária Anual de 2014 conforme previsto no Art. 14, inciso I, da LRF.
TOTAL		805.500,00	

FONTE: Orçamento de 2014

ANEXO XI
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2014

(LRF, Art.4°,§ 2°,inciso V)

EVENTO	VALOR PREVISTO PARA 2014
Aumento Permanente da Receita	17.990.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	17.990.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	17.990.000,00
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	9.131.946,01
Impacto de Novas DOCC	9.131.946,01
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	8.858.053,99

FONTE: Orçamento 2014

ANEXO XII
ORÇAMENTO CRIANÇA – OCA

ORÇAMENTO CRIANÇA 2014

ANO BASE DE APURAÇÃO: 2014
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Erechim

Ações Prioritárias e Funções Governamentais	Orçamento Exclusivo	Orçamento Não Exclusivo	Orçamento Criança
	Total Orçado R$	**Total Orçado R$**	**Total Orçado R$**
PROMOVENDO VIDAS SAUDÁVEIS			
Saúde	0,00	36.300.000,00	10.381.800,00
Saneamento	0,00	1.556.000,00	445.016,00
Habitação	0,00	1.760.000,00	503.360,00
Despesas Totais com Saúde, Saneamento e Habitação ….	**0,00**	**39.616.000,00**	**11.330.176,00**
ACESSO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
Educação	50.185.000,00	1.315.000,00	376.090,00
Cultura	0,00	2.829.000,00	809.094,00
Desporto e Lazer	0,00	1.355.000,00	387.530,00
Despesas Totais com Educação, Cultura, Desporto e Lazer ….	**50.185.000,00**	**5.499.000,00**	**1.572.714,00**
Promoção de Direitos e Proteção Integral	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	6.007.500,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	326.500,00	93.379,00
Despesas Totais com Proteção Social ….....	**6.007.500,00**	**326.500,00**	**93.379,00**
Valor Total do Orçamento Criança – OCA ….	**56.192.500,00**	**45.441.500,00**	**12.996.269,00**

Total do Orçamento Exclusivo	**56.192.500,00**
Total do Orçamento Não Exclusivo	**12.996.269,00**
Total do Orçamento Exclusivo e Não Exclusivo.....	**69.188.769,00**
% do Orçamento Total.....	**33,92%**